Scanned by CamSc.anner,

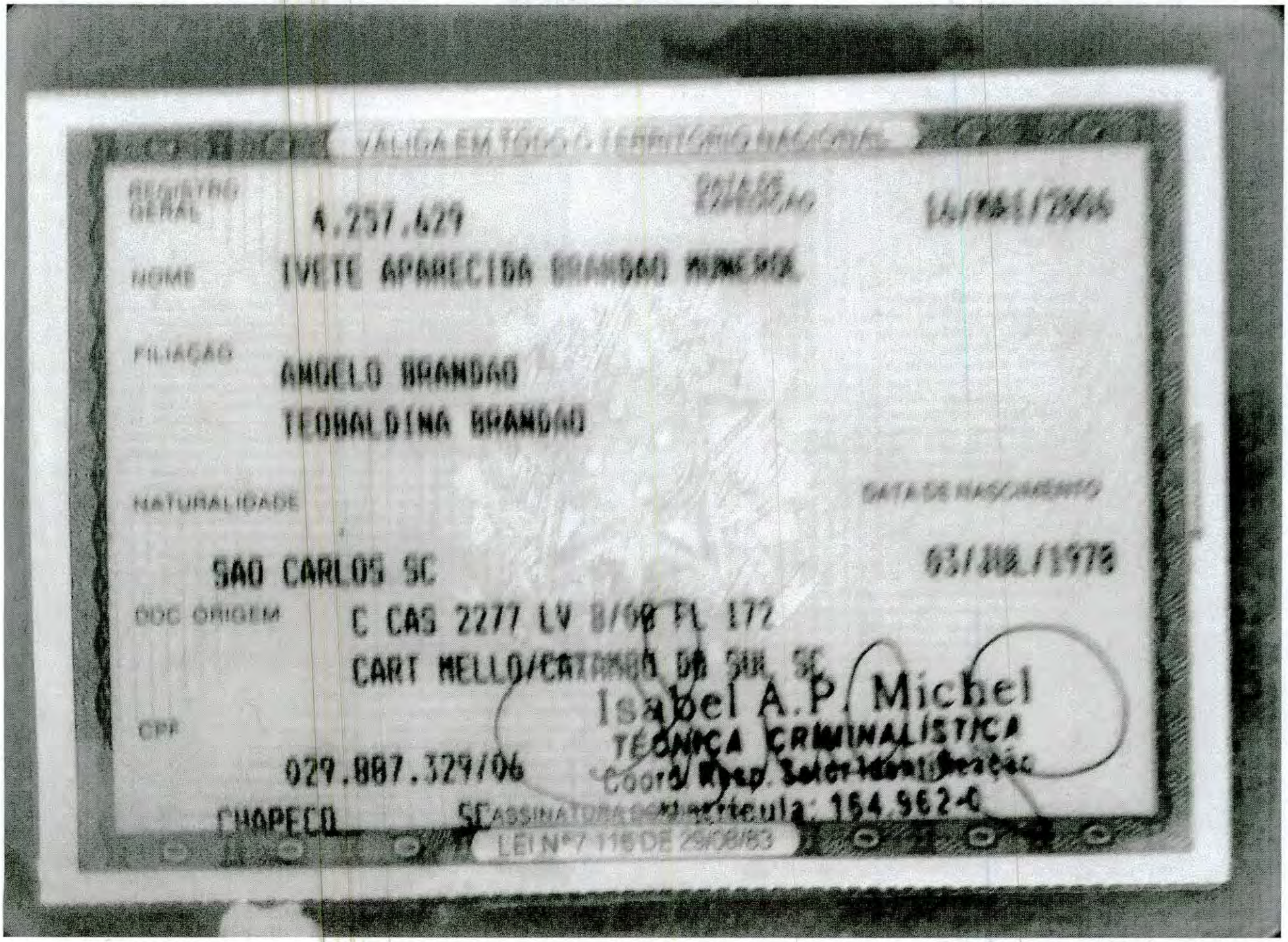

REGISTRO GERAL 4.237.429

NOME IVETE APARECIDA BRANDÃO MENEZES

FILIAÇÃO ANGELO BRANDÃO
TEOBALDINA BRANDÃO

NATURALIDADE SAO CARLOS SC

DATA DE NASCIMENTO 03/08/1973

DOC ORIGEM C CAS 2277 LV B/08 FL 172
CART MELLO/CATANDUVAS SC

CPF 027.887.329/06

CHAPECO SC

Isabel A.P. Michel
TÉCNICA CRIMINALÍSTICA
Coord. Nucl. Soler. Téc. Científica
Matrícula: 154.962-0

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

FAT-01-20173401747155-33
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 524051

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
11/2017	49368550

Dados do Consumidor

CLEOMAR MUNEROL — CPF: 94679037920
LN HUMAITA
85880000-CAIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,04,011756 - Medidor: 3470290 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.0.137.4]

Descricao de Consumo

Medidor	3470290	Consumo Med/Fat	300/300	Unidade de Medida	KWh
Leit. Atual	7475	Numero de Dias Faturado	28	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	7175	Consumo Medio Diario (Kwh)	10,71	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	1,00

Datas Importantes

Leit. Anterior	10/10/2017
Leit. Atual	07/11/2017
Emissao/Apresentacao	07/11/2017
Prox. Leitura	06/12/2017

Indicadores de Continuidade

SET/17	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
DIC	10,29	30,59	41,19	0,00
FIC	7,74	15,49	30,98	1,00
DMIC	5,48			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II - GI (R$): 62,58

Historico de Consumo

NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
300	265	346	344	463	309	316	289	304	311	344	277	266

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	150	0,558333	83,75
CONSUMO	150	0,663066	99,46
ADICIONAL BAND. VERMELHA			7,85
ADICIONAL BAND. VERMELHA			8,37
Subtotal 1			198,63
COSIP			7,66
Subtotal 2			7,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	89,67	DISTRIBUICAO	27,81		
TRANSMISSAO	8,71	TRIBUTOS	49,86		
ENC. SETORIAIS	24,18	SOMA DEMONSTRATIVO	198,63		

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	198,63	12/25	37,83
PIS/PASEP			2,00
COFINS			9,23

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:11/10-07/11
Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixo e movel.
Lugar de criança e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.
Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.
DEBITOS: 10/2017 R$ 178,48

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 01/12/2017, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 10/2017 - R$ 178,48. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO
(vide de 2% + Correcao Monetaria pelo IGP-M
(pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mes
(pro rata dia) a serem cobrados em fatura posterior.

Data do Vencimento	Valor Total a Pagar
24/11/2017	R$ 206,29

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 06/11/2017

F530.2517.6EA2.E623.A39A.3A68.FEA1.5852

AS [1.0.137.4]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadacao
Autenticacao no verso
7475.300.000-09.15:49

Mes/Ano - Fatura	Data do Vencimento
11/2017	24/11/2017

Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01.20173401747155-33	49368550	R$ 206,29

83680000002 5 06290162000 5 00101020173 7 40174715533 1

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALEXANDRE GEMBALA					
Endereço:	Avenida Presidente Getulio Vargas, 812, Centro.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	1881441	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	575833408 00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 17 de setembro de 2018 - SC.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGIS GERAL 1.891.441

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/NOV/2017

NOME ALEXANDRE GEMBALLA

FILIAÇÃO ALBERTO GEMBALLA
INGEBORG GEMBALLA

NATURALIDADE
IBIRAMA SC

DATA DE NASCIMENTO
29/07/1967

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2453 LV B-10 FL 87
CART. MOREIRA - CAXAMBU DO SUL SC

CPF 575.833.409-00

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

FIXO

Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis – SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ALEXANDRE GEMBALLA
AV PRES GETULIO VARGAS 00812 S 2
CENTRO
89660-000 CAXAMBU DO SUL - SC

Referência
SETEMBRO/2018

Telefone
(49) 3326 0852

Vencimento
14/09/2018

Total a pagar
R$ 167,23

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 96,38**
OI FIXO	96,38
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14	
SERVICOS DIGITAIS	
OI VELOX	**R$ 70,85**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	70,85
ASSINATURA VELOX	
ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$,00**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse **www.oi.com.br/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico**
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itau, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite a sua cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
7171130151

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

FIXO

Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis – SC
CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ALEXANDRE GEMBALLA

Numero do Telefone: 49 3326 0852
Número da Fatura: 1809.001392164
Sequencial: 717113015 201809 01113
Contrato Agrupador: 717.113.015-1 - 1ª Via

Data de Vencimento 14/09/2018
Valor a pagar: 167,23

Nº Identificador para Débito Automático: 717.113.015-1

84610000001 3 67230027717 1 11301520180 0 90111300000 3

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Simone Terezinha da Cruz Zilioto					
Endereço:	Rua Felipe Schimdt, 311, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3862459	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	021828789-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone T. Zilioto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 08 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 12R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

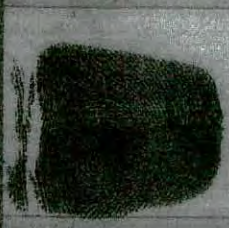

Simone Zillotto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SIR. 080/011699348

FICHA CADASTRAL

CPF: 021828789-01

Nome: SIMONE TEREZINHA DA CRUZ ZILLIOTTO

Nascimento: 10/01/76

Nome da Mãe: IZABEL NORBERTO DE OLIVEIRA

Endereço:

LINHA LARANJEIRAS, SN Z RURAL - Z RURAL

89880-000 CAXAMBU DO SUL - SC

ATENÇÃO: Para maior proteção do seu cartão, de

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.862.459 DATA DE EXPEDIÇÃO 31.07.1995

NOME

SIMONE TEREZINHA DA CRUZ ZILIOTTO

FILIAÇÃO

Reinaldo da Cruz

Izabel Norberto de Oliveira

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAXAMBU DO SUL - SC 10.01.1976

DOC ORIGEM Cert.Cas.nº2071-L.B-7-Fls.266.

Cart. Renato Melo - Cax.do Sul-SC.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

no local indicado, assine e plastifique.

Confira cuidadosamente seus dados cadastrais.
Mantenha seu endereço sempre atualizado.
Para qualquer alteração, compareça a uma Agência do Correio munido deste Cartão, de sua Identidade e Título Eleitoral.
Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.

Secretaria da Receita Federal

Simone I Zilotto

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1645747-1	07/2018	01/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.015.0400.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 05/07/2018

Fax: 05-07-2018 09:56 1:10,9

	CPF/CNPJ
PROPRIETÁRIO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO	946.606.119-49
USUÁRIO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO	946.606.119-49

ENDEREÇO
R. FELIPE SCHMIDT, 311 - CENTRO

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A165305517

MAIOR CONSUMO (m3) ULTIMOS 6 MESES (m3) (Litros): 10/10000

VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m3) (Litros): 10,00/10000

VOLUME MEDIO DIARIO (m3) (Litros): 0,10/103

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	Total
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000768	116.457.471.807

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
05/07/2018	07/2018	MINIMO	22	10
06/06/2018	06/2018	MINIMO	19	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
51	999999	12,9982

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
42,19	PIS (1,65%)	0,70	42,19
	COFINS (7,60%)	3,21	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gian Bueno					
Endereço:	Rua Cristiano Perose, 558, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4863451	Órgão Emissor:	ITSC	CPF:	070555859 07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gian Bueno

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 10 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 12804855
USO CONSULTIVO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES

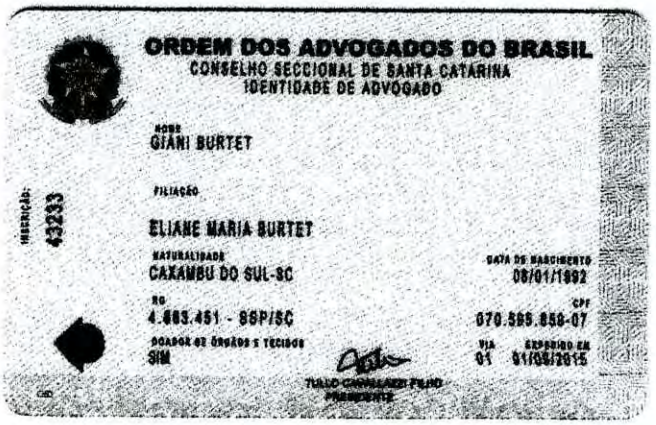
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO
NOME
GIANI BURTET
INSCRIÇÃO:
43233
FILIAÇÃO
ELIANE MARIA BURTET
NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL-SC
DATA DE NASCIMENTO
06/01/1992
RG
4.683.451 - SSP/SC
CPF
070.585.859-07
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM
VIA
01
EXPEDIDO EM
01/08/2015
TULIO CAVALLAZZI FILHO
PRESIDENTE

FAT-01-20184172914317-77

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9630912

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	28667388

Dados do Consumidor

KASSIANE BURTET — CPF: 03337915922

R CRISTIANO PEROSA, 558

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1885,02,011754 - Medidor: 3847303 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 4 — A5 [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	3847303	Consumo Med/Fat:	476/476	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4981	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	4425	Consumo Médio Diário (kWh):	14,88	Fator de Potência:	0,96
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CN (R$): 76,88

Histórico de Consumo

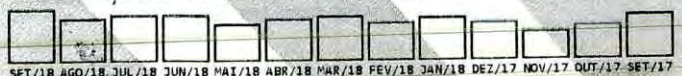

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
476,00	391	420	426	343	379	406	346	393	346	266	315	405

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	326,00		0,669447		218,24
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					22,43
Subtotal 1					334,59
COSIP					9,64
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 07/2018					1,59
FUND HOSPITALAR					80,00
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					5,90
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					1,38
Subtotal 2					98,51

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	157,89	DISTRIBUICAO	43,13
TRANSMISSAO	13,42	TRIBUTOS	79,28
ENC. SETORIAIS	40,87	SOMA DEMONSTRATIVO	334,59

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 8,87A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	334,59	12/26	71,41
PIS/PASEP			1,38
COFINS			6,49

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

DEBITOS: 08/2018 R$ 360,64

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 28/09/2018, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 08/2018 - R$ 360,64. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
21/09/2018	R$ 433,10

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 01/09/2018

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tayane Terezinha Ziliotto					
Endereço:	Rua Felipe Schimidt, 311, Centro.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	6095555	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	114 180 829 81	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tayane T. Ziliotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 26 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

114.190.829-81

Nome

TAYANE TEREZINHA ZILIOTTO

Nascimento

25/02/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

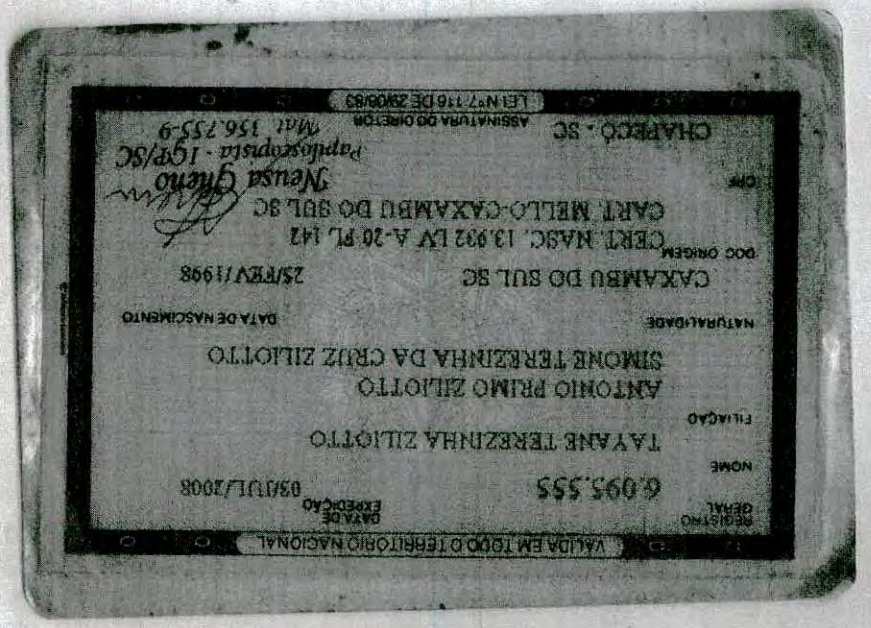

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1645747-1	07/2018	01/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.015.0400.01 DATA APRESENTAÇÃO: 05/07/2018

Emit 05-07-2018 0956 1.10.9

PROPRIETÁRIO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO — CPF/CNPJ: 946.606.119-49

USUÁRIO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO — 946.606.119-49

ENDEREÇO: R. FELIPE SCHMIDT, 311 - CENTRO

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

LOCAL DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMOVEL

NUMERO DO HIDROMETRO: A16S305517

MAIOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³)	10/10000
VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³)	10,00/10000
VOLUME MEDIO DIARIO (m³)	0,10/103

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	Total
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000768	116.457.471.807

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
05-07-2018	07-2018	MINIMO	22	10
06-06-2018	06-2018	MINIMO	19	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8429
51	999999	12,9362

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVICOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
42,19	PIS (1,65%)	0,70	42,19
	COFINS (7,60%)	3,21	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRAO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ LOPES					
Endereço:	Rua do Comércio, 143, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2419338	Órgão Emissor:	IJSC	CPF:	687873609 15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 20 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

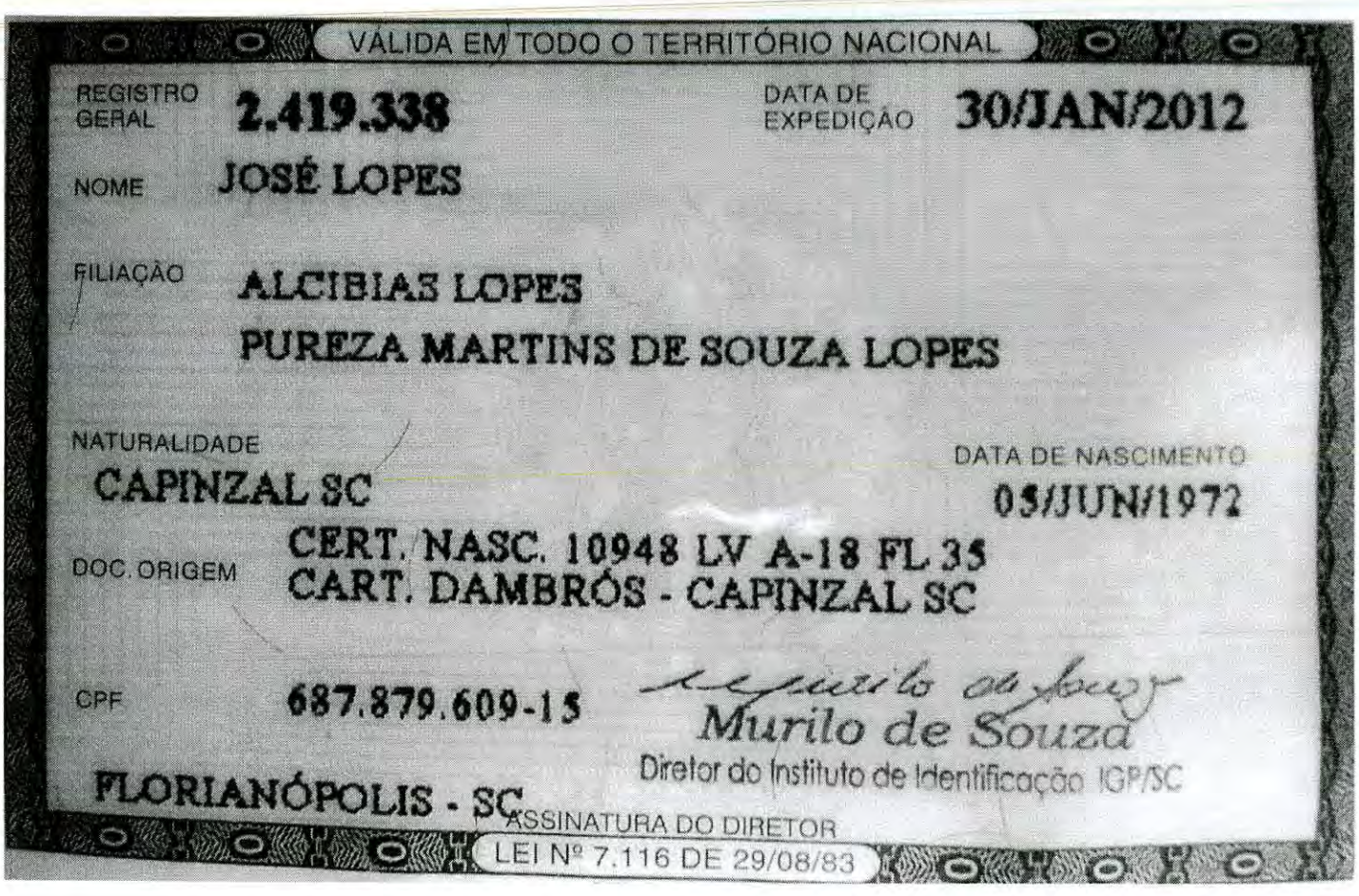

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.419.338

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JAN/2012

NOME JOSÉ LOPES

FILIAÇÃO ALCIBIAS LOPES

PUREZA MARTINS DE SOUZA LOPES

NATURALIDADE
CAPINZAL SC

DATA DE NASCIMENTO
05/JUN/1972

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 10948 LV A-18 FL 35
CART. DAMBRÓS - CAPINZAL SC

CPF 687.879.609-15

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-2018409650354O-98

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 6332996

Mes/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	21930563

Dados do Consumidor

JOSE LOPES — CPF: 6876/968915

R DO COMERCIO, 143

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 3427286 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO

Cod. Fiscal da Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 040 — AS [1.5,68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	3427286	Consumo Med/Fat:	252/252	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	27903	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	27651	Consumo Médio Diário (kWh):	8,69	Fator de Potência:	0,94
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	05/07/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 45,21

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
252,00	274	247	206	233	250	250	296	220	248	180	242	213

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,546800		82,02
CONSUMO	102,00		0,646862		65,98
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,92
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					7,17
Subtotal 1					164,09
COSIP					7,66
Subtotal 2					7,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	78,16	DISTRIBUICAO	22,69
TRANSMISSAO	7,31	TRIBUTOS	35,62
ENC. SETORIAIS	20,31	SOMA DEMONSTRATIVO	164,09

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	164,09	12,25	20,16
PIS/PASEP			1,16
COFINS			5,28

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/07-03/08

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data do Vencimento	Valor Total a pagar
10/09/2018	R$ 171,75

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 02/08/2018

1C9F.A7D2.116E.1251.5FAF.8117.3A3C.D87C

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Juliane Pegoraro Sheller					
Endereço:	2ª Linha Humaitá, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	4257 175	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	038 386 139-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliane Pegoraro Sheller

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 26 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Juliane Pegoraro Gheller

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

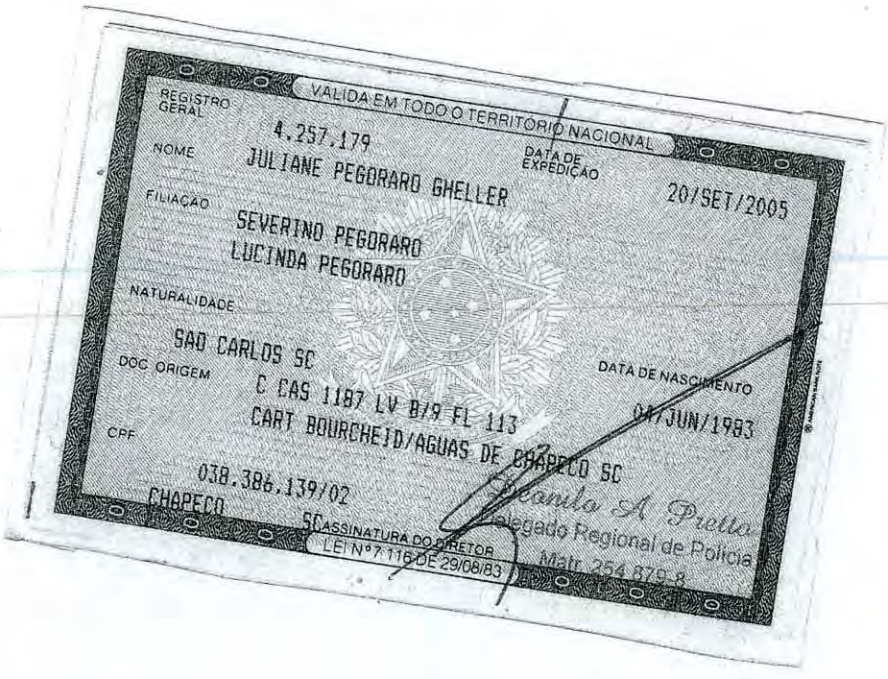
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.257.179

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/SET/2005

NOME JULIANE PEGORARO GHELLER

FILIAÇÃO SEVERINO PEGORARO

LUCINDA PEGORARO

NATURALIDADE SAO CARLOS SC

DATA DE NASCIMENTO 04/JUN/1983

DOC ORIGEM C CAS 1187 LV B/9 FL 113

CART BOURCHEID/AGUAS DE CHAPECO SC

CPF 038.386.139/02

CHAPECO SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Leandro A. Prette

Delegado Regional de Polícia

Matr. 254.879-8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FAT-01-3/183706420245-54

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 521318

Mes/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
03/2018	49461364

Dados do Consumidor

RODRIGO FERNANDO GHELLER — CPF: 01863072926

LN HUNAITA

[illegible]-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,04,011756 - Medidor: 3469860 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.5.51.0]

Discriminação do Consumo

Medidor:	3469860	Consumo Med/Fat:	350/350	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	10028	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9638	Consumo Médio Diário (kWh):	13,00	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	06/02/2018
Leit. Atual:	08/03/2018
Emissão/Apresentação:	08/03/2018
Próx. Leitura:	06/04/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DEZ/17				
DIC	10,29	20,59	41,19	0,81
FIC	7,74	15,49	30,98	1,00
DMIC	5,48			0,81

Conj.ANEEL: CHAPECO II CH (R$): 58,58

Histórico de Consumo

MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17
350,00	395	405	320	285	260	313	285	312	303	283	278	395

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,556133		83,42
CONSUMO	240,00		0,660000		158,40
Subtotal 1					241,82
COSIP					8,52
COMP VIOL META CONTINUIDADE					-0,80
Subtotal 2					7,72

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	101,45	DISTRIBUICAO	35,12
TRANSMISSAO	11,32	TRIBUTOS	62,49
ENC. SETORIAIS	31,44	SOMA DEMONSTRATIVO	241,82

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	241,82	12/25	48,59
PIS/PASEP			2,31
COFINS			10,59

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:07/02-08/03

Lugar de criança e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data do Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior	24/03/2018	R$ 249,54

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 07/03/2018

A23D.6ADD.6D16.C428.1134.F405.BC8F.507E

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Severino Pegoraro					
Endereço:	Linha Palmeira, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1231335	Órgão Emissor:	ICP SC	CPF:	287.249.618-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Severino Pegoraro

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 14 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184180665888-46

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9079264

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	27336329

Dados do Consumidor

SEVERINO PEGORARO — CPF: 29724961915

LN PALMEIRA

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,04,011759 - Medidor: 1419586 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/230V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — A$ [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	1419586	Consumo Med/Fat:	221/221	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	39880	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	39659	Consumo Médio Diário (kWh):	7,62	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	08/08/2018
Leit. Atual:	06/09/2018
Emissão/Apresentação:	06/09/2018
Próx. Leitura:	08/10/2018

Indicadores de Continuidade

	JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC		11,59	23,19	46,38	5,58
FIC		7,97	15,94	31,88	6,00
DMIC		6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (R$): 34,60

Histórico de Consumo

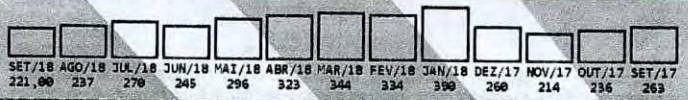

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
221,00	237	270	245	296	323	344	334	390	260	214	236	263

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	221,00		0,403076		89,08
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					12,89
Subtotal 1					101,97
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	55,49	DISTRIBUICAO	14,04
TRANSMISSAO	4,33	TRIBUTOS	14,62
ENC. SETORIAIS	13,49	SOMA DEMONSTRATIVO	101,97

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	101,97	12	12,22
PIS/PASEP			0,42
COFINS			1,98

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:09/08-06/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
24/09/2018	R$ 101,97

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 01/09/2018

E179.78D9.7B57.7744.E653.FC45.7B17.05B6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.231.335
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/MAI/2014
NOME SEVERINO PEGORARO
FILIAÇÃO DALVINO PEGORARO
DELINA PEGORARO
NATURALIDADE SÃO CARLOS SC
DATA DE NASCIMENTO 10/JUL/1954
DOC ORIGEM CERT CAS 696 LV B-03 FL 200
CART WERLE AGUAS DE CHAPECO SC
CPF 297.249.619-15
JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC
PALMITOS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lucinda Pegoraro					
Endereço:	Linha Palmeiras, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3125933	Órgão Emissor:	SSP-SC	CPF:	031654 739 30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucinda Pegoraro

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 26 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Lucinda Pegoraro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.125.933

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/OUT/2014

NOME LÚCINDA PEGORARO

FILIAÇÃO PLINIO JOÃO PATTIDL
MARIA PASTANINA FACCIO PATTIDL

NATURALIDADE SÃO CARLOS SC

DATA DE NASCIMENTO 16/JUL/1956

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2ºS TV E R3 FL 203
CART. WERLE AGUAS DE CHAPECÓ SC

CPF 031.694.739-36

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

PALMITOS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201841806658888-46

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9879264

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	27336329

Dados do Consumidor

SEVERINO PEGORARO — CPF: 29724961915

LN PALMEIRA

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,04,011759 - Medidor: 1419586 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/230V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	1419586	Consumo Med/Fat:	221/221	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	39880	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	39659	Consumo Médio Diário (kWh):	7,62	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	08/08/2018
Leit. Atual:	06/09/2018
Emissão/Apresentação:	06/09/2018
Próx. Leitura:	08/10/2018

Indicadores de Continuidade

	JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC		11,59	23,19	46,38	5,58
FIC		7,97	15,94	31,88	6,00
DMIC		6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (R$): 34,60

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
221,00	237	270	245	296	323	344	334	390	260	214	236	263

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	221,00		0,403076		89,08
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					12,89
Subtotal 1					101,97
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	55,49	DISTRIBUICAO	14,04
TRANSMISSAO	4,33	TRIBUTOS	14,62
ENC. SETORIAIS	13,49	SOMA DEMONSTRATIVO	101,97

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	101,97	12	12,22
PIS/PASEP			0,42
COFINS			1,98

Menasagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:09/08-06/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
24/09/2018	R$ 101,97

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 01/09/2018

E179.78D9.7B57.7744.E653.FC45.7B17.05B6

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Everton Pizzi					
Endereço:	Rua Hercilio Luz					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4187570	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	032 947 079-59	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 11 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CONTIFLAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.127.570
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015
NOME EVERTON PIZZI
FILIAÇÃO PAULINO PIZZI
ELI MARIA PIZZI
DATA DE NASCIMENTO 05/10/1981
NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 11497 LV A - 15 FL 116
CART. PIZZOLATTO - CAXAMBU DO SUL SC
CPF 032.947.079-59
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
CONTIFLAN

20/09/2018

EMISSÃO: 02/09/2018
POSTAGEM: 10/09/2018
FATURA: 3506499907

CLIENTE: 140664109

CPF/CNPJ: 029470769

ACESSO: 49 99972-1226

DÉBITO AUTOMÁTICO: 000000001406641090 18

EVERTOM PIZZI
FREI NO LUZ, 409, CASA
CENTRO
89880-000 - CAMPOS NOVOS - SC

IMPORTANTE PARA EVERTOM

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/AGO A 31/AGO

SERVIÇOS	VALOR
Franquia TIM Controle Light Plus	R$ 44,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA

MENSALIDADES

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Franquia TIM Controle Light Plus: 49999721226 (DDD/POS/SMP)			1			44,99
TIM Backup 5GB			1			Incluído
TIM Banco Virtual			1			Incluído
					Total de Mensalidades	44,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-lo, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO (%)	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	25%	R$ 59,99	R$ 7,93
PIS/COFINS - Serviços Telecom	1,65%		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%		

FUST: R$ 0,27
FUNTTEL: R$ 0,10

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Período total Plano(s)

Franquia(s)	R$ 44,99
SVA	R$ 14,99
Desconto(s) Franquia(s)	R$ 0,00
Desconto(s) SVA	R$ 0,00

Via atendimento 8 (41) 3271-2222
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são cobradas na tarifas

TIM

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
EVERTOM PIZZI

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
000000001406641090 18	SET/2018	02/09/2018	20/09/2018	R$ 44,9

VIA

66000000000 - 0	44990109011 - 7	00350649990 - 8	70087531071 - 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Eliane Giradelo					
Endereço:	Rua Hercílio Luz - 409 - centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	4.043.265	Órgão Emissor:	SSP-SC	CPF:	064.127.299-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliane Giradelo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC 24 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.043.265**

DATA DE EXPEDIÇAO **11/ABR/2012**

NOME **ELIANE GIRARDELO**

FILIAÇÃO **ANTONIO GIRARDELO**
AURELIA APARECIDA TAFFAREL GIRARDELO

NATURALIDADE **SÃO CARLOS SC**

DATA DE NASCIMENTO **05/NOV/1987**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 2206 LV A-03 FL 204**
CART. MELO - PLANALTO ALEGRE SC

CPF **064.127.299-50**

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Eliane Girardelo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

TIM CelulAr S.A.
Rua Santos Saraiva
Estreito - SC
CNPJ: 04.206.050/0146-45 - I.E.: 254.676.391
CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

R$ 44,99

VENCIMENTO
25/09/2018

EMISSÃO: 07/09/2018
POSTAGEM: 14/09/2018
FATURA: 3510791340

CLIENTE: 1.63876027

CPF/CNPJ: 06412729950

ACESSO: 49 98829-8518

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000000163876027014

ELIANE GIRARDELO
ERCILIO LU, 405, CASA
CENTRO
89880-000 - CAXAMBU DO SUL - SC

IMPORTANTE PARA ELIANE

RESUMO DA SUA CONTA DE 07/AGO A 06/SET

SERVIÇOS	VALOR
☑ **Franquia TIM Controle Light Plus**	**R$ 44,99**

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Franquia TIM Controle Light Plus: 49988298518 (088/PÓS/SMP)	-	-	1	-	-	**44,99**
TIM Backup 5GB	-	-	1	-	-	Incluído
TIM Banca Virtual	-	-	1	-	-	Incluído
					Total de Mensalidades	**44,99**

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

CONTA DIGITAL TIM

Mude para Conta Digital! Você receberá sua fatura por e-mail, SMS e ainda poderá visualizá-la, a qualquer momento, pelo App ou Site Meu TIM. Acesse o App ou visite meutim.com.br para mudar para Conta Digital!

IMPOSTO TIM	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR		
ICMS	25%	R$ 30,19	R$ 7,55	FUST:	R$ 0,22
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%			FUNTTEL:	R$ 0,11
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				

Em atendimento a Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassados às tarifas

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Incluídos no(s) Plano(s)

Franquia(s)	R$ 30,19
SVA	R$ 14,80
Desconto(s) Franquia(s)	R$ 0,00
Desconto(s) SVA	R$ 0,00

TIM

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para o central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
ELIANE GIRARDELO

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00000000163876027014	SET/2018	07/09/2018	**25/09/2018**	**R$ 44,99**

VIA BANCO

Nº de Identificação do documento: 3510791340

84660000000 - 0 | 44990109011 - 7 | 00351079134 - 0 | 00117401195 - 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gema Tonina Cecon					
Endereço:	Linha Cecon, Interior, SN,					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3238683	Órgão Emissor:	IGP	CPF:	807.942.909-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gema T Cecon

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 03 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3.238.683

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/JUN/2017

NOME
GEMA TONINI CECON

FILIAÇÃO
BERTO TONINI
OLINDA TONINI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
21/10/1952

DOC. ORIGEM
CERT. CAS. 1.001 LV B-4 FL 94
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF
907.942.909-06

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CHAPECÓ - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FAT-01-20184130972638-55

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 7502355

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2018	9247793

Dados do Consumidor — CPF: 25076442904

ORIDE CECON
LN CECCON
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,10,011763 - Medidor: 674865 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 50 — AS [1.5.78.2]

Descrição de Consumo

Medidor:	674865	Consumo Med/Fat:	280/280	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5095	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5067	Consumo Médio Diário (kWh):	9,66	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/07/2018
Leit. Atual:	15/08/2018
Emissão/Apresentação:	15/08/2018
Próx. Leitura:	03/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
JUN/18				
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00
Conj.ANEEL:	CHAPECO II C$ (R$)1 03,57			

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
280,00	330	340	410	490	480	500	630	430	310	430	370	370

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	280,00		0,382821		107,19
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					16,65
Subtotal 1					123,84
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	64,98	DISTRIBUICAO	17,65
TRANSMISSAO	5,69	TRIBUTOS	19,72
ENC. SETORIAIS	15,80	SOMA DEMONSTRATIVO	123,84

Tributos (incluídos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	123,84	12	14,86
PIS/PASEP			0,87
COFINS			4,00

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/07-15/08
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	12/09/2018	R$ 123,84

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 14/08/2018

0683.28DB.CBEC.8B39.99CE.D8EE.7D27.CD63

AS [1.5.78.2]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticacao no verso
5095-280,00-000-11:07:40

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
08/2018	12/09/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184130972638-55	9247793	R$ 123,84

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 5302
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83660000001 9 23840162000 6 00101020184 4 13097263855 0

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fábio Luiz Burtet					
Endereço:	Linha Dois de Agosto, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4453375	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	054.641.179-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabio Luiz Burtet

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 10 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184064885062-28

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 4888032

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
07/2018	3830772

Dados do Consumidor

LUIZ ANTONIO BURTET — CPF: 42551102987

LN 2 DE AGOSTO

88888888-CAIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1885,12,011761 - Medidor: 533434 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	533434	Consumo Med/Fat:	390/390	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4887	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	4568	Consumo Médio Diário (kWh):	13,00	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/06/2018
Leit. Atual:	19/07/2018
Emissão/Apresentação:	19/07/2018
Próx. Leitura:	17/08/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 65,35

Histórico de Consumo

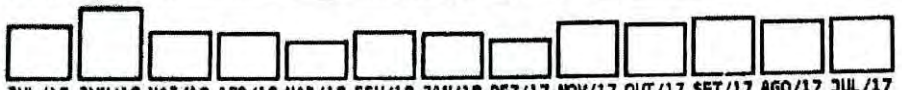

JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17
390,00	510	350	340	280	350	330	290	400	380	420	390	400

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	390,00		0,395205		154,13
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					23,94
Subtotal 1					178,07
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	98,51	DISTRIBUICAO	24,58
TRANSMISSAO	7,92	TRIBUTOS	33,05
ENC. SETORIAIS	22,01	SOMA DEMONSTRATIVO	178,07

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	178,07	12	21,36
PIS/PASEP			2,09
COFINS			9,60

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/06-19/07

DEBITOS: 02/2015 R$ 214,53

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marilene Casanova Sivam					
Endereço:	Linha Dois de Agosto, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3682361	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	573 398 999 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

* Marilene C Sivam

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 13 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.682.361

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/SET/2015

NOME MARILENE CASANOVA VIVAN

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA CASANOVA
ASSUNTA PIRAN CASANOVA

NATURALIDADE
PASSO FUNDO RS

DATA DE NASCIMENTO
22/12/1954

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1100 LV B-4 FL 193
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 573.398.999-87

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Marilene C Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

FAT-01-20183879877993

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 7795104

Mes/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
05/2018	9245200

Dados do Consumidor

PLINIO RAUL VIVAN — CPF: 149202801944

LN 2 DE AGOSTO

09880000-CARS - RURAL-CARAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livro:005,12,011761 - Medidor: 1264720 - TENSAO NOMINAL: 220v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL MONOFASICO

Cod. Fiscal da Operacao: 5.256 — Tipo de Disjuntor: 040 — AS [1.6.63.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	1264720	Consumo Med/I	162/162	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	56210	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	56048	Consumo Médio Diário (kWh):	5,40	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	18/04/2018
Leit. Atual:	18/05/2018
Emissão/Apresentação:	18/05/2018
Próx. Leitura:	19/06/2018

Indicadores de Continuidade

MÊS/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	28,19	46,48	0,21
FIC	7,97	18,64	31,88	2,00
DMIC	6,30			0,16

Conj.ANEEL: PALMITOS QI (85): 24,85

Histórico de Consumo

MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17
162,00	158	194	226	343	230	313	285	321	267	169	174	161

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	162,00		0,395987		64,15
ADICIONAL BAND. AMARELA					1,19
Subtotal 1					65,34
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	30,47	DISTRIBUICAO	10,21
TRANSMISSAO	3,29	TRIBUTOS	12,23
ENC. SETORIAIS	9,14	SOMA DEMONSTRATIVO	65,34

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	65,34	12	7,83
PIS/PASEP			0,78
COFINS			3,82

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:19/04-30/04 Amarela:01/05-18/05

FATURA DO MES 04/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Lugar de criança é na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

IMPORTANTE: AVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/06/2018	R$ 65,34

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 17/05/2018

3521.97A3.E7B6.9878.D32A.0C3B.BF0C.7570

AS [1.6.63.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticasse no verso

56210-162,00-000-07:40:53

Mes/Ano - Fatura	Data do Vencimento
05/2018	07/06/2018

Numero da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183879877993-4	9245200	R$ 65,34

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PLINIO RAUL VIVAN					
Endereço:	1.º 2 de agosto, SN, Interior.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1-235277	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	149.292.019-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

* Plinio Raul Vivan

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 14 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

FAT-01-201838798779 93

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 7795104

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
05/2018	9245200

Dados do Consumidor

PLINIO RAUL VIVAN — CPF: 14929201914

LN 2 DE AGOSTO

89880000-CAIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livel805,12,011761 - Medidor: 1264720 - TENSAO NOMINAL: 220v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5,256 — Tipo de Disjuntor: 040 — AS [1.6.53.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	1264720	Consumo Med/I	162/162	Unidade de Medida:	Kwh
Leit. Atual:	56210	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	56048	Consumo Médio Diário (kWh):	5,40	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	18/04/2018
Leit. Atual:	18/05/2018
Emissão/Apresentação:	18/05/2018
Próx. Leitura:	19/06/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
MAR/18				
DIC	11,59	33,19	46,88	0,21
FIC	7,97	18,94	31,88	2,00
DMIC	6,39			0,16

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (85): 24,86

Histórico de Consumo

MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17
162,00	158	194	226	243	230	313	295	321	267	169	174	161

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	162,00		0,395987		64,15
ADICIONAL BAND. AMARELA					1,19
Subtotal 1					65,34
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	30,47	DISTRIBUICAO	10,21
TRANSMISSAO	3,29	TRIBUTOS	12,23
ENC. SETORIAIS	9,14	SOMA DEMONSTRATIVO	65,34

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	65,34	12	7,83
PIS/PASEP			0,78
COFINS			3,82

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:19/04-30/04 Amarela:01/05-18/05

FATURA DO MES 04/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Lugar de criança e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/06/2018	R$ 65,34

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 17/05/2018

3521.97A3.E7B6.987B.D32A.0C3B.BF0C.7570

AS [1.6.63.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

56210-162,00-000-07:40:53

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
05/2018	07/06/2018

Numero da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183879877993-4	9245200	R$ 65,34

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.235.277

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/OUT/2016

NOME PLINIO RAUL VIVAN

FILIAÇÃO GIACOMO VIVAN
PALMYRA BOLSANEL VIVAN

NATURALIDADE
GUAPORÉ RS

DATA DE NASCIMENTO
15/04/1951

DOC.ORIGEM CERT. CAS. 1100 LV B-4 FL 193
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 149.292.019-34

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gilvani André Vivan					
Endereço:	L.º 2 de agosto, SN, 2º travessa					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	3.697619	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	027271219-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

G. A.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 20 de setembro de 2018. - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.697.619

DE DIÇÃO 2/ JUN/ 20 7

NOME GILVANI ANDRÉ VIVAN

FILIAÇÃO PLINIO RAUL VIVAN
MARILENE CASANOVA VIVAN

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

27/07/1980

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 5768 LV B-AUX-25 FL 284
CART. DIAS - CHAPECÓ SC

CPF 027.271.219-11

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

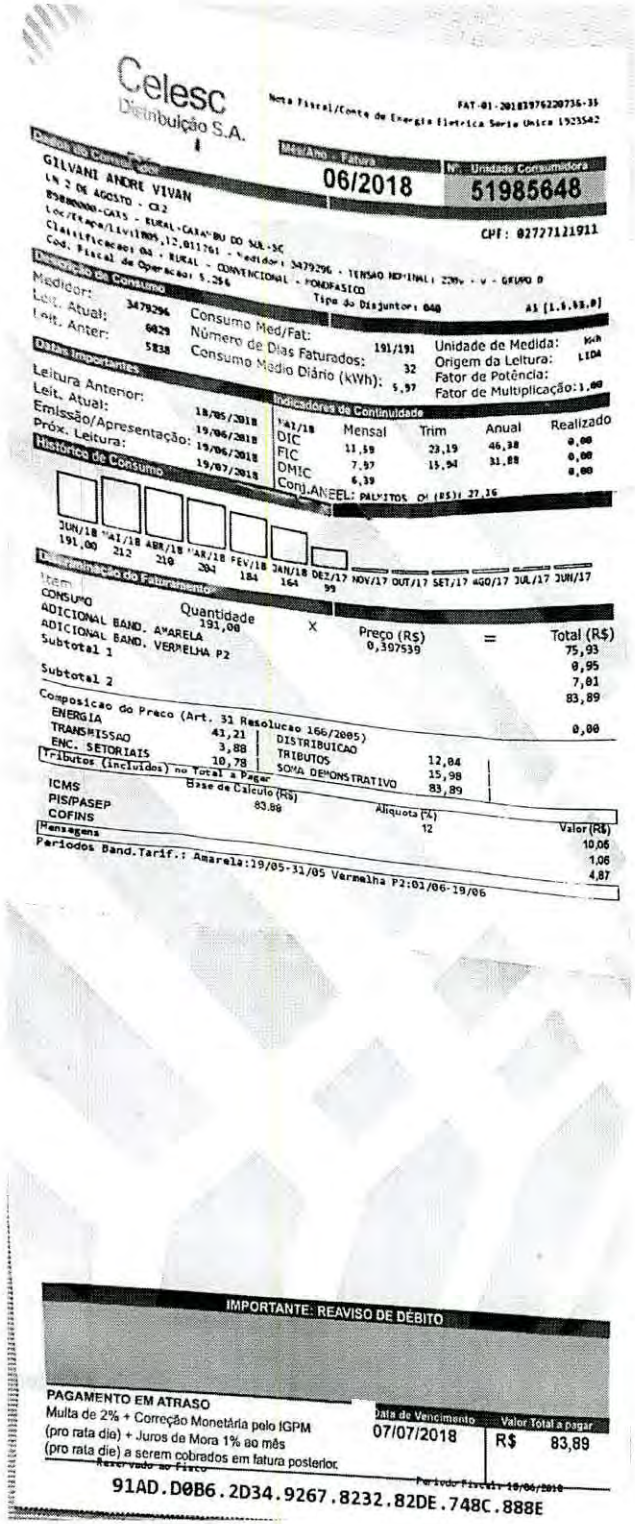

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 1925542

FAT-01-20183976220736-35

Dados do Contratante

GILVANI ANDRE VIVAN
LN 2 DE AGOSTO - CX2
89[illegible]000-CAIS - RURAL-CAIAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Livi1805,12,011761 - Medidor: 3479296 - TENSAO NOMINAL: 220v - U - GRUPO B
Classificacao da - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 040 A1 [1.5.33.0]

Mês/Ano - Fatura: 06/2018

Nº. Unidade Consumidora: 51985648

CPF: 02727121911

Descrição do Consumo

Medidor:	3479296	Consumo Med/Fat:	191/191	Unidade de Medida:	Kwh
Leit. Atual:	6029	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5838	Consumo Medio Diário (kWh):	5,97	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	18/05/2018
Leit. Atual:	19/06/2018
Emissão/Apresentação:	19/06/2018
Próx. Leitura:	19/07/2018

Indicadores de Continuidade

1*1/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,00
FIC	7,97	15,94	31,88	0,00
DMIC	6,39			0,00

Conj.ANEEL: PADRÕES DI (85): 27,36

Histórico de Consumo

JUN/18	*41/18	ABR/18	*AR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17
191,00	212	210	284	184	164	99						

Demonstração do Faturamento

Item	Quantidade		Preço (R$)		Total (R$)
CONSUMO	191,00	X	0,397539	=	75,93
ADICIONAL BAND. AMARELA					0,95
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					7,01
Subtotal 1					83,89
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	41,21	DISTRIBUICAO	
TRANSMISSAO	3,88	TRIBUTOS	12,04
ENC. SETORIAIS	10,78	SOMA DEMONSTRATIVO	15,98
Tributos (incluídos) no Total a Pagar			83,89

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	83,89	12	10,06
PIS/PASEP			1,06
COFINS			4,87

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Amarela:19/05-31/05 Vermelha P2:01/06-19/06

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata dia) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento: 07/07/2018

Valor Total a pagar: R$ 83,89

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 19/06/2018

91AD.D0B6.2D34.9267.8232.82DE.748C.888E

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gabrieli Taffarel					
Endereço:	Rua do Comércio, nº 39, centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	6.733.956	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	097.460.259-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gabrieli Taffarel

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 20 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20183826534011-27

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6419780

Mes/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
05/2018	47140005

Dados do Consumidor

PAULO LOUREIRO DE MELLO — CPF: 82414939915

R DO COMERCIO, 39 - CS

89880000-CAIS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 3216365 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — A$ [1.5.53.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	3216365	Consumo Med/Fat:	51/51	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5808	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5757	Consumo Médio Diário (kWh):	1,70	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	04/04/2018
Leit. Atual:	04/05/2018
Emissão/Apresentação:	04/05/2018
Próx. Leitura:	05/06/2018

Indicadores de Continuidade

FEV/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,15
FIC	3,36	6,72	13,45	1,00
DMIC	2,77			0,15
Conj.ANEEL	CHAPECO II GM (R$): 8,81			

Histórico de Consumo

MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17
51,00	46	59	52	71	95	153	118	71	36	39	45	43

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	51,00		0,565490		28,84
ADICIONAL BAND. AMARELA					0,14
Subtotal 1					28,98
COSIP					5,66
Subtotal 2					5,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	13,38	DISTRIBUICAO	4,59
TRANSMISSAO	1,48	TRIBUTOS	5,42
ENC. SETORIAIS	4,11	SOMA DEMONSTRATIVO	28,98

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	28,98	12	3,48
PIS/PASEP			0,36
COFINS			1,81

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:05/04-30/04 Amarela:01/05-04/05

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

DEBITOS: 03/2018 R$ 47,36

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 29/05/2018, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 03/2018 - R$ 47,36. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	15/06/2018	R$ 34,64

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 03/05/2018

FC68.41EE.EBAF.5494.D112.7FD4.1596.9B65

A$ [1.5.53.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

5803-51.00-000-11:43:53

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
05/2018	15/06/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183826534011-27	47140005	R$ 34,64

83620000000 5 34640162000 7 00101020183 6 82653401127 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Gabrieli Taffarel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **6.733.956**

DATA DE EXPEDIÇÃO **08/JUL/2011**

NOME **GABRIELI TAFFAREL**

FILIAÇÃO **ELIAS TAFFAREL**
IVANETE TEREZINHA BET TAFFAREL

NATURALIDADE **CAXAMBU DO SUL SC**

DATA DE NASCIMENTO **12/MAI/2000**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 14.190 LV A-21 FL 71**
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **097.460.259-02**

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Terezinha Amelia Vivan					
Endereço:	Linha dois de Agosto, SN, Fundos					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	12-C333931	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	016.088.149-24	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

* Terezinha Amelia Vivan

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de Setembro 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12C-3.313.931

DATA DE EXPEDIÇÃO 13.02.1992

NOME TEREZINHA AMELIA VIVAN

FILIAÇÃO Francisco Leonardo Ramos
Adelina Barcelos Ramos

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL = SC

DATA DE NASCIMENTO
03.10.1957

DOC ORIGEM Cart.Cas.N.1284-L.5-B=Fls.77.
Cart.Eloa Pizzolatto-Cax.do Sul-SC

CPF

DR. HÉLIO NATAL DORNSBACH
Delegado Circunscricional de Polícia
TITULAR DA 12ª DELEGACIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

TEREZINHA AMELIA VIVAN

Nº de Inscrição

016098149-24

Data do Nascimento

03/10/57

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20183879877991-70

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 779S102

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
05/2018	9245197

Dados do Consumidor

OSMAR VIVAN — CPF: 21933650915

LN 2 DE AGOSTO

898B0000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1B0S,12,011761 - Medidor: 362792 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 30 — A5 [1.5.53.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	362792	Consumo Med/Fat:	93/93	Unidade de Medida:	Kwh
Leit. Atual:	1985	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1892	Consumo Médio Diário (kWh):	3,10	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	18/04/2018
Leit. Atual:	18/05/2018
Emissão/Apresentação:	18/05/2018
Próx. Leitura:	19/06/2018

Indicadores de Continuidade

MAR/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,21
FIC	7,97	15,94	31,88	2,00
DMIC	6,39			0,16

Conj. ANEEL: PALMITOS - SC (R$): 29,24

Historico de Consumo

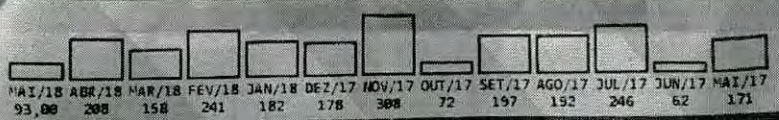

MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17
93,00	208	158	241	182	178	308	72	197	192	246	62	171

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	93,00		0,395806		36,81
ADICIONAL BAND. AMARELA					0,68
Subtotal 1					37,49
MULTA CONTA ANTERIOR 04/2018					1,59
JUROS CONTA ANTERIOR 04/2018					0,05
Subtotal 2					1,64

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	17,48	DISTRIBUICAO	5,86
TRANSMISSAO	1,89	TRIBUTOS	7,02
ENC. SETORIAIS	5,24	SOMA DEMONSTRATIVO	37,49

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 1,64A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	37,49	12	4,48
PIS/PASEP			0,46
COFINS			2,08

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:19/04-30/04 Amarela:01/05-18/05

Lugar de crian a e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Roberto de Lima					
Endereço:	Rua do Comércio, nº 39, centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5.957.992	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	080.769.189-52	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 21 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20183826534011-27

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6419788

Mes/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
05/2018	47140005

Dados do Consumidor

PAULO LOUREIRO DE MELLO — CPF: 82414939915

R DO COMERCIO, 39 - CS

89880000-CARS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 3216365 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — A$ [1.5.53.0]

Descrição do Consumo

Medidor:	3216365	Consumo Med/Fat:	51/51	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5808	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5757	Consumo Médio Diário (kWh):	1,70	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	04/04/2018
Leit. Atual:	04/05/2018
Emissão/Apresentação:	04/05/2018
Próx. Leitura:	05/06/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
FEV/18				
DIC	4,95	9,91	19,82	0,15
FIC	3,36	6,72	13,45	1,00
DMIC	2,77			0,15
Conj.ANEEL:	CHAPECO II	CI (R$): 9,51		

Histórico de Consumo

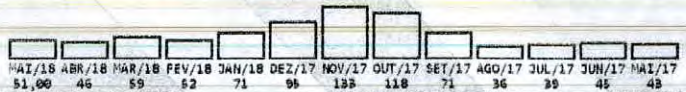

MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17
51,00	46	59	52	71	95	133	118	71	36	39	45	48

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	51,00		0,565490		28,84
ADICIONAL BAND. AMARELA					0,14
Subtotal 1					28,98
COSIP					5,66
Subtotal 2					5,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	13,38	DISTRIBUICAO	4,59
TRANSMISSAO	1,48	TRIBUTOS	5,42
ENC. SETORIAIS	4,11	SOMA DEMONSTRATIVO	28,98

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	28,98	12	3,46
PIS/PASEP			0,36
COFINS			1,61

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:05/04-30/04 Amarela:01/05-04/05

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

DEBITOS: 03/2018 R$ 47,36

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 29/05/2018, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 03/2018 - R$ 47,36. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata dia) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
15/06/2018	R$ 34,64

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 03/05/2018

FC68.41EE.EBAF.5494.D112.7FD4.1596.9B65

A$ [1.5.53.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

5808-51,00-000-11:43:53

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
05/2018	15/06/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183826534011-27	47140005	R$ 34,64

83620000000 5 34640162000 7 00101020183 6 82653401127 3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Roberto de Sima
CARTEIRA DE IDENTIDADE

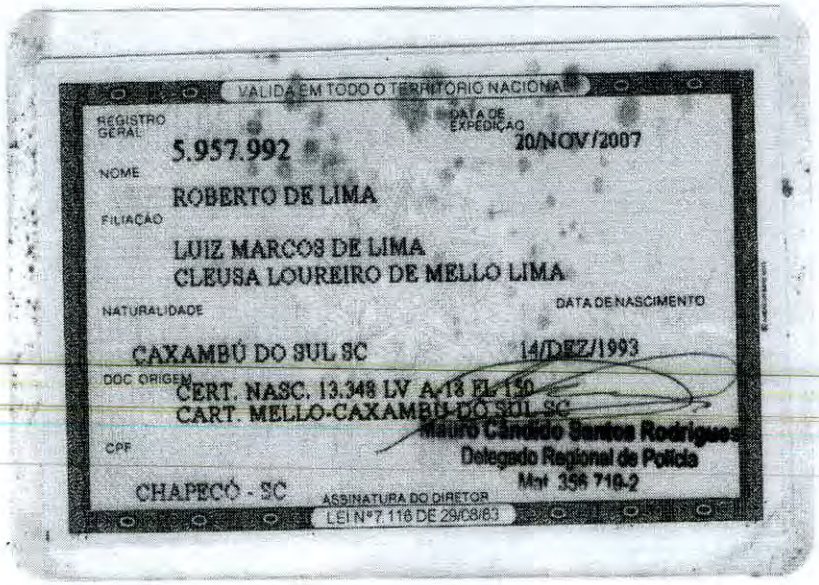

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
5.957.992

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/NOV/2007

NOME
ROBERTO DE LIMA

FILIAÇÃO
LUIZ MARCOS DE LIMA
CLEUSA LOUREIRO DE MELLO LIMA

NATURALIDADE
CAXAMBÚ DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
14/DEZ/1993

DOC ORIGEM
CERT. NASC. 13.348 LV A-18 FL 150
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF

Mauro Cândido Santos Rodrigues
Delegado Regional de Polícia
Mat 358 710-2

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
080.769.189-52
ROBERTO DE LIMA
14/12/1991

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Ivanete Terezinha Bet Taffarel						
Endereço:	L.º Taffarel, SN, Interior						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	1.834.332	Órgão Emissor:	IISC		CPF:	649.935.909-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivanete T-Bet Taffarel

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 21 de Setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Jeanete T. Bet Jaffarel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.834.332

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/FEV/2018

NOME IVANETE TEREZINHA BET TAFFAREL

FILIAÇÃO DEOLINDO JOSÉ BET

MARIA ONILDA CAMATTI BET

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

10/01/1965

DOC ORIGEM CERT. CAS. 444 LV B-2 FL 246
CART. VARGAS-PLANALTO ALEGRE SC

CPF 649.935.909-20

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

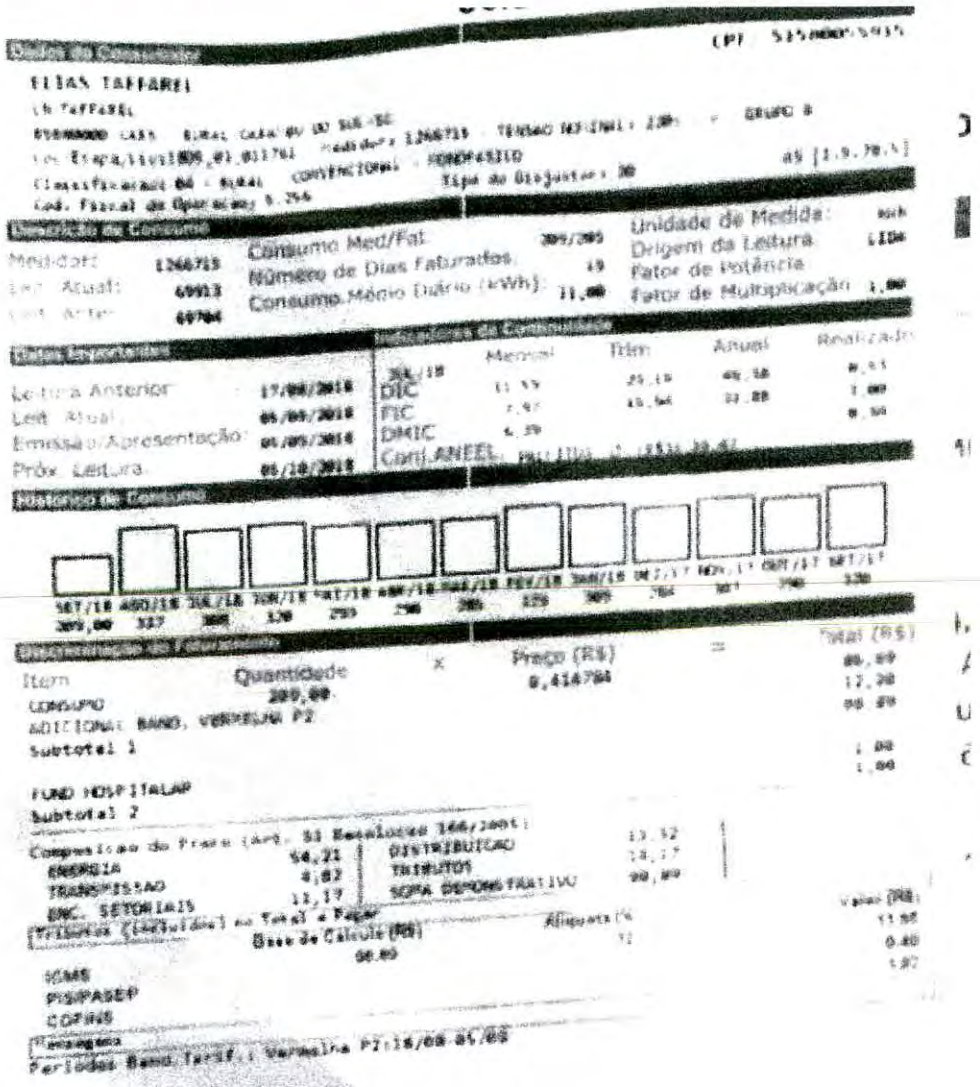

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	15/10/2018	R$ 99,89

Período Fiscal: 04/09/2018

Reservado ao Fisco

6489.2800.4A39.DA96.EE52.CD67.06EB.86C3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Elias Taffarel					
Endereço:	Lº Taffarel, SN, Interior,					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	1.713.556	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	515.800.559-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elias Taffarel

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 21 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.713.556

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/2017

NOME ELIAS TAFFAREL

FILIAÇÃO PAULO TAFFAREL
CECILIA MERISIO TAFFAREL

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
10/04/1963

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 444 LV B-2 FL 246
CART. VARGAS-PLANALTO ALEGRE SC

CPF 515.800.559-15

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

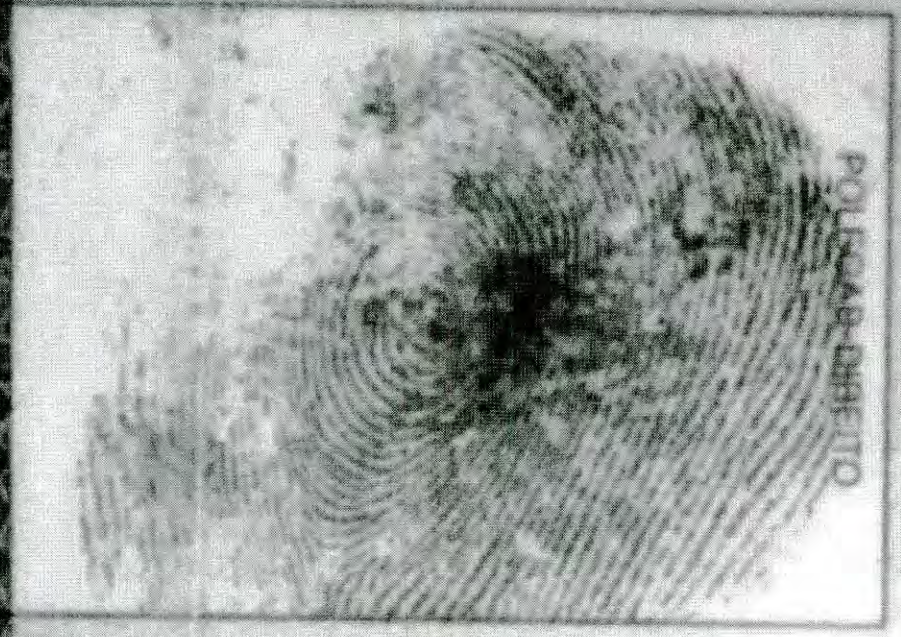

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Elias Toffoli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

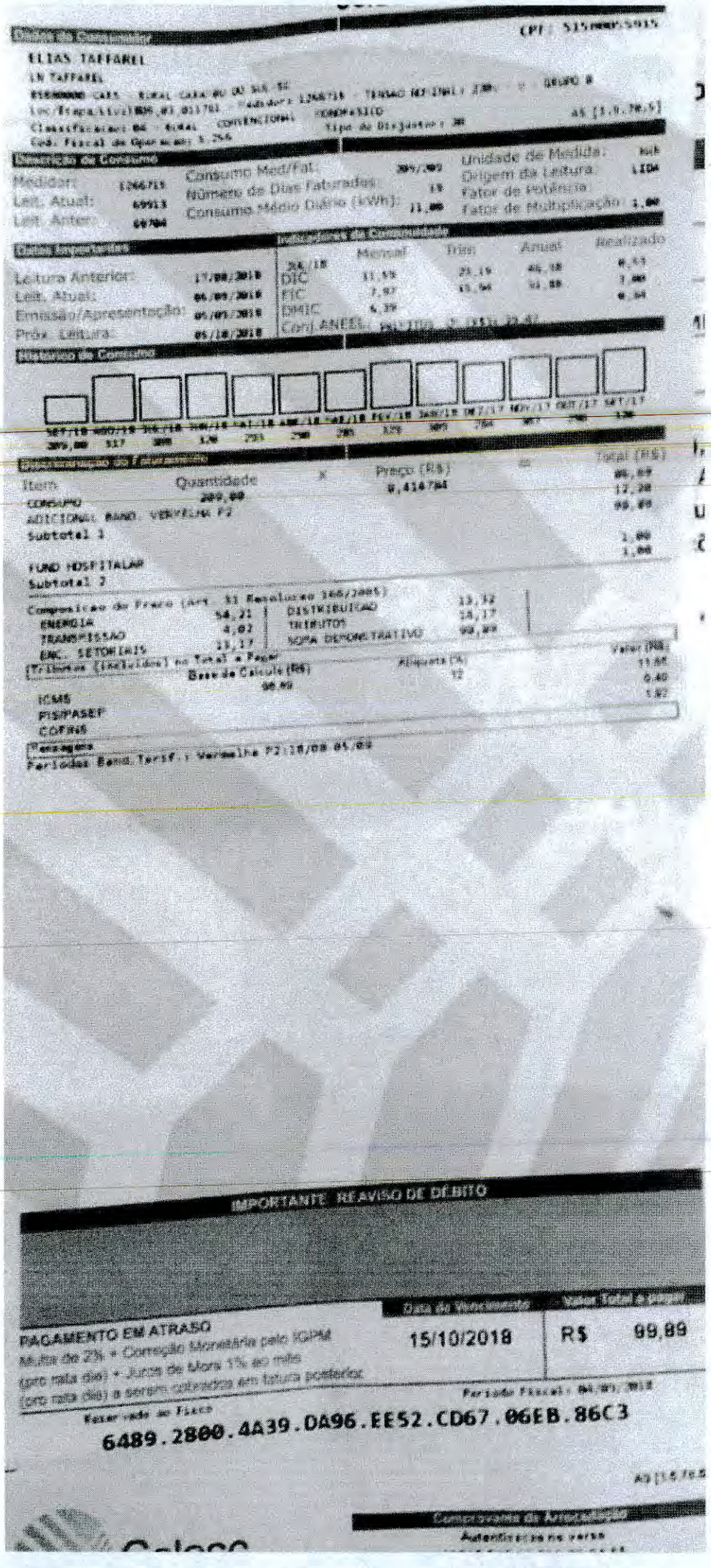

ELIAS TAFFAREL

IN TAFFAREL

Classificação: B4 - Rural Convencional Comercio Tipo de Disjuntor: 30

Cod. Fiscal de Operação: 5.256

Unidade de Medida: kwh

Origem da Leitura: LIDA

Fator de Potência

Fator de Multiplicação: 1.00

Medidor: 1266719

Leit. Atual: 69913

Leit. Anter: 68784

Consumo Med/Fat: 389,000

Número de Dias Faturados: 28

Consumo Médio Diário (kWh): 13,89

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	06/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
08/18				
DIC	11,59	25,19	46,18	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,50

Conf.ANEEL PRC/TITU 5 (15): 29,87

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	389,00		0,418784		99,89
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					12,28
Subtotal 1					99,89
					1,00
FUND HOSPITALAR					1,00
Subtotal 2					

Composição do Preço (Art. 51 Resolução 166/2005)			
ENERGIA	54,21	DISTRIBUIDAD	13,32
TRANSMISSAO	4,02	TRIBUTOS	18,17
ENC. SETORIAIS	23,17	SOMA DEMONSTRATIVO	99,89

Tributos (Incidem) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	99,89	12	11,98
PIS/PASEP			0,40
COFINS			1,82

Mensagem

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2:18/08 05/09

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM

(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês

(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Data do Vencimento	Valor a Pagar
15/10/2018	R$ 99,89

Período Fiscal: 04/09/2018

Representação Numérica do Código de Barras

6489.2800.4A39.DA96.EE52.CD67.06EB.86C3

Autenticação no verso

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nilva Ribeiro de Mello Granzotto					
Endereço:	Linha São Felix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2990876	Órgão Emissor:	IGP	CPF:	015.473.539-61	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nilva R. M. Granzotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 15 de agosto de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Nilva R. M. Granzotto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.990.876

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2014

NOME NILVA RIBEIRO DE MELLO GRANZOTTO

FILIAÇÃO JOÃO MARIA RIBEIRO DE MELLO
VITÓRIA JABOINSKI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
04/DEZ/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1928 LV. B-7 FL. 123
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 015.472.539-61

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

CHAPECÓ - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20183727884600-90

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1588899

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
03/2018	18050587

Dados do Consumidor

ELCIR JOAO GRANZOTTO — CPF: 84571330987

LN SAO FELIX

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,10,011763 - Medidor: 2095696 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.5.51.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	2095696	Consumo Med/Fat:	674/674	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	79467	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	78793	Consumo Médio Diário (kWh):	23,24	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	15/02/2018
Leit. Atual:	16/03/2018
Emissão/Apresentação:	16/03/2018
Próx. Leitura:	16/04/2018

Indicadores de Continuidade

DEZ/17	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,29	20,59	41,19	0,81
FIC	7,74	15,49	30,98	1,00
DMIC	5,48			0,81
Conj.ANEEL:	CHAPECO II CH.(R$): 87,39			

Histórico de Consumo

MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17
674,00	746	821	682	543	686	620	632	515	513	573	705	637

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	500,00		0,389340		194,67
CONSUMO	174,00		0,461954		80,38
Subtotal 1					275,05
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	122,73	DISTRIBUICAO	42,48
TRANSMISSAO	15,70	TRIBUTOS	58,10
ENC. SETORIAIS	38,04	SOMA DEMONSTRATIVO	275,05

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	275,05	12/25	43,45
PIS/PASEP			2,61
COFINS			12,04

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:16/02-16/03

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multe de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
21/04/2018	R$ 275,05

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 15/03/2018

889E.52E5.55ED.E525.414D.99E8.613E.250E

AS [1.5.51.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticacao no verso
79467-674,00-000-08:32:22

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
03/2018	21/04/2018

Numero da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183727884600-90	18050587	R$ 275,05

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 5302
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83660000002 7 75050162000 9 00101020183 6 72788460090 7

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA PAULA GRANZOTTO					
Endereço:	LINHA SÃO FÉLIX, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5857502	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	103 301 209 21	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Paula Granzotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 14 de setembro de 2018. - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ANA PAULA GRANZOTTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5957502 SSP SC

CPF
103.301.209-21

DATA NASCIMENTO
15/12/1995

FILIAÇÃO
SEDINEY JOSE GRANZOTTO

IRACEMA RIBEIRO DE MELLO GRANZOTTO

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO
06987008674

VALIDADE
04/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
05/01/2018

OBSERVAÇÕES

Ana Paula Granzotto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
12/01/2018

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

99835116128
SC129850594C

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15560554 90

PROIBIDO PLASTIFICAR
15560554 90

DECALAR ACESSO MAIS RÁPIDO

Scanned by CamScanner

FAT-BI-20178428024689-11

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1577468

Celesc
Distribuição S.A.

Mes Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
11/2017	9246592

CPF: 59376570987

Dados do Consumidor

SEDINEY JOSE GRANZOTTO

LN SAO FELIX

B3SEN000-CAIS - RURAL-CAIXAVEL DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1886,10,011763 - Medidor: 000000 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo de Disjuntor: 40 AS [1.0.137.4]

Dados do Medidor

Medidor	000000	Consumo Med/Fat	60/60	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	9115	Numero de Dias Faturado	30	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Ante	9109	Consumo Medio Diario (kWh)	2,00	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	10,00

Datas Importantes

Leit. Anterior	25/10/2017
Leit. Atual	16/11/2017
Emissao/Apresentacao	16/11/2017
Prox. Leitura	14/12/2017

Indicadores de Continuidade

	Mes/17	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
DEC		10,29	20,59	41,19	4,15
FEC		7,74	15,49	30,98	2,00
DMIC		5,48			4,00

Cons.Anter.: COMERCIO IT CH (R$): 25,83

Historico de Consumo

NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
60	230	200	190	170	170	180	230	200	230	230	300	230

Discriminacao da Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	60	0,396333	23,42
ADICIONAL BAND. VERMELHA			3,27
Subtotal 1			26,69
			0,00
Subtotal 2			

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)			
ENERGIA	13,63	DISTRIBUICAO	3,75
TRANSMISSAO	1,21	TRIBUTOS	4,69
ENC. SETORIAIS	3,38	SOMA DEMONSTRATIVO	26,69

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar	Base de Calculo(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	26,69	12	3,19
PIS/PASEP			0,28
COFINS			1,24

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:24/10-16/11

Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova Fatura sem estas cobrancas.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata dia) a serem cobrados na fatura posterior.	21/12/2017	R$ 26,69

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 14/11/2017

7AFF.BEEB.6521.9480.2B50.B6A8.6F96.F733

AS [1.0.137.4]

Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadacao
Autenticacao no verso
9115-60-000-08:20:28

Mes Ano - Fatura	Data de Vencimento
11/2017	21/12/2017

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IRACEMA RIBEIRO DE MELLO GRANZOTTO					
Endereço:	Linha São Félix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2236171	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	016 180 349 01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Iracema Granzotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 12 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1 2R

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

REGISTRO GERAL 2.236.171 DATA DE EXPEDIÇÃO 22.02.1995

NOME
IRACEMA RIBEIRO DE MELLO GRANZOTTO

FILIAÇÃO
João Maria Ribeiro de Mello
Vitoria de Mello

NATURAL (MUNICÍPIO) DATA DE NASCIMENTO
PLANALTO ALEGRE - SC 25.07.1965

DOC ORIGEM Cert.Cas.nº18207-1.B.7-Fls.22.
Cert.Eloa Piccolotto-Cx.do Sul-SC

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

IRACEMA RIBEIRO DE MELLO GRANZOTTO

Nº de Inscrição

016180349-01

Data do Nascimento

25/07/65

Scanned by CamScanner

FAT-01-201734280346B9-53

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1577469

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
11/2017	9246592

CPF: 59376570987

Dados do Consumidor

SEDINEY JOSE GRANZOTTO

LN SAO FELIX

89880000-CAIS - RURAL-CAIABU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1895,18,011763 - Medidor: 396859 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 84 - RURAL - CONVERCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V AS [1.0.137.4]

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40

Descricao do Consumo

Medidor	396859	Consumo Med/Fat	60/60	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	9115	Numero de Dias Faturado	30	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	9109	Consumo Medio Diario (kWh)	2,50	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	10,00

Datas Importantes

Leit. Anterior	25/10/2017
Leit. Atual	16/11/2017
Emissao/Apresentacao	16/11/2017
Prox. Leitura	14/12/2017

Indicadores de Continuidade

	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
SET/17				4,15
DIC	18,29	28,59	41,19	2,08
FIC	7,74	15,49	30,98	4,88
DMIC	5,48			

Conj.ANEEL: CHAPECO II Cl (R$): 25,63

Historico de Consumo

NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
60	250	200	190	170	170	190	230	230	230	230	200	210

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	60	0,390333	23,42
ADICIONAL BAND. VERMELHA			3,27
Subtotal 1			26,69
			0,00
Subtotal 2			

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	13,63	DISTRIBUICAO	3,78
TRANSMISSAO	1,21	TRIBUTOS	4,69
ENC. SETORIAIS	3,38	SOMA DEMONSTRATIVO	26,69

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	26,69	12	3,19
PIS/PASEP			0,25
COFINS			1,24

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:24/10-16/11

Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM
(pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mes
(pro rata dia) a serem cobrados na fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
21/12/2017	R$ 26,69

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 14/11/2017

7AFF.BEEB.6521.9480.2B50.B6A8.6F96.F733

AS [1.0.137.4]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadacao

Autenticacao no verso

9115-60-000-08.20.28

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
11/2017	21/12/2017

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Keli Granzotto					
Endereço:	Linha São Felix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	5137755	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	065.140.748-44	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Keli Granzotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 12 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANA KELI GRANZOTTO

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
5137755 SSP SC

CPF
065.140.749-44

DATA NASCIMENTO
28/06/1989

FILIAÇÃO
SEDINEY JOSE GRANZOTTO

IRACEMA RIBEIRO DE MELLO GRANZOTTO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
04618605554

VALIDADE
29/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
15/04/2009

OBSERVAÇÕES

Ana Keli Granzotto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
07/08/2014

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

05089733898
SC095053743

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

97762835 6

97762835 6

Scanned by CamScanner

FAT-01-201734280346B3-53

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1577468

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
11/2017	9246592

CPF: 59376570987

Dados do Consumidor

SEDINEY JOSE GRANZOTTO

LN SAO FELIX

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1895,10,011763 - Medidor: 396860 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.0.137.4]

Descricao do Consumo

Medidor	396860	Consumo Med/Fat	60/60	Unidade de Medida	Kwh
Leit. Atual	9115	Numero de Dias Faturado	24	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	9109	Consumo Medio Diario (Kwh)	2,50	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	[0,00

Datas Importantes

Leit. Anterior	23/10/2017
Leit. Atual	16/11/2017
Emissao/Apresentacao	16/11/2017
Prox. Leitura	14/12/2017

Indicadores da Continuidade

	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
SET/17				
DIC	10,29	28,59	41,19	4,15
FIC	7,74	15,49	30,98	2,00
DMIC	5,48			4,08

Conj.ANEEL: CHAPECO II CH (R$): 25,63

Historico de Consumo

NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
60	290	200	190	170	170	190	230	230	230	230	300	210

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	60	0,390333	23,42
ADICIONAL BAND. VERMELHA			3,27
Subtotal 1			26,69
			0,00
Subtotal 2			

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	13,63	DISTRIBUICAO	3,76
TRANSMISSAO	1,21	TRIBUTOS	4,69
ENC. SETORIAIS	3,38	SOMA DEMONSTRATIVO	26,69

Tributos (incluidos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	26,69	12	3,19
PIS/PASEP			0,25
COFINS			1,24

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:24/10-16/11

Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata dia) a serem cobrados em fatura posterior.	21/12/2017	R$ 26,69

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 14/11/2017

7AFF.BEEB.6521.9480.2B50.B6A8.6F96.F733

AS [1.0.137.4]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadacao

Autenticacao no verso

9115-60-000-08.20.28

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
11/2017	21/12/2017

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARILEI TEREZINHA CHAGAS TAFFAREL					
Endereço:	LINHA SANTANA, SN, INTERIOR,					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2758842	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	017.373.019-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

marilei T. Taffarel

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ARTHUR BLANK

Manuel T. C. Tafferel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.759.842** DATA DE EXPEDIÇÃO **28/AGO/2015**

NOME **MARILEI TEREZINHA CHAGAS TAFFAREL**

FILIAÇÃO **CANDIDO CHAGAS**

ALZIRA MARCIO CHAGAS

NATURALIDADE **CHAPECÓ SC**

DATA DE NASCIMENTO **03/AGO/1966**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 1865 LV B-7 FL 60**
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC
"COM AVRB .DIVÓRCIO"

CPF **017.373.019-11**

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº [illegible] DE 29/08/97

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184100135020-78

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6638906

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	3829685

Dados do Consumidor

MARILEI TEREZINHA CHAGAS TAFFAREL CPF: 01737301911

LN SANTIN

[illegible]-CAIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Lin:1805_03,011749 - Medidor: 3630336 - TENSAO NOMINAL: 230v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - BIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1,5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	3630336	Consumo Med/Fat:	252/252	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	10401	Número de Dias Faturados:	31	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	10149	Consumo Médio Diário (kWh):	8,13	Fator de Potência:	0,73
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	06/07/2018
Leit. Atual:	06/08/2018
Emissão/Apresentação:	06/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 29,09

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
252,00	222	227	266	257	259	270	251	224	266	234	255	240

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	252,00		0,382017		96,47
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					14,97
Subtotal 1					111,44
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 07/2018					0,24
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					2,02
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,13
Subtotal 2					2,39

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	58,49	DISTRIBUICAO	15,88
TRANSMISSAO	5,12	TRIBUTOS	17,73
ENC. SETORIAIS	14,22	SOMA DEMONSTRATIVO	111,44

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 2,39A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	111,44	12	13,38
PIS/PASEP			0,78
COFINS			3,60

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:07/07-06/08

O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/08/2018	R$ 113,83

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 03/08/2018

2F20.1E66.8D96.6DBC.A78A.0D0C.35C8.A76D

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALIANDRA BRIGHENTI DITADI					
Endereço:	Linha Guguinho Velho, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4193453	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	028.103.989-86	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aliandra B. Ditadi

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de setembro de 2018. - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALIANDRA BRIGHENTI DITADI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4193453 SSP SC

CPF
029.103.989-86

DATA NASCIMENTO
02/01/1979

FILIAÇÃO
ALTINO LENOIR
BRIGHENTI
ONEIDE CASTAGNERA
BRIGHENTI

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
04483832255

VALIDADE
20/08/2018

1ª HABILITAÇÃO
17/10/2008

OBSERVAÇÕES

Aliandra B. Ditadi
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
30/09/2013

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

66403451294
SC091328708

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
85966617-0

PROIBIDO PLASTIFICAR
85966617-0

Scanned by CamScanner

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1875790

FAT-01-201728142437 91-49

Mes/Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
04/2017	23077094

Dados do Consumidor

JAMIR LUIZ DITADI
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 1582156 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo de Disjuntor: 40 AS [1.0.123.7]

CPF: 77743156915

Descricao do Consumo

Medidor	1582156	Consumo Med/Fat	1886/1886	Unidade de Medida	Kwh
Leit. Atual	99755	Numero de Dias Faturado	30	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	97869	Consumo Medio Diario (Kwh)	62,87	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	1,00

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
Leit. Anterior	20/03/2017	DEZ/16	10,29	28,59	41,19	10,15
Leit. Atual	19/04/2017	DIC	7,74	15,49	30,98	4,00
Emissao/Apresentacao	19/04/2017	FIC	5,48			4,95
Prox. Leitura	18/05/2017	DMIC				

Conj.ANEEL: CHAPECO II CI (R$): 280,80

Historico do Consumo

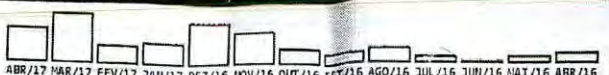

ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16	OUT/16	SET/16	AGO/16	JUL/16	JUN/16	MAI/16	ABR/16
1886	2608	1807	1187	2273	1730	882	654	846	485	217	419	624

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	500	0,340120	170,06
CONSUMO	1386	0,402972	558,52
ADICIONAL BAND. AMARELA			11,99
ADICIONAL BAND. AMARELA			5,45
ADICIONAL BAND. VERMELHA			50,93
Subtotal 1			796,95
			0,00
Subtotal 2			

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	308,25	DISTRIBUICAO	123,55
TRANSMISSAO	17,31	TRIBUTOS	212,69
ENC. SETORIAIS	135,15	SOMA DEMONSTRATIVO	796,95

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	796,95	12,26	176,64
PISPASEP			6,93
COFINS			30,62

Mensagens
Atendendo Lei 12.007/2009, declaramos quitadas as faturas emitidas em seu nome no(s) ano(s) de 2015, substituidas por esse recibo.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:21/03-31/03 Vermelha:01/04-19/04
FATURA DO MES 03/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
REH ANEEL 2.214/2017: de 1o-30/Abril a Tarifa sera reduzida em 0,0257 R$/Kwh para reverter a previsao do Encargo EER da Usina Angra III. O efeito na fatura do cliente se dara conforme seu ciclo de leitura/faturamento. Mais informacoes www.aneel.gov.br
Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.
Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.
Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data do Vencimento	Valor Total a Pagar
07/05/2017	R$ 796,95

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 18/04/2017

A46B.F39C.0F12.5AAE.D02B.A5EF.3272.7C7D

Celesc
Distribuição S.A.

AS [1.0.123.7]

Comprovante de Arrecadacao
Autenticacao no verso
99755-1806-020-09:59:24

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
04/2017	07/05/2017

Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-201728142437 91-49	23077094	R$ 796,95

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0996
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83650000007 7 96950162000 5 00101020172 9 81424379149 2

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LAUDEMIR SGNAULIN					
Endereço:	Linha Engenho Velho, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2653482	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	612.872.459-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAUDEMIR SGNAULIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2659482 SSP SC

CPF
612.872.459-00

DATA NASCIMENTO
05/05/1969

FILIAÇÃO
DORVALINO SGNAULIN
TERESA BELLEI SGNAULIN

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
00792960461

VALIDADE
21/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
15/08/1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
97957194

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
30/09/2014

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

14366041983
SC101602022

PROIBIDO PLASTIFICAR
97957194

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de Energia Elétrica

EMISSÃO: 21/06/2018 AP[illegible]: 27/0[illegible]/2018 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.002.904.171 - FAT-01-20183976220820-40 REF.: 06/2018

ROSELI CASTEGNERA SGNAULIN

CPF 016.835.589-28

LN ENGENHO VELHO

CAXS - RURAL - CAXAMBU DO SUL - SC - 89880-000

Classificação: RURAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Grupo de Tensão: B **Tipo de Tarifa:** Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
49298765	07/07/2018
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	**CONSUMO TOTAL FATURADO**
0300 480120	3.980 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 1.111,19

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	RG 3620027
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	18/05/2018
Data da leitura atual:	19/06/2018
Data da próxima leitura:	19/07/2018
Número de dias faturados:	32
Leitura atual:	16594
Leitura anterior:	15641
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	953
Consumo faturado no mês:	953
Fator de potência:	0,78

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - Kwh

Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018
1482	1327	1461	3335	2314	2319	1148	255	1342	2859	3764	1983

Mensagens:

DESCONTO SOBRE TARIFA: R$ 645,91

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo	120	0,397417	47,69
Consumo	833	0,473782	394,66
Consumo Reser.	380	0,158974	60,41
Consumo Reser.	2.647	0,189516	501,65
Adic Band. Amarela			8,92
Adic Band. Amarela			3,34
Cons Tp Band Verm.P2			94,52
Subtotal (R$)			1.111,19
Lançamentos e Serviços			
Vlr Subvencionado Res-207/06			645,93

Composição do Preço em R$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr
136,39	122,11	467,02	43,98	341,69	1.111,19

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R$ 1.111,19	12,00/25,00% R$	263,25
COFINS	R$ 1.111,21	5,80% R$	64,45
PIS/PASEP	R$ 1.111,21	1,26% R$	13,99

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor (R$)	Vencimento	Referência	Valor (R$)	Vencimento
05/2018	559,05	12/06/2018			

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 12/07/2018, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 05/2018 - R$ 559,05. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 21/06/2018

DDBF.128D.ADC9.38F4.56C2.5CB2.1B77.A081

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	TEREZINHA MEZZALIRA					
Endereço:	LINHA ENGENHO SECO, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2853635	Órgão Emissor:	ISC	CPF:	033339378 13	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Terezinha Mezzalira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 10 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.853.635**

DATA DE EXPEDIÇÃO **30/JAN/2012**

NOME **TEREZINHA MEZZALIRA**

FILIAÇÃO **ANTONIO GNOATTO**

EVA DOS SANTOS MORAES

NATURALIDADE **CAXAMBU DO SUL SC**

DATA DE NASCIMENTO **29/ABR/1951**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 942 LV B-4 FL 35**
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **033.339.379-13**

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERICIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ierezindo Mezzadina

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAXAMBU DO SUL CARTÓRIO DE PAZ

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL

EDI MARCOS ANTUNES DE MELLO

ESCRIVÃO DESIGNADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no Livro B/04 folhas 35, Termo número 942, de Registro de Casamentos, foi lavrado no dia 29/07/1972 VINTE E NOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS. O assento do matrimônio de:

"IZAIAS MEZZALIRA e TEREZINHA GNOATTO "

Contraído perante o Juiz de Paz o **Sr. RAMIRO GOTTARDI**

E das testemunhas: Hugo Gnoatto e Marilene Botini, Carlos Gral e Lurdes Sgnaulin.

ELE, com 21 de idade, nascido em ENCANTADO Estado do Rio grande do Sul, no dia 10/05/1951 DEZ DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, Residente e Domiciliado neste Município de Caxambu do Sul Estado de Santa Catarina. Filho de: GERMANO MEZZALIRA e de Dona OLIVA CAPELEZZO, Brasileiros, Casados, Agricultores, naturais do Rio Grande do Sul, Residentes e Domiciliados em Caxambu do Sul SC.

ELA, com 21 de idade, nascida em CAXAMBU DO SUL Neste Estado de Santa Catarina, no dia 29/04/1951 VINTE E NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM, Brasileira, Solteira, Doméstica, Residente e Domiciliada neste Município de Caxambu do Sul Estado de Santa Catarina. Filha de: ANTONIO GNOATTO e dona EVA DOS SANTOS MORAES, Brasileiros, Agricultores, naturais Ele do Rio Grande do Sul Ela de Santa Catarina, Residentes e Domiciliados em Caxambu do Sul SC.

Passando a contraente a assinar-se:

"TEREZINHA MEZZALIRA "

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil, de números 1 - 4.

O regime adotado foi o da **Comunhão Universal de Bens**

Averbações: Nada Consta. CUSTAS: R$ 10,15 + 0,70 Selo.

O referido é verdade e dou fé.

Caxambu do Sul – SC, 03 de Outubro de 2005.

CAXAMBU DO SUL CARTÓRIO DE PAZ E TABELIONATO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SELO DE FISCALIZAÇÃO AUB76752

Edi Marcos Antunes de Mello - Escrivão Designado.

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184176900754-46

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9796196

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	9245880

Dados do Consumidor

IZAIAS MEZZALIRA
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAXS - RURAL-CAIBU DO SUL-SC
Loc/Escpa/Livr1805,03,011761 - Medidor: 532071 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo de Disjuntor: 40

CPF: 34646086972

AS [1.6.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:	532071	Consumo Med/Fat:	150/150	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	1142	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1127	Consumo Médio Diário (kWh):	7,89	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

	JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC		11,19	23,19	46,38	0,53
FIC		7,97	15,94	31,88	1,00
DMIC		6,39			0,34
Conj.ANEEL: PADRAO CI (R$): 25,03					

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
150,00	260	200	190	270	280	270	260	260	210	220	190	210

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,414668		62,20
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
Subtotal 1					70,96
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	38,90	DISTRIBUICAO	9,56
TRANSMISSAO	2,89	TRIBUTOS	10,16
ENC. SETORIAIS	9,45	SOMA DEMONSTRATIVO	70,96

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	70,96	12	8,60
PIS/PASEP			0,29
COFINS			1,37

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09
DEBITOS: 02/2018 R$ 100,39

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	13/10/2018	R$ 70,96

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 04/09/2018

3676.E32A.0988.4DC9.8929.73E7.C7F4.7C21

AS [1.6.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso
1142-150.00-000-12:41:36

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	13/10/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184176900754-46	9245880	R$ 70,96

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0998
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83690000000 8 70960162000 4 00101020184 4 17690075446 4

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IZAIAS MEZZALIRA					
Endereço:	Linha Engenho Seco, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1235241	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	346.460.868-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Izaias mezzalira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 20 de setembro de 2018. -SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.235.241**

DATA DE EXPEDIÇÃO **18/MAR/2011**

NOME **IZAIAS MEZZALIRA**

FILIAÇÃO **GERMANO MEZZALIRA**
OLIVA CAPELEZZO

NATURALIDADE
ENCANTADO RS

DATA DE NASCIMENTO
10/MAI/1951

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 942 LV B-4 FL 35**
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **346.460.869-72**

CHAPECÓ - SC

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

João Negrão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184176900754-46

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9796196

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	9245880

Dados do Consumidor

IZAIAS HEZZALIRA
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAXS - RURAL - CARAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,03,011761 - Medidor: 532071 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40
CPF: 34646086972
AS (1.6.78.5)

Descrição do Consumo

Medidor:	532071	Consumo Med/Fat:	150/150	Unidade de Medida:	Kwh
Leit. Atual:	1142	Número de Dias Faturados:	15	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	1127	Consumo Médio Diário (kWh):	7,89	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	28,19	46,38	0,53
FIC	7,07	15,04	11,88	3,00
DMIC	6,39			0,34
Conj.ANEEL:	PARATOS CL (R$): 25,00			

Histórico de Consumo

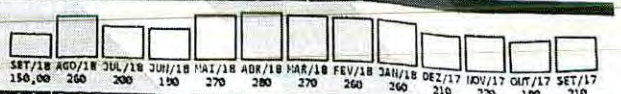

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
150,00	260	200	190	270	280	270	260	260	210	220	190	210

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,414666		62,20
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
Subtotal 1					70,96
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	38,00	DISTRIBUICAO	9,56
TRANSMISSAO	2,89	TRIBUTOS	10,16
ENC. SETORIAIS	9,45	SOMA DEMONSTRATIVO	70,96

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	70,96	12	8,60
PIS/PASEP			0,29
COFINS			1,37

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09
DEBITOS: 07/2018 R$ 100,39

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
13/10/2018	R$ 70,96

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 04/09/2018

3676.E32A.0988.4DC9.8929.73E7.C7F4.7C21

AS (1.6.78.5)

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso
1142-150,00-000-12:41:36

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	13/10/2018

Numero da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184176900754-46	9245880	R$ 70,96

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0996
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83690000000 8 70980162000 4 00101020184 4 17690075446 4

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sediney José Granzotto					
Endereço:	Linha São Félix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	243.3747	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	593.765.709-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sediney Granzotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

FAT-01-2017342B024689-53

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1577460

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	No. Unidade Consumidora
11/2017	9246592

CPF: 59376570987

Dados do Consumidor

SEDINEY JOSE GRANZOTTO

LN SAO FELIX

89880000-CAIS - RURAL-CAIANBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,10,011763 - Medidor: 396860 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 84 - RURAL - CONVERCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40

AS [1.0.137.4]

Descricao do Consumo

Medidor	396860	Consumo Med/Fat	60/60	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	9115	Numero de Dias Faturado	24	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	9109	Consumo Medio Diario (kWh)	2,50	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	10,00

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade				
Leit. Anterior	23/10/2017		Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
Leit. Atual	16/11/2017	SET/17				
Emissao/Apresentacao	16/11/2017	DIC	10,29	20,59	41,19	4,15
Prox. Leitura	14/12/2017	FIC	7,74	15,49	30,98	2,08
		DMIC	5,48			2,08

Conj.ANEEL: CHAPECO II Cl (R$): 25,63

Historico de Consumo

NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17	ABR/17	MAR/17	FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16
60	200	200	150	170	170	190	230	230	230	230	200	210

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R$)
CONSUMO	60	0,390333	23,42
ADICIONAL BAND. VERMELHA			3,27
Subtotal 1			26,69
			0,00
Subtotal 2			

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	13,63	DISTRIBUICAO	3,75
TRANSMISSAO	1,21	TRIBUTOS	4,69
ENC. SETORIAIS	3,38	SOMA DEMONSTRATIVO	26,69

Tributos (incluidos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	26,69	12	3,19
PIS/PASEP			0,25
COFINS			1,24

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:24/10-16/11

Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata dia) a serem cobrados em fatura posterior.	21/12/2017	R$ 26,69

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 14/11/2017

7AFF.BEEB.6521.9480.2B50.B6A8.6F96.F733

AS [1.0 137.4]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadacao

Autenticacao no verso

9115-60-000-08.20.28

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
11/2017	21/12/2017

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SEDINEI [illegible] GRANZOTTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2433747 SSP SC

CPF
593.765.709-87

DATA NASCIMENTO
19/10/1966

FILIAÇÃO
JOSE GRANZOTTO

MARIA PEGORARO GRANZOTTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03212047149

VALIDADE
10/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
28/01/1988

OBSERVAÇÕES

Sedinei Granzotto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
07/03/2014

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

84531811806
SC096103850

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
90644829O

PROIBIDO PLASTIFICAR
90644829O

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonio Pezzo Zilotto					
Endereço:	Rua Felipe Schmidt, 314, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	6085556	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	946.606.119-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
946.606.119-49
Nome
ANTONIO PRIMO ZILIOTTO
Nascimento
27/11/1968

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6.095.556
ANTONIO PRIMO ZILIOTTO
JOSÉ PAULO ZILIOTTO
TEREZINHA DE SOUZA ZILIOTTO
CAXAMBU DO SUL SC
C.SERT. CAS. 2.071 LV B-7 FL 266
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC
CHAPECÓ - SC
Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-0
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REAL SCRICARD
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
SET/2010
CORREIOS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1645747-1	07/2018	01/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.015.0400.01 DATA APRESENTAÇÃO: 05/07/2018

PROPRIETÁRIO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO — 946.606.119-49

USUÁRIO: ANTONIO PRIMO ZILIOTTO — 946.606.119-49

ENDEREÇO: R. FELIPE SCHMIDT, 311 - CENTRO

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMOVEL

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A16S305517

MAIOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m3)	10/10000
VOLUME MEDIO (m3) ULTIMOS 6 MESES (m3)	10,00/10000
VOLUME MEDIO DIARIO (m3)	0,10/103

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	Total
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000768	116.457.471.807

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
05/07/2018	07/2018	MINIMO	22	10
06/06/2018	06/2018	MINIMO	19	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8178
51	999999	12,9982

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	BARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
42,19	PIS (1,65%)	0,70	42,19
	COFINS (7,60%)	3,21	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FISICO - QUIMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALDO ALADINO CODOGNO					
Endereço:	Rua do Comércio 603, Centro,					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	507403	Órgão Emissor:	IGPSC	CPF:	148236 24904	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Aldo A Codogno

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 10 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ARTHUR BLANK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **507.403** DATA EXPEDIÇÃO 01/DEZ/2014

NOME ALDO ALADINO CODOGNO

FILIAÇÃO MIGUEL CODOGNO

ANGELINA PERTUSATTI CODOGNO

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

18/FEV/1943

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 900 LV B-3 FL 296
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 148.236.249-04

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich

ASSINATURA DO DIRETOR (Criminal)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18,

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23358-7	08/2018	01/09/2018

LOCALIZAÇÃO: 585 658 004.0150.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 04/08/2018

PROPRIETÁRIO: ALDO ALADINO CODOGNO | 148.236.249-04

USUÁRIO: ALDO ALADINO CODOGNO | 148.236.249-04

R. COMERCIO(DO), 609 -

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

ENTREGA NO IMÓVEL

YIIC@10259

10/10000

10,00/10000

0,13/129

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RESIDENCIAL				
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
GS1-000491	100.233.581.808

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MÊS/ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
06-08-2018	08/2018	MINIMO	440	10
04-07-2018	07/2018	MINIMO	430	10
06-06-2018	06/2018	MINIMO	421	10
04-05-2018	05/2018	MINIMO	426	10
06-04-2018	04/2018	MINIMO	421	10
06-03-2018	03/2018	MINIMO	416	10
06-02-2018	02/2018	MINIMO	411	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATE	10	4,2190
11	20	5,2914
21	50	10,5828
51	999999	12,6992

NÃO RESIDENCIAL		
FAIXA	VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	UNID.	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
42,19		42,19

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FISICO - QUIMICAS

PARÂMETROS ANALISADOS	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	0

2. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS

PARÂMETROS ANALISADOS	PERIODO NUMERO DE AMOSTRAS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANaLISES FORA DO PADRaO FORAM REFEITAS,ACOMPANHADAS DE AçoES CORRETIVAS EM TEMPO HaBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA aGUA".

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponivel para Android e IOS.

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR. Duvidas: www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

AGÊNCIA REGULADORA: ARIS:

82680000000-0 42190013000-4 00000001002-5 33581808200-0

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Maria Dalmagro Bustl					
Endereço:	Linha Dois de Agosto, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3421344	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	983724678 00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Maria D. Bustl

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 01 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ARTHUR BLANK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ana Maria D Brunet

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.421.344**

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/MAR/2014

NOME ANA MARIA DALMAGRO BURTET

FILIAÇÃO ANGELO CERVIERI DALMAGRO

GIACOMINA ZAMPROGNA DAIMAGRO

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

04/JUL/1962

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1464 LV B-5 FL 257
CART. AALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 983.724.679-00

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201806488506Z-28

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 4888032

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
07/2018	3830772

Dados do Consumidor

LUIZ ANTONIO BURTET — CPF: 42551102987

LN 2 DE AGOSTO

88888888-CAIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livro: 885,12,011761 - Medidor: 533434 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.8.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	533434	Consumo Med/Fat:	390/390	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4007	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	4568	Consumo Médio Diário (kWh):	13,00	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/06/2018
Leit. Atual:	19/07/2018
Emissão/Apresentação:	19/07/2018
Próx. Leitura:	17/08/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 65,35

Histórico de Consumo

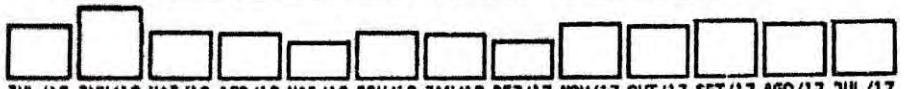

JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17
390,00	510	350	340	280	350	330	290	400	380	420	390	400

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	390,00		0,395205		154,13
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					23,94
Subtotal 1					178,07
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	90,51	DISTRIBUICAO	24,58
TRANSMISSAO	7,92	TRIBUTOS	33,05
ENC. SETORIAIS	22,01	SOMA DEMONSTRATIVO	178,07

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	178,07	12	21,36
PIS/PASEP			2,09
COFINS			9,60

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/06-19/07

DEBITOS: 02/2015 R$ 214,53

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luiz Antonio Bunde.					
Endereço:	Linha Dois de Agosto, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1013157	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	425541029 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 03 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ARTHUR BLANK

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.013.157**

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/MAR/2014

NOME LUIZ ANTONIO BURTET

FILIAÇÃO SELVINO BURTET

MARIA OLDINA NUNES BURTET

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

09/ABR/1958

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1464 LV B-5 FL 257
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 425.511.029-87

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

PAT-01-20184064885062-28

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 4880032

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
07/2018	3830772

Dados do Consumidor

LUIZ ANTONIO BURTET — CPF: 42551102987

LN 2 DE AGOSTO

88880000-CAXIAS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livi1805,12,011761 - Medidor: 533434 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 A$ [1.5.68.0]

Descrição do Consumo

Medidor:	533434	Consumo Med/Fat:	390/390	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	4607	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	4568	Consumo Médio Diário (kWh):	13,00	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/06/2018
Leit. Atual:	19/07/2018
Emissão/Apresentação:	19/07/2018
Próx. Leitura:	17/08/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 65,35

Histórico de Consumo

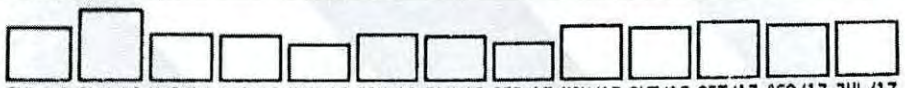

JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17
390,00	510	350	340	280	350	330	290	400	380	420	390	400

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	390,00		0,395205		154,13
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					23,94
Subtotal 1					178,07
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	90,51	DISTRIBUICAO	24,58
TRANSMISSAO	7,92	TRIBUTOS	33,05
ENC. SETORIAIS	22,01	SOMA DEMONSTRATIVO	178,07

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	178,07	12	21,36
PIS/PASEP			2,09
COFINS			9,60

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/06-19/07

DEBITOS: 02/2015 R$ 214,53

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	OLGA FILICINA CODOGNO					
Endereço:	Rua do Comércio, 609, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2653466	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	898 711 209 82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Olga F Codogno

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 15 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ola F Godoame

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.653.466**

DATA DE EXPEDIÇÃO **30/JAN/2012**

NOME **OLGA FILICINA CODOONO**

FILIAÇÃO **AGOSTINHO BRIGHENTI**

ELISABETH CAVALLI BRIGHENTI

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

22/FEV/1944

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 900 LV B-3 FL 296**
CART. PIZZOLATTO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **898.711.209-82**

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

OI S.A
Av. Mauro Benvenuto, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 Florianopolis - SC
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-96 I.E. 25.042.764-8

Fatura de Serviços de Telecomunicações

OLGA FILICINA CODOGNO
R DO COMERCIO 00609
CENTRO
89880-000 CAXAMBU DO SUL - SC

Oi, OLGA.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse **www.oi.com.br** ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência
SETEMBRO/2018

Telefone
49 3326 0732

Vencimento
04/09/2018

Total a pagar
R$ 55,46

Resumo da sua fatura

OI FIXO ..... **R$ 52,32**
OI FIXO 52,32
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ... **R$ 3,14**
LIGACOES FIXO-FIXO 3,14

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico
Válida para todas as instituições financeiras. Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
7158134149

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Irene Maria Dal-magro Gheller						
Endereço:	Linha Itumaitá						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	3528975	Órgão Emissor:	SSP SC		CPF:	015801819-29	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Irene M. D. Gheller

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 03 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184172917721-39

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9631549

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	52378192

Dados do Consumidor

SILVANIA SALETE GHELLER — CPF: 01863441980

AV PRES GETULIO VARGAS, 730

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 3254120 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 02 - INDUSTRIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.252 — Tipo do Disjuntor: 40 — A5 [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	3254120	Consumo Med/Fat:	23/100	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5637	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5614	Consumo Médio Diário (kWh):	0,72	Fator de Potência:	0,84
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CH (R$): 18,30

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
100,00	100	100	100	110								

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CUSTO DISP SISTEMA	100,00		0,669100		66,91
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					6,88
Subtotal 1					73,79
COSIP					6,89
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2018					0,03
FUND HOSPITALAR					50,00
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2018					1,43
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2018					0,07
Subtotal 2					58,42

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	33,16	DISTRIBUICAO	9,06
TRANSMISSAO	2,82	TRIBUTOS	20,17
ENC. SETORIAIS	8,58	SOMA DEMONSTRATIVO	73,79

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 1,53A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	73,79	25	18,44
PIS/PASEP			0,30
COFINS			1,43

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

DEBITOS: 05/2018 R$ 95,61

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
21/09/2018	R$ 132,21

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 01/09/2018

A190.4EA5.FC39.925F.A2C4.B959.0035.D636

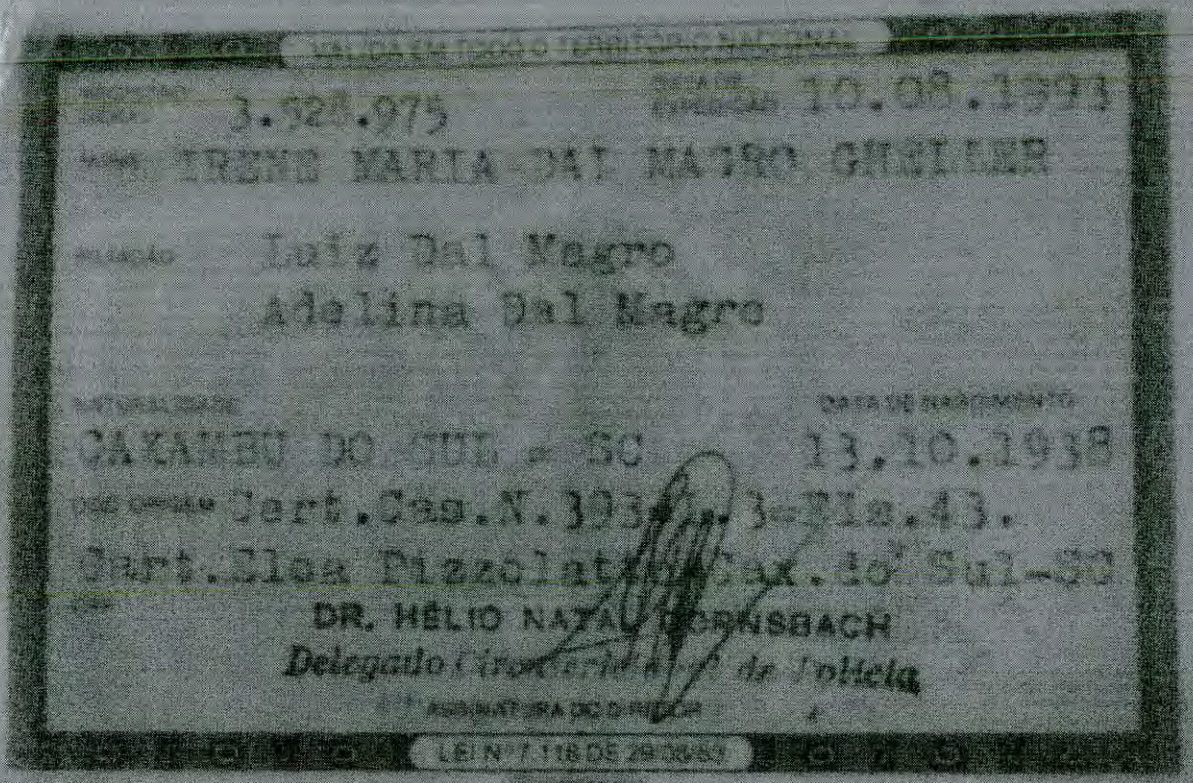
3.928.975 10.08.1993
IRENE MARIA DAL MAGRO GIGLIER
Luiz Dal Magro
Adelina Dal Magro
CAXAMBU DO SUL - SC 13.10.1938
Cart.Cas.N.103 ... 3-Fls.43.
Cart.Elon Pizzolatti ... Cx.10 Sul-SC
DR. HÉLIO NATAL ... BRUNSBACH
Delegado ... de Polícia
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
2.252
Irene M. de Gheller

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RENATA MUCELINI MIOTTO					
Endereço:	Linha São Zélia, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	6095386	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	005006 13886	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Renata M. Miotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única

CARLOS MIOTTO

CPF 00014615991

Medidor:
Leit. Atual: 25.05.2018
Leit. Anter: 17/04/2018
Consumo Med/Fat:
Número de Dias Faturados: 394,394
Consumo Médio Diário (kWh): 32
Unidade de Medida:
Origem da Leitura:
Fator de Potência:
Fator de Multiplicação:

		Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Anterior:					
Leit. Atual:	25/06/2018	DIC			
Emissão/Apresentação:	17/07/2018	FIC	10,15	30,30	30,61
Prox. Leitura:	17/07/2019	DMIC	7,67	15,34	30,69
		Con|ANEEL:	5,38		

Histórico de Consumo

JUL/18 JUN/18 MAI/18 ABR/18 MAR/18 FEV/18 JAN/18 DEZ/17 NOV/17 OUT/17 SET/17 AGO/17 JUL/17

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	394,00		0,395203		155,71
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					24,18
Subtotal 1					179,89
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	91,45	DISTRIBUICAO	24,85
TRANSMISSAO	9,81	TRIBUTOS	33,37
ENC. SETORIAIS	22,23	SOMA DEMONSTRATIVO	179,89

Tributos (inclusos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	179,89	12	21,57
PIS/PASEP			2,11
COFINS			9,69

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/06-17/07

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

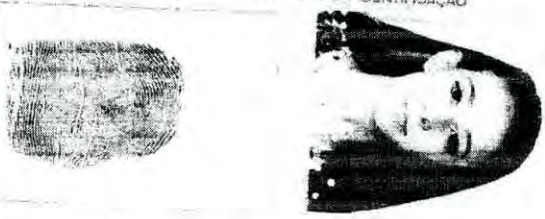

Renata M. Miotto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.095.386

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME RENATA MUCELINI MIOTTO

FILIAÇÃO CARLOS MIOTTO
ADRIANE MUCELINI MIOTTO

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
03/08/1998

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 13.980 LV A-20 FL 166
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 105.506.139-86

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Avi José Pompeu da Silva					
Endereço:	Vinho Pompeu					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG: 1	1.497.252	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	533.502.199-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/09/2018 - Caxambu do Sul - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 003535

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	18976480

Dados do Consumidor

ARI JOSE POMPEU DA SILVA — CPF: 53350219934

[illegible] GILDA, 222

[illegible] - CENTRO - [illegible] DO SUL-SC

Loc/Freq/Leit: [illegible] - Medidor: 3051947 - TENSAO NOMINAL: 220 - GRUPO B

Classificação: RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal: [illegible] - Tipo de Disponib.: 40 - kV: [1.5, 78.5]

Dados da Medição

Medidor:		Consumo Med/Fat:	299/299	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	3051947	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	41250	Consumo Médio Diário (kWh):	9,34	Fator de Potência:	
	40951			Fator de Multiplicação:	1.00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	[illegible]
Leit. Atual:	01/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
208/18				
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,86	6,72	13,44	2,00
DMIC	2,77			1,96
Conj.ANEEL	[illegible]			

Histórico de Consumo [illegible]

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
299	299	357	289	441	834	519	493	572	366	331	257	326

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	149,00		0,669395		99,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,25
Subtotal 1					203,91
COSIP					8,67
FUND HOSPITALAR					80,00
VISTORIA					6,83
Subtotal 2					95,50

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	90,18	DISTRIBUICAO	27,00
TRANSMISSAO	8,43	TRIBUTOS	43,54
ENC. SETORIAIS	25,67	SOMA DEMONSTRATIVO	203,91

Tributos (inclusos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203.91	12,00	36.75
PIS/PASEP			0.84
COFINS			3.95

Mensagens

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.497.252-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUN/2004

NOME ARI JOSE POMPEU DA SILVA

FILIAÇÃO HELIO POMPEU DA SILVA
ODILA MARIA ARINI DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAXAMBU DO SUL SC 07/ABR/1963

DOC ORIGEM C CAS 1675 LV B/6 FL 169
CART PIZZOLATTO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF 533.502.199/34

Patrícia F. Pereira Winckler
Chefe Identificação
Mat. 198.251-6

CHAPECO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - Ataliba Ayres de Aguirra Filho
Oficial Titular - Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
E-mail: cartorioataliba@terra.com.br
----------AUTENTICAÇÃO 002759----------
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caxambu do Sul, 28 de dezembro de 2012
Obs.:
Em testemunho da verdade.

EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,32 + selo: R$ 1,30 -- Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **CYN45242-61LO**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO ATALIBA
Tabelionato de Notas e Reg. Civil
CAXAMBU DO SUL SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

821076SC04

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ARI JOSE POMPEU DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/04/1963	015197320981		035	041

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CAXAMBU DO SUL/SC	18/09/196

JUIZ ELEITORAL

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - Ataliba Ayres de Aguirra Filho
Oficial Titular - Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
E-mail: cartorioataliba@terra.com.br
----------AUTENTICAÇÃO 002759----------
Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caxambu do Sul, 28 de dezembro de 2012
Obs.:
Em testemunho da verdade.

EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 2,32 + selo: R$ 1,30 -- Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **CYN45243-95ZU**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

CARTÓRIO ATALIBA
Tabelionato de Notas e Reg. Civil
CAXAMBU DO SUL SC

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Silvania Salete Sheller					
Endereço:	Linha Humaitá					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4324467-5	Órgão Emissor:	IIPR	CPF:	018634419-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvania S. Sheller

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 04 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184172917721-39

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 9631549

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	52378192

Dados do Consumidor

SILVANIA SALETE GHELLER
AV PRES GETULIO VARGAS, 730
89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 3254120 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificacao: 02 - INDUSTRIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.252 Tipo do Disjuntor: 00
CPF: 01863441980
A5 [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	3254120	Consumo Med/Fat:	23/100	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5637	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5614	Consumo Médio Diário (kWh):	0,72	Fator de Potência:	0,84
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96
Conj.ANEEL:	CHAPECO II CM (R$) 18,30			

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
100,00	100	100	100	110								

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CUSTO DISP SISTEMA	100,00		0,669100		66,91
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					6,88
Subtotal 1					73,79
COSIP					6,89
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2018					0,03
FUND HOSPITALAR					50,00
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2018					1,43
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2018					0,07
Subtotal 2					58,42

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	33,16	DISTRIBUICAO	9,06
TRANSMISSAO	2,82	TRIBUTOS	20,17
ENC. SETORIAIS	8,58	SOMA DEMONSTRATIVO	73,79

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 1,53A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	73,79	25	18,44
PIS/PASEP			0,30
COFINS			1,43

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09
DEBITOS: 05/2018 R$ 95,61

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
21/09/2018	R$ 132,21

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 01/09/2018

A190.4EA5.FC39.925F.A2C4.B959.0035.D636

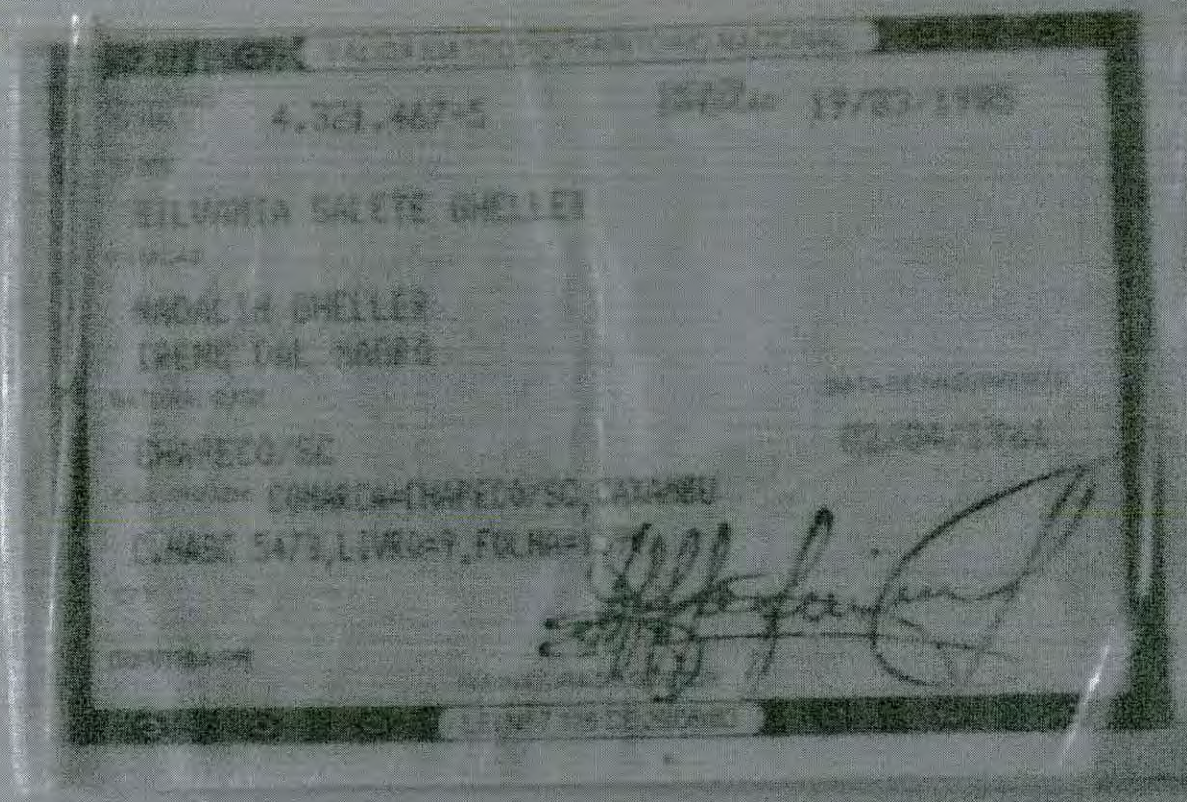

Silvia Soto Arellano

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sirlei Salete Bortot dos Santos					
Endereço:	Avenida Presidente Getulio Vargas, 813, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2759851	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	84571381372	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sirlei Salete Bortot dos Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 19 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

FAT-01-20184096502653-49

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6332822

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	3825442

Dados do Consumidor

ARCENI DOS SANTOS — CPF: 42225248915

AV PRES GETULIO VARGAS, 813

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 2437295 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 AS [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	2437295	Consumo Med/Fat:	199/199	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	23361	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	23162	Consumo Médio Diário (kWh):	6,86	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	05/07/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 44,11

Histórico de Consumo

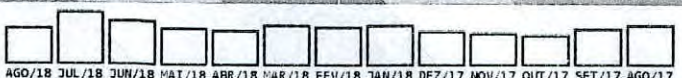

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
199,00	280	241	198	191	221	208	218	184	174	166	202	220

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,546800		82,02
CONSUMO	49,00		0,646734		31,69
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,92
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					3,44
Subtotal 1					126,07
COSIP					6,09
DIF.NDEVOLV/SALDO NEGATIVO F10					4,96
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 05/2018					2,72
MULTA CONTA ANTERIOR 05/2018					2,35
DEVOL.PAGA DUPLICIDADE.					-143,87
JUROS CONTA ANTERIOR 05/2018					1,68
Subtotal 2					-126,07

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	61,72	DISTRIBUICAO	17,92
TRANSMISSAO	5,77	TRIBUTOS	24,62
ENC. SETORIAIS	16,04	SOMA DEMONSTRATIVO	126,07

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 6,75A

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	126,07	12/25	19,67
PIS/PASEP			0,88
COFINS			4,07

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/07-03/08

DEBITOS: 06/2018 R$ 164,67

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 28/08/2018, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 06/2018 - R$ 164,67. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
15/09/2018	R$ 0,00

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 02/08/2018

1940.C1AD.2B17.3B3C.5A91.23F9.2CCA.16FA

AS [1.5.68.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticação no verso

23361-199,00-000-11/07/09

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
08/2018	15/09/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184096502653-49	3825442	R$ 0,00

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edite Ziliotto Casagrande					
Endereço:	Rua Pedro Ivo Campos, 116, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	1713377	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	753 753 119 68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edite Ziliotto Casagrande

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 20 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Edite Zilotto Casagrande

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.713.377

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/FEV/2010

NOME EDITE ZILIOTTO CASAGRANDE

FILIAÇÃO JOSÉ PAULO ZILIOTTO

THEREZINHA PICOLLI ZILIOTTO

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
26/MAI/1958

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1722 LV B-6 FL 217
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 753.753.119-68

Neusa Ghetto
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE:0800 643 0195

ENDEREÇO:AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23491-5	04/2018	01/05/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.658.007.1020.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 06/04/2018

PROPRIETÁRIO:EDITE ZILIOTTO CASAGRANDE — 753.753.119-68

USUÁRIO: EDITE ZILIOTTO CASAGRANDE — 753.753.119-68

ENDEREÇO: R. PEDRO IVO CAMPOS, 116 -

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

ENTREGA NO IMOVEL

B10C023518

10/10000

10,00/10000

0,26/258

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	Total
001	000	000	000	001

NÚMERO G51-000723 | SEQUENCIAL 100.234.911.804

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
06/04/2018	04/2018	MINIMO	602	10
06/03/2018	03/2018	MINIMO	594	10
06/02/2018	02/2018	MINIMO	585	10
06/01/2018	01/2018	LIDO	576	10
06/12/2017	12/2017	MINIMO	566	10
06/11/2017	11/2017	LIDO	558	10
06/10/2017	10/2017	MINIMO	548	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
51	999999	12,9982

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVICOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
42,19	PIS (1,65%)	0,70	42,19
	COFINS (7,60%)	3,21	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL 0,5 440 DE 29/05/05 PORTARIA N. 2914 DE 12/12/11 DO MINISTERIO DA SAUDE

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914 11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	9	9

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Zulmir Scalcon					
Endereço:	Rua Pedro Ivo Campos, 37, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	329 0087	Órgão Emissor:	SSPSC		CPF:	960 615 769 34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - 15 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ZULMIR SCALCON

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
3290097 SSP SC

CPF
950.615.769-34

DATA NASCIMENTO
07/08/1974

FILIAÇÃO
VITORIO SCALCON

OLINDA DEBASTIANI SCALCON

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
00792860869

VALIDADE
26/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/08/1999

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
06/11/2017

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

46883676420
SC129645451

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15526329888

PROIBIDO PLASTIFICAR
15526329888

DFA CAL AP AMBA CE ES CO MA MT MS PA PR PB

Scanned by CamScanner

LINHA OI

oi

FAC
9912341037/2013-DR/RJ/SPM
Oi
Correios

CTC FLORIANOPOLIS SC PL9
ZULMIR SCALCON
PEDRO IVO CAMPOS 37
CENTRO
89880-000 - CAXAMBU DO SUL - SC

60211904

7213512820 27883 00004471904 30 210918

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Laurdes maria de Morais					
Endereço:	Rua Nossa Senhora das Graças, 131, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1Rk-2653478	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	015.264.209-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Laurdes maria de Morais

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 20 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

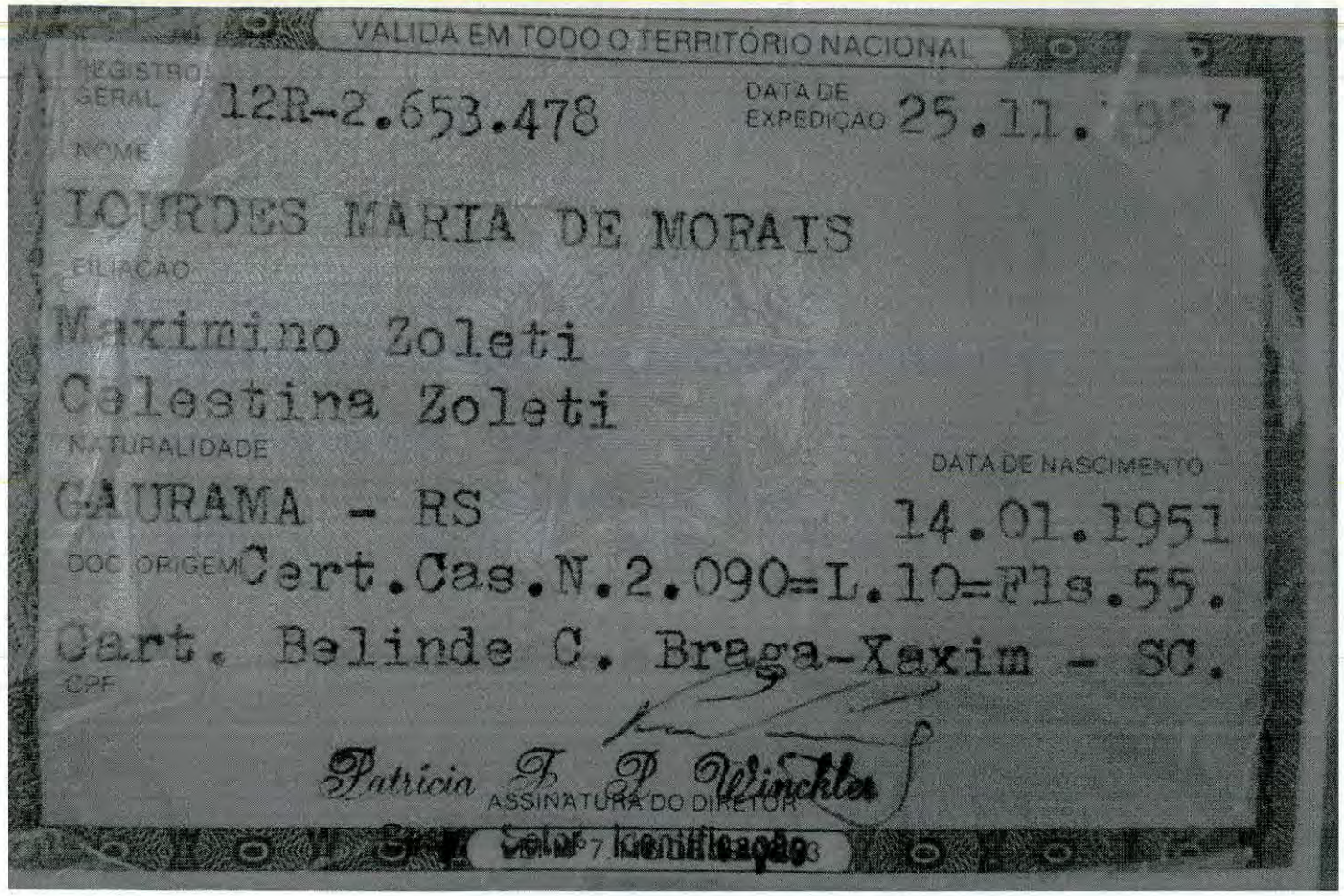

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12R-2.653.478

DATA DE EXPEDIÇÃO 25.11.[illegible]7

NOME

IOURDES MARIA DE MORAIS

FILIAÇÃO

Maximino Zoleti

Celestina Zoleti

NATURALIDADE

GAURAMA - RS

DATA DE NASCIMENTO

14.01.1951

DOC. ORIGEM Cert.Cas.N.2.090=L.10=Fls.55.

Cart. Belinde C. Braga-Xaxim - SC.

CPF

Patricia T. P. Winckler

ASSINATURA DO DIRETOR

Selo de autenticidade

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LOURDES MARIA DE MORAIS

Nº de Inscrição

015264209-96

Data do Nascimento

14/01/51

Scanned by CamScanner

casan

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23439-7	07/2018	15/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.652.017.0100.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 05/07/2018

PROPRIETÁRIO: CELSO ANTUNES DE MORAIS — 148.223.189-15

USUÁRIO: CELSO ANTUNES DE MORAIS — 148.223.189-15

R. N SRA GRAÇAS (OAS), N131 -

CEP: 89880-000 MUN. CAXAMBU DO SUL

11/11000

10,20/10000

0,31/310

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	OUT
001	000	000	000	001

NUMERO: GS1-000864

SEQUENCIAL: 000.000.000.000

B=756 H=3069 CC=130239

Y11C008503

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES REF.	PROCEDÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
05/07/2018	07/2018	MINIMO	634	10
06/06/2018	06/2018	LIDO	665	10
05/05/2018	05/2018	LIDO	655	11
06/04/2018	04/2018	MINIMO	644	10
06/03/2018	03/2018	MINIMO	656	10
06/02/2018	02/2018	MINIMO	646	10
05/01/2018	01/2018	LIDO	646	11

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/M³
ATE	10	4,2146
11	25	7,2314
26	50	10,8479
51	999999	12,9582

NAO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/M³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	MÊS	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
42,19	PIS (1,65%)	0,70	42,19
	COFINS (7,60%)	3,21	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERISTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	DE ACORDO COM A PORTARIA	EM CONFORMIDADE
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponivel para Android e iOS.

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Elza S. da Silva					
Endereço:	Rua Selume Burket, 402, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3713699	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	031 147 079 39	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elza S da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 06 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3.713.699

DATA DE EXPEDIÇÃO
16/MAR/2015

NOME
ELZA SGNAULIN DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ SGNAULIN
INÊS PAGLIARI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
09/02/1960

DOC. ORIGEM
CERT. CAS. 1735 LV B-06 FL 230
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF
031.147.079-39

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

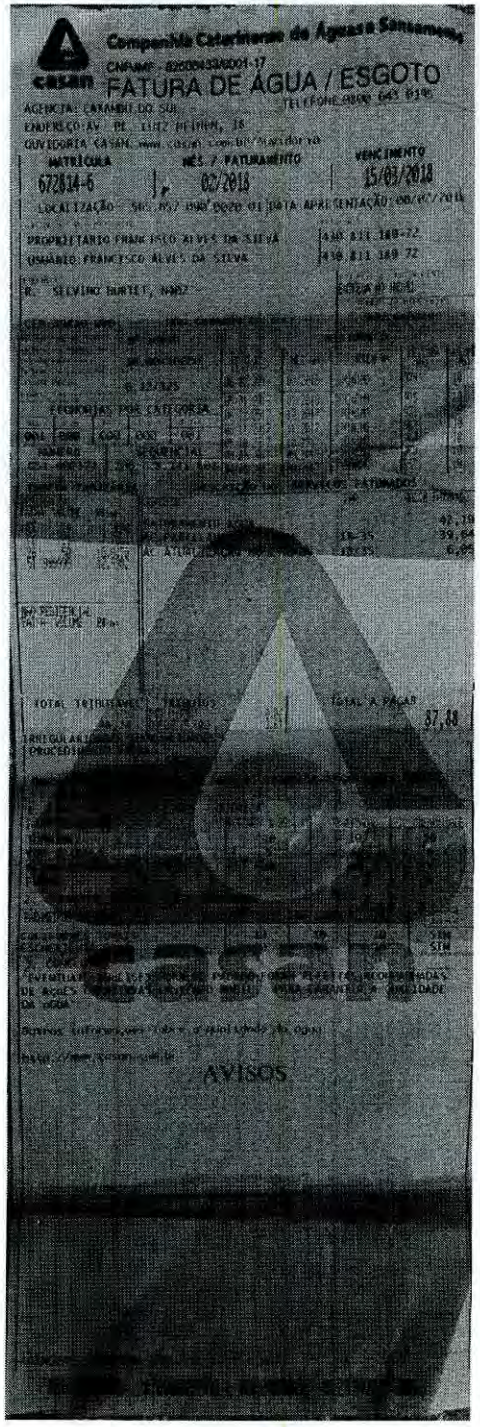

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Soeli Gonçalves do Amaral Reis					
Endereço:	Rua Joaquim Elias de Castro, 32, Bairro Antena					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3921896	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	008.442.449-45	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Soeli G. do Amaral

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 08 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.921.896**

DATA DE EXPEDIÇÃO **16/SET/2010**

NOME SOELI GONÇALVES DO AMARAL REIS

FILIAÇÃO BENTO GONÇALVES DO AMARAL
LEONDRINA CORREA

NATURALIDADE
CAXAMBÚ DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
12/MAR/1973

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2.319 LV B-9 FL 16
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 008.442.449-45

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

Dados do Consumidor

SOELI GONCALVES DO AMARAL — CPF: 055844.419-34

R JOAQUIM ELIAS DE CASTRO, 82

BAIRRO CHAS - ANTENA-CAMBIU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livro: 1805.04.011758 - Medidor: 899885 - TENSAO NOMINAL: 220 - 0 - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [ ]: 68.8]

Descrição de Consumo

Medidor:	899885	Consumo Med/Fat:	91/91	Unidade de Medida:	KWh
Leit. Atual:	3261	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	3170	Consumo Médio Diário (kWh):	3,14	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/07/2018
Leit. Atual:	07/08/2018
Emissão/Apresentação:	07/08/2018
Próx. Leitura:	03/09/2018

Indicadores de Continuidade

JAN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	1,95	9,91	14,82	0,00
FIC	3,56	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II — Cº (R$): 17,75

Histórico de Consumo

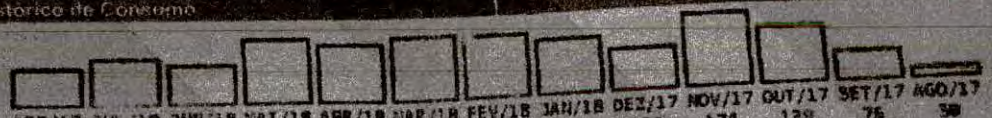

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
91,00	112	97	153	138	153	151	137	104	174	128	76	58

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preco (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	91,00		0,546705		49,73
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					5,48
Subtotal 1					55,15
COSIP					5,66
Subtotal 2					5,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	28,22	DISTRIBUICAO	8,19
TRANSMISSAO	2,64	TRIBUTOS	8,77
ENC. SETORIAIS	7,33	SOMA DEMONSTRATIVO	55,15

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	55,15	12	6,60
PIS/PASEP			0,36
COFINS			1,70

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/07-07/08

O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS

[illegible]

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valdomiro Queiroz dos Reis					
Endereço:	Rua Joaquim Elias de Castro, 32, Bairro Antena					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2653475	Órgão Emissor:	ITSC	CPF:	898 744 979 34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdomiro Queiroz dos Reis

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 13 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.653.475

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/MAR/2018

NOME VALDOMIRO QUERINO DOS REIS

FILIAÇÃO GENIPIO QUERINO DOS REIS
LUTILDE QUERINO DOS REIS

NATURALIDADE
ALPESTRE RS

DATA DE NASCIMENTO
23/07/1968

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2.319 LV B-9 FL 16
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 898.711.979-34

CHAPECÓ - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Dados do Consumidor

SOELI GONCALVES DO AMARAL — CPF: [illegible]

R JOAQUIM ELIAS DE CASTRO, 32

[illegible]-CAXS - ANTENA CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Lote: 1805.04.011755 - Medidor: 899805 - TENSAO NOMINAL: 220v - 4 - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [illegible]

Descrição de Consumo

Medidor:	899805	Consumo Med/Fat:	91/91	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	3261	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	3170	Consumo Médio Diário (kWh):	3,14	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/07/2018
Leit. Atual:	07/08/2018
Emissão/Apresentação:	07/08/2018
Próx. Leitura:	03/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	1,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II DI (R$): 17,75

Historico de Consumo

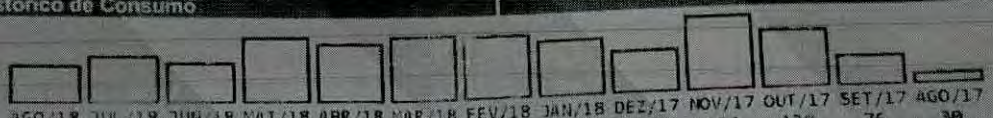

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
91,00	112	97	153	138	153	151	137	184	174	138	76	38

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preco (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	91,00		0,540705		49,75
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					5,40
Subtotal 1					55,15
COSIP					5,66
Subtotal 2					5,66

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	28,22	DISTRIBUICAO	8,19
TRANSMISSAO	2,64	TRIBUTOS	8,77
ENC. SETORIAIS	7,33	SOMA DEMONSTRATIVO	55,15

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	55,15	12	6,00
PIS/PASEP			0,39
COFINS			1,78

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/07-07/08

O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS

[illegible] 14)

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Josmar Toledo					
Endereço:	Rua Manoel Fidêncio do Amaral, 10, Bairro Antena					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5789582	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	077.926.489-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josmar Toledo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JOSIMAR TOLEDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5789582 SSP SC

CPF
077.926.489-40

DATA NASCIMENTO
10/10/1990

FILIAÇÃO
ADAO BATISTA TOLEDO

CATARINA GONCALVES DO AMARAL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06268765843

VALIDADE
21/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
19/12/2014

OBSERVAÇÕES
EAR

Josimar Toledo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
08/02/2017

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

20039073588
SC122641833

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14172177 9

PROIBIDO PLASTIFICAR
14172177 9

Scanned by CamScanner

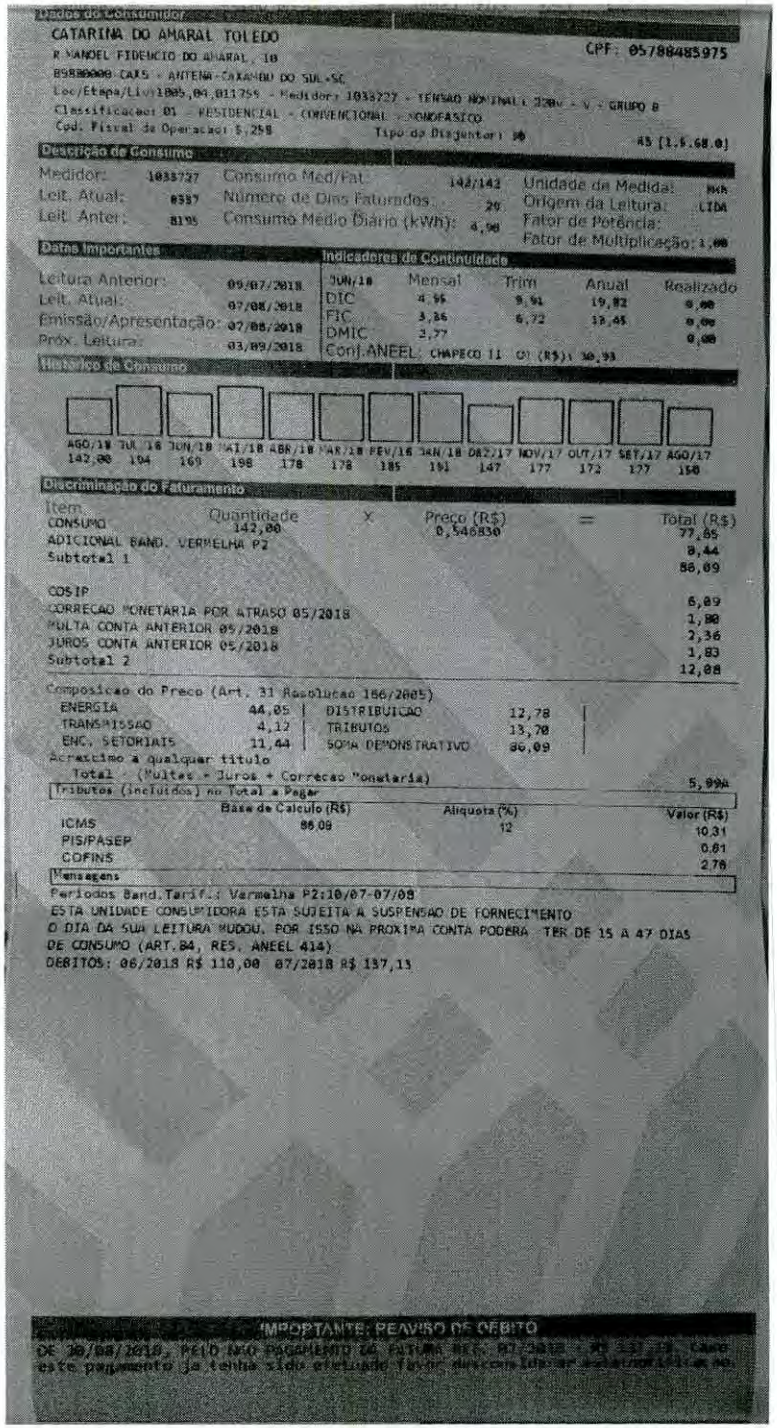

Dados do Consumidor

CATARINA DO AMARAL TOLEDO — CPF: 05788485975

R MANOEL FIDENCIO DO AMARAL, 10

89800000-CAIS - ANTENA-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1005,04,011754 - Medidor: 1033727 - TENSAO NOMINAL: 220V - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 00 — 45 (1.5.68.0)

Descrição de Consumo

Medidor:	1033727	Consumo Med/Fat:	142/142	Unidade de Medida:	KWh
Leit. Atual:	8387	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	8195	Consumo Medio Diario (kWh):	4,90	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/07/2018
Leit. Atual:	07/08/2018
Emissão/Apresentação:	07/08/2018
Próx. Leitura:	03/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,55	9,91	19,82	0,00
FIC	3,86	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II 01 (R$): 30,93

Historico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
142,00	194	169	198	178	178	185	191	147	177	172	177	158

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	142,00		0,546830		77,65
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,44
Subtotal 1					86,09
COSIP					6,89
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 05/2018					1,80
MULTA CONTA ANTERIOR 05/2018					2,36
JUROS CONTA ANTERIOR 05/2018					1,83
Subtotal 2					12,88

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	44,05	DISTRIBUICAO	12,78
TRANSMISSAO	4,12	TRIBUTOS	13,70
ENC. SETORIAIS	11,44	SOMA DEMONSTRATIVO	86,09

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 5,99A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	86,09	12	10,31
PIS/PASEP			0,81
COFINS			2,76

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/07-07/08

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS

DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

DEBITOS: 06/2018 R$ 110,00 07/2018 R$ 137,11

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

DE 30/08/2018, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 07/2018 - R$ 137,11. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar este aviso.

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adão Batista Toledo					
Endereço:	Rua Manoel Fidencio do Amaral, 10, Bairro Antena					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2994583	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	818 146 159 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adão Toledo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 18 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

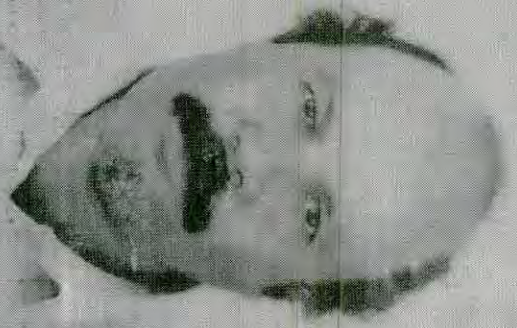

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
818.146.159-20

Nome
ADAO BATISTA TOLEDO

Nascimento
08/07/1961

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.994.559-3
DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/DEZ/2002
NOME: ADAO BATISTA TOLEDO
FILIAÇÃO: GONCALINO TOLEDO
OLIBIA ALVES CAMARGO
NATURALIDADE: CAXAMBU DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO: 08/JUL/1961
DOC. ORIGEM: C CAS 121 LV B/2 FL 23 CART SARAIVA/SAO JOSE DO
CPF:
Patrícia P. Pereira Winckler
Chefe Identificação
Matr. 198.251-6
CHAPECÓ SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

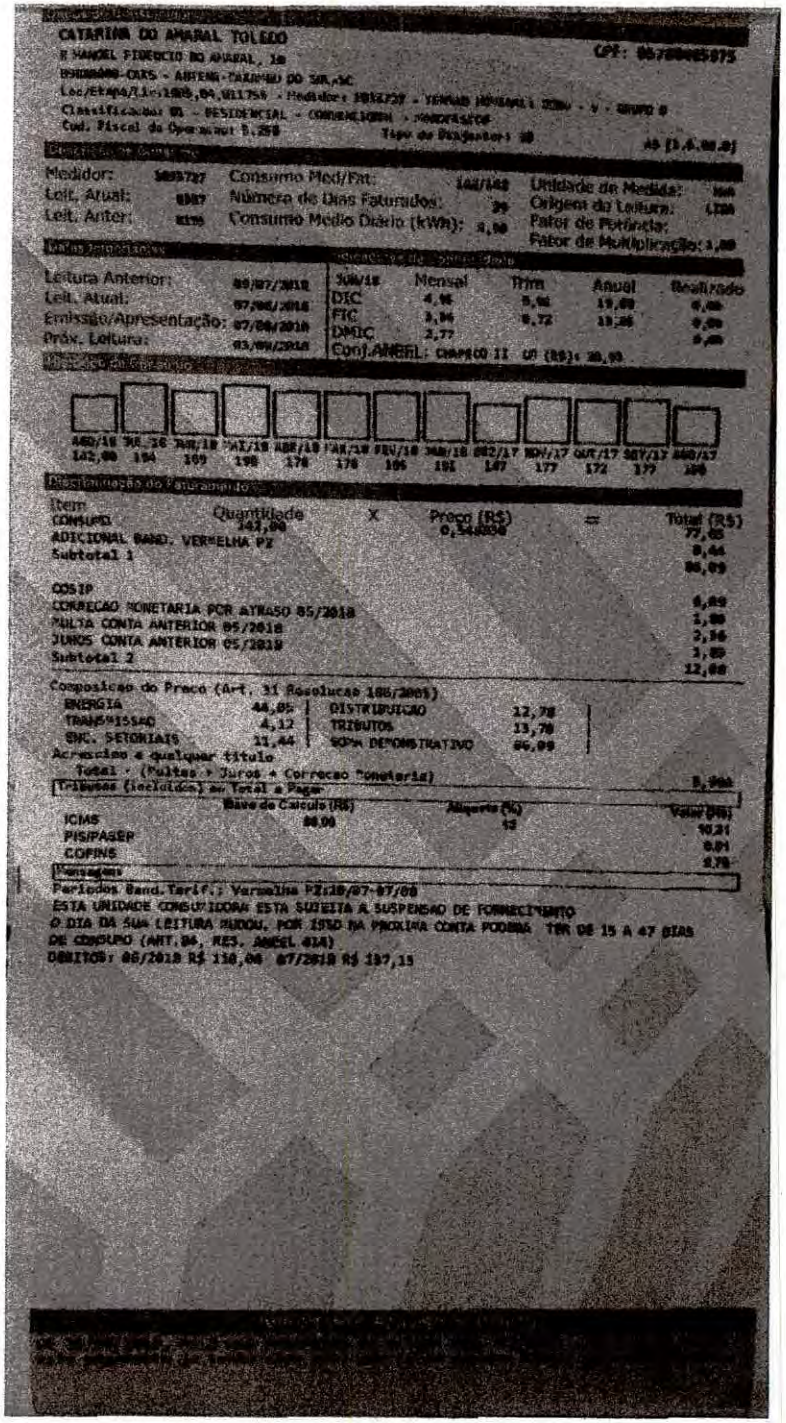

CATARINA DO AMARAL TOLEDO

R MANOEL FIDENCIO DO AMARAL, 10

CPF: 05708465875

Medidor: 5859727
Leit. Atual: 8987
Leit. Anter: 8795

Consumo Med/Fat: 142/142
Número de Dias Faturados: 29
Consumo Medio Diario (kWh): 4,90

Unidade de Medida: kWh
Origem da Leitura: LIDA
Fator de Potencia:
Fator de Multiplicação: 1,00

Leitura Anterior:	08/07/2018
Leit. Atual:	07/08/2018
Emissão/Apresentação:	07/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

308/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,46	9,46	19,89	0,00
FIC	3,86	8,72	18,26	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II GT (R$): 30,00

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
142,00	154	169	198	178	178	196	191	147	177	172	179	194

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	142,00		0,548304		77,85
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,44
Subtotal 1					86,29
COSIP					4,89
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 05/2018					1,00
MULTA CONTA ANTERIOR 05/2018					2,36
JUROS CONTA ANTERIOR 05/2018					1,89
Subtotal 2					12,68

Composicao do Preco (Art. 11 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	44,85	DISTRIBUICAO	12,78
TRANSMISSAO	4,12	TRIBUTOS	15,78
ENC. SETORIAIS	11,44	90Pm DEMONSTRATIVO	86,89

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 0,00

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	86,00	18	10,21
PIS/PASEP			0,01
COFINS			0,78

Mensagem
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/07-07/08
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
O DIA DA SUA LEITURA PASSOU, POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.96, RES. ANEEL 414)
DEBITOS: 08/2018 R$ 110,00 07/2018 R$ 137,15

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Severino Pellin Bielin					
Endereço:	Rua Riachuelo, 313, Bairro Antena.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1838862	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	011.031.529-47	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Não Alfabetizado

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.838.862

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/JUL/2010

NOME SEVERINA PELLIN BEDIN

FILIAÇÃO VITOR PELLIN

ANGELA MADALOZZO

NATURALIDADE

GUAPORÉ RS

DATA DE NASCIMENTO

07/FEV/1932

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 394 LV B-5 FL 9
CART. OLIVEIRA-DOIS LAGEADOS RS

CPF 011.031.529-47

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Matr. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO AV. PE LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23500-8	09/2018	01/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657-009.0080.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 04/09/2018

PROPRIETÁRIO: SEVERINO BEDIN — 219.304.499-68

USUÁRIO: SEVERINO BEDIN — 219.304.499-68

ENDEREÇO: R. RIACHUELO, N313 -

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

TIPO DE FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A96L242756

MAIOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES	10/10000
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES	10,00/10000
VOLUME MÉDIO	0,27/272

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	OUT
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G51-000031	100.235.001.809

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
04.09.2017	09/2018	MINIMO	1569	10
02.08.2018	08/2018	MINIMO	1560	10
03.07.2018	07/2018	MINIMO	1555	10
04.06.2018	06/2018	MINIMO	1550	10
04.05.2018	05/2018	MINIMO	1547	10
04.04.2018	04/2018	MINIMO	1544	10
02.03.2018	03/2018	MINIMO	1537	10

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/M3
ATE	10	4,4040
11	25	8,8708
26	50	11,3232
51	999999	13,5888

COMERCIAL FAIXA	VOLUME	R$/M3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		44,04
AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	0,84

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
44,88	PIS (1,65%)	0,74	44,88
	COFINS (7,60%)	3,41	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FISICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANáLISES FORA DO PADRãO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AçoES CORRETIVAS EM TEMPO HáBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA áGUA".

Outras informações sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponivel para Android e iOS.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marindia Rodrigues de Oliveira					
Endereço:	Rua Riachuelo, 206, Bairro Antena.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5839452	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	074575055 11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MARINDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **5.839.452**

DATA DE EXPEDIÇÃO **21/OUT/2011**

NOME **MARINDIA RODRIGUERO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **JOÃO VALDIR SOARES DE OLIVEIRA**

SANDRA RODRIGUERO

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

06/JUN/1993

DOC ORIGEM **CERT. NASC. 13302 LV A-18 FL 127**
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **074.575.059-11**

Neusa Ghem
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

marinda Rodriguero de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

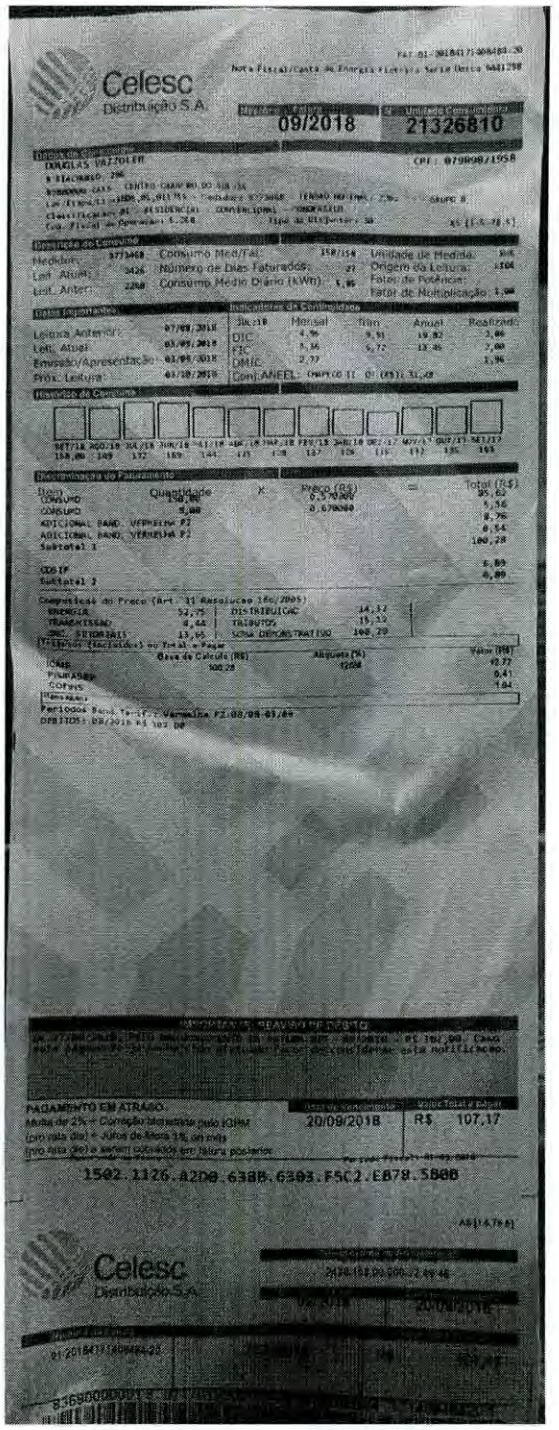

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 9481298

09/2018

21326810

DOUGLAS PAZOLLER

CPF: 079908/1958

Descrição do Consumo

Medidor:	9773468	Consumo Med/Tal:	150/154	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	3426	Número de Dias Faturados:	27	Origem da Leitura:	Real
Leit. Anter:	2268	Consumo Medio Diário (kWh):	5,85	Fator de Potência:	
				Fator de Notificação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	07/08/2018
Leit. Atual:	03/09/2018
Emissão/Apresentação:	03/09/2018
Próx. Leitura:	03/10/2018

Indicadores de Continuidade

	Diário	Mensal	Trim.	Anual	Realizado
DIC:	4,96	9,91	19,82		3,00
FIC:	3,36	6,72	13,45		2,00
DMIC:	2,77				1,96
Conj.ANEEL:					

Histórico de Consumo

MET/18	ABO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
158,00	149	132	159	144	145	138	137	159	145	143	135	165

Descriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,570000		85,62
CONSUMO	5,00		0,670000		3,36
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					0,54
Subtotal 1					100,28
COSIP					6,89
Subtotal 2					6,89

Composição do Preço (Art. 11 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	52,75	DISTRIBUICAC	14,17
TRANSMISSAO	8,44	TRIBUTOS	15,13
ENC. SETORIAIS	13,95	SOMA DEMONSTRATIVO	100,28

Tributos (Incidem) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	100,28	12,00	12,03
PIS/PASEP			0,41
COFINS			1,84

Mensagens

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2:08/08-01/09

DEBITOS: DB/2018 R$ 107,17 DE

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) e serão cobrados em fatura posterior

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
20/09/2018	R$ 107,17

1502.1126.A2D0.638B.6393.F5C2.E878.5B0B

Celesc
Distribuição S.A.

20/09/2018

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adriano Furlanetto					
Endereço:	Rua do Comércio - Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG: 5.789.709	5789709	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	046-067679-28	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriano Furlanetto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de Setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

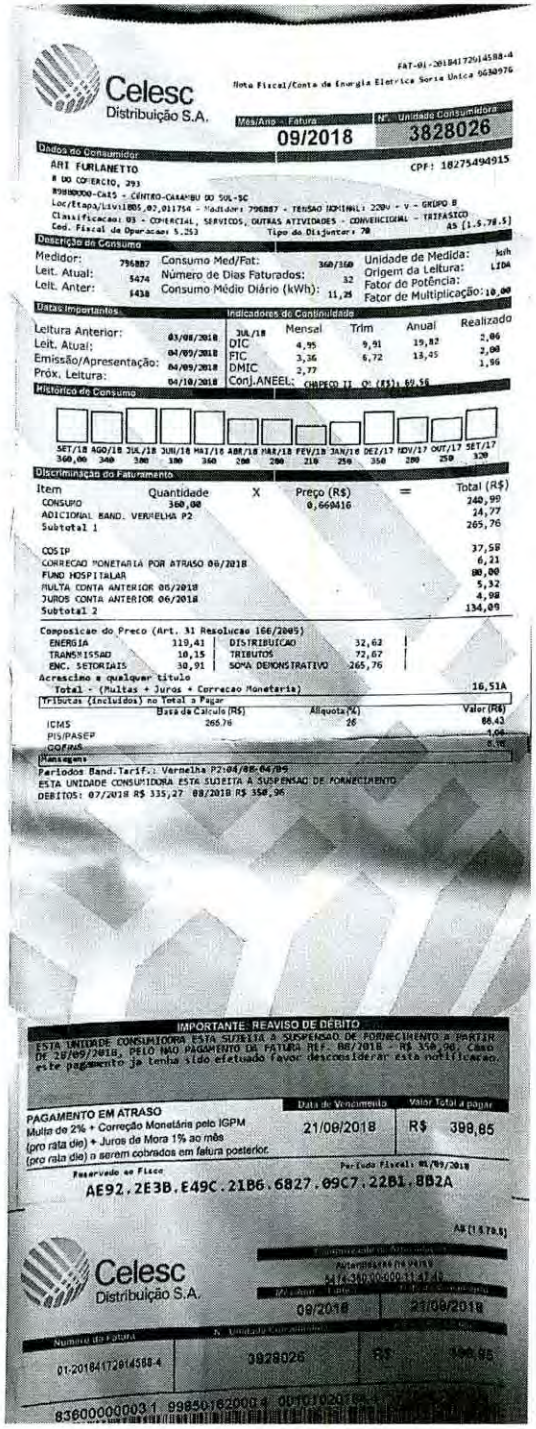

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201841720145884

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 0630976

Mês/Ano - Fatura: 09/2018

Nº. Unidade Consumidora: 3828026

Dados do Consumidor

ARI FURLANETTO — CPF: 18275494915

R DO COMERCIO, 293

89880000-CA15 - CENTRO-CASAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livr1805,02,011754 - Medidor: 796887 - TENSAO NOMINAL: 220V - V - GRUPO B

Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO — AS (1.5.78.5)

Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 — Tipo de Disjuntor: 70

Descrição do Consumo

Medidor:	796887	Consumo Med/Fat:	360/360	Unidade de Medida:	kwh
Leit. Atual:	5474	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5438	Consumo Médio Diário (kWh):	11,25	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

	JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC		4,95	9,91	19,82	2,06
FIC		3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC		2,77			1,96
Conj.ANEEL:	GRUPO II - DIC (R$): 69,56				

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
360,00	340	300	180	360	200	200	210	250	350	280	250	320

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	360,00		0,660416		240,99
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					14,77
Subtotal 1					265,76
COSIP					37,58
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2018					6,21
FUND HOSPITALAR					80,00
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2018					5,32
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2018					4,98
Subtotal 2					134,09

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	119,41	DISTRIBUICAO	32,62
TRANSMISSAO	10,15	TRIBUTOS	72,67
ENC. SETORIAIS	30,91	SOMA DEMONSTRATIVO	265,76

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)	16,51A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	265,76	26	68,43
PIS/PASEP			1,04
COFINS			4,76

Mensagem

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

DEBITOS: 07/2018 R$ 335,27 08/2018 R$ 350,96

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 28/09/2018, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 08/2018 - R$ 350,96. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	21/09/2018	R$ 398,85

Período Fiscal: 08/09/2018

Reservado ao Fisco

AE92.2E3B.E49C.2186.6827.09C7.2281.8B2A

AS (1.5.78.5)

Celesc Distribuição S.A.

Autenticação no Verso

Autenticação (N 24/8)

4474.340.000.000.11.47.40

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	21/09/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	R$
01-201841720145884	3828026	398,85

836000000031 9985016200 4 0010102018 [illegible]

Scanned by CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ADRIANO Perlanetto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

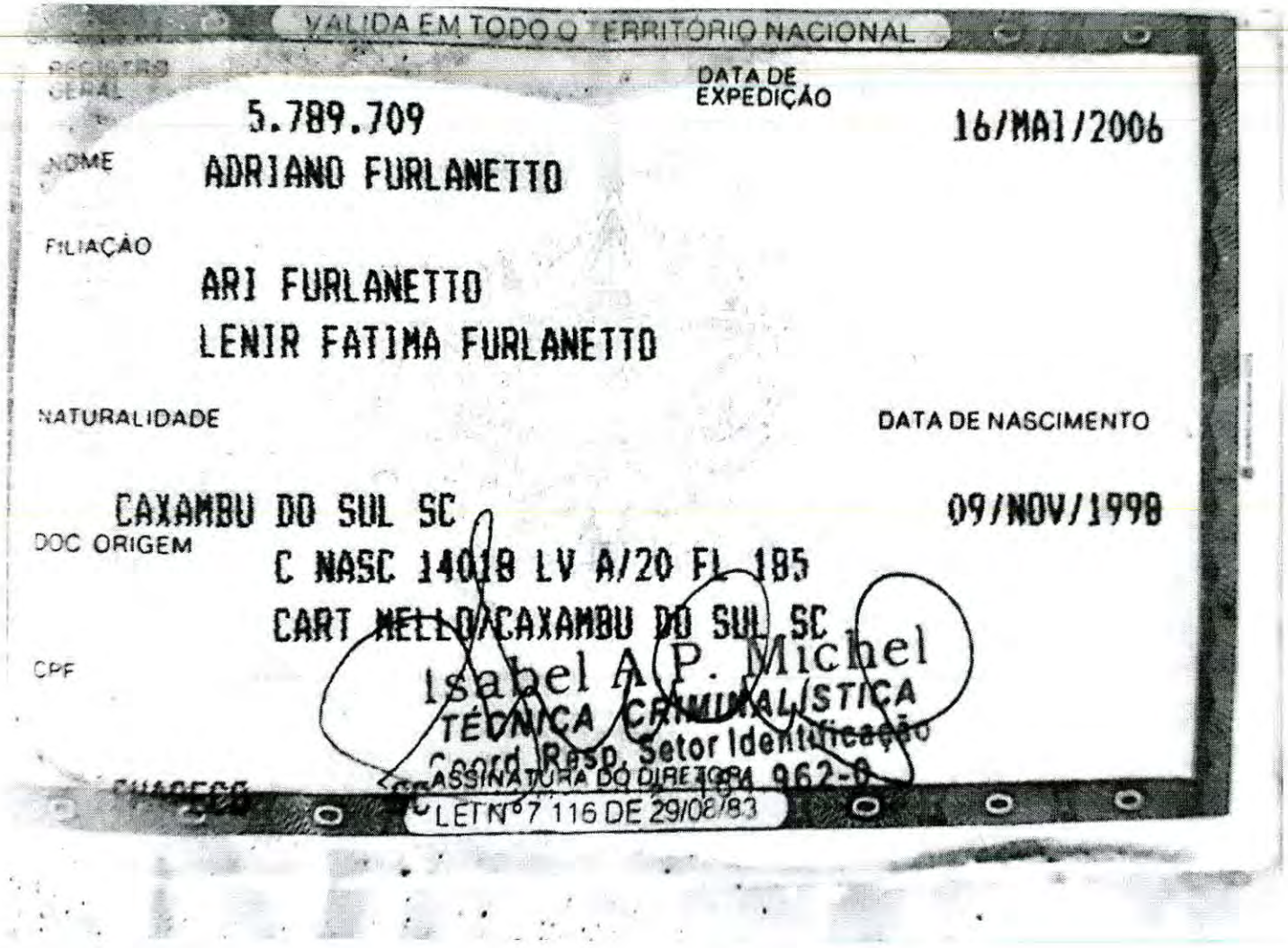

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
5.789.709

DATA DE EXPEDIÇÃO
16/MAI/2006

NOME
ADRIANO FURLANETTO

FILIAÇÃO
ARI FURLANETTO
LENIR FATIMA FURLANETTO

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
09/NOV/1998

DOC ORIGEM
C NASC 14018 LV A/20 FL 185
CART MELO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF

Isabel A P. Michel
TÉCNICA CRIMINALÍSTICA
Coord. Resp. Setor Identificação
962-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ari Furlanetto					
Endereço:	Rua do Comércio - Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	506104	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	182.754.949-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de Setembro de 2018-SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

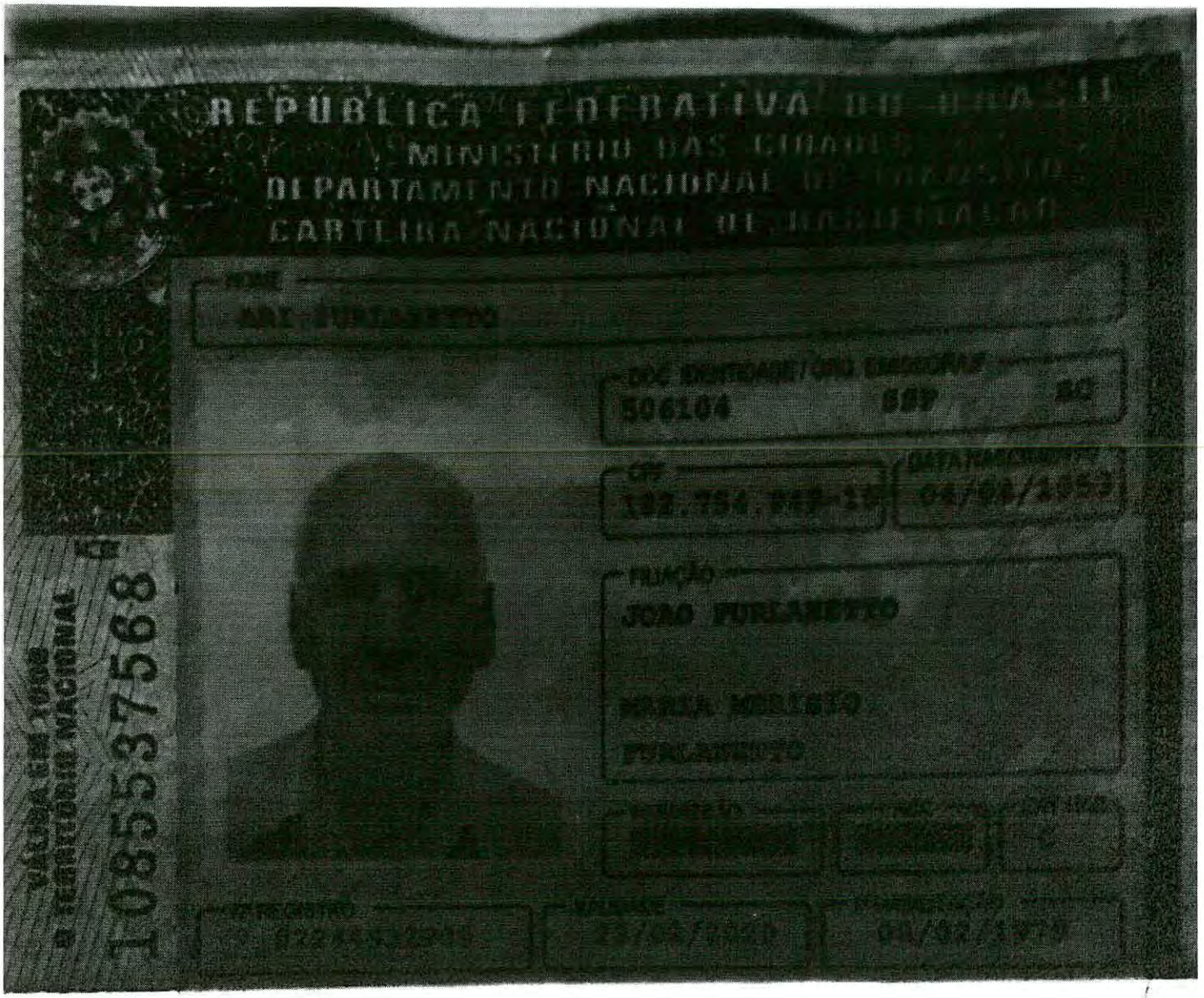

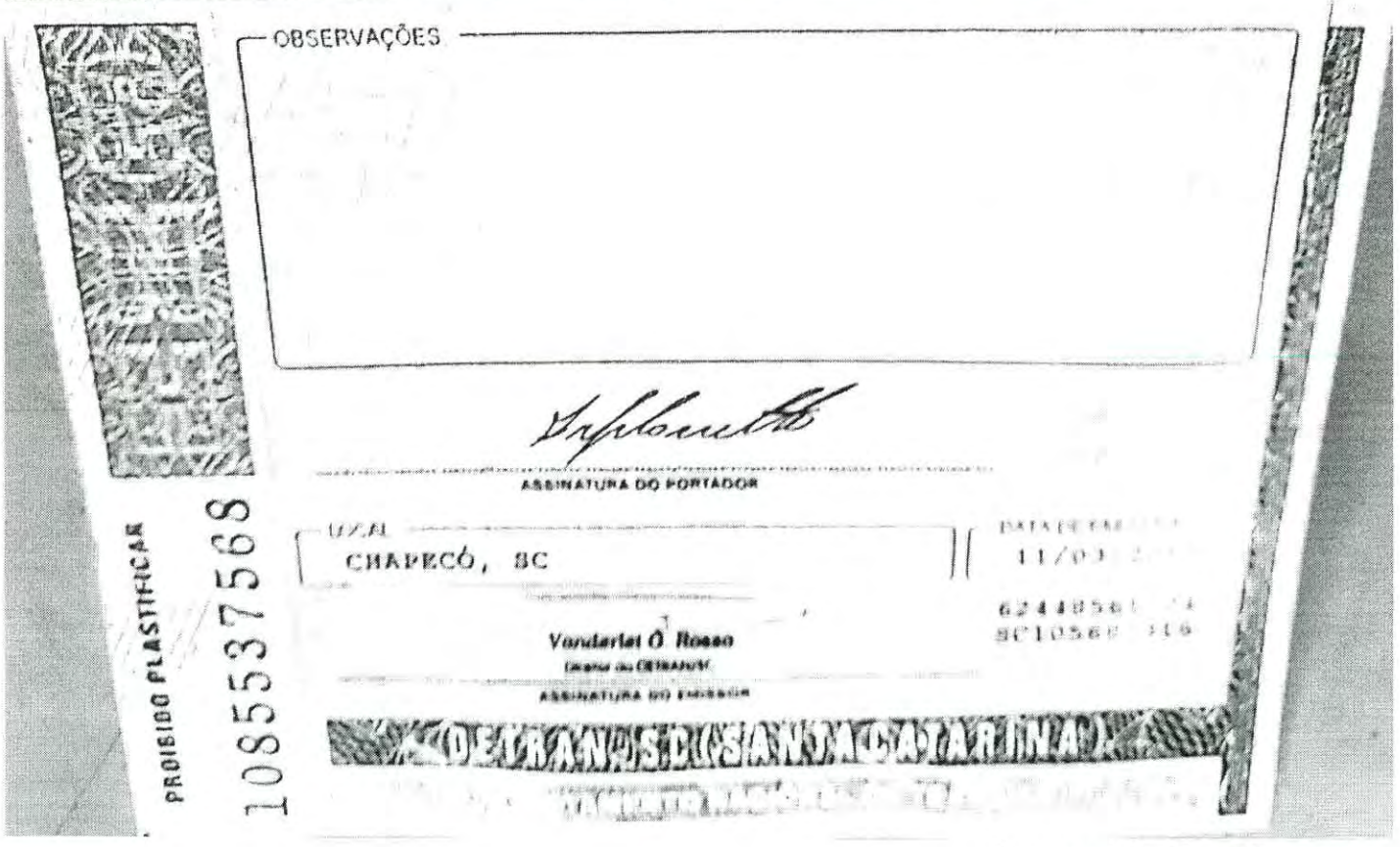

Scanned by CamScanner

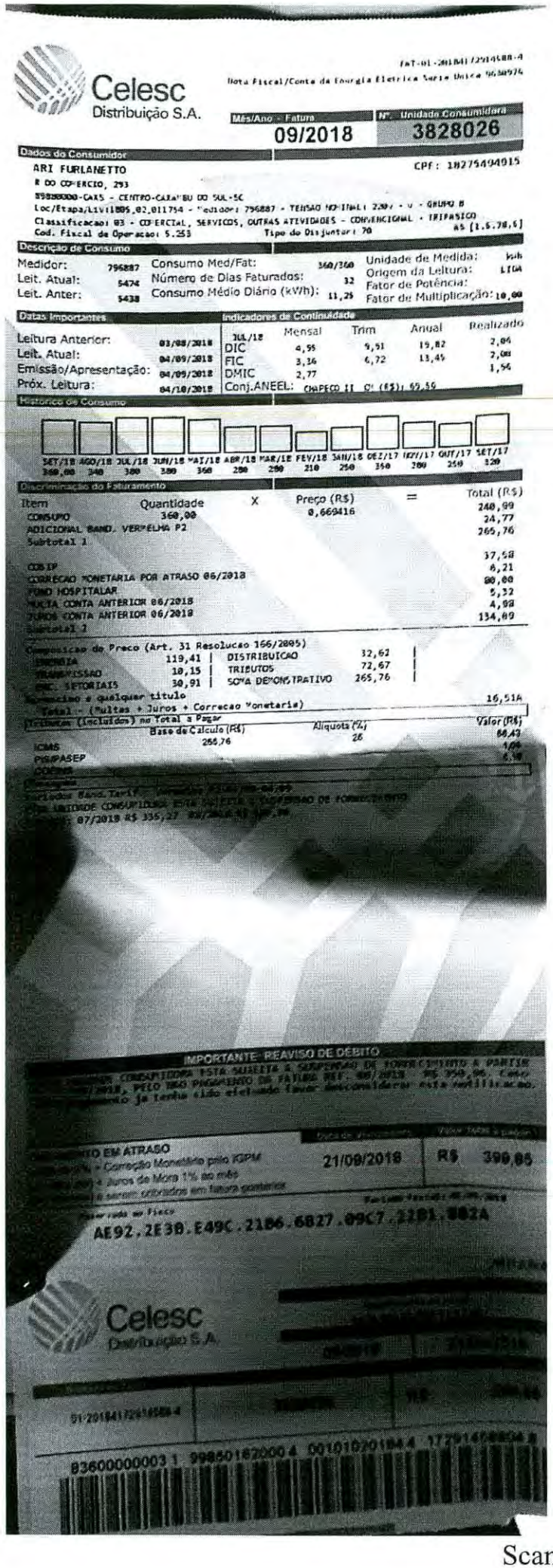

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	3828026

Dados do Consumidor

ARI FURLANETTO — CPF: 18275494915

R DO COMERCIO, 293

89285000-CAIS - CENTRO-CAIBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livro:805,02,011754 - Medidor: 796887 - TENSAO NOMINAL: 220V - U - GRUPO B

Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 — Tipo do Disjuntor: 70 — A5 [1.5.78.6]

Descrição de Consumo

Medidor:	796887	Consumo Med/Fat:	360/360	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	5474	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	5438	Consumo Médio Diário (kWh):	11,25	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,55	9,51	19,82	2,04
FIC	3,16	6,72	13,45	2,08
DMIC	2,77			1,56
Conj.ANEEL:	CHAPECO II CI (62): 69,59			

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
360,00	340	380	380	360	280	280	210	250	360	280	260	320

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	360,00		0,669416		240,99
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					24,77
Subtotal 1					265,76
					37,58
COSIP					6,21
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06/2018					80,00
FUNDO HOSPITALAR					5,32
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2018					4,98
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2018					134,89
Subtotal 2					

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	119,41	DISTRIBUICAO	32,62
TRANSMISSAO	18,15	TRIBUTOS	72,67
ENC. SETORIAIS	30,91	SOMA DEMONSTRATIVO	265,76

Acrescimo a qualquer titulo — 16,51A

Total = (Multas + Juros + Correcao Monetaria)

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	256,76	25	64,43
PIS/PASEP			1,04
COFINS			4,79

Consumo

Dados Hist.Tarif. Anteriores R$(kWh): 0,669416

ATENCAO CONSUMIDOR: ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

07/2018 R$ 335,27

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

CONSUMIDOR ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR

, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 08/2018 R$ 350,05. Caso

ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

NTO EM ATRASO — 21/09/2018 — R$ 399,85

+ Correção Monetária pelo IGPM

+ Juros de Mora 1% ao mês

a serem cobrados em fatura posterior

AE92.2E30.E49C.2186.6827.09C7.2181.882A

Celesc Distribuição S.A.

01-20184172616584-4

83600000003 1 99850162000 4 00101020184 4 17291

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sandra Maria Mocelin Studart					
Endereço:	Rua Genuino da Semana					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2756614	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	767 676 639-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra Studart

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul 25 de setembro 2018-SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.756.614

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/AGO/2011

NOME SANDRA MARA MOCELINI SFREDDO

FILIAÇÃO MOACIR CARLOS MOCELINI
DEZILDA MARIA TONINI MOCELINI

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 08/ABR/1971

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2012 LV B-7 FL 207
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 767.676.639-72

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Sandra Mara M Sfredo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184176903791-89

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9794590

Mês/Ano - Fatura	Nº. - Unidade Consumidora
09/2018	43001612

Dados do Consumidor

EDUARDO LUIS SFREDDO — CPF: 00978114914

LN GREMIO DA SERRARIA

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,03,011758 - Medidor: 2751652 - TENSAO NOMINAL: 220v - U - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	2751652	Consumo Med/Fat:	654/654	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	58744	Número de Dias Faturados:	27	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	58090	Consumo Médio Diário (kWh):	24,22	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,38	40,61	2,06
FIC	7,67	15,34	30,69	2,00
DMIC	5,38			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 89,70

Histórico de Consumo

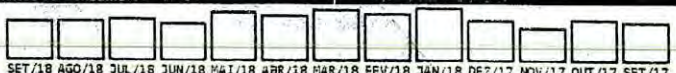

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
654,00	661	700	617	801	765	841	790	871	690	559	700	656

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	500,00		0,485320		201,66
CONSUMO	154,00		0,475389		73,21
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					29,19
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,59
Subtotal 1					314,65
FUND HOSPITALAR					30,00
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					6,73
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,89
Subtotal 2					37,62

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	164,32	DISTRIBUICAO	41,55
TRANSMISSAO	12,81	TRIBUTOS	56,82
ENC. SETORIAIS	39,95	SOMA DEMONSTRATIVO	314,65

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 7,62A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	314,65	12/25	48,62
PIS/PASEP			1,29
COFINS			6,11

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
05/10/2018	R$ 352,27

Referente ao Fisco — Periodo Fiscal: 04/09/2018

6472.75A1.4AEA.781E.BD6A.1B0E.CF72.1B80

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

58744-654,00-000-09:59:46

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	05/10/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184176903791-89	43001612	R$ 352,27

83610000003 0 52270182000 0 00101020184 4 17690379189 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Dejuén Gonsalves dos Nos						
Endereço:	Rua Benjamin Constant 338						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	5137200	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	066.933.829-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Dejuén C. G. dos Nos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul 25 de Setembro 2018 - SC
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DELCIER CARLOS GONCALVES DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5137280 SSP SC

CPF
066.933.829-08

DATA NASCIMENTO
10/05/1989

FILIAÇÃO
CARLOS GONCALVES DA ROSA
SALETE MILKEVICZ DA ROSA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AD

Nº REGISTRO
04858836463

VALIDADE
07/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/01/2010

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECO, SC

DATA DE EMISSÃO
14/09/2016

95755616421
SC117498769

Vanderlei O. Rossi
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

12966669011

12966669011

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-28184172917956-2
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 9631655

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	30758650

Dados do Consumidor

VANESSA RECKZIEGEL — CPF: 09386457903
R BENJAMIN CONSTANT, 338 - CASA
89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,02,011752 - Medidor: 3867423 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — AS [1:5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	3867423	Consumo Med/Fat:	188/188	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	475	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	287	Consumo Médio Diário (kWh):	5,88	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,86
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96
Conj.ANEEL:	CHAPECO II CM (R$): 17,39			

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
188,00	156	95	158	30	166	176	164	170	126	153	143	160

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	38,00		0,668947		25,42
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					2,61
Subtotal 1					121,95
COSIP					6,89
Subtotal 2					6,89

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	62,36	DISTRIBUICAO	17,03
TRANSMISSAO	5,30	TRIBUTOS	21,12
ENC. SETORIAIS	16,14	SOMA DEMONSTRATIVO	121,95

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	121,95	12,25	18,25
PIS/PASEP			0,50
COFINS			2,37

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
15/10/2018	R$ 128,84

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 01/09/2018

6463.7154.34D8.EE7C.FB17.0F1A.38E2.3C79

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Eduardo Luiz Stredel						
Endereço:	Fe Guerra da Serrania						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	4/970230	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	009 784 149 14		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eduardo Stredel

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - 25 de setembro 2018 SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184176903791-89
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9794590

Mes/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	43001612

Dados do Consumidor

EDUARDO LUIS SFREDDO
LN GREMIO DA SERRARIA
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,03,011759 - Medidor: 2751652 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40
CPF: 00978114914
A$ [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	2751652	Consumo Med/Fat:	654/654	Unidade de Medida:	kwh
Leit. Atual:	58744	Número de Dias Faturados:	27	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	58090	Consumo Médio Diário (kWh):	24,22	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	2,06
FIC	7,67	15,34	30,69	2,00
DMIC	5,38			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 89,70

Histórico de Consumo

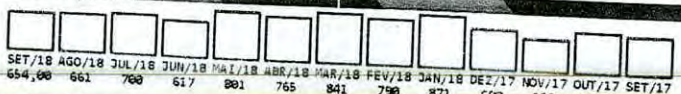

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
654,00	661	700	617	801	765	841	790	871	690	559	700	656

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	500,00		0,403320		201,66
CONSUMO	154,00		0,475389		73,21
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					29,19
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,59
Subtotal 1					314,65
FUND HOSPITALAR					30,00
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					6,73
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,89
Subtotal 2					37,62

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	164,32	DISTRIBUICAO	41,55
TRANSMISSAO	12,81	TRIBUTOS	56,02
ENC. SETORIAIS	39,95	SOMA DEMONSTRATIVO	314,65

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 7,62A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	314,65	12/25	48,62
PIS/PASEP			1,29
COFINS			8,11

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
05/10/2018	R$ 352,27

Reservado ao Fisco
Periodo Fiscal: 04/09/2018

6472.75A1.4AEA.781E.BD6A.1B0E.CF72.1B80

A$ [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
58744-654,00-000-09:59:46

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	05/10/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184176903791-89	43001612	R$ 352,27

83610000003-0 52270162000-0 00101020184-4 17690379189-3

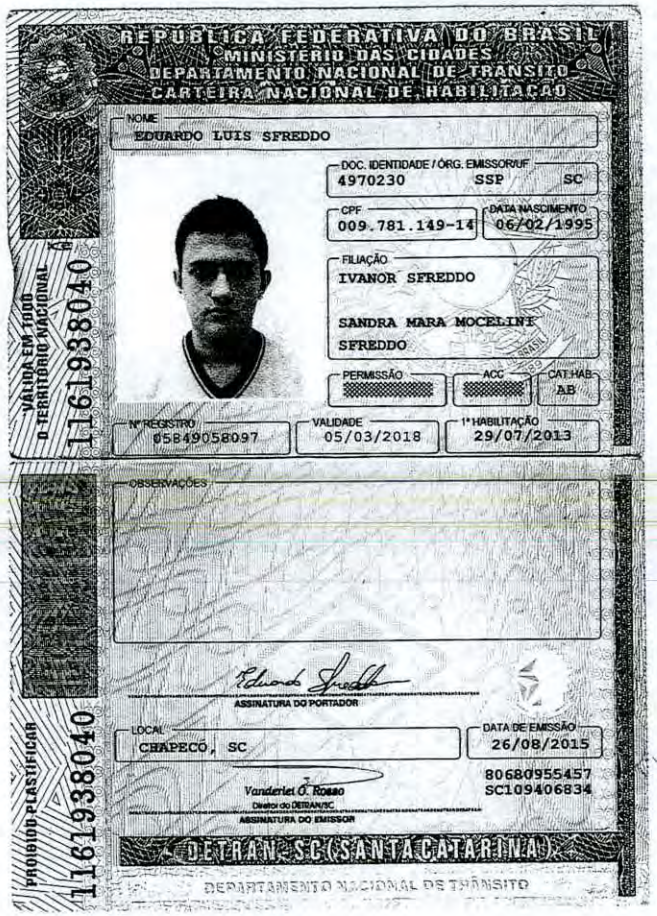
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
EDUARDO LUIS SFREDDO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4970230 SSP SC
CPF
009.781.149-14
DATA NASCIMENTO
06/02/1995
FILIAÇÃO
IVANOR SFREDDO
SANDRA MARA MOCELINI SFREDDO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
05849058097
VALIDADE
05/03/2018
1ª HABILITAÇÃO
29/07/2013
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CHAPECÓ, SC
DATA DE EMISSÃO
26/08/2015
Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR
80680955457
SC10406834
DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
11619380 40
11619380 40

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Lusnon [illegible]						
Endereço:	[illegible]						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG: 1235187		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	526293689OL	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 25 de setembro 2018-SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IVANOR SFREDDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1235187 SSP SC

CPF
526.293.689-04

DATA NASCIMENTO
26/12/1965

FILIAÇÃO
DALVINO SFREDDO
OLGA ZANUZZO SFREDDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO
03779721090

VALIDADE
27/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
30/12/1983

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
19/05/2016

35115443002
SC115435611

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1291606351

1291606351

FAT-01-20184176903791-89

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9794590

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	43001612

Dados do Consumidor

EDUARDO LUIS SFREDDO — CPF: 00978114914

LN GREMIO DA SERRARIA

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,03,011758 - Medidor: 2751652 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	2751652	Consumo Med/Fat:	654/654	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	58744	Número de Dias Faturados:	27	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	58090	Consumo Médio Diário (kWh):	24,22	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	2,06
FIC	7,67	15,34	30,69	2,00
DMIC	5,38			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 89,70

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
654,00	661	700	617	801	765	841	790	871	690	559	700	656

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	500,00		0,403320		201,66
CONSUMO	154,00		0,475389		73,21
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					29,19
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,59
Subtotal 1					314,65
FUND HOSPITALAR					30,00
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					6,73
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,89
Subtotal 2					37,62

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	164,32	DISTRIBUICAO	41,55
TRANSMISSAO	12,81	TRIBUTOS	56,02
ENC. SETORIAIS	39,95	SOMA DEMONSTRATIVO	314,65

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 7,62A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	314,65	12/25	48,62
PIS/PASEP			1,29
COFINS			8,11

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM

(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês

(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
05/10/2018	R$ 352,27

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 04/09/2018

6472.75A1.4AEA.781E.BD6A.1B0E.CF72.1B80

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

58744-654,00-000-09:59:46

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	05/10/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184176903791-89	43001612	R$ 352,27

83610000003 0 52270162000 0 00101020184 4 17690379189 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANDRIANE CHICHELERO					
Endereço:	Rua do Comércio, 143, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	1070201817	Órgão Emissor:	D2G	CPF:	028.159.729-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Andriane Chichelero

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 10 de setembro de 2018. - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Andriani Chichelero

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1070201817

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/02/2015

NOME
ANDRIANE CHICHELERO

FILIAÇÃO
VILSON CHICHELERO

LURDES DURANTI CHICHELERO

NATURALIDADE
RODEIO BONITO RS

DATA DE NASCIMENTO
20/12/1973

DOC ORIGEM
C NASC RODEIO BONITO RS

MATRÍCULA: 098731 01 55 1973 1 00014 271 0015692 93

CPF
028.159.729-48

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

151625 / 151625

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
852429-7	08/2018	10/09/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.657.011.0370.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 06/08/2018

PROPRIETÁRIO: ANDRIANE CHICHELERO — 028.159.729-48

USUÁRIO: ANDRIANE CHICHELERO — 028.159.729-48

R. COMERCIO(DO), 143 -

ENTREGA NO IMÓVEL

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

A845111685

15/15000

13,43/13000

0,47/468

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RESID.	COM.	IND.	PUB.	OUTRAS
001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
GS1-000872	108.524.291.808

HISTÓRICO

DATA DE LEITURA	MÊS ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
06/08/2018	08/2018	LIDO	2205	15
05/07/2018	07/2018	LIDO	2190	13
06/06/2018	06/2018	LIDO	2177	15
05/05/2018	05/2018	LIDO	2162	13
05/04/2018	04/2018	LIDO	2149	13
06/03/2018	03/2018	LIDO	2136	12
06/02/2018	02/2018	LIDO	2124	13

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATE	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	8,8478
51	999999	12,5582

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	TARIF.	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		80,85

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
80,85	PIS (1,65%)	1,33	80,85
	COFINS 7,60%	6,14	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	0

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLOGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PLANO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	10	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANaLISES FORA DO PADRaO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AçoES CORRETIVAS EM TEMPO HaBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA aGUA".

Outras informaçaes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponivel para Android e iOS.

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifaria a ser aplicada a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR. Dúvidas: www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

AGÊNCIA REGULADORA: ARIS:

82610000000-7 80850013000-6 000000001085-0 24291808000-1

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Claudir Bazoto					
Endereço:	Linha Cecon, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1612.888	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	533 499 389 49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 15 de setembro de 2018 - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

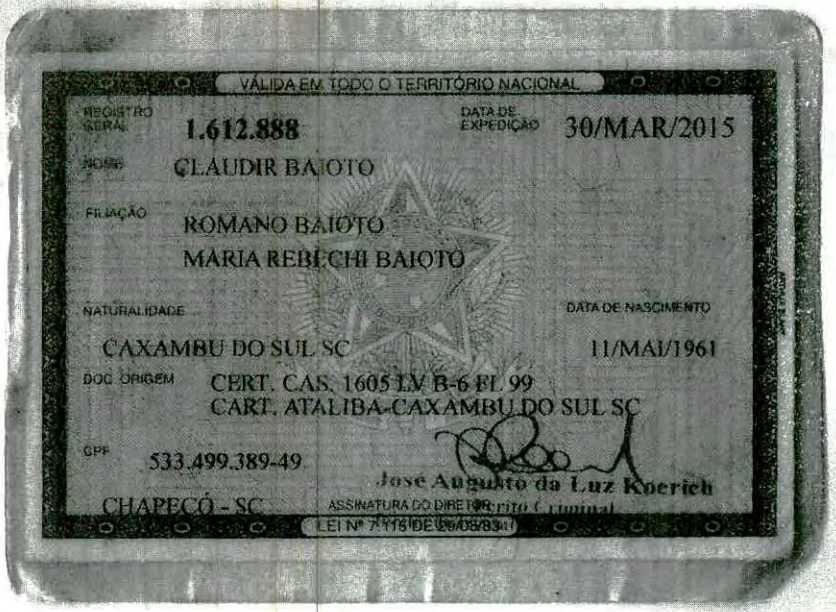
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
1.612.888
DATA DE EXPEDIÇÃO
30/MAR/2015
NOME
CLAUDIR BAIOTO
FILIAÇÃO
ROMANO BAIOTO
MARIA REBECHI BAIOTO
NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO
11/MAI/1961
DOC ORIGEM
CERT. CAS. 1605 LV B-6 FL 99
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC
CPF
533.499.389-49
José Augusto da Luz Koerich
Escrito Criminal
CHAPECÓ - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184171408778-59

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9460649

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	9247769

Dados do Consumidor

CLAUDIR BAIOTO
LN CECCON
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Livi1805,01,011763 - Medidor: 393614 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

CPF: 53349938949

Descrição de Consumo

Medidor:		Consumo Med/Fat:		Unidade de Medida:	
Leit. Atual:	393614	Número de Dias Faturados:	370/370	Origem da Leitura:	kWh
Leit. Anter:	7040	Consumo Médio Diário (kWh):	19	Fator de Potência:	LIDA
	7393		18,47	Fator de Multiplicação:	

Datas Importantes

Leitura Anterior:	
Leit. Atual:	15/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/09/2018
Próx. Leitura:	03/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
FIC	10,15	30,30	40,61	2,06
DMIC	7,67	15,34	30,69	2,00
Conj.ANEEL	5,18			1,96

Histórico de Consumo

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	370,00		0,409648		151,57
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					21,60
Subtotal 1					173,17
FUND HOSPITALAR					65,00
LBV EXTRA- 0800-0555099					5,00
Subtotal 2					70,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	94,60	DISTRIBUICAO	23,55
TRANSMISSAO	7,18	TRIBUTOS	24,84
ENC. SETORIAIS	23,00	SOMA DEMONSTRATIVO	173,17

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	173,17	12	20,77
PIS/PASEP			0,71
COFINS			3,36

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/08-03/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
20/09/2018	R$ 243,17

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 01/09/2018

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA CAVALLI HUNTEMANN					
Endereço:	LINHA DOM JOSÉ - INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4.160.849	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	052.137.959-86	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antônia Cavalli Huntemann

Assinatura do(a) apoiador(a)

24/09/2018 CAXAMBU DO SUL - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

122

4.160.849
19.02.1997
ANTONIA CAVALLI HUNTEMAM
Oliva Catarina Cavalli
CAXAMBU DO SUL - SC
30.06.1947
Cart.Cas.nº662-L.3-B-Fls.176.
Cart.Elga Pizzolatto-Cax.do Sul-SC
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
052.137.959-86
ANTONIA CAVALLI HUNTEMAM
30/06/1947

09/2018 3831043

ANTONIA CAVALLI HUNTERIAM

Medidor: 21 Consumo Mes/Fat: Unidade de Medida:
Leit. Atual: Numero de Dias Faturados: Origem da Leitura:
Leit. Anter: Consumo Medio Diario (kWh): Fator de Correção:

Leitura Anterior:
Leit. Atual:

CONSUMO
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2
Subtotal 1

FOP+VIDA 0800 885 9898
Subtotal 2

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	95,48	DISTRIBUICAO	24,17
TRANSMISSAO	7,48	TRIBUTOS	23,28
ENC. SETORIAIS	23,33	SOMA DEMONSTRATIVO	176,34

Tributos (inclusos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	176,34	12	21,16
PIS/PASEP			1,72
COFINS			3,41

Mensagem
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/03-03/09
FATURA DO MES 08/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Data de Vencimento: 22/09/2018

Valor a Pagar (R$): R$ 206,24

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SILVANIA MARIA WAGNER HUNTEMANN					
Endereço:	LINHA DOM JOSE					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2.997.979	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	789.703.859-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvania Maria Wagner Hüntemann

Assinatura do(a) apoiador(a)

25/09/2018 CAXAMBU DO SUL - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184113194319-89
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6870741

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2018	3831680

Dados do Consumidor

OSVALDO HUNTEMAN
LN DOM JOSE
89880000-CAIS - RURAL-CAIBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,06,011758 - Medidor: 2166292 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40
CPF: 94660778991
AS [4,5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	2166292	Consumo Med/Fat:	416/416	Unidade de Medida:	KWH
Leit. Atual:	75363	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	74947	Consumo Médio Diário (kWh):	14,34	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	11/07/2018
Leit. Atual:	09/08/2018
Emissão/Apresentação:	09/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

	JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC		10,15	20,30	40,61	0,00
FIC		7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC		5,38			0,00
Conj.ANEEL:	CHAPECO II		CH (R$): 66,77		

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
416,00	418	443	449	512	478	418	517	497	426	469	441	448

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	416,00	X	0,382316	=	159,06
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					24,73
Subtotal 1					183,99
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 07/2018					0,57
FUND HOSPITALAR					65,00
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					3,81
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,38
Subtotal 2					69,76

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	96,56	DISTRIBUICAO	26,22
TRANSMISSAO	8,45	TRIBUTOS	29,29
ENC. SETORIAIS	23,47	SOMA DEMONSTRATIVO	183,99

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 4,76A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	183,99	12	22,06
PIS/PASEP			1,20
COFINS			5,05

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:12/07-09/08
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES- ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
27/08/2018	R$ 253,75

Faturado ao Fisco
Periodo Fiscal: 08/08/2018

CC56.A1E1.F588.2590.D5BA.C25C.17BA.29D1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

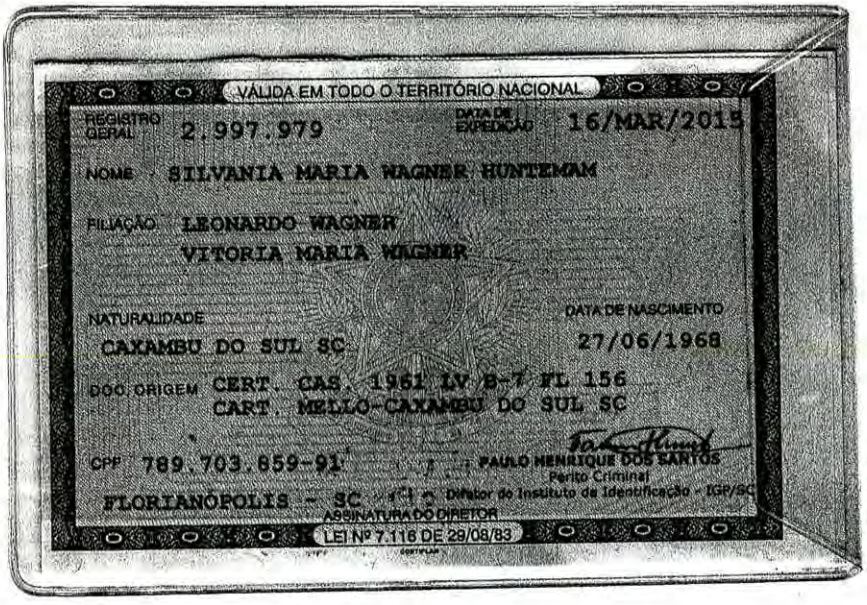
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.997.979
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015
NOME SILVANIA MARIA WAGNER HUNTEMAM
FILIAÇÃO LEONARDO WAGNER
VITORIA MARIA WAGNER
NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO
27/06/1968
DOC ORIGEM CERT. CAS. 1961 LV B-7 FL 156
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC
CPF 789.703.859-91
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
789703859-91
27/06/68

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	AIRTON CARLOS WAGNER					
Endereço:	LINHA SÃO FÉLIX					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2.032.022	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	492.467.209-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Airton Carlos Wagner

Assinatura do(a) apoiador(a)

25/09/2018 CAXAMBU DO SUL - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO FALSIFICAR
Airton Carlos Wagner
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

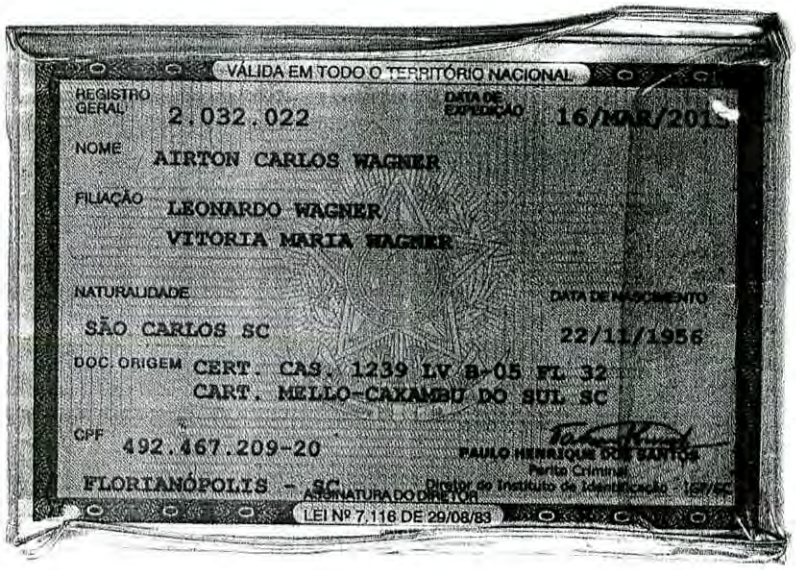
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.032.022
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/201
NOME AIRTON CARLOS WAGNER
FILIAÇÃO LEONARDO WAGNER
VITORIA MARIA WAGNER
NATURALIDADE
SÃO CARLOS SC
DATA DE NASCIMENTO
22/11/1956
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1239 LV B-05 FL 32
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC
CPF 492.467.209-20
FLORIANÓPOLIS - SC
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - 169/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184130972505-51

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 7501891

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	[illegible]

Dados do Consumidor

AIRTON CARLOS WAGNER — CPF: 49246720920

LN SAO FELIX

89880000-CAIS - RURAL-CARAMBEI DO SUL-SC

Loc/Etapa/Li:11805,10,011763 - Medidor: 2095759 - TENSAO NOMINAL: 230v - 460v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo de Disjuntor: NO — 45 (1.5.78.2)

Descrição de Consumo

Medidor:	2095759	Consumo Med/Fat:	275/275	Unidade de Medida:	KWH
Leit. Atual:	63043	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	62768	Consumo Médio Diário (kWh):	9,48	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/07/2018
Leit. Atual:	15/08/2018
Emissão/Apresentação:	15/08/2018
Próx. Leitura:	03/09/2018

Indicadores de Continuidade

JAN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,69	0,00
DMIC	5,38			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 36,96

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
275,00	304	288	325	332	329	342	290	308	226	314	319	318

Discriminação do Faturamento

	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	275,00		0,382765		105,26
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					16,35
Subtotal 1					121,61
FUND HOSPITALAR					65,00
Subtotal 2					65,00

Composicao do Preco (Art. 3i Resolucao 166/2005)

ENERGIA	63,82	DISTRIBUICAO	17,33
TRANSMISSAO	5,59	TRIBUTOS	19,35
ENC. SETORIAIS	15,52	SOMA DEMONSTRATIVO	121,61

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	121,61	12	14,59
PIS/PASEP			0,84
COFINS			3,83

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/07-15/08

O DIA DA SUA LEITURA MUDOU, POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata dia) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata dia) a serão cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
19/09/2018	R$ 186,61

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 14/08/2018

358F.A96F.57D2.A7FC.B032.B965.78F0.CB46

1

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	OSVALDO HÜNLTEMANN					
Endereço:	LINHA DONA JOSÉ					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2.030.163	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	946.607.789-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

25-09-2018 CAXAMBU DO SUL - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184113194319-89
Nota Fiscal/Conta de Energia Elotrica Serie Unica 6878741

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	3851060

Dados do Consumidor

OSVALDO HUNTEMAM
LN DOM JOSE
89880000-CAIS - RURAL-CAIAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Lt/1805,06,011758 - Medidor: 2166302 - TENSAO NOMINAL: 220V - 440V - GRUPO B
Classificacao: B4 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256
Tipo de Disjuntor: 40
CPF: 946607/8991
A5 [1.1.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	2166302	Consumo Med/Fat:	416/416	Unidade de Medida:	KWH
Leit. Atual:	75363	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	74947	Consumo Médio Diário (kWh):	14,34	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	11/07/2018
Leit. Atual:	09/08/2018
Emissão/Apresentação:	09/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

	JUN/18 Mensal	Trim.	Anual	Realizado
DIC	10,15	20,30	40,61	0,00
FIC	7,67	15,34	30,68	0,00
DMIC	5,38			0,00
Conj.ANEEL:	CHAPECO II			0,00

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
416,00	418	443	449	512	478	419	517	497	426	469	441	448

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	416,00	X	0,382836	=	159,26
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					24,73
Subtotal 1					183,99
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 07/2018					0,57
FUND HOSPITALAR					65,00
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					3,81
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,38
Subtotal 2					69,76

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	96,56	DISTRIBUICAO	26,22
TRANSMISSAO	8,45	TRIBUTOS	29,29
ENC. SETORIAIS	23,47	SOMA DEMONSTRATIVO	183,99

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	183,99	12	22,06
PIS/PASEP			1,20
COFINS			5,50

4,76A

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:12/07-09/08
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data do Vencimento	Valor Total a pagar
27/08/2018	R$ 253,75

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 08/08/2018

CC56.A1E1.F588.2590.D5BA.C25C.17BA.29D1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.030.163

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME OSVALDO HUNTEMAM

FILIAÇÃO ADOLFO HUNTEMAM
ANTONIA CAVALLI HUNTEMAM

DATA DE NASCIMENTO 21/03/1967

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1961 LV B-07 FL 156
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 946.607.789-91

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Maria Taffarel Pompeu da Silva					
Endereço:	Rua Albano Guidoli - 222					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2.342.997-3	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	022.401.489-92	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria M.T Pompeu da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/09/2018 - Caxambu do Sul - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 963535

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	18976480

Dados do Consumidor

ARI JOSE POMPEU DA SILVA
CPF: 53350219934
R ALBANO OLIVEI, 222
[illegible]-CAIS - CENTRO (CAMPO DO SUL)-SC
Loc/Etapa/Ciclo [illegible] - Leitura: 2851542 - TENSAO NOMINAL: 220 V - GRUPO B
Classificação: B1 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Disjuntor/Fusível: 5,25A Tipo do Disjuntor: 02 45 [illegible]

Dados da Medição

Medidor:		Consumo Med/Fat:	299/299	Unidade de Medida:	KWH
Leit. Atual:	2851547	Numero de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	41250	Consumo Médio Diário (kWh):	9,34	Fator de Potência:	
	40951			Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
2018				
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,56
Conj.ANEEL:	[illegible]			

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
299	350	317	389	443	434	519	453	572	368	331	297	326

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	149,00		0,669395		99,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,25
Subtotal 1					203,91
COSIP					8,67
FUND HOSPITALAR					80,00
VISTORIA					6,83
Subtotal 2					95,50

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	99,18	DISTRIBUICAO	27,09
TRANSMISSAO	8,43	TRIBUTOS	43,54
ENC. SETORIAIS	25,67	SOMA DEMONSTRATIVO	203,91

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203,91	12,00	28,76
PIS/PASEP			0,84
COFINS			3,95

Mensagens
Periodos Band. Tarif.: Vermelho P2:04/08-04/09

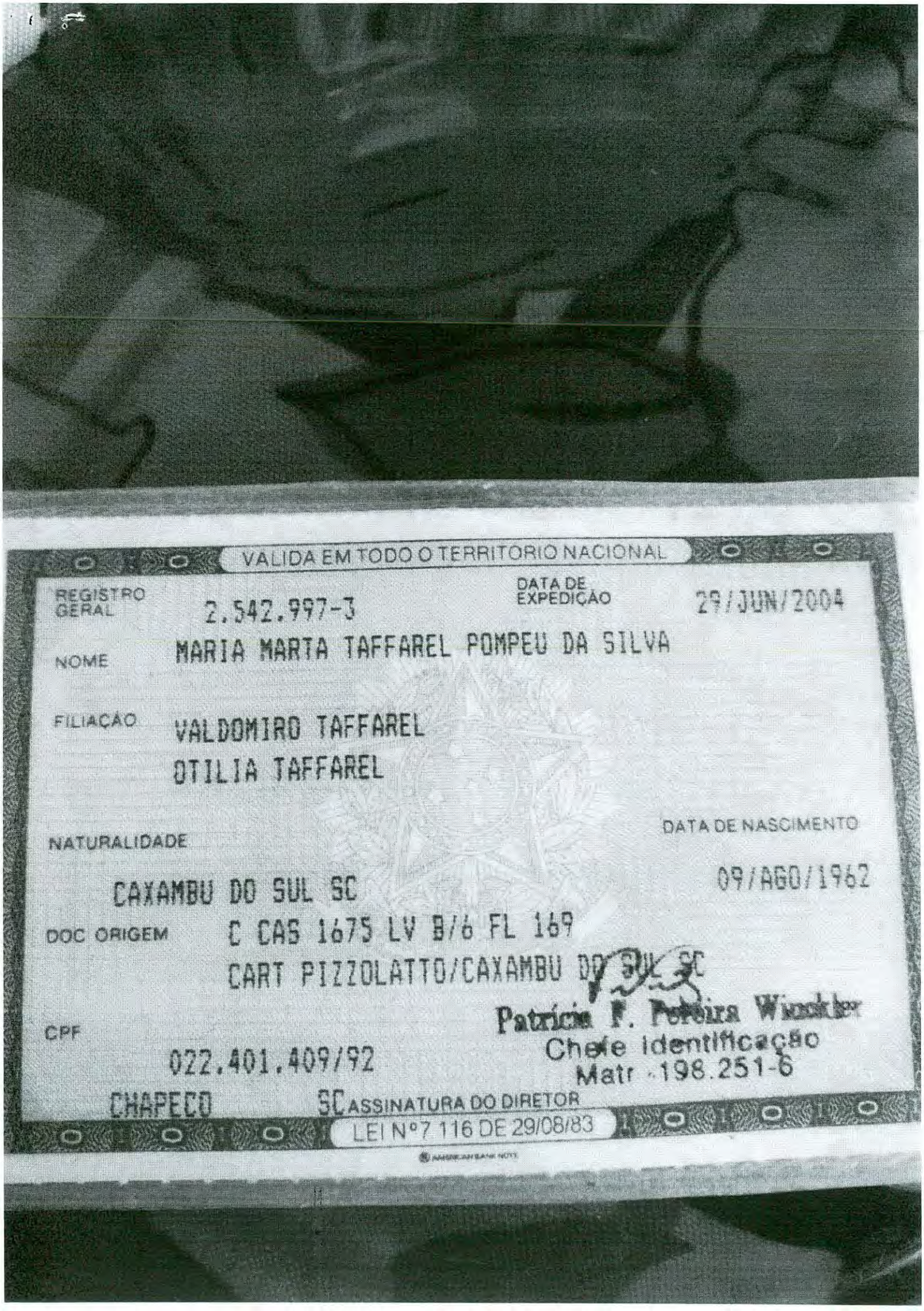

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.542.997-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUN/2004

NOME MARIA MARTA TAFFAREL POMPEU DA SILVA

FILIAÇÃO VALDOMIRO TAFFAREL
OTILIA TAFFAREL

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CAXAMBU DO SUL SC 09/AGO/1962

DOC ORIGEM C CAS 1675 LV B/6 FL 169
CART PIZZOLATTO/CAXAMBU DO SUL SC

Patrícia F. Pereira Winckler
Chefe Identificação
Matr. 198.251-6

CPF 022.401.409/92

CHAPECO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE

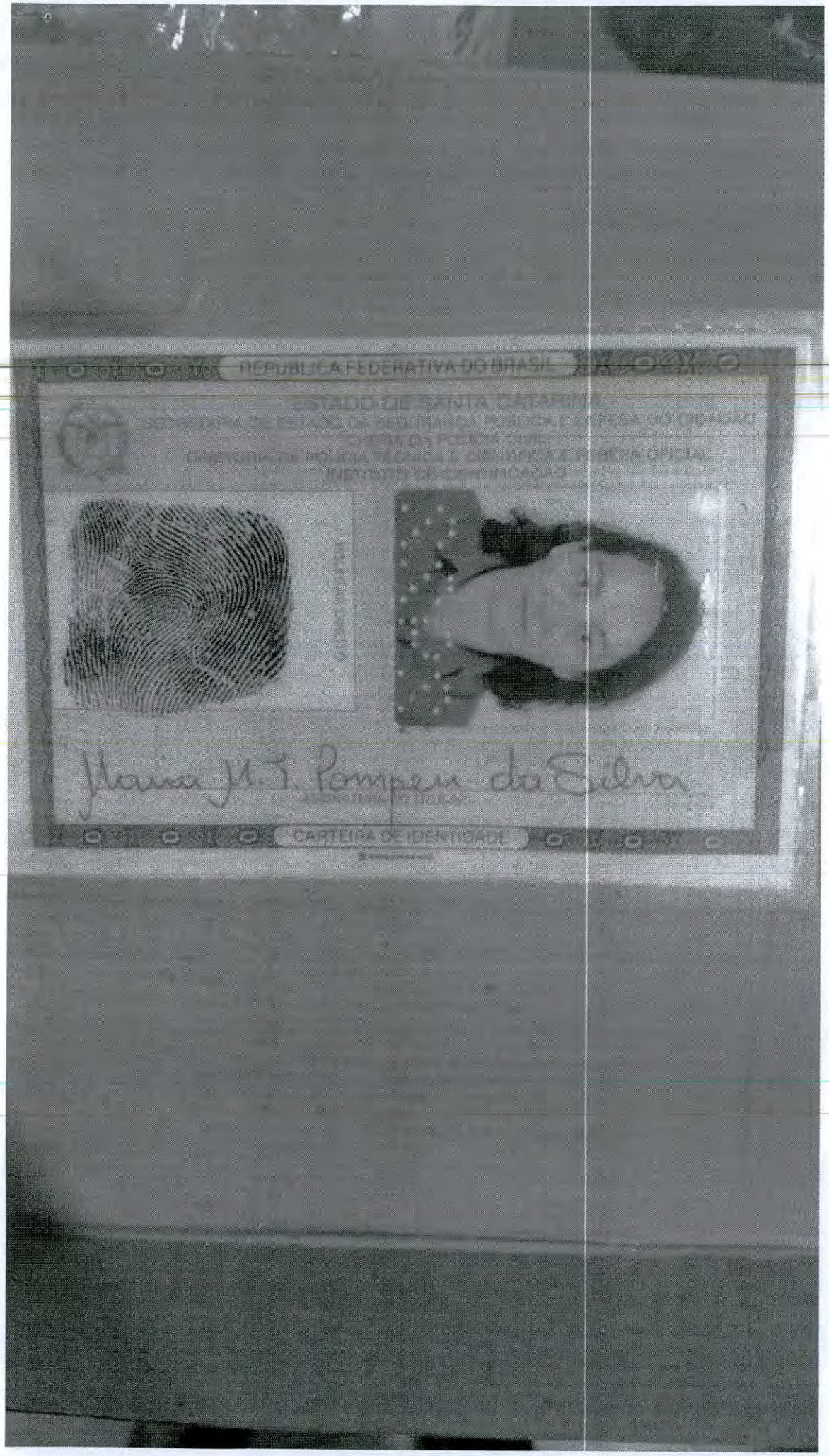
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Odila Maria Quini Pompeu da Silva					
Endereço:	Rua Albano Gilioli – 222					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3.437.960	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	987.337.299-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Odila M. A. P. da Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/09/2018 - Caxambu do Sul – SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc
Distribuição S.A.

FAT-01 20184720176[illegible]-7

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 963135

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	18976480

Dados do Consumidor

ARI JOSE POSPEU DA SILVA
R ALBANO GILIOLI, 222
[illegible] CAIS - CENTRO - LAGES - SC
Ler/Prog/Lanç:[illegible] - Leiturista: 2051547 - TENSAO NOMINAL: 220 - - - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO 45 [1.6 78.5]
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo de Desligador: 00

Histórico de Consumo

Medidor:
Leit. Atual: 2051547
Leit. Anter: 41250
[illegible] 40951

Consumo Med/Fat: 299/299
Número de Dias Faturados: 32
Consumo Médio Diário (kWh): 9,34

Unidade de Medida: kWh
Origem da Leitura: LIDA
Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	[illegible]
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018
Histórico de Consumo	[illegible]

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
[illegible]/18				
DIC	4,96	9,91	19,82	2,86
FIC	3,36	6,72	13,46	2,00
DMIC	2,77			1,96
Conj.ANEEL	[illegible]			

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
299	190	217	385	443	434	519	413	572	368	321	297	326

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	149,00		0,669305		99,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,25
Subtotal 1					203,91
COSIP					8,67
FUND HOSPITALAR					80,00
VISTORIA					6,83
Subtotal 2					95,50

Composicao do Preco (Art. 51 Resolucao 166/2005)			
ENERGIA	99,18	DISTRIBUICAO	27,09
TRANSMISSAO	9,43	TRIBUTOS	43,54
ENC. SETORIAIS	25,67	SOMA DEMONSTRATIVO	203,91

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
	203,91	1226	
ICMS			38,75
PIS/PASEP			0,84
COFINS			3,95

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.437.960

DATA DE EXPEDIÇÃO 18.11.1992

NOME

ODILA MARIA ARINI POMPÉU DA SILVA

FILIAÇÃO

Eugênio Arini

Angela Zamignan Arini

NATURALIDADE

SÃO VALENTIN = RS

DATA DE NASCIMENTO

01.02.1938

DOC ORIGEM Cart.Cas.N.419=L.3=Fls.209.

Cart.Eurides Turatti-Cax.do Sul-SC

CPF 987 337 299 72

DR. HÉLIO NATAL DORNSBACH

Delegado Circunscricional de Polic

ASSINATURA DO DIRETOR

TITULAR DA 12ª. DCP/CHAPECÓ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Simone Vivan						
Endereço:	Linha dois de Agosto						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	4.523.297	Órgão Emissor:	SSPS		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Vivan

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 25 de Setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BR[illegible]IL

ESTADO DE SANTA CATARINA

12R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Simone Sivan

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.523.297

DATA DE EXPEDIÇÃO 22.07.1998

NOME SIMONE VIVAN

FILIAÇÃO Heitor Vivan
Lorena Vivan

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL - SC

DATA DE NASCIMENTO
07.09.1979

DOC ORIGEM Cert.Nas.nº11153=L.15-A=Fl.30
Cart. Eloa Pizzolatto-Caxambu do Sul

CPF

Dr. MÁRCIO LUIZ BOLATTO
Delegado Regional de Polícia
Matr. 210.396-8
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-18184139368832-24
Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 7826844

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	9245170

Dados do Consumidor

HEITOR VIVAN
LN 2 DE AGOSTO
89880000-CAIX - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,12,011761 - Medidor: 1542622 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificacao: 64 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo do Disjuntor: 30
AS [1.5./8.2]

Descrição de Consumo

Medidor:	1542622	Consumo Med/Fat:		Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	30351	Número de Dias Faturados:	135/135	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	30216	Consumo Médio Diário (kWh):	29	Fator de Potência:	
			4,66	Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/07/2018
Leit. Atual:	17/08/2018
Emissão/Apresentação:	17/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34
Conj.ANEEL:	PALMITOS CV (R$): 20,50			

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
135,00	160	203	136	94	88	119	123	122	163	164	123	180

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	135,00		0,382666		51,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,03
Subtotal 1					59,69
COMP VIOL META CONTINUIDADE					-0,60
Subtotal 2					-0,60

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	31,34	DISTRIBUICAO	8,51
TRANSMISSAO	2,74	TRIBUTOS	9,49
ENC. SETORIAIS	7,61	SOMA DEMONSTRATIVO	59,69

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	59,69	12	7,16
PIS/PASEP			0,42
COFINS			1,92

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/07-17/08
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/09/2018	R$ 59,09

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 16/08/2018

Scanned by CamScanner

27/09/2018 IMG-20180926-WA0082.jpg

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

SIMONE VIVAN

Nº de Inscrição

008773119-35

Data do Nascimento

07/09/79

https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox?projector=1 1/1

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosani Ines Heinen Diel					
Endereço:	Rua Angelo Rolim de Moura, 411, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	12R3.128820	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	897874008 30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosani I H Diel

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 26 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12R-3.128.820 DATA DE EXPEDIÇÃO 12.11.1990

NOME ROSANI INES HEINEN DIEL

FILIAÇÃO Silvino Heinen
Ella Elvira Heinen

DATA DE NASCIMENTO 30.11.1964

NATURALIDADE SÃO CARLOS = SC

DOC ORIGEM Cert.Cas.N.1109=L.B-12=Fls.152
Cart. Carlos Souza - São Carlos-SC.

CPF 897 974 009 30

ASSINATURA DO DIRETOR
Chefe da Identificação
Mat. 181.245

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

FAT-01-201840965036 34-30

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6333035

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2018	525896222

Dados do Consumidor

CPF: 52598798920

ALCIND DIEL

R ANGELO ROLIM DE MOURA, 411 - ED TEILOR AP 102

89880000-CAXIAS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livi1005,02,011752 - Medidor: 3737304 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 040 AS [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	3737304	Consumo Med/Fat:	10/100	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	3897	Número de Dias Faturados:	43	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	3887	Consumo Médio Diário (kWh):	0,23	Fator de Potência:	0,96
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	21/06/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC				0,00
FIC				0,00
DMIC				0,00

Conj.ANEEL: CDE (R$): 0,00

Histórico de Consumo

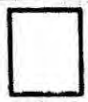

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
100,00												

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preco (R$)	=	Total (R$)
CUSTO DISP SISTEMA	100,00		0,546600		54,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					5,94
Subtotal 1					60,60
COSIP					2,09
VISTORIA					18,70
Subtotal 2					20,79

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	31,01	DISTRIBUICAO	9,00
TRANSMISSAO	2,90	TRIBUTOS	9,63
ENC. SETORIAIS	8,06	SOMA DEMONSTRATIVO	60,60

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	60,60	12	7,28
PIS/PASEP			0,42
COFINS			1,96

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:22/06-03/08

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Raqueli Diel					
Endereço:	Rua Angelo Polon de Moura, 411, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4734235	Órgão Emissor:	SSP - SC	CPF:	061 883 779-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raqueli Diel

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 05 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAQUELI DIEL

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
4734235 SSP SC

CPF
061.883.779-51

DATA NASCIMENTO
06/08/1987

FILIAÇÃO
ALCINO DIEL
ROSANE INES DIEL

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03884932006

VALIDADE
29/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
12/07/2006

OBSERVAÇÕES

Raqueli Diel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO
01/06/2016

Vanderlei O. Rosso
ASSINATURA DO EMISSOR

58685671881
SC116541326

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12920784266

PROIBIDO PLASTIFICAR

12920784266

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184096503634-30

...ota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6333035

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2018	52589622

Dados do Consumidor CPF: 525987989?0

ALCIND DIEL

R ANGELO ROLI... DE MOURA, 411 - ED TEILOR AP 102

89880000-CAIS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1005,02,011752 - Medidor: 3737304 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 040 AS [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	3737304	Consumo Med/Fat:	10/100	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	3897	Número de Dias Faturados:	43	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	3887	Consumo Médio Diário (kWh):	0,23	Fator de Potência:	0,96
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	21/06/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC				0,00
FIC				0,00
DMIC				0,00

Conj.ANEEL: CH (R$): 0,00

Histórico de Consumo

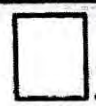

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
100,00												

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preco (R$)	=	Total (R$)
CUSTO DISP SISTEMA	100,00		0,546600		54,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					5,94
Subtotal 1					60,60
COSIP					2,09
VISTORIA					18,70
Subtotal 2					20,79

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	31,01	DISTRIBUICAO	9,00
TRANSMISSAO	2,90	TRIBUTOS	9,63
ENC. SETORIAIS	8,06	SOMA DEMONSTRATIVO	60,60

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	60,60	12	7,28
PIS/PASEP			0,42
COFINS			1,96

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:22/06-03/08

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ilda CORRÊA Ferronato					
Endereço:	Rua Ado Jaime, 149, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2075986	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	636822 30915	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilda Corrêa Ferronato

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 01 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

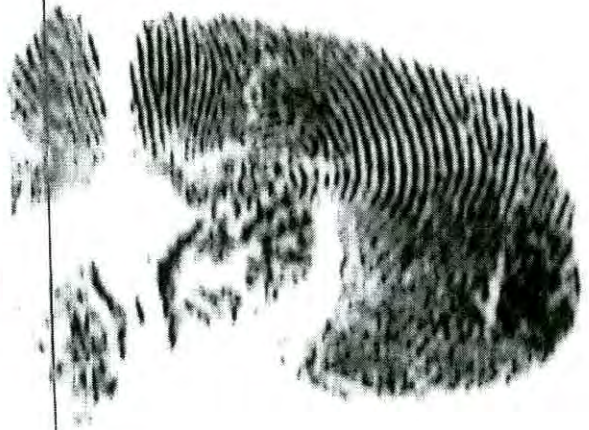

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Helen Carolin Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIRADAS GRÁFICAS

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.075.286

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/AGO/2017

NOME ILDA CORRÊA FERRONATO

FILIAÇÃO ANTENOR CORRÊA
ELVIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
ÁGUA DOCE SC

DATA DE NASCIMENTO
30/08/1968

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 559 LV B-2 FL 251
CART. RIBEIRO - ÁGUAS FRIAS SC
"COM AVRB.DE VIUVEZ"

CPF 636.182.309-15

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201841729683 20-65

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 0648013

Mes/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	50362159

Dados do Consumidor

MICHELI FERRONATO — CPF: 06979277928

R AIDO VIANA, 149

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,014266 - Medidor: 1827500 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo do Disjuntor: 70 A3 [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	1827500	Consumo Med/Fat:	380/380	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	56293	Número de Dias Faturados:	26	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	55913	Consumo Médio Diário (kWh):	14,62	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 91,90

Histórico de Consumo

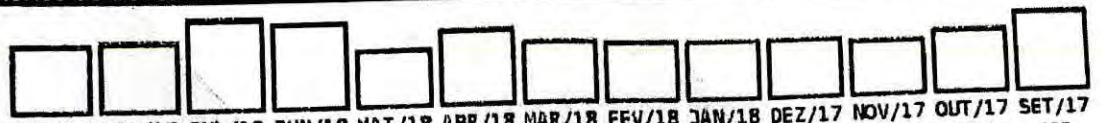

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
380,00	381	502	477	325	427	353	342	336	335	313	368	455

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	380,00		0,677842		257,58
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					26,15
Subtotal 1					283,73
					37,58
COSIP					8,51
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2018					6,78
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2018					7,18
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2018					60,05
Subtotal 2					

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	127,94	DISTRIBUICAO	34,48
TRANSMISSAO	10,64	TRIBUTOS	77,59
ENC. SETORIAIS	33,08	SOMA DEMONSTRATIVO	283,73

Acrescimo a qualquer titulo — 22,47A

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)

Tributos (incluidos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	283,73	25	70,92
PIS/PASEP			1,16
COFINS			5,51

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/08-04/09

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

DEBITOS: 07/2018 R$ 558,06 08/2018 R$ 306,51

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MICHELI FERONATO				
Endereço:	Rua Artur Silva, 148, Centro				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	5128474	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	068792779 28

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Micheli Feronato

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 04 de Setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MICHELI FERRONATO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5129474 SSP SC

CPF
069.792.779-28

DATA NASCIMENTO
20/11/1989

FILIAÇÃO
NELSON PEDRO FERRONATO

ILDA CORREA FERRONATO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO
04790561878

VALIDADE
21/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
21/10/2009

O TERRITÓRIO NACIONAL
910473035

OBSERVAÇÕES

Micheli Ferronato
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
02/06/2014

98667506032
SC098807846

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
910473035

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184172968320-65

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 9648053

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	50362159

Dados do Consumidor

MICHELI FERRONATO
R AIDO VIANA, 149
89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,02,014266 - Medidor: 1827500 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo do Disjuntor: 70 AS [1.5.78.5]

CPF: 06979277928

Descrição de Consumo

Medidor:	1827500	Consumo Med/Fat:	380/380	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	56293	Número de Dias Faturados:	26	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	55913	Consumo Médio Diário (kWh):	14,62	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 91,90

Histórico de Consumo

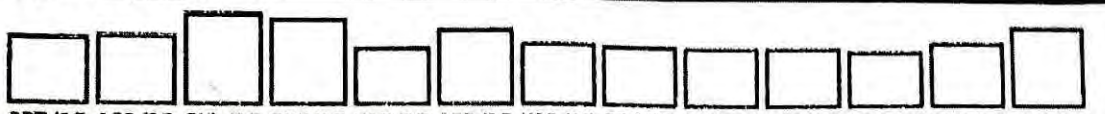

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
380,00	381	502	477	325	427	353	342	336	335	313	368	455

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	380,00		0,677842		257,58
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					26,15
Subtotal 1					283,73
COSIP					37,58
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2018					8,51
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2018					6,78
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2018					7,18
Subtotal 2					60,05

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	127,94	DISTRIBUICAO	34,48
TRANSMISSAO	10,64	TRIBUTOS	77,59
ENC. SETORIAIS	33,08	SOMA DEMONSTRATIVO	283,73

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 22,47A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	283,73	25	70,92
PIS/PASEP			1,16
COFINS			5,51

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/08-04/09
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
DEBITOS: 07/2018 R$ 558,06 08/2018 R$ 306,51

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SANDRO LUIZ GHELLER					
Endereço:	LINHA HUMAITÁ, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2165580	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	612.874.079-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - 08 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.165.590

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/MAR/2018

NOME SANDRO LUIZ GHELLER

FILIAÇÃO NADALIN GHELLER

IRENE MARIA DAL MAGRO GHELLER

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

21/11/1966

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1953 LV B-7 FL 148
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 612.874.079-00

CHAPECÓ - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Celesc
Distribuição S.A.

09/2018 19196194

SERGIO LUIZ GHELLER

Medidor: 3317837 Consumo Med/Fat: 345,000
Leit. Atual: 14342 Numero de Dias Faturados: 27
Leit. Anter: 13997 Consumo Médio Diário (kWh): 12,78

Leitura Anterior:	07/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	03/10/2018

NR./18	Mensal	Taxa	Anual	Realizado
DIC	10,15	38,50	44,61	2,95
FIC	7,67	15,54	16,69	2,00
DMIC	5,14			1,54

Cod. Débito Automático: 5[illegible]

SET/18 AGO/18 JUL/18 JUN/18 MAI/18 ABR/18 MAR/18 FEV/18 JAN/18 DEZ/17 NOV/17 OUT/17 SET/17
345,000 363 330 367 427 333 428 462 459 390 372 375 414

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	345,00		0,[illegible]		117,84
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					28,13
Subtotal 1					158,82
FUND HOSPITALAR					00,66
Subtotal 2					00,66

Composição do Preço (Art. 33 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	95,81	DISTRIBUIÇÃO	21,85
TRANSMISSÃO	6,79	TRIBUTOS	22,67
ENC. SETORIAIS	28,86	SOMA DESCONTINUA	158,82

[Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	158,82	12	19,06
PIS/PASEP			1,03
COFINS			4,82

[Mensagem

Parcelas Band Tarif.: Vermelha P2:05/08-03/09
OBRIGADO 08/JUL/18 R$ 151,79

Q879

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LUCIA MARIA NADAL GHELLER					
Endereço:	Linha Humaitá, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3818629	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	023427 49996	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucia Ghellar

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 09 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Lucia Mo [illegible] Shellon

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

REGISTRO GERAL **3.818.629**

DATA DE EXPEDIÇÃO **31/OUT/2012**

NOME LUCIA MARIA NADAL GHELLER

FILIAÇÃO

LUIS NADAL

EGÍDA SALETE NADAL

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

07/OUT/1971

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1953 LV B-7 FL 148
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 023.427.499-96

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

09/2018

19196194

SARAH LUIZ GHELLER

CPF: 011.874.[illegible]

LAGES

Cat/Etapa/Ligação: RESIDENCIAL - Fase(s): [illegible] - Tensão Nominal: 220 V - Grupo B

Classificação: B1 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFÁSICO

Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo de Disjuntor: DM 63 [1.5 78.5]

Medidor:	331397	Consumo Med/Fat:	345/345	Unidade de Medida:	KWH
Leit. Atual:	19342	Numero de Dias Faturados:	27	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	14997	Consumo Médio Diário (kWh):	12,78	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Leitura Anterior:	07/08/2018
Leit. Atual:	03/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Prox. Leitura:	03/10/2018

	Mensal	Tem	Atual	Reservado
30/18				
DIC:	18,15	36,30	40,91	2,95
FIC:	7,67	15,34	16,59	2,00
DMIC:	1,18			1,95

Confirmação: CHEQUE 12 Cr (R$): 51,00

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
345,00	345	338	347	427	353	438	467	469	348	372	375	414

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	345,00		0,[illegible]		117,89
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					28,13
Subtotal 1					146,02
FUND HOSPITALAR					30,00
Subtotal 2					30,00

Composição do Preço (Art. 21 Resolução 166/2005)

ENERGIA	85,81	DISTRIBUIÇÃO	21,85
TRANSMISSÃO	6,79	TRIBUTOS	22,57
ENC. SETORIAIS	20,86	SOMA OPERACIONAL	150,02

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	150,02	12	18,00
PIS/PASEP			0,00
COFINS			0,00

Parcelamento

Períodos Band. Tarif.: Vermelha P2:03/09-03/09

DÉBITOS: 09/2018 R$ 151,70

Q879

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JONAS MUCELINI					
Endereço:	Linha São Félix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2734097	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	987534288 00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jonas Mucelini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC 24 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.794.097

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/ABR/2014

NOME JONAS MUCELINI

FILIAÇÃO ERMES MUCELINI

ROSA MUCELINI

NATURALIDADE

MONDAÍ SC

DATA DE NASCIMENTO

07/DEZ/1974

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 13751 LV A-14 FL 76
CART. WOHLFARTH-MONDAI SC

CPF 987.534.289-00

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

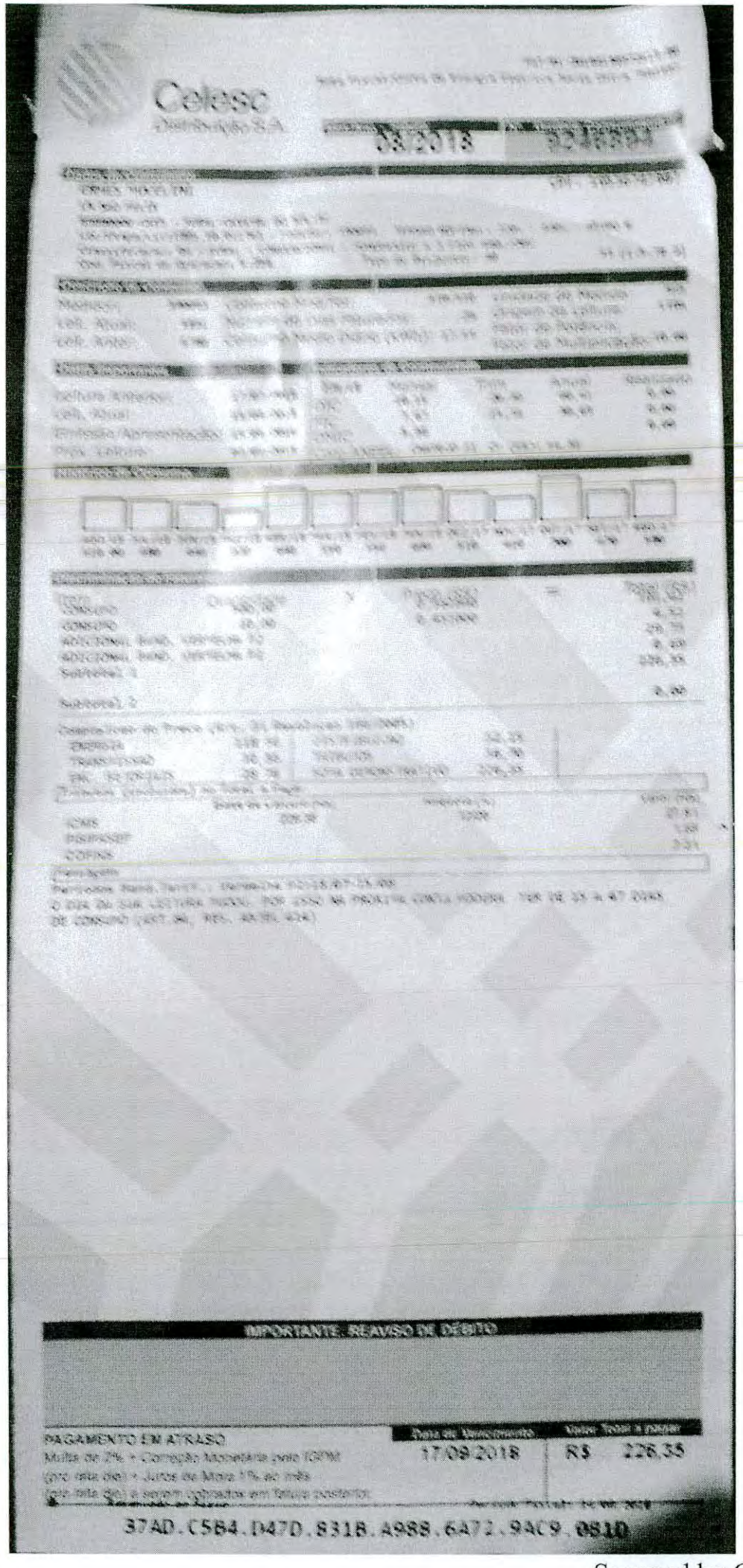

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM	17/09/2018	R$ 226,35
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês		
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.		

37AD.C5B4.D47D.8318.A988.6A72.9AC9.0B1D

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ROSA MUCELINI					
Endereço:	Linha São Pedro, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2945355	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	015 182 729-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosa Mucelini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC 14 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.945.355**

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/JUL/2014

NOME ROSA MUCELINI

FILIAÇÃO MARCELINO ANTONIO CAVALI

OLGA CAVALI

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

18/MAR/1944

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 979 LV B-4 FL 72
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 015.182.729-08

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

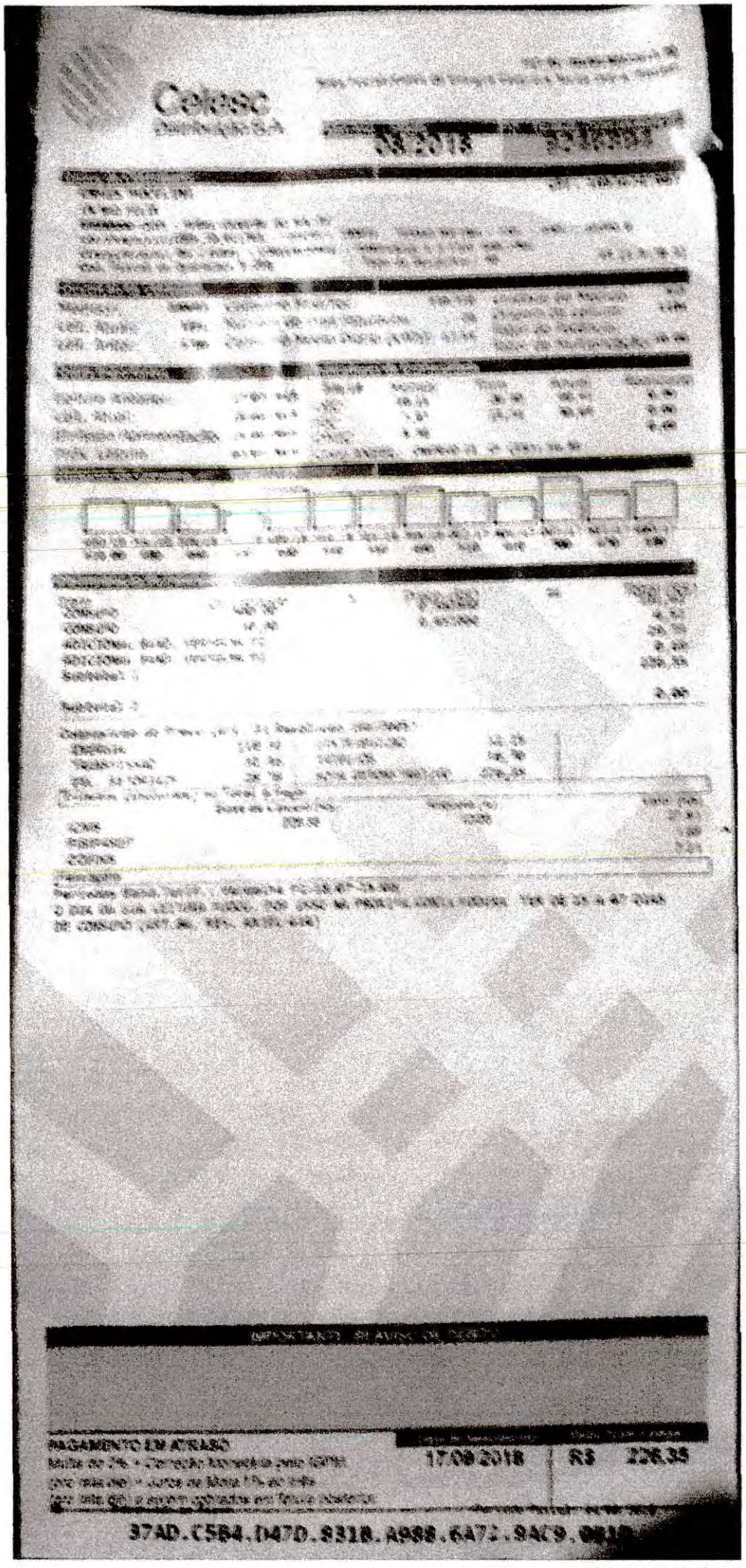

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ERMES MUCELINI					
Endereço:	Linha São Félix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	351 605	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	185 367 479 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ermes Mucelini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 20 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

13/R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Bruno Mussolini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

Scanned by CamScanner

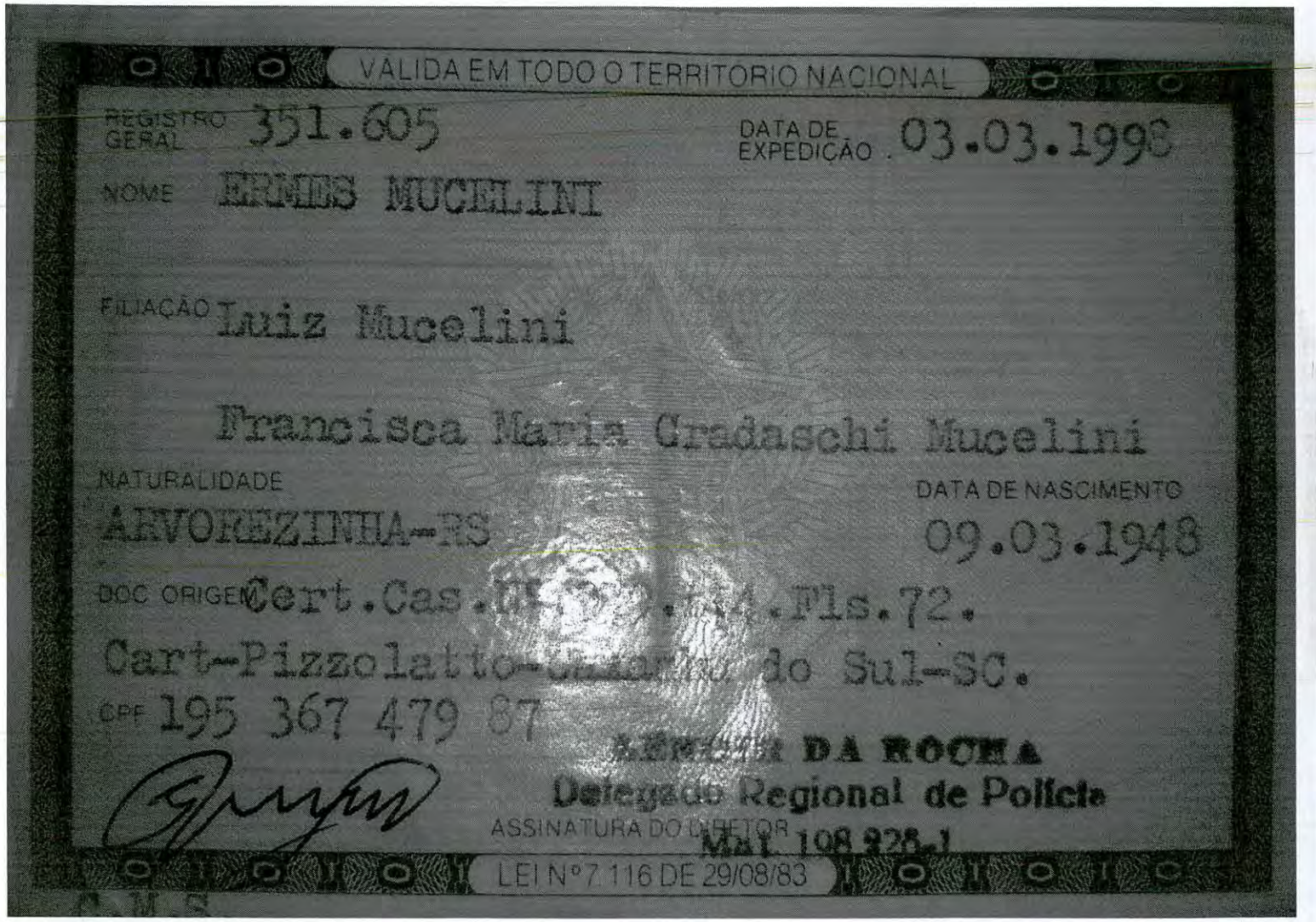

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 351.605

DATA DE EXPEDIÇÃO 03.03.1998

NOME ERMES MUCELINI

FILIAÇÃO Luiz Mucelini

Francisca Maria Gradaschi Mucelini

NATURALIDADE
ARVOREZINHA-RS

DATA DE NASCIMENTO
09.03.1948

DOC ORIGEM Cert.Cas.[illegible].Fls.72.
Cart-Pizzolatto-Cand[illegible]do Sul-SC.

CPF 195 367 479 87

[illegible] DA ROCHA
Delegado Regional de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

MAT. 198.928-1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

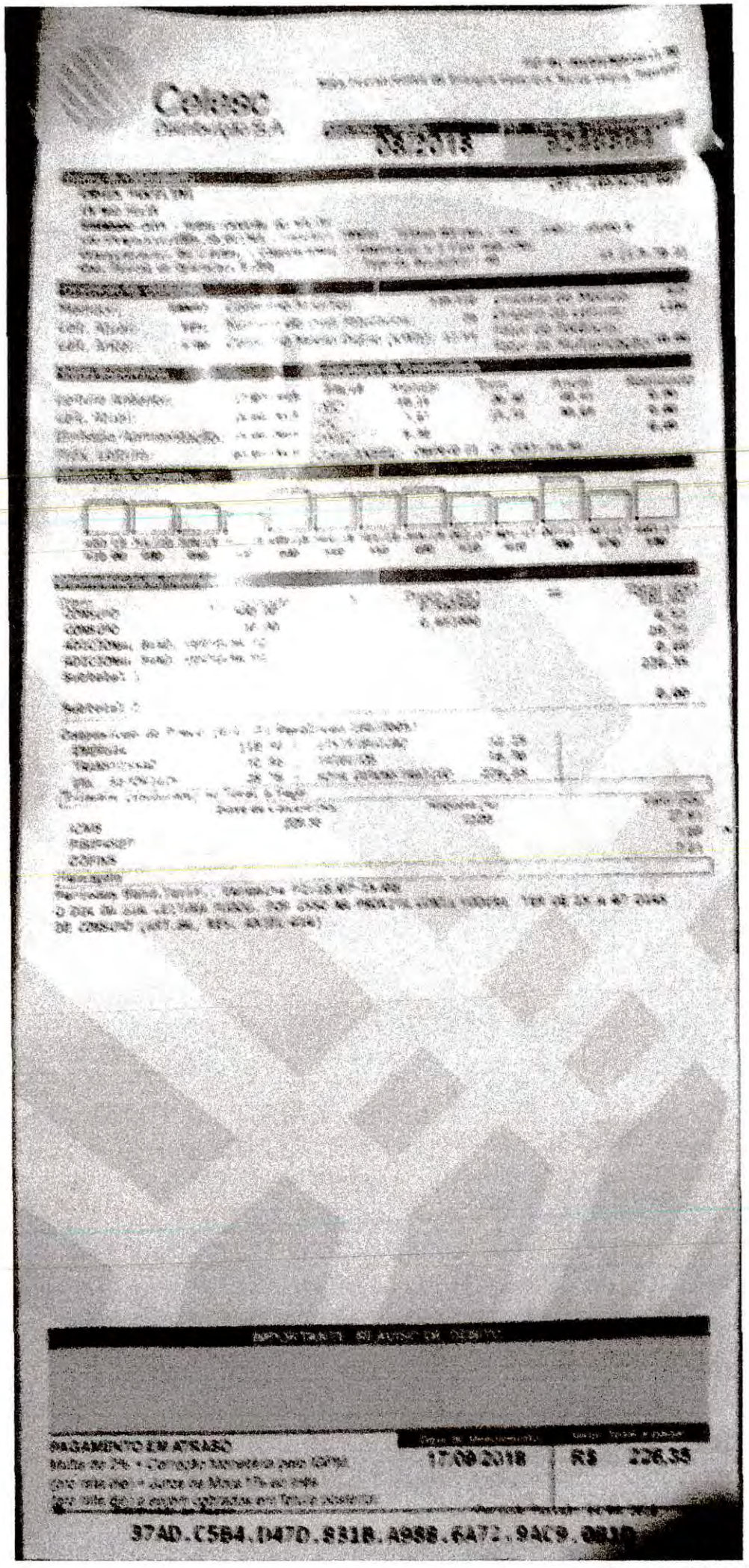

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CARLOS MIOTTO					
Endereço:	Linha São Félix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2658430	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	800146158 51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Miotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 20 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.658.430

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME CARLOS MIOTTO

FILIAÇÃO HENRIQUE JOÃO MIOTTO
LIBERA LUCIA MIOTTO

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 11/07/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2162 LV B-08 FL 57
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 800.146.159-91

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

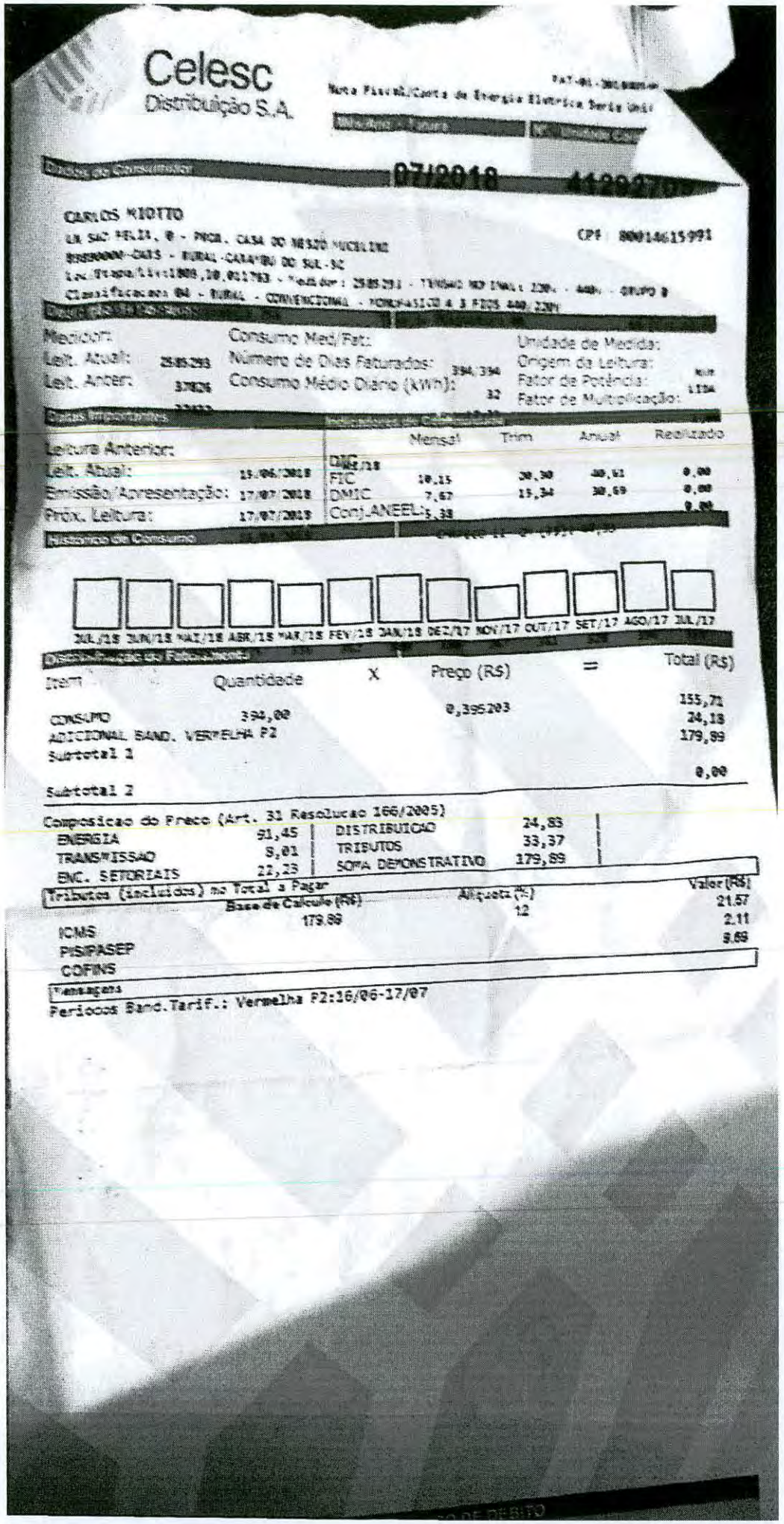

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única

07/2018

CARLOS RIOTTO

CPF 80014615991

Medidor:
Leit. Atual: 25185293
Leit. Anter: 37826

Consumo Med/Fat.:
Número de Dias Faturados: 394/394
Consumo Médio Diário (kWh): 32

Unidade de Medida:
Origem da Leitura:
Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1

Datas Importantes	
Leitura Anterior:	
Leit. Atual:	15/06/2018
Emissão/Apresentação:	17/07/2018
Prox. Leitura:	17/07/2019

Indicadores de Continuidade	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC				
FIC	10,15	20,30	40,61	0,00
DMIC	7,67	15,34	30,69	0,00
Conj.ANEEL	5,38			0,00

Histórico de Consumo

JUL/18 JUN/18 MAI/18 ABR/18 MAR/18 FEV/18 JAN/18 DEZ/17 NOV/17 OUT/17 SET/17 AGO/17 JUL/17

Discriminação da Fatura/Nota

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	394,00		0,395203		155,71
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					24,18
Subtotal 1					179,89
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	91,45	DISTRIBUICAO	24,83
TRANSMISSAO	8,01	TRIBUTOS	33,37
ENC. SETORIAIS	22,23	SOMA DEMONSTRATIVO	179,89

Tributos (incluídos) no Total a Pagar	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	179,89	12	21,57
PIS/PASEP			2,11
COFINS			9,69

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/06-17/07

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADRIANE MUCELIN MIOTTO					
Endereço:	Linha São Félix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3341443	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	023550918 19	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriane M. Miotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 19 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

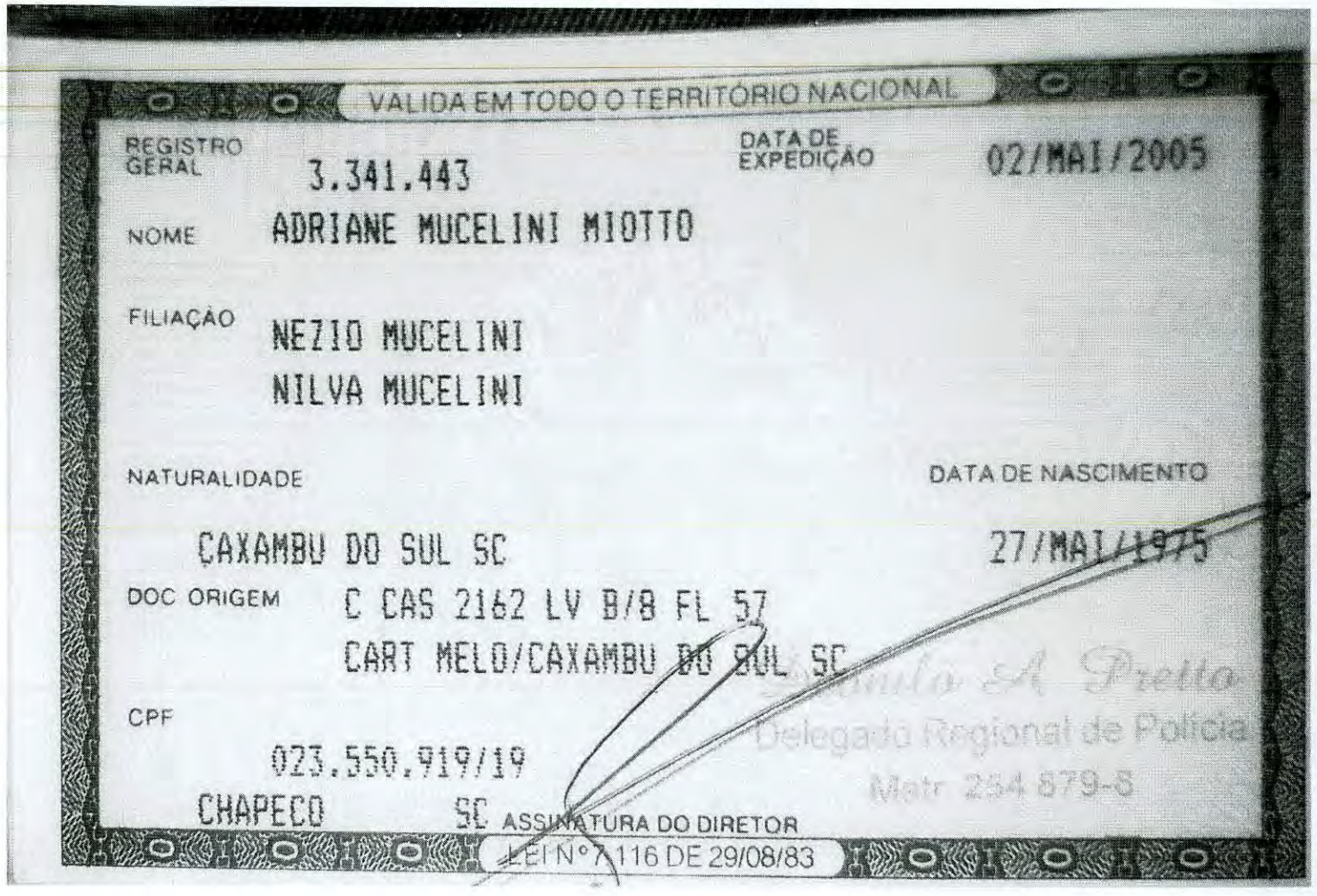

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.341.443

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAI/2005

NOME ADRIANE MUCELINI MIOTTO

FILIAÇÃO NEZIO MUCELINI
NILVA MUCELINI

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

27/MAI/1975

DOC ORIGEM C CAS 2162 LV B/8 FL 57
CART MELO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF

023.550.919/19

CHAPECO SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Delegado Regional de Polícia
Matr. 254.879-8

Scanned by CamScanner

FAT-01 [illegible]

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 000[illegible]

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	41292709

Dados do Consumidor — CPF: 80014615991

CARLOS MIOTTO

LN SAO FELIX, 0 - PROX. CASA DO NESIO NICOLINI

88580000-CAIS - RURAL-CAIANBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Civil:1805,01,011763 - Medidor: 2685293 - TENSAO NOMINAL: 230v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/230V — AS [1.5.78.5]

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40

Descrição do Consumo

Medidor:	2685293	Consumo Med/Fat:	230/230	Unidade de Medida:	Kwh
Leit. Atual:	38390	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	38160	Consumo Médio Diário (kWh):	12,11	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	15/08/2018
Leit. Atual:	03/09/2018
Emissão/Apresentação:	03/09/2018
Próx. Leitura:	03/10/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
	JUL/18			
DIC	10,15	20,30	40,61	2,06
FIC	7,67	15,34	30,69	2,00
DMIC	5,38			1,96
Conj.ANEEL:	CHAPECO II CI (R$): 50,40			

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
230,00	334	394	379	346	375	336	362	380	330	267	361	328

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	230,00		0,409608		94,21
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					13,43
Subtotal 1					107,64
FUND HOSPITALAR					80,00
Subtotal 2					80,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	58,81	DISTRIBUICAO	14,64
TRANSMISSAO	4,46	TRIBUTOS	15,44
ENC. SETORIAIS	14,29	SOMA DEMONSTRATIVO	107,64

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	107,64	12	12,91
PIS/PASEP			0,44
COFINS			2,09

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/08-03/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	POLIANA ANDERLE					
Endereço:	LINHA EUGENIO SELHO SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	6320477	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	05766667900	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Poliana Anderle

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
POLIANA ANDERLE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
6320477 SSP SC

CPF
097.666.679-00

DATA NASCIMENTO
01/12/1997

FILIAÇÃO
MARIO LUIZ ANDERLE
DILENE CECCON ANDERLE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06615759835

VALIDADE
20/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14758141176

OBSERVAÇÕES

Poliana Anderle
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
16/05/2017

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

61711145429
SC125109822

PROIBIDO PLASTIFICAR
14758141176

SANTA CATARINA

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184176900631-4

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9795272

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	9245600

Dados do Consumidor

CPF: 53861914972

MARIO LUIZ ANDERLE
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAIS - RURAL-CARAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Livro:1805,03,011761 - Medidor: 533443 - TENSAO NOMINAL: 220V - 440V - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo de Disjuntor: NF A$ [1.5.78,5]

Descrição do Consumo

Medidor:	533443	Consumo Med/Fat:	160/160	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	9378	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9362	Consumo Médio Diário (kWh):	8,42	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Prox. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PADRAO CH (R$): 34,60

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
160,00	260	270	260	280	270	260	360	380	330	340	310	340

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	160,00		0,414812		66,37
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,34
Subtotal 1					75,71
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	41,50	DISTRIBUICAO	10,20
TRANSMISSAO	3,06	TRIBUTOS	10,85
ENC. SETORIAIS	10,08	SOMA DEMONSTRATIVO	75,71

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	75,71	12	9,07
PIS/PASEP			0,31
COFINS			1,47

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

IMPORTANTE: AVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/09/2018	R$ 75,71

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 04/09/2018

0B62.25B0.4446.AEBC.EF3D.FCF2.4895.A93B

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LEONEL ANDERLE					
Endereço:	Linha Engenho Velho, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5681620	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	07358457943	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Leonel Anderle

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

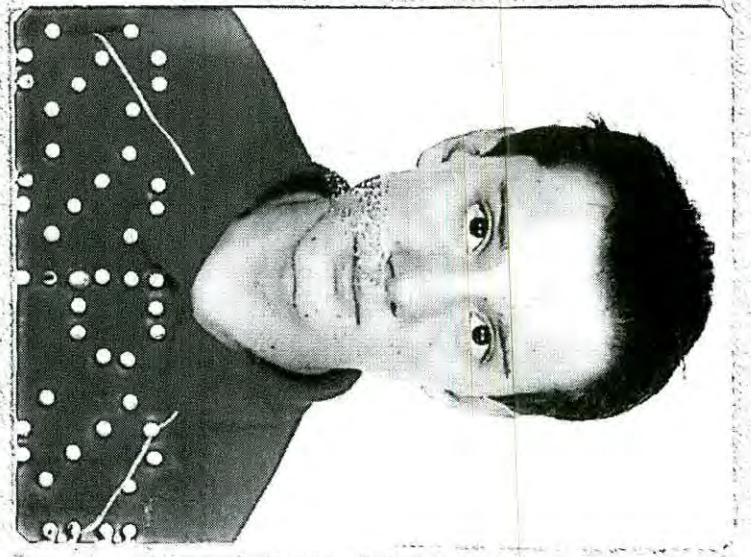

Daniel Anderle

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

® AMERICAN BANK NOTE

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.691.620

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/2005

NOME LEONEL ANDERLE

FILIAÇÃO MARIO LUIZ ANDERLE
DILENE CECCON ANDERLE

NATURALIDADE
SAO CARLOS SC

DATA DE NASCIMENTO
20/MAR/1990

DOC ORIGEM C NASC 13021 LV A/17 FL 37
CART MELLO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF

CHAPECO SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Paula A. Prella
Delegado Regional de Polícia
Matr 254.879-8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

® AMERICAN BANK NOTE

Scanned by CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

073.584.579-43

Nome

LEONEL ANDERLE

Nascimento

20/03/1990

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184176900631-4

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9795272

Mês/Ano Fatura	Unidade Consumidora
09/2018	9245600

Dados do Consumidor

MARIO LUIZ ANDERLE — CPF: 53861914972

LN ENGENHO VELHO

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livi:1885,03,611761 - Medidor: 533443 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V — A3 [1.5.78,5]

Cod. Fiscal de Operacao: 5.254 — Tipo de Disjuntor: 40

Descrição do Consumo

Medidor:	533443	Consumo Med/Fat:	160/160	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	9378	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9362	Consumo Médio Diário (kWh):	8,42	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Prox. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	5,30			0,14

Conj.ANEEL: DMIC/DIC: 24,00

Historico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
160,00	260	270	260	280	270	280	340	300	330	340	110	340

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	160,00		0,414812		66,37
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,34
Subtotal 1					75,71
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 156/2005)

ENERGIA	41,50	DISTRIBUICAO	10,20
TRANSMISSAO	3,85	TRIBUTOS	10,85
ENC. SETORIAIS	10,08	SOMA DEMONSTRATIVO	75,71

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	76,71	12	9,07
PIS/PASEP			0,31
COFINS			1,47

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

IMPORTANTE AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/09/2018	R$ 75,71

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 04/09/2018

0B62.25B0.4446.AEBC.EF3D.FCF2.4895.A93B

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DILENE CECCON ANDERLE					
Endereço:	LINHA ENGENHO VELHO, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3528970	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	016 145 969 21	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Dilene Ceccon Anderle

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC 14 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Diane Lucon Amaral

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.528.970

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME DILENE CECCON ANDERLE

FILIAÇÃO ALECIO CECCON

MARGARIDA PIERINA TISSIANI CECCON

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

04/03/1962

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1849 LV B-07 FL 44
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 016.145.969-21

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184176900631-4

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9795272

Mês/Ano Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	9245600

Dados do Consumidor

CPF: 53861914972

MARIO LUIZ ANDERLE
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1885,03,011761 - Medidor: 533443 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 84 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 Tipo de Disjuntor: 40 A$ [1.5.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:	533443	Consumo Med/Fat:	160/160	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	9378	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9362	Consumo Médio Diário (kWh):	8,42	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS CH (R$): 14,60

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
160,00	260	270	260	280	270	260	360	380	330	340	310	340

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	160,00		0,414812		66,37
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,34
Subtotal 1					75,71
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	41,50	DISTRIBUICAO	10,20
TRANSMISSAO	3,08	TRIBUTOS	18,85
ENC. SETORIAIS	10,08	SOMA DEMONSTRATIVO	75,71

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	75,71	12	9,07
PIS/PASEP			0,31
COFINS			1,47

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/09/2018	R$ 75,71

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 04/09/2018

0B62.25B0.4446.AEBC.EF3D.FCF2.4895.A93B

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARIO LUIZ ANDERLE				
Endereço:	LINHA ENGENHO VELHO, S/N, INTERIOR				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	1236133	Órgão Emissor: SSP SC		CPF:	538618148-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mario Luiz Anderle

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 14 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.236.133**

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/OUT/2013

NOME MARIO LUIZ ANDERLE

FILIAÇÃO DORVALINO RICIERI ANDERLE

IRENE ZENI ANDERLE

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

24/JAN/1954

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1849 LV B-7 FL 44
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 538.619.149-72

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIO LUIZ ANDERLE

Nº de Inscrição

538619149-72

Data do Nascimento

24/01/54

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184176900631-4

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unico 9795272

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	9245600

Dados do Consumidor — CPF: 53861914972

MARIO LUIZ ANDERLE
LN ENGENHO VELHO
89880000-CAXIS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1885,03,011761 - Medidor: 533443 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 40 — A$ [1.5.78.5]

Descrição de Consumo

Medidor:	533443	Consumo Med/Fat:	160/160	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	9378	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9362	Consumo Médio Diário (kWh):	8,42	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
JUL/18				
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,34

Conj.ANEEL: PALMITOS CH (R$): 34,60

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
160,00	260	270	260	280	270	260	360	360	330	340	310	340

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	160,00		0,414812		66,37
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,34
Subtotal 1					75,71
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	41,50	DISTRIBUICAO	10,20
TRANSMISSAO	3,08	TRIBUTOS	10,85
ENC. SETORIAIS	10,08	SOMA DEMONSTRATIVO	75,71

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	75,71	12	9,07
PIS/PASEP			0,31
COFINS			1,47

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/09/2018	R$ 75,71

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 04/09/2018

0B62.25B0.4446.AEBC.EF3D.FCF2.4895.A93B

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NÉZIO MUCELINI					
Endereço:	LINHA SÃO FÉLIX, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	341304	Órgão Emissor:	225C	CPF:	162.683.578-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nézio Mucelini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 26 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 341.304

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/MAR/2006

NOME NEZIO MUCELINI

FILIAÇÃO NAZARIO CELSO MUCELINI
EMILIA MARIA MARANGONI

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 26/JUL/1948

DOC ORIGEM C CAS 973 LV 4 FL 66
CART PIZZOLATTO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF 162.693.579/34

CHAPECO

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado Regional de Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184171408678-16

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9460564

Celesc Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	

CPF: 16269357934

Dados do Consumidor

NEZIO MUCELINI
LN SAO FELIX
89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Lote/Sub: 01,011763 - Medidor: 673824 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
Classificação: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V
Cod. Fiscal da Operação: 5.256 Tipo de Disjuntor: 40 AS [1.5.75.5]

Descrição do Consumo

Medidor: 673824
Leit. Atual: 4048
Leit. Anter: 3989

Consumo Med/Fat: 590/590
Número de Dias Faturados: 29
Consumo Médio Diário (kWh): 21,06

Unidade de Medida: kWh
Origem da Leitura: LIDA
Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior: 15/08/2018
Leit. Atual: 03/09/2018
Emissão/Apresentação: 03/09/2018
Próx. Leitura: 03/1[illegible]

Indicadores de Continuidade

	Mensal 08/18	Trim	Anual	Realizado
DIC	10,15	28,30	48,61	2,06
FIC	7,67	15,34	30,69	2,00
DMIC	5,38			1,96
Conj.ANEEL:	[illegible]			

Historico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
590,00	590	590	889	889	869	[illegible]	[illegible]	[illegible]	760	630	910	950

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	590,00		0,[illegible]		204,96
CONSUMO	90,00		0,[illegible]		43,46
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					29,19
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					6,19
Subtotal 1					283,68
					50,00
					50,00
FUND HOSPITALAR					
Subtotal 2					

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

	150,85	DISTRIBUICAO	37,56
	11,45	TRIBUTOS	47,14
	36,68	SOMA DEMONSTRATIVO	283,68

ENC. SETORIAIS no Total a Pagar

Tributos (Valor/Aliquota)	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
	283,68	[illegible]	40,48
			1,17
			6,61

PIS/PASEP
COFINS

Mensagem
Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2:16/08-03/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	20/09/2018	R$ 333,68

Periodo Fiscal: 01/09/2018

Reservado ao Fisco

EF83.F2BB.B935.B8A4.AD80.CDA7.1818.9563

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tatiane Pompeu de Lira					
Endereço:	Rua Albano Gilioli					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5.957.493	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	086.812.099-57	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tatiane Pompeu

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/09/2018 - Caxambu do Sul - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

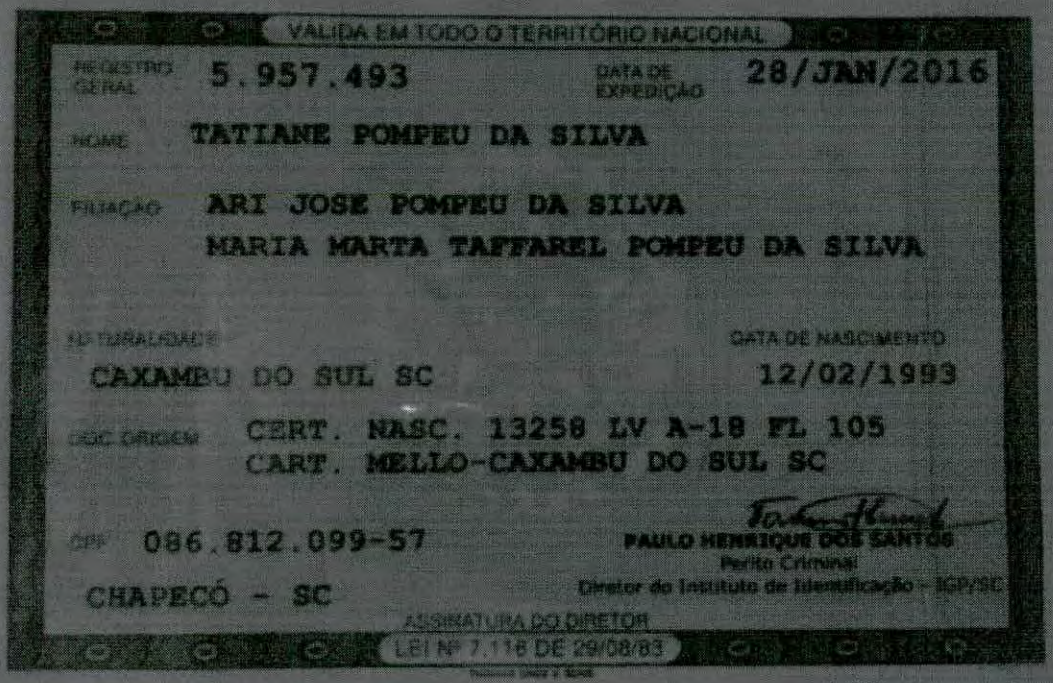

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.957.493

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JAN/2016

NOME TATIANE POMPEU DA SILVA

FILIAÇÃO ARI JOSE POMPEU DA SILVA
MARIA MARTA TAFFAREL POMPEU DA SILVA

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
12/02/1993

DOC ORIGEM CERT. NASC. 13258 LV A-18 FL 105
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 086.812.099-57

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - SGP/SC

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TATIANE POMPEU DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
5957493 SSP SC

CPF
086.812.099-57

DATA NASCIMENTO
12/02/1993

FILIAÇÃO
ARI JOSE POMPEU DA SILVA
MARIA MARTA TAFFAREL POMPEU DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
05713591490

VALIDADE
04/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/02/2013

OBSERVAÇÕES

Tatiane Pompeu da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
12/04/2018

02461415478
SC134112830

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
164939754

PROIBIDO PLASTIFICAR
164939754

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única

Mês/Ano - Fatura: 09/2018

Nº Unidade Consumidora: 18976480

Dados do Consumidor

ARI JOSE POMPEU DA SILVA

CPF: 53350219934

Dados da Conexão

Medidor:

Leit. Atual:	2051947	Consumo Med/Fat:	299/299	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Anter:	41250	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
	40951	Consumo Médio Diário (kWh):	9,34	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DEC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,34	6,72	13,45	2,00
DMIC	3,77			1,56
Conj.ANEEL:				

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
299	334	337	389	443	434	519	453	572	368	331	297	326

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	x	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567753		85,16
CONSUMO	149,00		0,669595		99,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,25
Subtotal 1					203,91
COSIP					8,67
FUND HOSPITALAR					80,00
VISTORIA					6,83
Subtotal 2					95,50

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	99,18	DISTRIBUICAO	27,09
TRANSMISSAO	8,43	TRIBUTOS	43,54
ENC. SETORIAIS	25,67	SOMA DEMONSTRATIVO	203,91

Tributos (inclusos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203,91	12,00	36,75
PIS/PASEP			0,84
COFINS			3,85

Mensagens

Periodos Band Tarif.: Vermelho P2:04/08-04/09

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lizziana Padin Soares					
Endereço:	Rua Teresa Schmidt, 215, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	2852422	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	015058	349 21

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lizziana Padin Soares

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, SC, 10 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Liziana Pasin Soares

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.852.422

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME LIZIANA PASIN SOARES

FILIAÇÃO JOSÉ PASIN
OLGA BOITA PASIN

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
12/04/1972

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1992 LV B-7 FL 187
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 015.058.949-21

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

FAT-01-20184096502837-81

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6332847

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	40774637

Dados do Consumidor

JOAO VALDOCIR SOARES — CPF: 04834310957

R FELIPE SCHMIDT, 215 - CX 02

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livro:005,02,011752 - Medidor: 2437256 - TENSAO NOMINAL: 220v - U - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — AS [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	2437256	Consumo Med/Fat:	185/185	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	16225	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	16040	Consumo Médio Diário (kWh):	6,38	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	06/07/2018
Leit. Atual:	03/08/2018
Emissão/Apresentação:	03/08/2018
Próx. Leitura:	04/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 41,73

Histórico de Consumo

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
185,00	182	228	240	214	317	238	269	253	214	224	235	192

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,546800		82,02
CONSUMO	35,00		0,646571		22,63
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,92
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					2,46
Subtotal 1					116,03
COSIP					6,09
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2018					2,85
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2018					0,42
Subtotal 2					9,36

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	57,37	DISTRIBUICAO	16,66
TRANSMISSAO	5,37	TRIBUTOS	21,72
ENC. SETORIAIS	14,91	SOMA DEMONSTRATIVO	116,03

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 3,27A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	116,03	12/25	17,16
PIS/PASEP			0,82
COFINS			3,74

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:00/07-03/08

DEBITOS: 01/2017 R$ 48,39

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
15/09/2018	R$ 125,39

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 02/08/2018

C57D.AB2A.1653.9957.148F.FECC.AADC.918B

AS [1.5.68.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

16225-185,00-000-11:24:37

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
08/2018	15/09/2018

Numero da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184096502837-81	40774637	R$ 125,39

83660000001 9 25390162000 0 00101020184 4 09650283781 6

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ELISANDRA LUCATELLI SANTIN					
Endereço:	Rua Almirante Barroso, 593, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4077021	Órgão Emissor:	IZSC	CPF:	025606 978-47	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elisandra L. Santin

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 03 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Elisandra L. Santin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.077.021

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/OUT/2017

NOME ELISANDRA LUCATELLI SANTIN

FILIAÇÃO VITACIR LUCATELLI

HELIA ANGELINA LUCATELLI

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

28/06/1977

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2182 LV B-8 FL 77
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 025.606.979-47

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

FAT-01-20184173014793+86

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 9865005

Mês/Ano - Fatura	Unidade Consumidora
09/2018	30256654

Dados do Consumidor

ELISANDRA LUCATELLI SANTIN — CPF: 025648697947

R ALMIRANTE BARROSO, 593

88800000 CAXS - CENTRO CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,015808 - Medidor: 14338890 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal da Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 30 — AS [1.5.78.5]

Dados do Consumo

Medidor:	14338890	Consumo Mod/Fat:	210/210	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	41869	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	41649	Consumo Médio Diário (kWh):	6,56	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/09/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

318/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DEC	4,99	9,91	19,82	2,86
FEC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Cons. ANEEL: CHAPECO II - C (R$): 32,22

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
210,00	185	176	191	179	225	218	203	224	209	180	161	168

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	Preço (R$)	=
CONSUMO	150,00	0,567733	85,16
CONSUMO	60,00	0,669333	40,16
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2			8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2			4,13
Subtotal 1			138,21
COSIP			8,67
FUND HOSPITALAR			65,00
Subtotal 2			73,67

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	69,65	DISTRIBUICAO	19,03
TRANSMISSAO	5,92	TRIBUTOS	25,58
ENC. SETORIAIS	18,03	SOMA DEMONSTRATIVO	138,21

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	138,21	12,26	22,32
PIS/PASEP			0,68
COFINS			2,86

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/09-04/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
02/10/2018	R$ 211,88

Período de Referência: 01/09/2018

672F.1AB4.1A6D.D445.BDC5.C86F.E586.C5AB

AS [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Data de Vencimento 02/10/2018

Total a Pagar R$ 211,88

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SILVANO HENRIQUE SANTIN					
Endereço:	Rua Almirante Barroso, 593 Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2856348	Órgão Emissor:	SSP SC		CPF:	98753703987

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 05 de Setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.856.348

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/SET/2017

NOME SILVANO HENRIQUE SANTIN

FILIAÇÃO CELSO HENRIQUE SANTIN
DELISE SGANZERLA SANTIN

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

18/09/1975

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2182 LV B-8 FL 77
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 987.537.039-87

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE 0800 048 0195

ENDEREÇO: AV PE LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1211723-4	09/2018	01/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 585.658.885.000/0-01 — DATA APRESENTAÇÃO: 05/09/2018

PROPRIETÁRIO: SILVANO HENRIQUE SANTIN — 987.537.039-87

USUÁRIO: SILVANO HENRIQUE SANTIN — 987.537.039-87

R. ALM. BARROSO, 591

CEP: 89860-000 — MUN CAXAMBU DO SUL

Y18C018952

13/13000

12,14/12000

0,41/406

HISTÓRICO

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
051-000549	112 117 231 809

TABELA TARIFÁRIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

FATURAMENTO AGUA	68,25

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
68,25		68,25

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

PARÂMETRO ANALISADO				
TURBIDEZ	10	10	9	
COR APARENTE	5	5	5	
CLORO RESIDUAL	10	10	10	
FLUOR	0	5	3	

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETRO ANALISADO		REFLUXANO		
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de água, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC é Disponível para Android e iOS.

AGÊNCIA REGULADORA

82650000000-3 68250013000-5 000000001121-3 17231809700-0

USO CASAN	SEQUENCIAL 112 117 231 809	LOCALIZAÇÃO 585 658 885.000/0-01	DATA DE VENCIMENTO 01/10/2018
	MATRICULA 1211723-4	MES DE FATURAMENTO 09/2018	VALOR A PAGAR 68,25
USO BANCO	SEQUENCIAL 112 117 231 809		VALOR A PAGAR 68,25

82650000000-3 68250013000-5 [illegible]

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DEOMIRA REGINA MENONCINI					
Endereço:	Rua Selvino Bortot, 185, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1235282	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	951716489 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Deomira Menoncini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 04 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERICIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Deonisia Ro. Mancini

ASSINATURA DO TITULAR

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1.235.282

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/SET/2007

NOME
DEOMIRA REGINA MENONCINI

FILIAÇÃO
SANTO NATAL MUCELINI
ANA ZORTEA MUCELINI

NATURALIDADE
CAXAMBÚ DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
26/ABR/1950

DOC ORIGEM
CERT. CAS. 1.026 LV 04 FL 119
CART. MELLO/CAXAMBU DO SUL SC

CPF
951.716.499-87

CHAPECÓ - SC

Mauro Cândido Santos Rodrigues
Delegado Regional de Polícia
Mat. 356.719-2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	27888534

Dados do Consumidor

CPF: 06519156949

IDANIR ANTONIO MENONCINI
R SELVINO BURTET, 185
89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,02,011754 - Medidor: 1975503 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 40 A$ [1.5.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:	1975503	Consumo Med/Fat:	274/274	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	42386	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	42112	Consumo Médio Diário (kWh):	8,56	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
JUL/18				
DIC	4,95	9,91	10,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,43	2,00
DMIC	2,77			1,96
Conj.ANEEL:	CONJUNTO IT - CI (R$): 45,80			

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
274,00	221	248	248	240	269	326	299	343	293	196	215	243

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	124,00		0,669354		83,00
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,53
Subtotal 1					185,45
COSIP					8,67
FUND HOSPITALAR					100,00
LBV EXTRA- 0800-0555099					12,00
Subtotal 2					120,67

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	90,99	DISTRIBUICAO	24,83
TRANSMISSAO	7,72	TRIBUTOS	38,49
ENC. SETORIAIS	23,52	SOMA DEMONSTRATIVO	185,45

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	185,45	12/25	34,13
PIS/PASEP			0,76
COFINS			3,60

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:04/08-04/09
FATURA DO MES 08/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data do Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	21/09/2018	R$ 306,12

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 01/09/2018

D0B3.0D8A.7B7F.E79F.81CF.E8A7.84CB.83AA

A$ [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticação no verso
42386:274.00-000-10-20:14

Mês/Ano - Fatura	Data do Vencimento
09/2018	21/09/2018

Numero da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184172913523-23	27888534	R$ 306,12

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 5302
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83680000003 3 06120162000 4 00101020184 4 17291352323 8

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IDANIR ANTONIO MENONCINI					
Endereço:	Rua Seluino Bustet, 185, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	403157	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	065199569 48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Idanir A Menoncini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 04 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

12R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

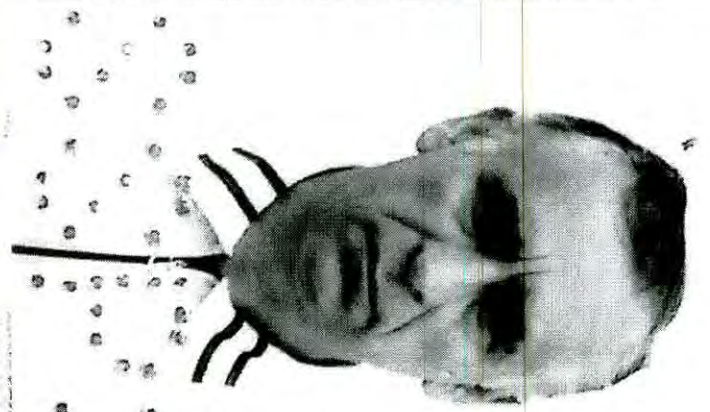

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 403.197 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.02.1997

NOME IDANIR ANTONIO MENONCINI

FILIAÇÃO David João Menoncini
Maria Josefina Menoncini

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL = SC DATA DE NASCIMENTO 18.05.1948

DOC ORIGEM Cert.Cas.nº1026=L.04=Fls.119.
Cart. Renato Melo - Cax. do Sul-SC

CPF 065 191 569 49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	27888534

Dados do Consumidor — CPF: 06519150949

IDANIR ANTONIO MENONCINI
R SELVINO BURTET, 185
89580000-CAL5 - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Livr1805,02,011754 - Medidor: 1978503 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO — Tipo do Disjuntor: 40 — A$ [1.5.78.5]
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258

Descrição do Consumo

Medidor:	1978503	Consumo Med/Fat:	274/274	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	42386	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	42112	Consumo Médio Diário (kWh):	8,56	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	03/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
	JUL/18			
DIC	4,96	9,91	19,82	2,06
FIC	3,86	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,06
Conj.ANEEL:	CHARGE FF 01 (R$): 45,00			

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
274,00	221	248	248	246	269	326	299	343	293	196	215	243

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,587733		88,16
CONSUMO	124,00		0,669354		83,00
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,53
Subtotal 1					185,45
COSIP					8,67
FUND HOSPITALAR					100,00
LBV EXTRA- 0800-0555099					12,00
Subtotal 2					120,67

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	99,89	DISTRIBUICAO	24,85
TRANSMISSAO	7,72	TRIBUTOS	35,49
ENC. SETORIAIS	23,52	SOMA DEMONSTRATIVO	185,45

Tributos (Incidentes) do Fiscal a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	196,46	12,25	34,13
PIS/PASEP			0,76
COFINS			3,60

Mensagens

Periodo Band.Tarif.: Vermelha P2[04/08-04/09]
FATURA DO MES 08/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

COMPROVANTE READIQ DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	21/09/2018	R$ 306,12

Referente ao Mes: Periodo Fiscal: 01/09/2018

D8B3.0D8A.7B7F.E79F.81CF.E8A7.84CB.83AA

A$ [1.5.78.5]

Celesc Distribuição S.A.

Autenticação no verso

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	21/09/2018

Cód. Identificador	Nº Unidade Consumidora	Valor a Pagar
01-2018417281362323	27888534	R$ 306,12

NAO RECEBER- DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 5382
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83680000003 3 08120162000 4 00101020184 4 17281952323 8

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LOURDES CECCON ROIER					
Endereço:	Linha Engenho Seco, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2432313	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	674 583 009 68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lourdes C. Roier

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 20 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Lourdes C. Roier

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.432.319**

DATA DE EXPEDIÇAO **08/FEV/2012**

NOME LOURDES CECCON ROIER

FILIAÇÃO ALESSIO CECCON

MARGARIDA PIERINA TISSIANI CECCON

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

18/AGO/1958

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1.197 LV B-4 FL 290
CART. PIZZOLATTO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 674.933.009-68

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184176900701-80

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9795699

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2018	42377228

Dados do Consumidor

LOURDES CECCON ROIER
LN ENGENHO VELHO
95880000-CAIS - RURAL-CAIANBU DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1805,03,011761 - Medidor: 647341 - TENSAO NOMINAL: 220 - V - GRUPO B
Classificacao: B1 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.256
Tipo do Disjuntor: 40
CPF: 67493380968
AS [1.5.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:	647341	Consumo Med/Fat:	115/115	Unidade de Medida:	Kwh
Leit. Atual:	8803	Número de Dias Faturados:	19	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	8688	Consumo Médio Diário (kWh):	6,05	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	17/08/2018
Leit. Atual:	05/09/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,54
Conj.ANEEL:	PADROES DIC (H:M): 20:20			

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
115,00	172	185	200	214	193	212	225	213	107	206	101	210

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	115,00		0,414782		47,70
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					6,71
Subtotal 1					54,41
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	29,82	DISTRIBUICAO	7,33
TRANSMISSAO	2,21	TRIBUTOS	7,80
ENC. SETORIAIS	7,25	SOMA DEMONSTRATIVO	54,41

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	54,41	12	6,52
PIS/PASEP			0,23
COFINS			1,05

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
22/09/2018	R$ 54,41

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 04/09/2018

3F19.451A.3736.B689.0639.4D42.EC58.6E30

Celesc Distribuição S.A.

AS [1.5.78.5]

Comprovante de Arrecadação

Autenticacao no verso

BR03-115.00-000-11-50-55

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	22/09/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184176900701-80	42377228	R$ 54,41

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 756 - AGENCIA - 3069
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83650000000 2 54410162000 0 00101020184 4 17690070180 4

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SIMONE ROIER DITTADI					
Endereço:	LINHA GUEGUHO VELHO, SN, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	9816528	Órgão Emissor:	IIPR	CPF:	02501269900	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Roier Dittadi

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 14 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

POLEGAR DIREITO

Simone Roier Dittadi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANKNOTE CO

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.816.525 8

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2003

NOME

SIMONE ROIER DITTADI

FILIAÇÃO

JOSE WANDERLEI ROIER

LOURDES CECCON ROIER

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL/SC

DATA DE NASCIMENTO

22/10/1979

DOC ORIGEM COMARCA=CAXAMBU DO SUL/SC,DA SEDE

C.CAS 2224,LIVRO=88,FOLHA=119

CPF

025.012.699-00

CURITIBA-PR

LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - IIPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201841392690093-98

Nota Fiscal/Conta de Ener... Fatura Serie Unica 7827081

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
08/2018	30887468

Dados do Consumidor

SIMONE ROIER DITTADI — CPF: 025012690**

LN ENGENHO VELHO - INTERIOR

89880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Livr:1805,12,011761 - Medidor: 2221272 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificacao: 64 - RURAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.256 — Tipo do Disjuntor: 70 — A$ [1.5.78.2]

Descrição do Consumo

Medidor:	2221272	Consumo Med/Fat:	100/100	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	21113	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	21013	Consumo Médio Diário (kWh):	3,45	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	19/07/2018
Leit. Atual:	17/08/2018
Emissão/Apresentação:	17/08/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	11,59	23,19	46,38	0,53
FIC	7,97	15,94	31,88	3,00
DMIC	6,39			0,84

Conj.ANEEL: PALMITOS CM (R$): 16,01

Histórico de Consumo

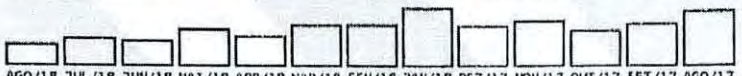

AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
100,00	125	114	164	131	178	177	244	175	194	159	184	235

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CUSTO DISP SISTEMA	100,00		0,382600		38,26
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					5,94
Subtotal 1					44,20
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2018					1,14
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2018					0,03
Subtotal 2					1,17

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	23,21	DISTRIBUICAO	6,30
TRANSMISSAO	2,03	TRIBUTOS	7,02
ENC. SETORIAIS	5,64	SOMA DEMONSTRATIVO	44,20

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 1,17A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	44,20	12	6,20
PIS/PASEP			0,31
COFINS			1,42

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:20/07-17/08

O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)

Paga

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/09/2018	R$ 45,37

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 16/08/2018

0AF1.653B.7435.6070.E4AB.EF7A.0476.9950

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NÁDIO DITTADI					
Endereço:	Estrada Engenho Velho, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	3421366	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	983 724 169 15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 10 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.421.366

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/MAI/2017

NOME NADIO DITTADI

FILIAÇÃO NATILVO DITTADI

NILVA FATIMA TAFFAREL DITTADI

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO

26/01/1979

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2.224 LV B-8 FL 119
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 983.724.169-15

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única

Mês/Ano de Faturamento	Nº da Unidade Consumidora
05/2018	28275099

Dados do Consumidor

NADIO DITTADI — CPF: 983.***.***-15
LN ENGENHO VELHO
[illegible] CASA - RURAL CASA/BOI DO SUL/SC
Loc/Etapa:[illegible] - Medidor: [illegible] - TENSÃO NOMINAL: 220 - V - GRUPO B
Classificação: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - TRIFÁSICO — AS (1.5,83,0)
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 — Tipo de Disjuntor: 70

Dados do Consumo

Medidor:	[illegible]	Consumo Med/Fat:	450/450	Unidade de Medida:	KWH
Leit. Atual:	6695	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	6650	Consumo Médio Diário (kWh):	15,00	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	18/04/2018
Leit. Atual:	18/05/2018
Emissão/Apresentação:	18/05/2018
Prox. Leitura:	19/06/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim.	Anual	Realizado
	MAR/18			
DIC	11,59	23,19	46,38	0,21
FIC	7,97	15,94	31,88	2,00
DMIC	6,39			0,16
Com.ANEEL:	[illegible]			

Histórico de Consumo

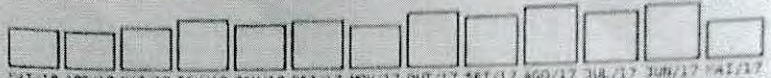

MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17	MAI/17
450,00	440	450	590	530	560	500	630	590	660	580	530	450

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	450,00		0,396066		178,23
ADICIONAL BAND. AMARELA					3,31
Subtotal 1					181,54
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	84,65	DISTRIBUICAO	28,36
TRANSMISSAO	9,14	TRIBUTOS	34,00
ENC. SETORIAIS	25,39	SOMA DEMONSTRATIVO	181,54

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	181,64	12	21,77
PIS/PASEP			2,19
COFINS			10,05

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:19/04-30/04 Amarela:01/05-18/05
FATURA DO MES 04/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil.
Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobrancas.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
07/06/2018	R$ 181,54

Reservado ao Fisco

2987.FDBB.EA8E.631F.A0D8.E210.080B.66D1

Período Fiscal: 17/05/2018

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sabrina Burtet					
Endereço:	Linha dois de Agosto					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG: 5659995		Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	078.738.249-45	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sabrina Burtet

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul, 24 de Setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
SABRINA BURTET
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5652925 SSP SC
CPF
078.718.249-45
DATA NASCIMENTO
23/07/1991
FILIAÇÃO
ELDIBERTO APARICIO
BURTET
IVANILDE DE FATIMA
IGNAULIN BURTET
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04871040929
VALIDADE
03/09/2019
1ª HABILITAÇÃO
26/01/2010
OBSERVAÇÕES
Sabrina Burtet
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CHAPECÓ, SC
DATA DE EMISSÃO
12/09/2014
Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR
98861176404
SC101248563
DETRAN SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
978812652
PROIBIDO PLASTIFICAR
978812652

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 5

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	17730908

Dados do Consumidor

ELDIBERTO APARICIO BURTET — CPF: 55375507904

LN 2 DE AGOSTO

25880000-CAXS - RURAL-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,03,011761 - Medidor: 36208327 - TENSAO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B

Classificacao: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Tipo de Disjuntor: 40 — 45 [1.5.78.5]

Descrição do Consumo

Medidor:		Consumo Med/Fat.		Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	36208327	Número de Dias Faturados:	131/131	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	17964	Consumo Médio Diário (kWh):	19	Fator de Potência:	0,75
	17813		7,96	Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	
Leit. Atual:	17/08/2018
Emissão/Apresentação:	05/09/2018
Próx. Leitura:	05/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mês	Trim	Anual	Realizado
DIC	JUL/18			
FIC	11,59	23,19	46,38	0,
DMIC	7,97	15,94	31,88	1,14
Conj.ANEEL:	6,35			

Histórico de Consumo

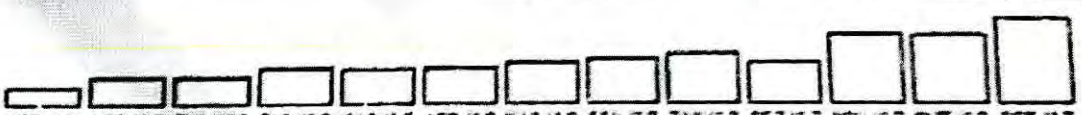

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
151,00	243	263	308	293	302	345	371	405	341	563	553	672

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	151,00		0,414834		62,64
ADICIONAL BAND VERMELHA P2					8,81
Subtotal 1					71,45
MULTA CONTA ANTERIOR 2018					2,21
JUROS CONTA ANTERIOR 2018					0,51
Subtotal 2					2,72

Composicao do Preco (Resolucao 166/2005)

ENERGIA	39,16	DISTRIBUICAO	9,62
TRANSMISSAO	2,51	TRIBUTOS	10,24
ENC. SETORIAIS	9,52	SOMA DEMONSTRATIVO	71,45

Acrescimo a [illegible] titulo

Total (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 2,72A

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	71,45	12	8,58
PIS/PASEP			0,29
COFINS			1,39

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/08-05/09

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EVANCLEI ALVES DE FARIAS					
Endereço:	Rua CRISTIANO PESSOA 909					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	4589687	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	038 398 589-76	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Evanclei A de Farias

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 20 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EVANCLEI ALVES DE FARIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4589687 SSP SC

CPF
038.398.589-76

DATA NASCIMENTO
16/03/1982

FILIAÇÃO
JOSE ALVES DE FARIAS

JANDIRA ALVES DE FARIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02114277805

VALIDADE
05/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/12/2001

OBSERVAÇÕES

Evanclei A de Farias
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
16/09/2016

Vanderlei Ó. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

16701461384
SC118809113

DETRAN - S.C. (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1296767533

PROIBIDO PLASTIFICAR
1296767533

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gustavo Girardelo					
Endereço:	Linha Santin, Interior S/N					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5177560	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	066.260.169-62	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gustavo Girardelo

Assinatura do(a) apoiador(a)

25/09/2018 - Caxambu do Sul / SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUSTAVO GIRARDELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
5177560 SSP SC

CPF
066.260.169-62

DATA NASCIMENTO
03/03/1988

FILIAÇÃO
AUGUSTO GIRARDELO
ZENAIDE GIRARDELO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
04841553742

VALIDADE
15/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
09/12/2009

OBSERVAÇÕES

Gustavo Girardelo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
17/09/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

35665139042
SC100014429

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

O PORTADOR NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1162631681

PROIBIDO PLASTIFICAR
1162631681

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marisiela de Menezes					
Endereço:						
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	6215736	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	064.149.369-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marisiela Menezes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 24 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.215.796

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2015

NOME MARISTELA DE MENESES

FILIAÇÃO ASSIS SERGIO DE MENESES
LIZETE ANTUNES DE QUADROS MENESES

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 05/03/1988

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 13204 LV A-18 FL 78
CART. MELO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 064.149.369-01

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	AUCILDO ANTEMIO GOTTARDI					
Endereço:	Rua Selvino Burtet, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1235353	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	033 248 269 34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1.235.353

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/JUN/2006

NOME
AUCILDO ANTEMIO GOTTARDI

FILIAÇÃO
JOSÉ GOTTARDI
ADELINA GOTTARDI

NATURALIDADE
ROCA SALES RS

DATA DE NASCIMENTO
01/MAI/1932

DOC. ORIGEM
CERT. CAS. 5004 LV B-3 FL 130
CART. NICOLAU - SÃO CARLOS SC

CPF
033.248.269-34

SÃO MIGUEL DO OESTE SC

JOSÉ AIRTON STANG
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA
MAT 308518-3

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Zenaide Linhares					
Endereço:	Avenida Getúlio Vargas Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1835150	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	538620 40925	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zenaide D Linhares

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.835.750**

DATA DE EXPEDIÇÃO **13/MAI/2011**

NOME **ZENAIDE DITTADI LINHARES**

FILIAÇÃO **SANTO SECONDO DITTADI**
CLEMENTINA PAGLIARI DITTADI

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
27/SET/1958

DOC ORIGEM **CERT. CAS. 2002 LV B-07 FL 197**
CART. MELLO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF **538.620.409-25**

Nêusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Albino Lisboa					
Endereço:	Avenida Getulio Vargas, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2034887	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	573721609 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Albino Lisboa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 05 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

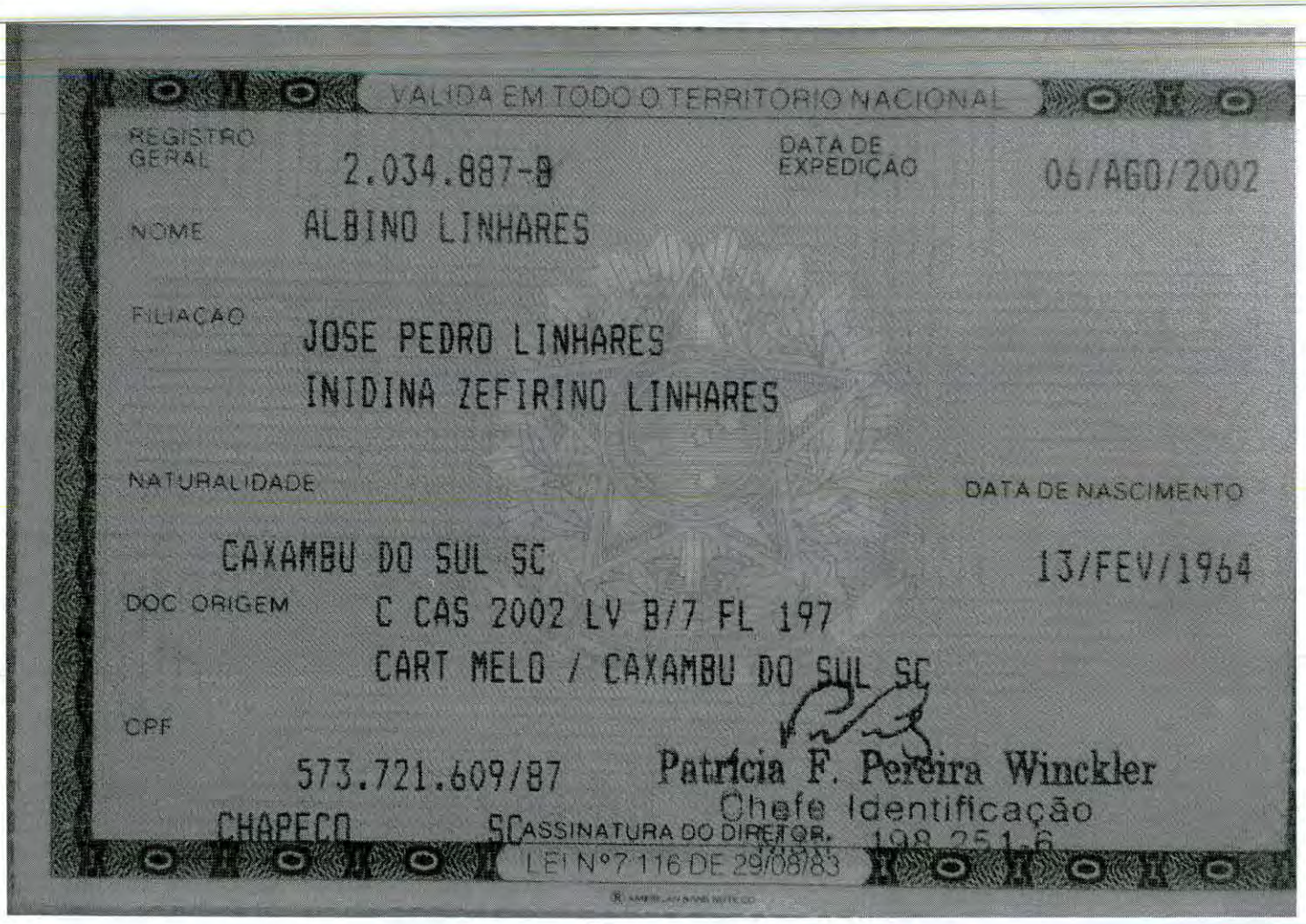

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.034.887-8

DATA DE EXPEDIÇAO 06/AGO/2002

NOME ALBINO LINHARES

FILIAÇAO JOSE PEDRO LINHARES
INIDINA ZEFIRINO LINHARES

NATURALIDADE

CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 13/FEV/1964

DOC ORIGEM C CAS 2002 LV B/7 FL 197
CART MELO / CAXAMBU DO SUL SC

CPF 573.721.609/87

Patrícia F. Pereira Winckler
Chefe Identificação

CHAPECO SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jorí Coelho					
Endereço:	Rua C, COHAB, SN					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1832829	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	558 133 809 49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jorí Coelho

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 14 de Setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.832.929
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/JUN/2014
NOME JACI COELHO
FILIAÇÃO
ZELINDA COELHO
DATA DE NASCIMENTO
18/AGO/1965
NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC
DOC ORIGEM CERT. CAS. 2129 LV B-8 FL 24
CART. ATALIBA-CAXAMBU DO SUL SC
CPF 558.133.809-49
José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC
CHAPECÓ - SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	GILMAR TRENTIN					
Endereço:	LINHA LARANJEIRA, S/N, INTERIOR					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1657732	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	538624 22968	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilmar Trentin

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 04 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

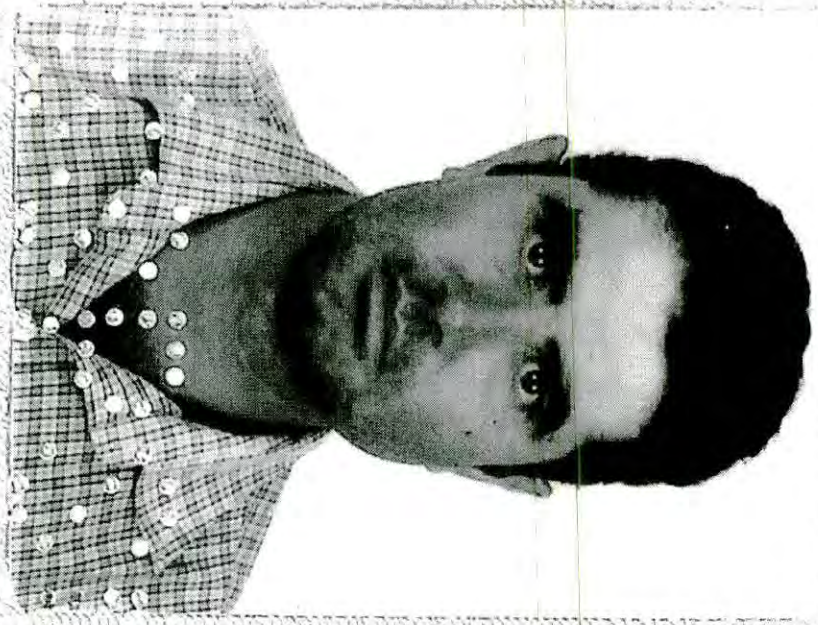

Gilmar Trentin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

® AMERICAN BANK NOTE CO

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.697.273-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAI/2001

NOME GILMAR TRENTIN

FILIAÇÃO NICANOR TRENTIN
ADIRCE TEREZINHA TAFFAREL TRENTIN

NATURALIDADE CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 04/FEV/1966

DOC ORIGEM C CAS 1936 LV B/7 FL 131
CART MELO / CAXAMBU DO SUL SC

CPF 538.624.229/68

CHAPECO SC

Patricia F. Pereira Winckler
Chefe Identificação
Mat 198.251-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosangela Ferreira Vanin					
Endereço:	Rua Almirante Barroso Nº 687					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	4.791.558	Órgão Emissor:		CPF:	035.902.896-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosangela F. Vanin

Assinatura do(a) apoiador(a)

25/09/2018 Caxambu do Sul. SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.791.558

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JAN/2012

NOME ROSANGELA FERREIRA VANIN

FILIAÇÃO JOÃO DE JESUS FERREIRA
AMELIA FERREIRA

NATURALIDADE
FOZ DO IGUAÇU PR

DATA DE NASCIMENTO
13/DEZ/1980

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2380 LV B-10 FL 14
CART. AGUIRRA FILHO-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 035.802.869-86

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sadi C Linhares					
Endereço:	Linha Loureiro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:		Órgão Emissor:	SSP SC		CPF:	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sadi C Linhares

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 04 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Soeli C Linhare

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

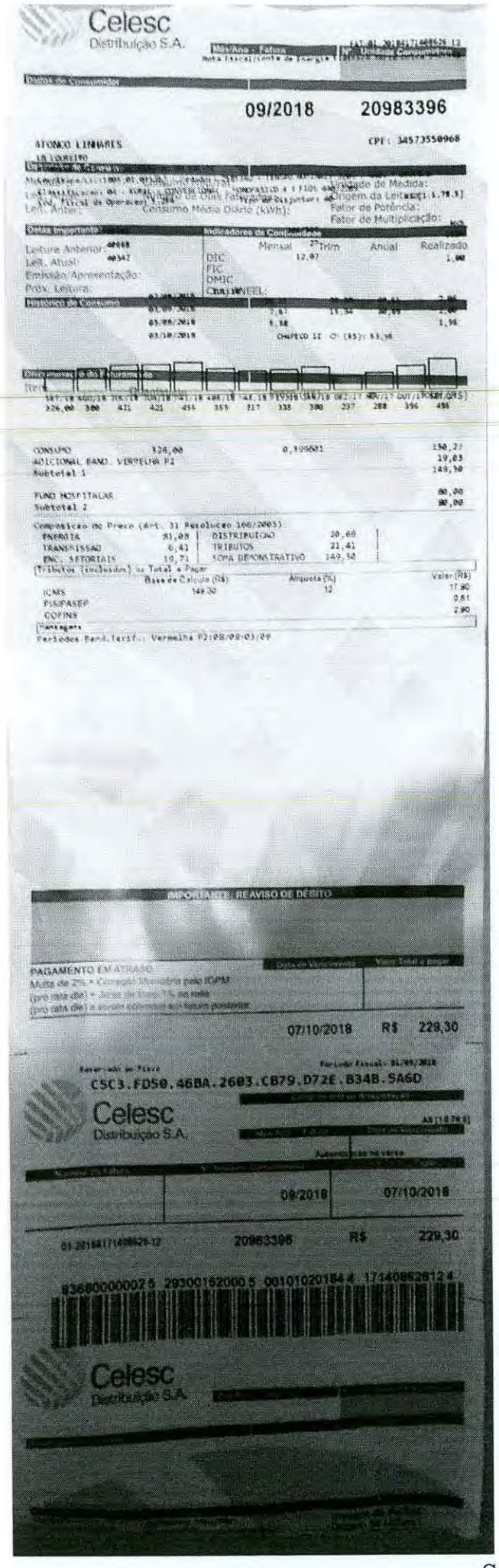

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura

09/2018 20983396

AFONSO LINHARES CPF: 34573550968

Unidade de Medida:
Origem da Leitura:
Fator de Potência:
Fator de Multiplicação:

Datas Importantes
Leitura Anterior:
Leit. Atual:
Emissão/Apresentação:
Próx. Leitura:

Indicadores de Continuidade
Mensal 12 Trim Anual Realizado
DIC 12,07 1,00
FIC
DMIC
DICRI

Histórico de Consumo
03/09/2018 5,38 1,96
03/10/2018 CHAPECO II CI (R$): 53,98

Item	Descrição	Quant.	Preço unit (R$)	Valor (R$)
CONSUMO		326,00	0,399621	130,27
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				19,03
Subtotal 1				149,30
FUND HOSPITALAR				00,00
Subtotal 2				00,00

Composição do Preço (Art. 11 Resolução 166/2005)

ENERGIA	81,08	DISTRIBUIÇÃO	20,69
TRANSMISSÃO	6,41	TRIBUTOS	21,41
ENC. SETORIAIS	10,71	SOMA DEMONSTRATIVO	149,30

Tributos (inclusos) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	149,30	12	17,90
PIS/PASEP			0,61
COFINS			2,90

Mensagens
Período Band.Tarif.: Vermelha P2:08/09-03/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

Data de Vencimento Valor Total a pagar

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2%* Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

07/10/2018 R$ 229,30

Autenticação Mecânica
C5C3.FD50.46BA.2603.CB79.D72E.B34B.5A6D

Celesc
Distribuição S.A.

09/2018 07/10/2018

01.20144171400826-12 20983396 R$ 229,30

836800000025 29300162000 5 00101020184 4 17140862812 4

Celesc
Distribuição S.A.

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	GESSI LORENÇO DO VALE					
Endereço:	Rua Joaquim Elias de Castro, 31					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:		Órgão Emissor:	DIRS	CPF:	928003050004	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gessi Lorenço do Vale

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 15 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08/08/2011

GESSI LORENÇO DO VALE

FILIAÇÃO
FRANCISCO LORENÇO

OLIVA DA SILVA

NATURALIDADE
IBIAM SC

DATA DE NASCIMENTO
10/07/1966

DOC. ORIGEM
C CAS 2317 CAXAMBU DO SUL SC
LV B9 FL 14

CPF
929.003.050-04

PERMISSÃO ACC/CMD PD
1 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira

ASSINATURA DO DIRETOR

152589 / 152589

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Yeri Lorenço do Valle

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura: 09/2018
Nº Unidade Consumidora: 3832473

CPF: 02900305004

Medição do Consumo

Medidor:	868869	Consumo Real/Fat:	74/74	Unidade de Medida:	Kwh
Leit. Atual:	2412	Número de Dias Faturados:	34	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	2338	Consumo Médio Diário (kWh):	2,24	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	07/08/2018
Leit. Atual:	09/09/2018
Emissão/Apresentação:	09/09/2018
Próx. Leitura:	03/10/2018

Indicadores de Qualidade

	Mensal	Dim	Anual	Realizado
DIC	4,05	0,57	18,82	3,06
FIC	3,36	0,72	18,48	2,00
DMIC	3,77			1,56
Conj.ANEEL: CONJUNTO 11			DIC (R$): 18,82	

Histórico de Consumo

07/18 ago/18 set/18 out/18 nov/18 dez/18 jan/18 fev/18 mar/18 abr/18 mai/18 jun/18 jul/18 ago/18 set/18
74,00

Descrição da Fatura/Lançamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	74,00		0,580735		42,93
ADIC BAND. VERMELHA P2					4,31
Subtotal 1					48,54
COSIP					6,41
Subtotal 2					6,41

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

ENERGIA	24,70	DISTRIBUIÇÃO	6,71
TRANSMISSÃO	2,08	TRIBUTOS	6,66
ENCARGOS	6,19	SOMA DE VALORES (R$)	48,54

Tributos (Incidem no Total a Pagar)

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	48,54	12	5,67
PIS/PASEP			0,19
COFINS			0,90

Energia
Período Band Tarif : Vermelha P2:08/08-01/09

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pró rata dia) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata dia) a serem cobrados em fatura posterior	20/09/2018	R$ 52,95

Período Fiscal: 01/09/2018

0F71.7A3E.FA09.A87D.B5E1.0415.0628.5614

A5 [1.5 78.6]

Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticação Mecânica
2315 74 00 000 09 39 19

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2018	20/09/2018

Nº do Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184171409350 03	3832473	R$ 52,95

83620000000 5 52950162000 7 00101020184 4 17140835063 4

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Mauro José Taffarel					
Endereço:	Rua Albano Gubioli					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2034.765	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	612.874.69-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mauro Taffarel

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/09/2018 - Caxambu do Sul - SC

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	18976480

ARI JOSE POMPEU DA SILVA
CPF: 53350219934

Medidor:
Leit. Atual: 2051947
Leit. Anter: 41250
40951

Consumo Med/Fat: 299/299
Número de Dias Faturados: 32
Consumo Médio Diário (kWh): 9,34

Unidade de Medida: KWH
Origem da Leitura: LIDA
Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1,00

Leitura Anterior: 03/08/2018
Leit. Atual: 04/09/2018
Emissão/Apresentação: 04/09/2018
Próx. Leitura: 03/09/2018

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	18,45	2,00
DMIC	2,77			1,96
Conj.ANEEL:				

SET/18 299,00 | AGO/18 330 | JUL/18 317 | JUN/18 389 | MAI/18 448 | ABR/18 438 | MAR/18 519 | FEV/18 491 | JAN/18 573 | DEZ/17 348 | NOV/17 331 | OUT/17 297 | SET/17 126

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,567733		85,16
CONSUMO	149,00		0,669195		99,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					8,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					10,25
Subtotal 1					203,91
COSIP					8,67
FUND HOSPITALAR					80,00
VISTORIA					6,83
Subtotal 2					95,50

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	99,18	DISTRIBUICAO	27,04
TRANSMISSAO	8,43	TRIBUTOS	43,54
ENC. SETORIAIS	25,67	SOMA DEMONSTRATIVO	203,91

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203,91	12,25	38,75
PIS/PASEP			0,84
COFINS			3,85

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelho P2:04/08-04/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MAURO JOSE TAFFAREL
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
2034765 SSP SC
CPF
612.874.669-15
DATA NASCIMENTO
28/03/1966
FILIAÇÃO
VALDEMIRO TAFFAREL
OTILIA TAFFAREL
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
D
Nº REGISTRO
03176513115
VALIDADE
10/08/2021
1ª HABILITAÇÃO
29/02/1988
O TERRITÓRIO NACIONAL
12954648 59

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ângelo Didomenico					
Endereço:	Rua Almirante Barroso, 153, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1618750	Órgão Emissor:		CPF:	147331 309-25	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

* Ângelo Di Domenico

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 15 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.618.775-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/FEV/2002

NOME ANGELO DI DOMENICO

FILIAÇÃO JOSE DI DOMENICO
STELLA PRIOR

NATURALIDADE
PUTINGA RS

DATA DE NASCIMENTO
18/OUT/1938

DOC. ORIGEM C CAS 1763 LV B-13 FL 97
CART VERA MARCALINA / GUAPORE RS

CPF

Dr. Alex Boff Passos
Del Regional de Polícia

CHAPECO SC ASSINATURA DO DIRETOR 292.003-4

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

147 931.309-25

Nome

ANGELO DI DOMENICO

Nascimento

18/10/1938

Scanned by CamScanner

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23207-6	09/2018	01/10/2018

LOCALIZAÇÃO: 565.658.034.0006.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 05/09/2018

PROPRIETÁRIO: ANGELO DIDONENICO — 147.931.309-25

USUÁRIO: ANGELO DIDONENICO — 147.931.309-25

R. ALM. BARROSO, 153

CEP: 89850-000 — MUN: CAXAMBU DO SUL

ENTREGA NO IMÓVEL

Y10C025200

10/10000

10,00/10000

0,13/133

ECONOMIAS POR CATEGORIA

NÚMERO	SEQUENCIAL
021 000002	3065 232 021 809

HISTÓRICO

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$
ATÉ	10	4,4040
11	25	8,8088
26	50	11,3232
51	999999	13,5686

DAP RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	FAIX.	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		44,04

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
44,04	PIS / PASEP 1,65%	0,77	44,04

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SEM FORNECIMENTO NO MES)

1. CARACTERÍSTICAS FISICO - QUIMICAS

PARAMETROS ANALISADOS	PORTARIA N.2914 (1)	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS ANALISADOS	PORTARIA N.2914 (1)	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	9	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRAO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água.

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de água, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais.
App Casan SC ¿ Disponível para Android e iOS.

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LIBERA LUCIA MIOTTO					
Endereço:	Linha São Félix, SN, Interior					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	1386211	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	422 332 433	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Liberia Miotto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC 14 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Liliane Miritz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.386.211

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUN/2010

NOME LIBERA LUCIA MIOTTO

FILIAÇÃO JOÃO MIOTTO
ASSUNTA ZATTI

NATURALIDADE
SOLEDADE RS

DATA DE NASCIMENTO
15/03/1932

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 807 LV B-9 FL 72
CART. [illegible]LIN-AARVOREZINHA RS
"COM [illegible] VIUVEZ"

CPF 422.932.43[illegible]

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Celesc

CARLOS [illegible]

CPF [illegible]

Medidor:
Leit. Atual:
Leit. Anter:

Consumo Med Fat.:
Número de Dias Faturados:
Consumo Médio Diário (kWh):

Unidade de Medida:
Origem da Leitura:
Fator de Potência:
Fator de Multiplicação:

Datas Importantes

Leitura Anterior:
Leit. Atual: 15/06/2018
Emissão/Apresentação:
Próx. Leitura:

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DEC				
FEC	10,15	30,30	40,61	0,00
DMIC	7,67	15,34	30,69	0,00
Conj.ANEEL				

Histórico de Consumo

JUL/18 JUN/18 MAI/18 ABR/18 MAR/18 FEV/18 JAN/18 DEZ/17 NOV/17 OUT/17 SET/17 AGO/17 JUL/17

Discriminação da Fatura Atual

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	394,00		0,395203		155,71
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					24,18
Subtotal 1					179,89
Subtotal 2					0,00

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	51,45	DISTRIBUICAO	24,85
TRANSMISSAO	9,81	TRIBUTOS	33,37
ENC. SETORIAIS	22,23	SOMA DEMONSTRATIVO	179,89

Tributos (inclusos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	179,89	12	21,57
PIS/PASEP			2,11
COFINS			9,69

Mensagens

Periocos Band.Tarif.: Vermelha P2:16/06-17/07

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vilmar Alves					
Endereço:	Rua Joaquim Alves de Castro, SN, COHAB					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	5105260607	Órgão Emissor:	SJRS	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vilmar Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 10 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5105260607

DATA DE EXPEDICAO 29/12/2005

NOME VILMAR ALVES

FILIAÇAO

VALMOR ALVES

LORENA VIEIRA ALVES

NATURALIDADE

RIO DOS INDIOS RS

DATA DE NASCIMENTO 01/11/1988

DOC ORIGEM C NASC 13647 CAXAMBU DO SUL

SC LV A19 FL 99V

CPF ***********/**

**********/**

PORTO ALEGRE RS

1064485

ASSINATURA DO DIRETOR

1525383

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Debora Zoleti de Morais Dall'Acqua					
Endereço:	Rua N. Senhora dos Graços, 134, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2995153 3	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	833244378 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 08 de setembro de 2018.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.995.159-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/ABR/2003

NOME DEBORA ZOLETI DE MORAIS DALL'ACQUA

FILIAÇÃO CELSO ANTUNES DE MORAIS
LOURDES MARIA DE MORAIS

NATURALIDADE

CHAPECO SC

DATA DE NASCIMENTO

10/JAN/1976

DOC ORIGEM C CAS 1179 LV 7-B/AUX FL 57
CART VARGAS DIAS/CHAPECO SC

CPF 933.244.379/20

CHAPECO SC

Patrícia F. Pereira Winckler
Chefe Identificação
Matr 198.251-6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

Scanned by CamScanner

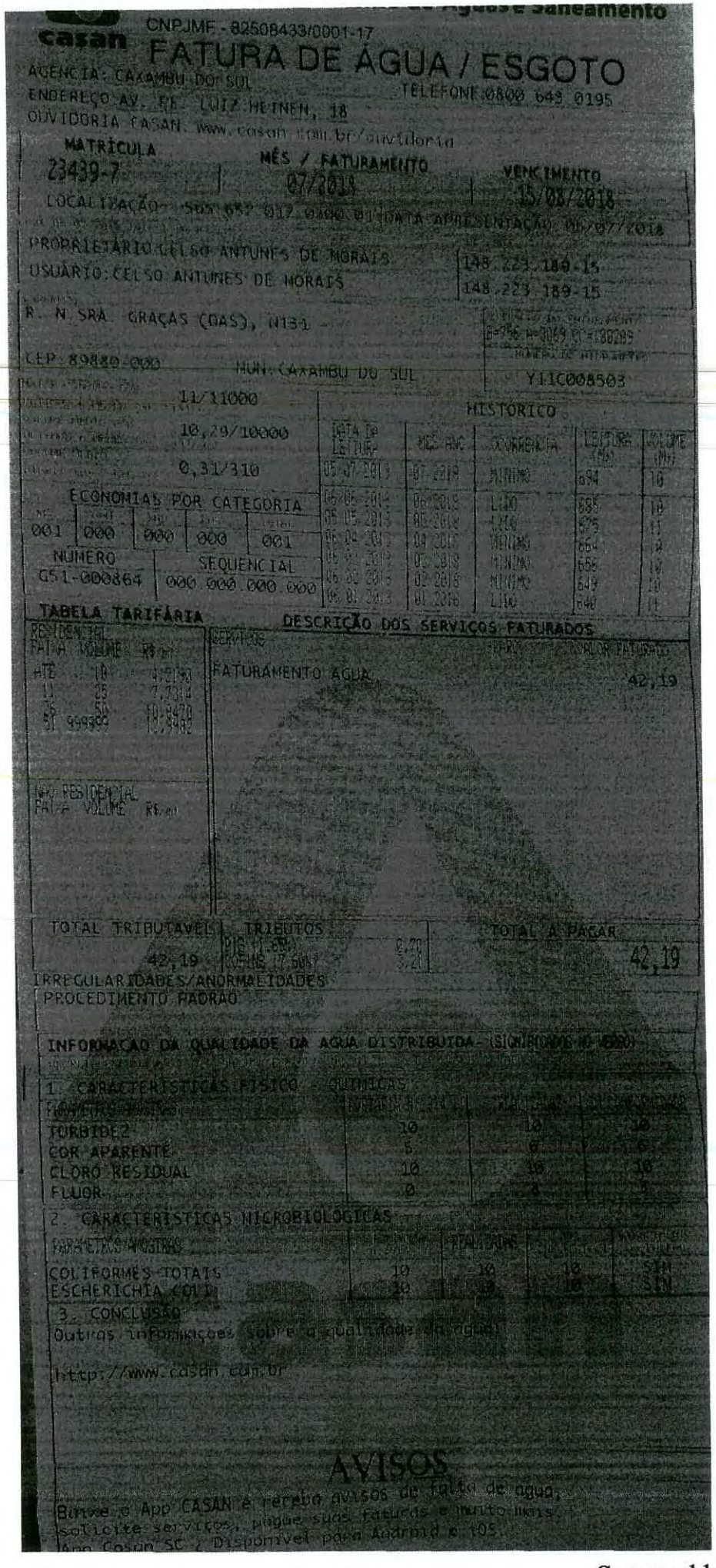

CNPJ/MF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL — TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23439-7	07/2018	15/08/2018

LOCALIZAÇÃO: SOR 052 017 0000 01 | DATA APRESENTAÇÃO: 06/07/2018

PROPRIETÁRIO: CELSO ANTUNES DE MORAIS

USUÁRIO: CELSO ANTUNES DE MORAIS

148.223.180-15

148.223.189-15

R. N SRA. GRAÇAS (CAS), N131 -

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

YIIC008503

11/11000

10,29/10000

0,31/310

ECONOMIAS POR CATEGORIA

001	000	0000	000	001

NÚMERO: G51-000864

SEQUENCIAL: 000 000 000 000

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MÊS REF.	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
05/07/2018	07/2018	NORMAL	694	10
06/06/2018	06/2018	LIDO	684	10
08/05/2018	05/2018	LIDO	674	11
09/04/2018	04/2018	NORMAL	663	9
06/03/2018	03/2018	NORMAL	654	10
06/02/2018	02/2018	NORMAL	644	10
06/01/2018	01/2018	LIDO	634	11

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATÉ	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
51	9999999	16,5462

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	REF.	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		42,19

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
42,19	PIS 1,65%	0,70	42,19
	COFINS 7,60%	3,21	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRÃO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SISAGUA RS 4000)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS ANALISADOS	VMP			
TURBIDEZ	10			
COR APARENTE	5			
CLORO RESIDUAL	10			
FLUOR	0			

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS ANALISADOS	VMP			
COLIFORMES TOTAIS	10			
ESCHERICHIA COLI	10			

3. CONCLUSÃO

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de água, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais.

App Casan SC - Disponível para Android e iOS.

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	LUIZ ROBERTO SANDINI					
Endereço:	Rua Pe. Luiz Hemmen, 18, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP:	89880-000
RG:	13R1851658	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pe. Luiz Roberto Sandini

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 01 de setembro de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
13/R-1.851.659
LUIZ ROBERTO SANDINI
Ignácio Sandini
Iria Sandini
SÃO MIGUEL D'OESTE-SC.
07/08/1.964
20 de Outubro de 1.983

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAXAMBU DO SUL TELEFONE:0800 643 0195

ENDEREÇO:AV. PE. LUIZ HEINEN, 18

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
23329-3	04/2017	01/05/2017

LOCALIZAÇÃO: 565.657.009.0300.01 DATA APRESENTAÇÃO: 06/04/2017

PROPRIETÁRIO:MITRA DIOSESANA DE CHPECÓ CASA PARQUIA 83.[illegible]0/0005-70

USUÁRIO:MITRA DIOSESANA DE CHPECÓ CASA PARQUIA 14.930/0005-70

ENDEREÇO: R. PE. LUIZ HEINNEN, 18 -

CEP: 89880-000 MUN: CAXAMBU DO SUL

LOCAL DE ENTREGA DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A09X280381

MAIOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES (m³)	30/30000
MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES (m³)	21,71/21000
VOLUME MÉDIO	0,88/882

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RGO	COM	IND	PUB	ESP
001	001	000	000	002

NUMERO	SEQUENCIAL
G51-000884	100.233.291.704

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
06/04/2017	04/2017	LIDO	663	30
03/03/2017	03/2017	LIDO	633	21
06/02/2017	02/2017	LIDO	612	20
06/01/2017	01/2017	LIDO	592	21
05/12/2016	12/2016	MINIMO	571	20
04/11/2016	11/2016	MINIMO	563	20
05/10/2016	10/2016	MINIMO	559	20

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA	VOL	R$/m³

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATE	10	5,8760
11	50	9,7403
51	999999	12,0502

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		183,61

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
183,61	PIS (1,65%)	3,00	183,61
	COFINS (7,60%)	13,85	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MEDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	9	9
COR APARENTE	5	6	6
CLORO RESIDUAL	10	9	9
FLUOR	0	7	1

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO CRITÉRIO
COLIFORMES TOTAIS	10	9	8	SIM
ESCHERICHIA COLI	10	9	9	SIM

3. CONCLUSÃO

"EVENTUAIS ANáLISES FORA DO PADRãO FORAM REFEITAS,ACOMPANHADAS DE AçOES CORRETIVAS EM TEMPO HáBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA áGUA".

Outras informaçoes sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Obedecendo a Lei Federal nº12007/2009, a CASAN declara que suas faturas vencidas no ano 2016 e anos anteriores estao quitadas. Duvidas ou impressão da declaração: acesse www.casan.com.br.

AGÊNCIA REGULADORA: [illegible]

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edi Paulo Galvani					
Endereço:	Rua Angelo Rolim de Moura, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	1491875	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	430882	299 00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 02 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
EDIR PAULO GALVAN

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1491975 SSP SC

CPF
430.882.289-00

DATA NASCIMENTO
25/01/1962

FILIAÇÃO
DAVID GALVAN
RONILDE DALLA ROSA GALVAN

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AE

Nº REGISTRO
02187914000

VALIDADE
13/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/05/1983

OBSERVAÇÕES
EAR

Edir P. Galvan
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
27/09/2017

06746410904
SC128430184

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15416324438

PROIBIDO PLASTIFICAR
15416324438

Scanned by CamScanner

Celesc

Distribuição S.A.

09/2018 23057522

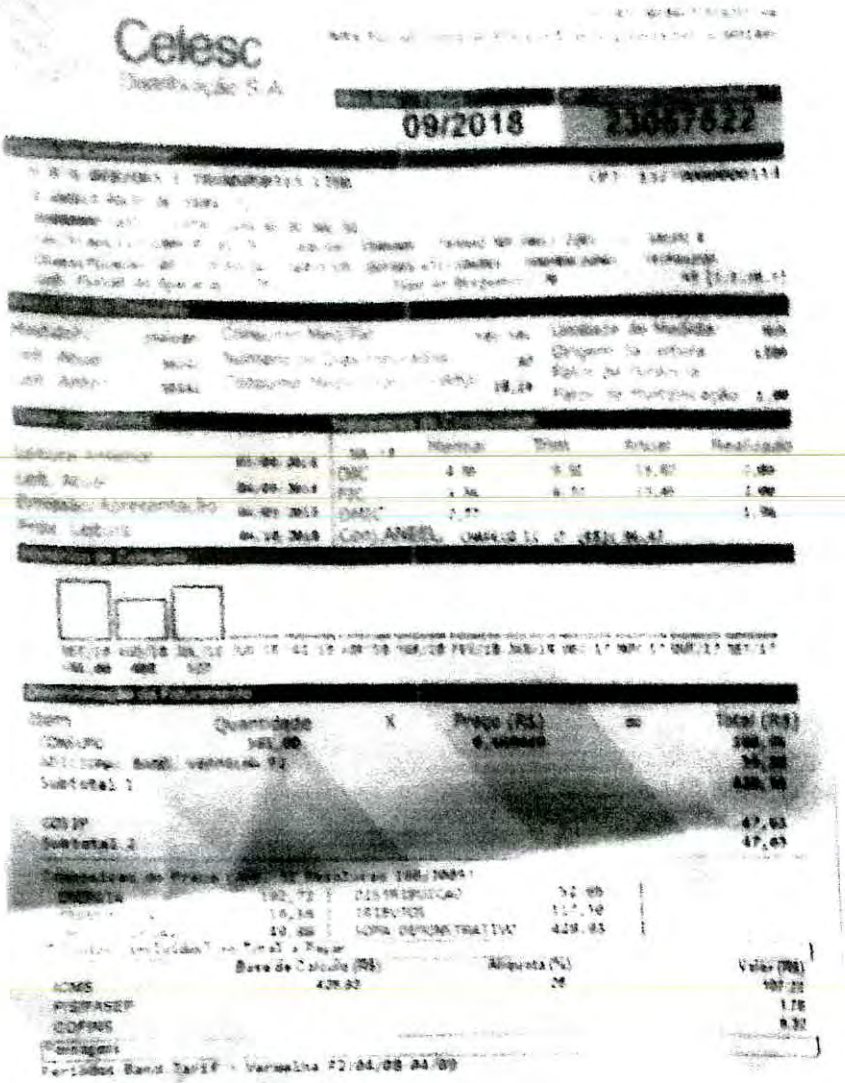

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

21/09/2018 R$ 476,56

A40D.6A2A.272A.10F1.3816.3F42.E499.2C47

Scanned by CamScanner

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	VALDEMIR ERCEGO				
Endereço:	Rua Aldo Sfoza, 149, Centro				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF: SC	CEP:	89880-000
RG:	641 2015	Órgão Emissor: SSP SC		CPF:	097 470 949 24

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdemir Ercego

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul-SC, 04 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALDIMIR ERCEGO

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
6472015 SSP SC

CPF
097.470.949-24

DATA NASCIMENTO
16/07/1989

FILIAÇÃO
TRANQUILO ERCEGO

VANILDE STUDISKI ERCEGO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
06460553103

VALIDADE
09/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13571375O4

OBSERVAÇÕES

Valdimir Ercego
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
20/10/2016

18283084048
SC118857002

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
13571375O4

Scanned by CamScanner

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-20184172968320-65

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 9648953

Mes/Ano Fatura	Nº Unidade Consumidora
09/2018	50362159

Dados do Consumidor

MICHELI FERRONATO — CPF: 06979277928

R AIDO VIANA, 149

89880000-CAXS - CENTRO-CAXAMBU DO SUL-SC

Loc/Etapa/Liv:1805,02,014266 - Medidor: 1827500 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo do Disjuntor: 70 AS [1,5,78,5]

Descrição de Consumo

Medidor:	1827500	Consumo Med/Fat:	380/380	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	56293	Número de Dias Faturados:	26	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	55913	Consumo Médio Diário (kWh):	14,62	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	09/08/2018
Leit. Atual:	04/09/2018
Emissão/Apresentação:	04/09/2018
Próx. Leitura:	04/10/2018

Indicadores de Continuidade

JUL/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	2,06
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,96

Conj.ANEEL: CHAPECO II CM (R$): 91,90

Histórico de Consumo

SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17
380,00	381	502	477	325	427	353	342	336	335	313	368	455

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	380,00		0,677842		257,58
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					26,15
Subtotal 1					283,73
COSIP					37,58
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2018					8,51
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2018					6,78
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2018					7,18
Subtotal 2					60,05

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	127,94	DISTRIBUICAO	34,48
TRANSMISSAO	10,64	TRIBUTOS	77,59
ENC. SETORIAIS	33,08	SOMA DEMONSTRATIVO	283,73

Acrescimo a qualquer titulo (Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)) 22,47A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	283,73	26	70,92
PIS/PASEP			1,16
COFINS			5,51

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:10/08-04/09

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

DEBITOS: 07/2018 R$ 558,06 08/2018 R$ 306,51

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nadir Lucia Dalla Vecchia Machado					
Endereço:	Rua Angelo Rolim de Moura, Centro.					
Município:	CAXAMBU DO SUL			UF:	SC	CEP: 89880-000
RG:	2691337	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	710531669 15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul 'ACOCAS', CNPJ nº 09.382.921/0001-30, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Caxambu do Sul - SC, 08 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
NADIR LUCIA DALLA VECCHIA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2691337 SSP SC

CPF
710.531.669-15

DATA NASCIMENTO
20/10/1967

FILIAÇÃO
GENTIL DALLA VECCHIA

NOELI ANA DALLA VECCHIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06805661084

VALIDADE
26/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16486766682

PROIBIDO PLASTIFICAR
16486766682

Nadir Lucia Dalla Vecchia Machado
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
16/03/2018

469118558646
SC135275434

SANTA CATARINA

DENATRAN CNH

DECALAB AMBACES GOVMT.BR

Scanned by CamScanner

Celesc
Distribuição S.A.

09/2018 23057522

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	140,00		0,000000		388,05
Subtotal 1					388,05
					39,98
					428,03
COSIP					47,63
Subtotal 2					47,63

Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
428,03	25	107,01
		1,76
		8,52

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	21/09/2018	R$ 476,56

Resolução da Fiscalização Isenção Fiscal nº 01/01/2018

A40D.6A2A.272A.10F1.3816.3F42.E499.2C47

Scanned by CamScanner

ETIQUETA PARA FECHAMENTO

OS

AC CAXAMBU DO SUL
28 SET 2018
SC

102838 FC0316/10 47 x 74mm

CARIMBO

ETIQUETA

Correios PAC

PESO (kg) AR MP

Recebedor

Assinatura Documento

PM 40623689 8 BR

FC0917/87

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300

BRASÍLIA – DF

CEP 70.044-900

ELEFONE / *Phone number*

PAÍS / *Country*

REMETENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

ENDEREÇO: RUA ALBANO GILIOLI, 32, CENTRO,

CAXAMBU DO SUL -SC,

CEP 89.880-000

EVOLUÇÃO / *Return*

Mudou-se *(Moved)* ☐ Falecido *(Decease*

Recusado *(Refused)* ☐ Endereço Insufi *(Insufficient Address)*

Desconhecido *(Unknown)* ☐ Não existe o nú *(Non-Existing Number,*

Não procurado *(Unclaimed)* ☐ Outros *(Other)*

Ausente *(Absent)* .....

ativas de entrega *(Delivery attempts)*

__/__/__ às __ *at* 2ª __/__/__ às __ *at* 3ª __

Informação prestada pelo porteiro ou sín
Information provided by the doorman or the cor

Reintegrado ao serviço postal em __/__
Reinserted to postal service

__/__/__ **Assinatura:** .....
Signature

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPOD	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta de decisão/resposta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e adotar providências de praxe**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:
(ProtGab Nº 4782/2018)

Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 09/10/2018, às 10:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3444917** e o código CRC **52380406**.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 3444917

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.060328/2018-33

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/10/2018, às 11:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3446726** e o código CRC **E45409E4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 3446726

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.060328/2018-33
Referência: Requerimento Outorga VOL.I (3443958)
Interessado: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS/SC
Assunto: Requerimento de Outorga de Rádio Comunitária.

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 09/10/2018, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3448272** e o código CRC **065CCCC8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 3448272

DESPACHO

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS/SC, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxambu do Sul / SC**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. Indicam uma localização no endereço Rua Nossa Senhora das Graças e não Rua Albano Gilioli, conforme verificado nos sistemas internos. Dessa forma, é necessário apresentar novo requerimento de outorga informando dados condizentes à respeito da localização pretendida para instalação do sistema irradiante.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 19/11/2018, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3571050** e o código CRC **A4AD2CC5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 3571050

Município/UF: Caxambu do Sul/SC

Processo nº: 01250.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL

Nº do edital/ano: 196/2018 publicado no DOU em **05/08/2018**

Prazo de inscrição: **06/08/2018** a **04/10/2018**

---

1. Data de postagem/SEI: fls. 166, (3444022) 28/09/2018

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1-3 (3443958)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: ok

4. Estatuto Social: fl. 53-59 (3443958)

Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 7-9 (3443958)

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 11/06/2018 (3443958) para o período de a

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl.68-77 (3443958)

7.1. Diretoria:

MEMBRO – Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Janio Sadi Kulba Júnior		28/04/1985	042.965.559-90	
Secretária: Lidiane Taffarel		20/03/1982	032.452.869-88	
Tesoureiro: Rozeli Castegnera Sgnaulin		24/11/1972	016.835.589-28	

8. Manifestações em apoio: (fls. 96-216 – 3443958 – 3443969 – 3443977 – 3443993 - 3444022)

9. Vínculo: () SIM (x)NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 91 (3443958)

11. Pesquisa Radar: (ok)

12. Justiça Federal e Estadual dos dirigentes: (ok)

OBSERVAÇÕES:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1890/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.060328/2018-33**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXE

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu d** entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxam Sul/SC.**

A

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a s

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	Nos termos do Despacho Interno (35710 coordenadas indicadas no Requerimento de Out correspondem ao endereço do sistema ir informado no mesmo documento. Desse m necessário apresentar novo requerimento de informando dados condizentes à respeito da lo pretendida para instalação do sistema irradiante.

CON

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inova das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/201 MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a au de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos descont com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Port

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a En para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinent

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a pa data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Porta 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos p
mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devida
atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba**, **Técnico de Nível Superior**, em 07/02/2019, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3830757** e o código CRC **F36CAB0D**.

Minutas e Anexos

3571050

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 3830757

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4052/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
JANIO SADI KULBA JUNIOR
Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** (CNPJ nº 09.382.921/0001-30)
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro
CEP 89.880-000 / Caxambu do Sul/SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.060328/2018-33.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1890/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2019, às 12:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3830870** e o código CRC **E5ADC2A0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 4052/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.060328/2018-33 - Nº SEI: 3830870

01250.017174/2019-41

Ofício 001/2019

Ao Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e comunicações.

Assunto: Resposta ao ofício 4052Q2019QSEI-MCTIC. Processo nº **01250.060328/2018-33.**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS, neste ato representado pelo Sr. Janio Sadi Kulba Junior, vem através deste informar que diante do despacho inicial recebido, informa que as coordenadas informadas no Requerimento de Outorga estão corretas e condizentes com a localização pretendida para instalação do sistema irradiante, qual seja Rua Albano Gilioli, 32, Centro de Caxambu do Sul.

Cumpre aqui esclarecer que conforme a Lei Municipal 897/98 (cópia em anexo), em 1998 foram realizadas algumas alterações nos nomes das Ruas municipais, contudo, tal endereço não foi atualizado em alguns locais de acordo com a alteração legislativa. Ainda, para provar o alegado encontra-se também em anexo certidão emitida pela Prefeitura Municipal da localização do imóvel.

Assim, diante de todo o exposto requer-se:

a) O recebimento e análise do presente ofício com seus anexos.

b) Seja considerado correto o Requerimento de outorga apresentado inicialmente, pois as coordenadas informadas para a instalação do sistema irradiante estão devidamente corretas, conforme documentos em anexo.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 15/04/19 às 14:06 horas
Assinatura: Conceição

Nestes termos pede deferimento.

Caxambu do Sul, 03 de abril de 2019.

Janio Sadi Kulba Junior
Presidente da ACOCAS

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL
Av Getúlio Vargas, 615 – Fone/Fax: 0**49 3326 0127
Cep. 89880-000 e-mail: fiscalizacao@caxambudosul.sc.gov.br
CNPJ: 83.021.816/0001-29

CERTIDÃO DE ENDEREÇO DO IMÓVEL

004/2019

CERTIFICO, para os devidos fins e a quem possa interessar que o imóvel localizado na quadra **41**, Lote **438**, possui o seguinte endereço: **Rua Albano Gilioli, nº 32, Bairro Centro, Caxambu do Sul/SC.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente certidão.

Caxambu do Sul-SC, 1º de Abril de 2019.

RAFAEL GONÇALVES
Fiscal de Tributos - Mat. 1065-0

LEI Nº 897/98

Dispõe sobre alteração e denominação de Rua do Município de Caxambu do Sul SC, e dá outras providências

NATILVO DITTADI, Prefeito Municipal do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° As vias públicas integrantes do perímetro urbano do Município de Caxambu do Sul SC, passam a Ter a denominação conforme discriminação a seguir:

I - Fica denominada **RUA AYDO CHAVES VIANNA**, o trecho no sentido norte/sul, às quadras seis à chácara rural .

II - Fica denominada **RUA AIRTON COELHO**, o trecho no sentido leste/oeste, às quadras três à quatro.

III - Fica denominada **RUA PADRE LUIZ HEINNEN**, o trecho no sentido leste/oeste, às quadras trinta e cinco à quarenta e quatro.

IV - Fica denominada **RUA ANGELO ROLIM DE MOURA**, o trecho no sentido leste/oeste, às quadras trinta e seis à quarenta e três.

V - Fica denominada **RUA ROCCO GHELLER**, o trecho no sentido norte/sul, às quadras vinte e quatro e vinte e oito à vinte e três.

VI - Fica denominada **RUA JOAQUIM ELIAS DE CASTRO**, o trecho no sentido norte/sul, às chácaras urbanas quarenta e quatro e quadra cinqüenta e oito.

VII - Fica denominada **RUA JOSÉ LOUREIRO DE MELLO**, o trecho no sentido leste/oeste, às quadras um à dois.

VIII - Fica denominada **RUA MANOEL FIDÊNCIO DO AMARAL**, o trecho no sentido norte/sul, às quadras cinqüenta e oito à chácara urbana quarenta e seis.

IX - Fica denominada **RUA PEDRO IVO CAMPOS**, o trecho no sentido leste/oeste, às quadras cinco e seis à sete.

X - Fica alterada a denominação da Rua Fernando Machado, no trecho no sentido Norte/Sul, às quadras onze e doze a quarenta e dois e quarenta e um. Para denominação de **RUA SELVINO BURTET.**

XI - Fica alterada a denominação da Rua Nossa Senhora das Graças, no trecho no sentido leste/oeste, às quadras quarenta e trinta e um à quarenta e dois e quarenta e um. Para denominação de **RUA ALBANO GILIOLI**.

Câmara Municipal de Caxambu do Sul/SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data. 08 / 03 / 2019

XII - Fica alterada a denominação da Rua Olavo Bilac, no trecho no sentido Norte/Sul, às quadras Dois à tres, quatro e quarenta e cinco, Para denominação de **RUA DEMÉTRIO ALVES DA SILVA**.

Art. 2° O mapa do município de Caxambu do Sul SC, que segue anexo a esta Lei, apresenta a localização das vias públicas conforme denominação constante nos incisos do art. 1° desta Lei.

Art.3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caxambu do Sul SC, 17 de Dezembro de 1998.

NATILVO DITTADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Caxambu do Sul/SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data 28 / 12 / 2019
Servidor

Correios

CARIMBO

AC CAXAMBU DO SUL

0 8 ABR 2019

DH

Correios

SEDEX

PESO (kg) 0053 AR MP

Recebedor

Assinatura

Documento

OD 01397212 9 BR

FC0917/37

OFÍCIO N. 4052/2019/SEI-MCTIC

DESTINATÁRIO: MINISTÉRIO DA CIÊNIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR,

CEP 70044-900/ BRASÍLIA – DF

DH

Correios

COLE AQUI

COLE AQUI

REMETENTE: JANIO SADI KULBA JUNIOR

REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTIRAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

RUA ALBANO GILIOLI, 32, CENTRO, CAXAMBU DO SUL -SC, CEP 89.880-000

OFÍCIO N. 4052/2019/SEI-MCTIC

765000636

"To recycle materials is to preserve the environment"

PLÁSTICO Plastic

PLÁSTICO Plastic

UÇÃO / Return (CN15)

-se (Moved) Falecido (Deceased)

ado (Refused) Endereço Insuficiente (Insufficient Address)

nhecido (Unknown) Não existe o número indicado (Non-Existing Number)

rocurado (Unclaimed) Outros (Other)

te (Absent) .....

de entrega (Delivery attempts)

/___ às ___ 2ª ___/___/___ às ___ 3ª ___/___/___ às ___

mação prestada pelo porteiro ou síndico

rmation provided by the doorman or the condo manager

tegrado ao serviço postal em ___/___/___

stated to postal service

Date ___/___/___ Assinatura: .....

Signature

Betha Embalagens 11/2018

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 4052/2019/SEI-MCTIC, 07/03/2019
N° Do Processo: 01250.060328/2018-33
JANIO SADI KULBA JUNIOR
Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro.
CEP: 89.880-000 Caxambu do Sul / SC

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
15/03/19

CARIMBO DA UNIDADE DE ENTREGA
BUREAU DE DESTINATION

AC CAXAMBU DO SUL
15 MAR 2019
SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

José Lopes
Matr. 8.706.415-4
AC Caxambu do Sul/SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR AU DOS DE LA FEUILLE

7EC/0303 0

FC0463 / 16

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

VIA POSTAL

12 MAR 2019

CRAD/ANATEL-BSB

JU 11039442 4 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h

__/__/__ : h

__/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

BRASIL
BRÉSIL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/31/19 11:29 AM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	CAXAMBU DO SUL	01250.060328/2018	196	27S0945	52W5240	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.03	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.009065/2008	25	27S0946	52W5240	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.03	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.072253/2013	0	27S0946	52W5240	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.42	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.003061/2008	25	27S0956	52W5249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
0.44	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.075392/2013	0	27S0956	52W5250	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
9.64	SC	GUATAMBÚ	53900.039109/2016	0	27S0759	52W4710	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.64	SC	GUATAMBÚ	53000.050125/2013	61	27S0759	52W4710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.64	SC	GUATAMBÚ	01250.059553/2018	196	27S0759	52W4710	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.75	SC	GUATAMBÚ	01250.059141/2018	196	27S0756	52W4707	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE GUATAMBU
10.02	SC	GUATAMBÚ	53000.049632/2013	61	27S0755	52W4657	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GUATAMBU
10.24	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.050000/2013	61	27S0416	52W5153	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFISAO COMUNITARIA VITORIA
10.45	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.014464/2012	0	27S0417	52W5107	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA DE PLANALTO ALEGRE
10.60	SC	PLANALTO ALEGRE	53820.000928/1998	4	27S0405	52W5148	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE PLANALTO ALEGRE SC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.22	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53100.000784/2004	19	27S0530	52W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
14.17	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.030824/2005	0	27S0437	52W5902	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
14.61	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.000632/2002	0	27S0410	52W5855	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
14.82	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.002305/1999	0	27S0410	52W5906	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AGUAS DE CHAPECO
14.87	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.056153/2011	39	27S0424	52W5923	LPE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
15.66	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.009032/2003	20	27S1757	52W5022	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
15.70	SC	SÃO CARLOS	53900.024147/2015	24	27S0450	53W0025	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
15.70	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.032183/2011	33	27S1758	52W5020	FLD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
15.70	SC	SÃO CARLOS	53000.037972/2007	24	27S0450	53W0025	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
16.33	SC	SÃO CARLOS	53740.002151/1999	24	27S0458	53W0059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA RICORDI FM - SAO CARLOS
17.68	RS	ALPESTRE	01250.018032/2017	19	27S1451	53W0144	ARQPOT	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
17.68	RS	ALPESTRE	53000.022205/2003	19	27S1451	53W0144	LDE	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
17.68	RS	ALPESTRE	01250.081371/2017	19	27S1451	53W0144	ARQPOT	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.19	RS	ALPESTRE	53900.007441/2014	19	27S1501	53W0159	ARQPOS	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
19.26	RS	ALPESTRE	53000.026602/2003	0	27S1525	53W0228	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE ALPESTRE
21.49	SC	CHAPECÓ	53740.002253/1999	5	27S0555	52W4023	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
21.49	SC	CHAPECÓ	53900.021453/2014	5	27S0555	52W4023	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
21.49	SC	CHAPECÓ	01250.056790/2018	5	27S0555	52W4023	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.23	SC	CHAPECÓ	53740.002152/1999	5	27S0536	52W4002	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA UNIVERSITARIA
22.44	SC	CHAPECÓ	53900.019529/2015	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.44	SC	CHAPECÓ	53000.068101/2013	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.44	SC	CHAPECÓ	53900.057240/2015	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.46	SC	CHAPECÓ	53000.051154/2011	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
22.46	SC	CHAPECÓ	53820.000743/1998	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
24.56	RS	NONOAI	53100.000516/2004	19	27S2146	52W4625	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO DE NONOAI
24.81	RS	NONOAI	53000.002373/2003	19	27S2200	52W4637	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO SUL DE NONOAI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.33	SC	NOVA ITABERABA	53000.004694/2011	0	26S5634	52W4840	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
25.64	RS	PLANALTO	53900.017176/2014	19	27S1945	53W0324	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	53900.039158/2015	19	27S1955	53W0335	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	53000.006536/2003	19	27S1955	53W0335	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	01250.026370/2018	19	27S1955	53W0335	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.11	SC	NOVA ITABERABA	01250.009477/2019	19	26S5606	52W4848	REN	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
26.11	SC	NOVA ITABERABA	53740.002020/2000	19	26S5606	52W4848	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
26.37	SC	CHAPECÓ	53000.000274/2003	24	27S0629	52W3707	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL AMIGOS - ACCA
26.53	SC	CHAPECÓ	53820.000947/1998	5	27S0626	52W3702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.
26.76	SC	CHAPECÓ	53000.013168/2009	0	27S0417	52W3740	ARQCDI	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
26.99	SC	CHAPECÓ	53000.036940/2007	24	27S0618	52W3647	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
26.99	SC	CHAPECÓ	53000.007384/2013	24	27S0618	52W3647	PDEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
26.99	SC	CHAPECÓ	53900.076031/2015	24	27S0618	52W3647	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.99	SC	CHAPECÓ	53900.008927/2014	24	27S0618	52W3647	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
27.02	SC	CHAPECÓ	53000.057121/2013	63	27S0412	52W3732	AUT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.02	SC	CHAPECÓ	01250.038321/2017	63	27S0412	52W3732	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.02	SC	CHAPECÓ	01250.064049/2017	63	27S0412	52W3732	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.14	SC	CHAPECÓ	53000.030635/2004	24	27S0548	52W3650	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CHAPECÓ - ARCON
27.31	SC	CHAPECÓ	53740.002188/1999	5	27S0514	52W3655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA VIDA ABUNDANTE
27.45	SC	CHAPECÓ	01250.063447/2018	0	27S0620	52W3629	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO
27.50	SC	CHAPECÓ	53000.037283/2007	24	27S0708	52W3616	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.
27.92	SC	CHAPECÓ	53000.058615/2013	63	27S0432	52W3648	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECO - SC - RADIO COMUNIDADE FM
28.14	RS	PLANALTO	53100.000786/2004	19	27S1944	53W0531	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA CULTURA
28.19	SC	CHAPECÓ	53000.015789/2010	0	27S0556	52W3608	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE CHAPECO - MISSIONARIA DO OESTE FM
28.98	SC	SAUDADES	53820.000931/1998	4	26S5535	53W0004	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA SAUDADES FM
29.14	SC	NOVA ERECHIM	53000.049727/2012	4	26S5408	52W5438	RAUT	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.14	SC	NOVA ERECHIM	01250.047492/2017	4	26S5408	52W5438	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.27	SC	SAUDADES	01250.041929/2017	4	26S5518	52W5948	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	SAUDADES	01250.020708/2017	4	26S5518	52W5948	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	SAUDADES	53740.002120/1999	4	26S5518	52W5948	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	NOVA ERECHIM	53000.027362/2012	0	26S5404	52W5440	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.27	SC	NOVA ERECHIM	53820.000929/1998	4	26S5404	52W5440	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.31	SC	SAUDADES	53900.050241/2016	4	26S5522	53W0001	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.31	SC	SAUDADES	53900.027948/2014	4	26S5522	53W0001	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.44	SC	CHAPECÓ	01250.013851/2019	0	27S0828	52W3453	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO
29.63	SC	CUNHATAÍ	53000.008709/2006	21	26S5849	53W0545	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA FM CUNHATAI
29.99	SC	PALMITOS	53820.000935/1998	4	27S0403	53W0940	LDE	ASSOC.BENEF.CULTURAL E COMUNITARIA VALE DO URUGUAI-ACOVALE
29.99	SC	PALMITOS	01250.009492/2019	4	27S0403	53W0940	REN	ASSOC.BENEF.CULTURAL E COMUNITARIA VALE DO URUGUAI-ACOVALE
30.15	SC	XAVANTINA	53000.008459/2008	25	27S0732	52W3434	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ECO-ACAO DE XAVANTINA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.31	SC	ÁGUAS FRIAS	53740.002061/2000	0	26S5254	52W5130	RAQ	ACIAFRI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE ÁGUAS FRIAS
31.49	SC	ÁGUAS FRIAS	53100.000808/2004	19	26S5248	52W5133	LDE	RADIO COMUNITARIA AGUAS FRIAS FM
31.49	SC	ÁGUAS FRIAS	01250.075839/2017	19	26S5248	52W5133	EXIREN	RADIO COMUNITARIA AGUAS FRIAS FM
31.93	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	53000.029064/2003	19	27S2651	52W5457	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
31.93	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	53000.011547/2014	19	27S2651	52W5457	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
33.20	RS	IRAÍ	53900.042066/2015	0	27S1232	53W1233	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE IRAI
33.20	RS	IRAÍ	53000.070001/2013	0	27S1232	53W1233	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE IRAI
33.22	SC	CORONEL FREITAS	53820.000902/1998	4	26S5431	52W4205	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM DE CORONEL FREITAS
33.25	SC	CORONEL FREITAS	53000.024725/2011	32	26S5439	52W4149	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA CORONEL FREITAS
33.44	SC	CORONEL FREITAS	53740.000434/2002	32	26S5420	52W4210	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CORONEL FREITAS
33.56	SC	CORONEL FREITAS	01250.059713/2018	196	26S5423	52W4156	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CORONEL FREITAS
33.64	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.012378/2004	19	26S5904	52W3612	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LIBERDADE
33.69	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.045353/2009	0	26S5905	52W3609	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/31/19 11:29 AM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.69	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.057120/2013	63	26S5905	52W3609	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA
33.70	SC	CORDILHEIRA ALTA	53740.000426/2002	0	26S5903	52W3610	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS CORDILHEIRA ALTA
33.78	SC	CORONEL FREITAS	01250.059717/2018	196	26S5404	52W4216	EMA	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CORONEL FREITAS
33.83	SC	CORONEL FREITAS	53900.024608/2016	0	26S5409	52W4203	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CORONEL FREITAS
35.40	RS	FAXINALZINHO	53000.020718/2012	45	27S2527	52W4027	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE FAXINALZINHO
35.57	RS	FAXINALZINHO	53900.050126/2016	0	27S2535	52W4029	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIO DIFUSAO DE FAXINALZINHO
35.66	RS	FAXINALZINHO	53000.056997/2006	25	27S2546	52W4041	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE FAXINALZINHO
36.23	SC	PINHALZINHO	01250.026661/2017	4	26S5105	52W5909	POT	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
36.32	SC	PINHALZINHO	53900.037331/2014	4	26S5104	52W5916	RAUT	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
36.32	SC	PINHALZINHO	53820.000930/1998	4	26S5104	52W5916	LDE	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
37.06	RS	IRAÍ	53000.027962/2003	19	27S1137	53W1502	DEC	ASSOCIACAO IRAIENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53790.001528/1998	4	27S2133	53W1055	LDE	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.034314/2014	4	27S2133	53W1055	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.008677/2015	4	27S2133	53W1055	RAUT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.042779/2016	4	27S2133	53W1055	POT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.45	RS	TRINDADE DO SUL	53000.023483/2009	0	27S2816	53W0145	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL DE TRINDADE DO SUL
37.69	SC	CAIBI	53000.015176/2003	19	27S0431	53W1444	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES - ACAE
37.91	SC	PAIAL	01250.018538/2018	0	27S1313	52W3001	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAMAMBAIA FM DE PAIAL
39.58	RS	TRINDADE DO SUL	53000.010093/2003	19	27S3105	52W5329	LDE	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
39.58	SC	CAIBI	53740.000644/2002	19	27S0410	53W1549	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAIBI-SC
39.58	RS	ERVAL GRANDE	53000.004746/2005	20	27S2326	52W3414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ERVAL GRANDE
39.58	RS	TRINDADE DO SUL	53000.059601/2012	19	27S3105	52W5329	ARQPOS	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
39.76	RS	ERVAL GRANDE	53900.032627/2015	0	27S2331	52W3410	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ERVAL GRANDE
39.81	RS	TRINDADE DO SUL	53000.006021/2003	19	27S3113	52W5300	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TRINDADE DO SUL
39.81	RS	TRINDADE DO SUL	53000.013058/2004	19	27S3113	52W5300	APA	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TRINDADE DO SUL
39.95	SC	XAXIM	53000.047347/2007	24	26S5743	52W3236	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA AMIGOS DE XAXIM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/31/19 11:29 AM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.96	RS	ERVAL GRANDE	01250.028604/2018	94	27S2314	52W3345	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ERVAL GRANDE
40.67	SC	XAXIM	53000.009028/2009	0	26S5742	52W3205	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE XAXIM - ADEVX
40.68	SC	XAXIM	53820.000950/1998	4	26S5743	52W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE XAXIM SC
40.78	SC	XAXIM	53000.036933/2007	24	26S5741	52W3201	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
40.78	SC	XAXIM	53000.053249/2013	24	26S5741	52W3201	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
41.07	SC	XAXIM	53000.048400/2005	24	26S5750	52W3142	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CIDADE DE XAXIM
41.48	SC	CUNHA PORÃ	53740.002233/1999	24	26S5349	53W1018	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA CUNHA PORA FM SC
42.02	SC	CUNHA PORÃ	53000.056157/2011	39	26S5337	53W1032	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CUNHAPORENSE
44.23	RS	ENTRE RIOS DO SUL	53790.001161/2001	16	27S3213	52W4338	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO AMIGOS FM
44.23	RS	ENTRE RIOS DO SUL	01250.068063/2018	16	27S3213	52W4338	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO AMIGOS FM
44.48	RS	RODEIO BONITO	53000.000238/2003	19	27S2805	53W1005	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS
44.48	SC	ITAPIRANGA	53000.045677/2004	0	27S2805	53W1005	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - ACE
44.48	RS	RODEIO BONITO	53000.006525/2012	0	27S2805	53W1005	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.52	SC	ITAPIRANGA	53000.040120/2003	0	27S2806	53W1006	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - ACE
44.67	SC	UNIÃO DO OESTE	53000.050518/2013	61	26S4542	52W5105	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE UNIAO DO OESTE
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53900.035054/2016	20	27S2937	52W3717	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.025000/2017	20	27S2937	52W3717	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.025120/2017	20	27S2937	52W3717	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53000.047273/2004	20	27S2937	52W3717	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.79	RS	RODEIO BONITO	53000.007838/2002	0	27S2815	53W1009	APA	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rodeio Bonito
44.83	RS	RODEIO BONITO	53000.007839/2002	19	27S2816	53W1010	ARQDEF	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rodeio Bonito
45.52	SC	RIQUEZA	53740.002097/2000	15	27S0407	53W1931	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA RADIO INDEPENDENTE
45.54	SC	RIQUEZA	53000.049552/2013	61	27S0409	53W1932	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE RIQUEZA
45.69	SC	LAJEADO GRANDE	53000.020490/2010	0	26S5133	52W3401	ARQCDI	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAJEADO GRANDE - APEMA - LG
45.79	SC	UNIÃO DO OESTE	53740.002148/1999	19	26S4505	52W5119	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM DE UNIÃO DO OESTE E JARDINÓPOLIS (JARDIOESTE)
45.82	SC	LAJEADO GRANDE	53000.045150/2013	61	26S5125	52W3404	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAJEADO GRANDE - APEMA - LG

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.92	SC	RIQUEZA	53000.049684/2013	61	27S0436	53W1953	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
45.92	SC	RIQUEZA	53000.053421/2013	0	27S0436	53W1953	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
45.92	SC	RIQUEZA	53000.006703/2012	0	27S0436	53W1953	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
46.05	SC	MODELO	53740.002024/2000	25	26S4641	53W0300	ARQDEF	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE MODELO
46.48	SC	MODELO	53000.027924/2009	0	26S4630	53W0311	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MODELO
46.48	SC	MODELO	53000.056159/2011	39	26S4630	53W0311	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MODELO
46.67	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53900.038722/2016	20	27S3018	52W3618	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
46.91	SC	LAJEADO GRANDE	53000.049134/2013	61	26S5135	52W3254	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO LURDES MARIA DAL MAGRO
47.08	RS	ITATIBA DO SUL	53000.030127/2003	0	27S2232	52W2759	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
47.37	SC	MAREMA	53000.050120/2013	61	26S4802	52W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MAREMA - SC
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	01250.023174/2017	19	27S2258	52W2724	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	53100.000813/2004	19	27S2258	52W2724	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	01250.059056/2017	19	27S2258	52W2724	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/31/19 11:29 AM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.40	RS	GAURAMA	53000.012941/2010	29	27S2311	52W2729	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADANIA, EDUCACAO E VIDA DE GAURAMA
49.01	RS	CRISTAL DO SUL	53000.044273/2003	21	27S2732	53W1441	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CRISTAL DO SUL
49.01	RS	CRISTAL DO SUL	01250.003582/2019	21	27S2732	53W1441	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CRISTAL DO SUL
49.16	SC	JARDINÓPOLIS	53000.050126/2013	61	26S4315	52W5140	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA RADIO FM DE JARDINOPOLIS - SANTA CATARINA
49.55	SC	QUILOMBO	53000.014303/2003	0	26S4410	52W4359	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBENSE
49.97	RS	FREDERICO WESTPHALEN	53000.063263/2010	0	27S1736	53W2140	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DOM BRUNO MALDANER

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária e C de Caxambu do Sul**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na loca de **Caxambu do Sul / SC**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerime Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Porta 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Porta 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 31/05/2019, às 11:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4264357** e o código CRC **8CCDF20C**.

Minutas e Anexos

Relação de Processos Vizinhos (4264252)

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 4264357

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/3/19 3:22 PM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	CAXAMBU DO SUL	01250.060328/2018	196	27S0945	52W5240	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.03	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.009065/2008	25	27S0946	52W5240	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.03	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.072253/2013	0	27S0946	52W5240	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.42	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.003061/2008	25	27S0956	52W5249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
0.44	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.075392/2013	0	27S0956	52W5250	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
9.64	SC	GUATAMBÚ	53900.039109/2016	0	27S0759	52W4710	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.64	SC	GUATAMBÚ	53000.050125/2013	61	27S0759	52W4710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.64	SC	GUATAMBÚ	01250.059553/2018	196	27S0759	52W4710	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.75	SC	GUATAMBÚ	01250.059141/2018	196	27S0756	52W4707	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE GUATAMBU
10.02	SC	GUATAMBÚ	53000.049632/2013	61	27S0755	52W4657	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GUATAMBU
10.24	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.050000/2013	61	27S0416	52W5153	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFISAO COMUNITARIA VITORIA
10.45	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.014464/2012	0	27S0417	52W5107	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA DE PLANALTO ALEGRE
10.60	SC	PLANALTO ALEGRE	53820.000928/1998	4	27S0405	52W5148	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE PLANALTO ALEGRE SC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.22	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53100.000784/2004	19	27S0530	52W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
14.17	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.030824/2005	0	27S0437	52W5902	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
14.61	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.000632/2002	0	27S0410	52W5855	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
14.82	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.002305/1999	0	27S0410	52W5906	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AGUAS DE CHAPECO
14.87	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.056153/2011	39	27S0424	52W5923	LPE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
15.66	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.009032/2003	20	27S1757	52W5022	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
15.70	SC	SÃO CARLOS	53900.024147/2015	24	27S0450	53W0025	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
15.70	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.032183/2011	33	27S1758	52W5020	FLD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
15.70	SC	SÃO CARLOS	53000.037972/2007	24	27S0450	53W0025	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
16.33	SC	SÃO CARLOS	53740.002151/1999	24	27S0458	53W0059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA RICORDI FM - SAO CARLOS
17.68	RS	ALPESTRE	01250.018032/2017	19	27S1451	53W0144	ARQPOT	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
17.68	RS	ALPESTRE	53000.022205/2003	19	27S1451	53W0144	LDE	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
17.68	RS	ALPESTRE	01250.081371/2017	19	27S1451	53W0144	ARQPOT	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.19	RS	ALPESTRE	53900.007441/2014	19	27S1501	53W0159	ARQPOS	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
19.26	RS	ALPESTRE	53000.026602/2003	0	27S1525	53W0228	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE ALPESTRE
21.49	SC	CHAPECÓ	53740.002253/1999	5	27S0555	52W4023	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
21.49	SC	CHAPECÓ	53900.021453/2014	5	27S0555	52W4023	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
21.49	SC	CHAPECÓ	01250.056790/2018	5	27S0555	52W4023	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.23	SC	CHAPECÓ	53740.002152/1999	5	27S0536	52W4002	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA UNIVERSITARIA
22.44	SC	CHAPECÓ	53900.019529/2015	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.44	SC	CHAPECÓ	53000.068101/2013	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.44	SC	CHAPECÓ	53900.057240/2015	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.46	SC	CHAPECÓ	53000.051154/2011	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
22.46	SC	CHAPECÓ	53820.000743/1998	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
24.56	RS	NONOAI	53100.000516/2004	19	27S2146	52W4625	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO DE NONOAI
24.81	RS	NONOAI	53000.002373/2003	19	27S2200	52W4637	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO SUL DE NONOAI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.33	SC	NOVA ITABERABA	53000.004694/2011	0	26S5634	52W4840	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
25.64	RS	PLANALTO	53900.017176/2014	19	27S1945	53W0324	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	53900.039158/2015	19	27S1955	53W0335	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	53000.006536/2003	19	27S1955	53W0335	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	01250.026370/2018	19	27S1955	53W0335	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.11	SC	NOVA ITABERABA	01250.009477/2019	19	26S5606	52W4848	REN	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
26.11	SC	NOVA ITABERABA	53740.002020/2000	19	26S5606	52W4848	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
26.37	SC	CHAPECÓ	53000.000274/2003	24	27S0629	52W3707	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL AMIGOS - ACCA
26.53	SC	CHAPECÓ	53820.000947/1998	5	27S0626	52W3702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.
26.76	SC	CHAPECÓ	53000.013168/2009	0	27S0417	52W3740	ARQCDI	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
26.99	SC	CHAPECÓ	53000.036940/2007	24	27S0618	52W3647	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
26.99	SC	CHAPECÓ	53000.007384/2013	24	27S0618	52W3647	PDEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
26.99	SC	CHAPECÓ	53900.076031/2015	24	27S0618	52W3647	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.99	SC	CHAPECÓ	53900.008927/2014	24	27S0618	52W3647	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
27.02	SC	CHAPECÓ	53000.057121/2013	63	27S0412	52W3732	AUT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.02	SC	CHAPECÓ	01250.038321/2017	63	27S0412	52W3732	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.02	SC	CHAPECÓ	01250.064049/2017	63	27S0412	52W3732	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.14	SC	CHAPECÓ	53000.030635/2004	24	27S0548	52W3650	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CHAPECÓ - ARCON
27.31	SC	CHAPECÓ	53740.002188/1999	5	27S0514	52W3655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA VIDA ABUNDANTE
27.45	SC	CHAPECÓ	01250.063447/2018	0	27S0620	52W3629	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO
27.50	SC	CHAPECÓ	53000.037283/2007	24	27S0708	52W3616	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.
27.92	SC	CHAPECÓ	53000.058615/2013	63	27S0432	52W3648	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECO - SC - RADIO COMUNIDADE FM
28.14	RS	PLANALTO	53100.000786/2004	19	27S1944	53W0531	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA CULTURA
28.19	SC	CHAPECÓ	53000.015789/2010	0	27S0556	52W3608	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE CHAPECO - MISSIONARIA DO OESTE FM
28.98	SC	SAUDADES	53820.000931/1998	4	26S5535	53W0004	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA SAUDADES FM
29.14	SC	NOVA ERECHIM	53000.049727/2012	4	26S5408	52W5438	RAUT	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.14	SC	NOVA ERECHIM	01250.047492/2017	4	26S5408	52W5438	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.27	SC	SAUDADES	01250.041929/2017	4	26S5518	52W5948	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	SAUDADES	01250.020708/2017	4	26S5518	52W5948	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	SAUDADES	53740.002120/1999	4	26S5518	52W5948	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	NOVA ERECHIM	53000.027362/2012	0	26S5404	52W5440	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.27	SC	NOVA ERECHIM	53820.000929/1998	4	26S5404	52W5440	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.31	SC	SAUDADES	53900.050241/2016	4	26S5522	53W0001	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.31	SC	SAUDADES	53900.027948/2014	4	26S5522	53W0001	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.44	SC	CHAPECÓ	01250.013851/2019	0	27S0828	52W3453	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO
29.44	SC	CHAPECÓ	01250.026873/2019	0	27S0827	52W3453	CDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO
29.63	SC	CUNHATAÍ	53000.008709/2006	21	26S5849	53W0545	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA FM CUNHATAI
29.99	SC	PALMITOS	53820.000935/1998	4	27S0403	53W0940	LDE	ASSOC.BENEF.CULTURAL E COMUNITARIA VALE DO URUGUAI-ACOVALE
29.99	SC	PALMITOS	01250.009492/2019	4	27S0403	53W0940	REN	ASSOC.BENEF.CULTURAL E COMUNITARIA VALE DO URUGUAI-ACOVALE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.15	SC	XAVANTINA	53000.008459/2008	25	27S0732	52W3434	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ECO-ACAO DE XAVANTINA
31.31	SC	ÁGUAS FRIAS	53740.002061/2000	0	26S5254	52W5130	RAQ	ACIAFRI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE ÁGUAS FRIAS
31.49	SC	ÁGUAS FRIAS	53100.000808/2004	19	26S5248	52W5133	LDE	RADIO COMUNITARIA AGUAS FRIAS FM
31.49	SC	ÁGUAS FRIAS	01250.075839/2017	19	26S5248	52W5133	EXIREN	RADIO COMUNITARIA AGUAS FRIAS FM
31.93	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	53000.029064/2003	19	27S2651	52W5457	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
31.93	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	53000.011547/2014	19	27S2651	52W5457	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
33.20	RS	IRAÍ	53900.042066/2015	0	27S1232	53W1233	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE IRAI
33.20	RS	IRAÍ	53000.070001/2013	0	27S1232	53W1233	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE IRAI
33.22	SC	CORONEL FREITAS	53820.000902/1998	4	26S5431	52W4205	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FM DE CORONEL FREITAS
33.25	SC	CORONEL FREITAS	53000.024725/2011	32	26S5439	52W4149	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA CORONEL FREITAS
33.44	SC	CORONEL FREITAS	53740.000434/2002	32	26S5420	52W4210	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CORONEL FREITAS
33.56	SC	CORONEL FREITAS	01250.059713/2018	196	26S5423	52W4156	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CORONEL FREITAS
33.64	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.012378/2004	19	26S5904	52W3612	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LIBERDADE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.69	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.045353/2009	0	26S5905	52W3609	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA
33.69	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.057120/2013	63	26S5905	52W3609	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA
33.70	SC	CORDILHEIRA ALTA	53740.000426/2002	0	26S5903	52W3610	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS CORDILHEIRA ALTA
33.78	SC	CORONEL FREITAS	01250.059717/2018	196	26S5404	52W4216	EMA	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CORONEL FREITAS
33.83	SC	CORONEL FREITAS	53900.024608/2016	0	26S5409	52W4203	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CORONEL FREITAS
35.40	RS	FAXINALZINHO	53000.020718/2012	45	27S2527	52W4027	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE FAXINALZINHO
35.57	RS	FAXINALZINHO	53900.050126/2016	0	27S2535	52W4029	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIO DIFUSAO DE FAXINALZINHO
35.66	RS	FAXINALZINHO	53000.056997/2006	25	27S2546	52W4041	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE FAXINALZINHO
36.23	SC	PINHALZINHO	01250.026661/2017	4	26S5105	52W5909	POT	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
36.32	SC	PINHALZINHO	53900.037331/2014	4	26S5104	52W5916	RAUT	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
36.32	SC	PINHALZINHO	53820.000930/1998	4	26S5104	52W5916	LDE	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
37.06	RS	IRAÍ	53000.027962/2003	19	27S1137	53W1502	DEC	ASSOCIACAO IRAIENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53790.001528/1998	4	27S2133	53W1055	LDE	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.034314/2014	4	27S2133	53W1055	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.008677/2015	4	27S2133	53W1055	RAUT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.042779/2016	4	27S2133	53W1055	POT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.45	RS	TRINDADE DO SUL	53000.023483/2009	0	27S2816	53W0145	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL DE TRINDADE DO SUL
37.69	SC	CAIBI	53000.015176/2003	19	27S0431	53W1444	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES - ACAE
37.91	SC	PAIAL	01250.018538/2018	0	27S1313	52W3001	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAMAMBAIA FM DE PAIAL
39.58	RS	TRINDADE DO SUL	53000.010093/2003	19	27S3105	52W5329	LDE	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
39.58	SC	CAIBI	53740.000644/2002	19	27S0410	53W1549	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAIBI-SC
39.58	RS	ERVAL GRANDE	53000.004746/2005	20	27S2326	52W3414	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ERVAL GRANDE
39.58	RS	TRINDADE DO SUL	53000.059601/2012	19	27S3105	52W5329	ARQPOS	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
39.76	RS	ERVAL GRANDE	53900.032627/2015	0	27S2331	52W3410	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ERVAL GRANDE
39.81	RS	TRINDADE DO SUL	53000.006021/2003	19	27S3113	52W5300	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TRINDADE DO SUL
39.81	RS	TRINDADE DO SUL	53000.013058/2004	19	27S3113	52W5300	APA	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TRINDADE DO SUL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.95	SC	XAXIM	53000.047347/2007	24	26S5743	52W3236	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA AMIGOS DE XAXIM
39.96	RS	ERVAL GRANDE	01250.028604/2018	94	27S2314	52W3345	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ERVAL GRANDE
40.67	SC	XAXIM	53000.009028/2009	0	26S5742	52W3205	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE XAXIM - ADEVX
40.68	SC	XAXIM	53820.000950/1998	4	26S5743	52W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE XAXIM SC
40.78	SC	XAXIM	53000.036933/2007	24	26S5741	52W3201	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
40.78	SC	XAXIM	53000.053249/2013	24	26S5741	52W3201	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
41.07	SC	XAXIM	53000.048400/2005	24	26S5750	52W3142	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CIDADE DE XAXIM
41.48	SC	CUNHA PORÃ	53740.002233/1999	24	26S5349	53W1018	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA CUNHA PORA FM SC
42.02	SC	CUNHA PORÃ	53000.056157/2011	39	26S5337	53W1032	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CUNHAPORENSE
44.23	RS	ENTRE RIOS DO SUL	53790.001161/2001	16	27S3213	52W4338	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO AMIGOS FM
44.23	RS	ENTRE RIOS DO SUL	01250.068063/2018	16	27S3213	52W4338	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO AMIGOS FM
44.48	RS	RODEIO BONITO	53000.000238/2003	19	27S2805	53W1005	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS
44.48	SC	ITAPIRANGA	53000.045677/2004	0	27S2805	53W1005	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - ACE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.48	RS	RODEIO BONITO	53000.006525/2012	0	27S2805	53W1005	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS
44.52	SC	ITAPIRANGA	53000.040120/2003	0	27S2806	53W1006	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - ACE
44.67	SC	UNIÃO DO OESTE	53000.050518/2013	61	26S4542	52W5105	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE UNIAO DO OESTE
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53900.035054/2016	20	27S2937	52W3717	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.025000/2017	20	27S2937	52W3717	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.025120/2017	20	27S2937	52W3717	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53000.047273/2004	20	27S2937	52W3717	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.79	RS	RODEIO BONITO	53000.007838/2002	0	27S2815	53W1009	APA	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rodeio Bonito
44.83	RS	RODEIO BONITO	53000.007839/2002	19	27S2816	53W1010	ARQDEF	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rodeio Bonito
45.52	SC	RIQUEZA	53740.002097/2000	15	27S0407	53W1931	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA RADIO INDEPENDENTE
45.54	SC	RIQUEZA	53000.049552/2013	61	27S0409	53W1932	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE RIQUEZA
45.69	SC	LAJEADO GRANDE	53000.020490/2010	0	26S5133	52W3401	ARQCDI	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAJEADO GRANDE - APEMA - LG
45.79	SC	UNIÃO DO OESTE	53740.002148/1999	19	26S4505	52W5119	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM DE UNIÃO DO OESTE E JARDINÓPOLIS (JARDIOESTE)

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/3/19 3:22 PM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.82	SC	LAJEADO GRANDE	53000.045150/2013	61	26S5125	52W3404	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAJEADO GRANDE - APEMA - LG
45.92	SC	RIQUEZA	53000.049684/2013	61	27S0436	53W1953	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
45.92	SC	RIQUEZA	53000.053421/2013	0	27S0436	53W1953	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
45.92	SC	RIQUEZA	53000.006703/2012	0	27S0436	53W1953	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
46.05	SC	MODELO	53740.002024/2000	25	26S4641	53W0300	ARQDEF	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE MODELO
46.48	SC	MODELO	53000.027924/2009	0	26S4630	53W0311	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MODELO
46.48	SC	MODELO	53000.056159/2011	39	26S4630	53W0311	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MODELO
46.67	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53900.038722/2016	20	27S3018	52W3618	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
46.91	SC	LAJEADO GRANDE	53000.049134/2013	61	26S5135	52W3254	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO LURDES MARIA DAL MAGRO
47.08	RS	ITATIBA DO SUL	53000.030127/2003	0	27S2232	52W2759	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
47.37	SC	MAREMA	53000.050120/2013	61	26S4802	52W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MAREMA - SC
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	01250.023174/2017	19	27S2258	52W2724	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	53100.000813/2004	19	27S2258	52W2724	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/3/19 3:22 PM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	01250.059056/2017	19	27S2258	52W2724	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
48.40	RS	GAURAMA	53000.012941/2010	29	27S2311	52W2729	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADANIA, EDUCACAO E VIDA DE GAURAMA
49.01	RS	CRISTAL DO SUL	53000.044273/2003	21	27S2732	53W1441	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CRISTAL DO SUL
49.01	RS	CRISTAL DO SUL	01250.003582/2019	21	27S2732	53W1441	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CRISTAL DO SUL
49.16	SC	JARDINÓPOLIS	53000.050126/2013	61	26S4315	52W5140	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA RADIO FM DE JARDINOPOLIS - SANTA CATARINA
49.55	SC	QUILOMBO	53000.014303/2003	0	26S4410	52W4359	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBENSE
49.97	RS	FREDERICO WESTPHALEN	53000.063263/2010	0	27S1736	53W2140	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DOM BRUNO MALDANER

Nº de Linhas: *0*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 **MATRIZ**		**25/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133 / (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2019** às **17:55:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CNPJ: 09.382.921/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:02:14 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2019.
Código de controle da certidão: **96A7.89C7.C93B.6D64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.382.921/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULT DE CAXAMBU DO SUL ACOCAS
Endereço: RUA ALBINO GILIOLI 32 / CENTRO / CAXAMBU DO SUL / SC / 89880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2019 a 31/07/2019

Certificação Número: 2019070204332900021861

Informação obtida em 03/07/2019 18:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.382.921/0001-30
Certidão nº: 175186344/2019
Expedição: 03/07/2019, às 18:12:19
Validade: 29/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.382.921/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município/UF: Caxambu do Sul/SC

Processo nº: 01250.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL

Nº do edital/ano: 196/2018 publicado no DOU em **05/08/2018**

Prazo de inscrição: **06/08/2018 a 04/10/2018**

---

1. Data de postagem/SEI: fls. 166, (3444022) 28/09/2018

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: . 1-3 (3443958)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: ok

4. Estatuto Social: fl. 53-59 (3443958)

Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 7-9 (3443958)

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 65, (3443958) para o período de 11/06/2018 a 11/06/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fls. 68-77 (3443958)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Janio Sadi Kulba Júnior		28/04/1985	042.965.559-90	
Secretária: Lidiane Taffarel		20/03/1982	032.452.869-88	
Tesoureiro: Rozeli Castegnera Sgnaulin		24/11/1972	016.835.589-28	

8. Manifestações em apoio: (fls. 96-216 – 3443958 – 3443969 – 3443977 – 3443993 - 3444022)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: : fl. 91 (3443958)

11. Pesquisa Anatel (ok) e Radar (ok)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (ok)

OBSERVAÇÕES:

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º, ausente o ingresso gratuito
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7º - ausente direito de voz
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 7º
e) Órgão administrativo e cargos: art. 9º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art. 12
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: ausente a limitação de reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 13

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: art. 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art. 4º e 8º
c) Direitos e deveres dos associados: art. 7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: art. 16 e 17
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: art. 10
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 10
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art. 10
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: art.8º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: art. 10
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art.10
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art. 19

2. Certidões:

2.1CNPJ: fls. (4375345)
2.2 Certidão FGTS: (4375366)
2.3 Certidão PGFN : (4375358)
2.4 Certidão CNDT: (4375377)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (ok)

3. Pesquisa Anatel (ok) e Radar (ok)

4. Anexo 6/ART: ausente

OBSERVAÇÕES:

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11051/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.060328/2018-33**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO**

SUMÁRIO EXEC

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu d** entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxam Sul/SC.**

AN

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publica DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um res prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habi para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publica resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que nã utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, al pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convoca entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portar 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/201 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4375398). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.

	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O art. 4º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o mesmo dispositivo.**]** b. Não está expressamente previstos no art. 7º do estatuto o direito de voz dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria. d. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, inciso V, "b" da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **<u>Observação 1</u>**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **<u>Observação 2</u>**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

7. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos qua
impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devida

comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

8. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inova Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parce documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmer **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, incis Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-M publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

CONC

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a En para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinente

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da d recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inci Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-M

11. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos p *mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

12. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devida atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 04/07/2019, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/08/2019, às 11:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4375390** e o código CRC **EDD86B35**.

Minutas e Anexos

4375398

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 4375390

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 22754/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 04 de julho de 2019.

Ao(À) Senhor(a)
JANIO SADI KULBA JUNIOR
Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** (CNPJ nº 09.382.921/0001-30)
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro
CEP 89.880-000 / Caxambu do Sul/SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.060328/2018-33.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11051/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/08/2019, às 11:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4376238** e o código CRC **8256B800**.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 4376238

Correios

AR AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM: 1ª VIA POSTAL

MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC

Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão**

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

Cidade: **Brasília** UF: **DF**

CEP: 7 0 0 4 4 - 9 0 0

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

SERAD/CGRC
Ofício nº 22754/2019/SEI-MCTIC, 03/08/2019
Processo: 01250.060328/2018-33
JANIO SADI KULBA JUNIOR
Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro
CEP: 89880-000 Caxambu do Sul/SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR (JAQUELENE BEDEN)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

JU 17918618 2 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

DATA DE ENTREGA 15/08/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC CAXAMBU DO SUL 15 AGO 2019 SC

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Radael Prichoa
Matr. 8710976-0
AC Caxambu do Sul-SC

COLE AQUI

COLE AQUI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

Caxambu do Sul - SC, 03 de setembro de 2019.

Ref.: Ofício nº 22754/2019/SEAPJ/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

NOTA TÉCNICA Nº 11051/2019/SEI-MCTIC

Prezado(s)

Segue anexo a este ofício, saneamento de pendências, relacionado ao **Processo nº 01250.060328/2018-33.**

Atenciosamente,

p.d

JANIO SADI KULBA JUNIOR

Representante Legal da
Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS
CNPJ nº 09.382.921/0001-30

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

X	**Solicitação de análise de documentação necessária á fase de instrução – Processo de Outorga**
	Solicitação de alteração de características técnicas anteriormente aprovadas – Processo de Pòs-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

DENOMINAÇÃO FANTASIA
CAXAMBU FM – RÁDIO COMUNITÁRIA

CNPJ
09.382.921/0001-30

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE E CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA ALBANO GILIOLI, 32

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CAXAMBU DO SUL

UF
SC

CEP
89.880-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
27º 51’ 37’’ S **55º 00’ 52’’ W**

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

RUA ALBANO GILIOLI, 32

BAIRRO	CIDADE
CENTRO	**CAXAMBU DO SUL**

CEP	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
89.880-000	**SC**	**27º 51’ 37’’ S**	**55º 00’ 52’’ W**

5– LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA ALBANO GILIOLI, 32

BAIRRO	CIDADE
CENTRO	**CAXAMBU DO SUL**

CEP	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
89.880-000	**SC**	**27º 51’ 37’’ S**	**55º 00’ 52’’ W**

6– TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO	POTÊNCIA		CERTIFICAÇÃO **(em anexo)**
	25,0	**Watts**	**4018-15-0312**

7– TRANSMISSOR RESERVA

FABRICANTE

MODELO	POTÊNCIA		CERTIFICAÇÃO **(em anexo)**
		Watts	

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	MODELO
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA	**MT DIP 100/1**

GANHO max (Gt)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,00	dB	**30,00**	m	**30,00**	m	**317,00**	m

TIPO	POLARIZAÇÃO
DIPOLO ½ ONDA	**Linear (VERTICAL)**

8– LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS KMP BRASIL	**RGC-213**

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA(EF)
35,00 metros	**4,2575 dB**	**1,49 dB**	**0,70**

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO RGC 213 CELULAR

1078-05-0324

CH 285 – 104,9 MHz: PBRRADCOM NA DATA QUE FOI GERADO ESTE DOCUMENTO

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,70) = - 17,56 dBk

Pt $\prod$ Potência do transmissor, em kW.
Ght $\prod$ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt $\prod$ Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η $\prod$ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP $\prod$ potência efetiva irradiada

d $\prod$ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,56) - 20 log 1 = 89,43 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema **irradiante não é superior a 30 (trinta) metros**, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2019.09.05 14:32:24 -03'00'

12- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO (horas)	HORÁRIO DE TÉRMINO (horas)
Domingo	**00:00**	**24:00**
Segunda-feira	**00:00**	**24:00**
Terça-feira	**00:00**	**24:00**
Quarta-feira	**00:00**	**24:00**
Quinta-feira	**00:00**	**24:00**
Sexta-feira	**00:00**	**24:00**
sábado	**00:00**	**24:00**

13 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

LOCAL DO ESTÚDIO / SEDE / ESTAÇÃO TRANSMISSORA / RAIO DE 1 km

Plotagem Google Earth

14 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

<table>
<tr><td colspan="7">QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO</td></tr>
<tr><td colspan="7">BRENO BANDA JÚNIOR</td></tr>
<tr><td>60805D/RS</td><td>FORMAÇÃO:</td><td colspan="2">ENGENHARIA ELETRÔNICA</td><td colspan="3">Email para contato: engtelco@terra.com.br
engtelco@gmail.com</td></tr>
<tr><td colspan="4">http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco</td><td colspan="3" rowspan="2"></td></tr>
<tr><td>Fones de Contato</td><td colspan="3">(51) 999625701 (claro) / (51) 999020216 (vivo)
(51) 33158114</td></tr>
<tr><td colspan="2">3030330482</td><td>Órgão Emissor:</td><td>SSP/RS</td><td>CPF:</td><td colspan="2">22107312087</td></tr>
<tr><td>Endereço do Profissional:</td><td colspan="6">RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160</td></tr>
<tr><td>Município:</td><td colspan="3">PORTO ALEGRE</td><td>UF:</td><td>RS</td><td>CEP: 90660170</td></tr>
<tr><td>Local e Data da Assinatura:</td><td colspan="6">CAXAMBU DO SUL, SC, 01 DE SETEMBRO 2019.
BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2019.09.05 14:33:16 -03'00'</td></tr>
</table>

15 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO
JANIO SADI KULBA JUNIOR

CPF: 042.965.659-90

LOCAL	UF	DATA
CAXAMBU DO SUL	**SC**	**01/09/2019**

ASSINATURA

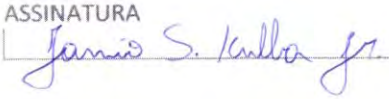

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2019.09.05 14:33:37 -03'00'

16 – DADOS DA DIRETORIA

NOME/CPF	CARGO	ENDEREÇO	LATITUDE	LONGITUDE
JANIO SADI KULBA JUNIOR 042.965.659-90	DIRETOR GERAL (PRESIDENTE)	Rua Cristiano Perosa, n.137, Centro, Caxambu do Sul – SC, Cep 89.880-000	27º 09’ 48’’ S	52º 52’ 45’’ W
GABRIELI TAFFAREL 097.460.259-02	DIRETOR ADMINISTRATIVO (SECRETÁRIA)	Rua do Comércio, 29, Centro, Caxambu do Sul – SC, Cep 89.880-000	27º 09’ 47’’ S	52º 52’ 47’’ W
Sabrina Dal Magro 088.031.189-42	DIRETORA DE OPERAÇÕES (TESOUREIRA)	Rua Heitor Jose Pizzolatto, 409, Centro, Caxambu do Sul-SC, Cep 89.880-000	27º 09’ 36’’ S	52º 52’ 57’’ W

Viabilidade domicílio de dirigentes, residindo no interior do raio de abrangência
Plotagem Google Earth, raio traçado de 1 km, a partir da estação transmissora, raio abrangência definido por norma, 4 km, não representado na plotagem ilustrativa

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2019.09.05 14:33:56 -03'00'

17 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO UTILIZADA, PARA FINS DE CÁLCULO DA ATENUAÇÃO:

RADIOFLEX®

➢ RADIO FREQUENCY SYSTEMS

APLICAÇÕES
- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros

Cabo		
MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/2,36)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M)	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M)	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,3
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
86	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu – Fio de cobre nu
obs2: FATSn – Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn – Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RGC e RGC são marcas registradas da RFS

Revisão 2009

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 104,9 MHz – CH 285
Atenuação de 4,2575 dB resultado da interpolação

18 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA IRRADIANTE:

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 470 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros

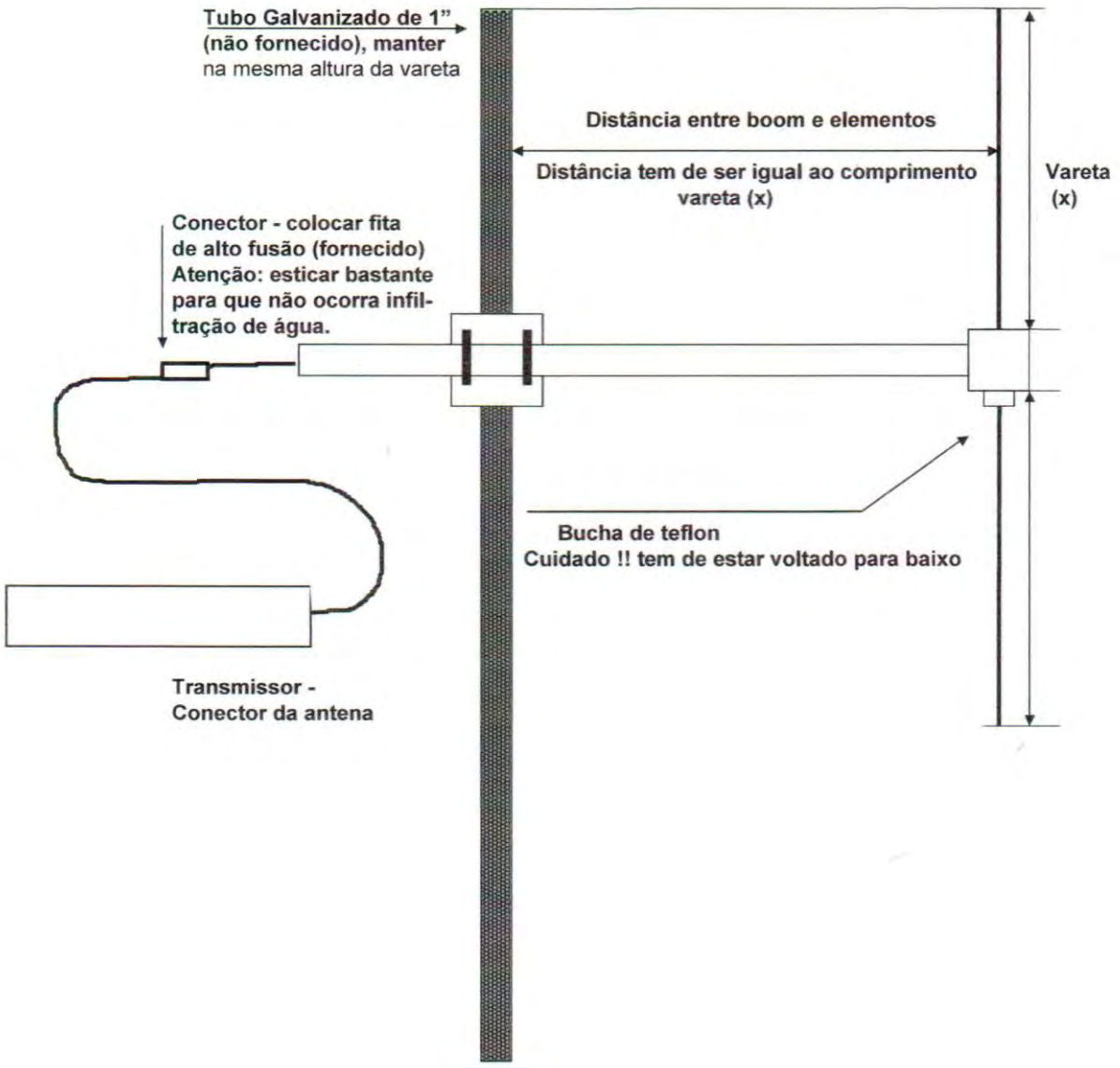

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

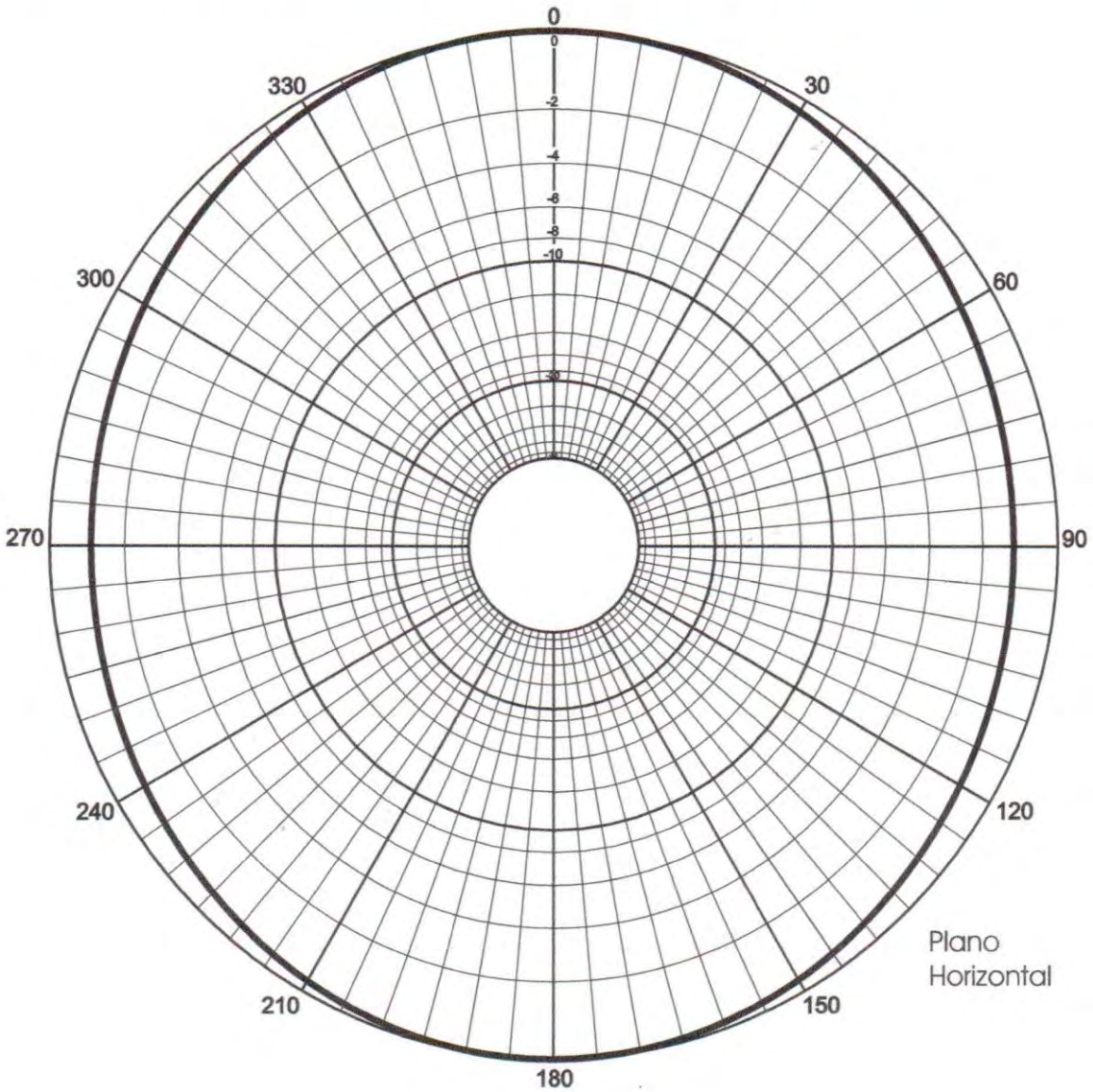

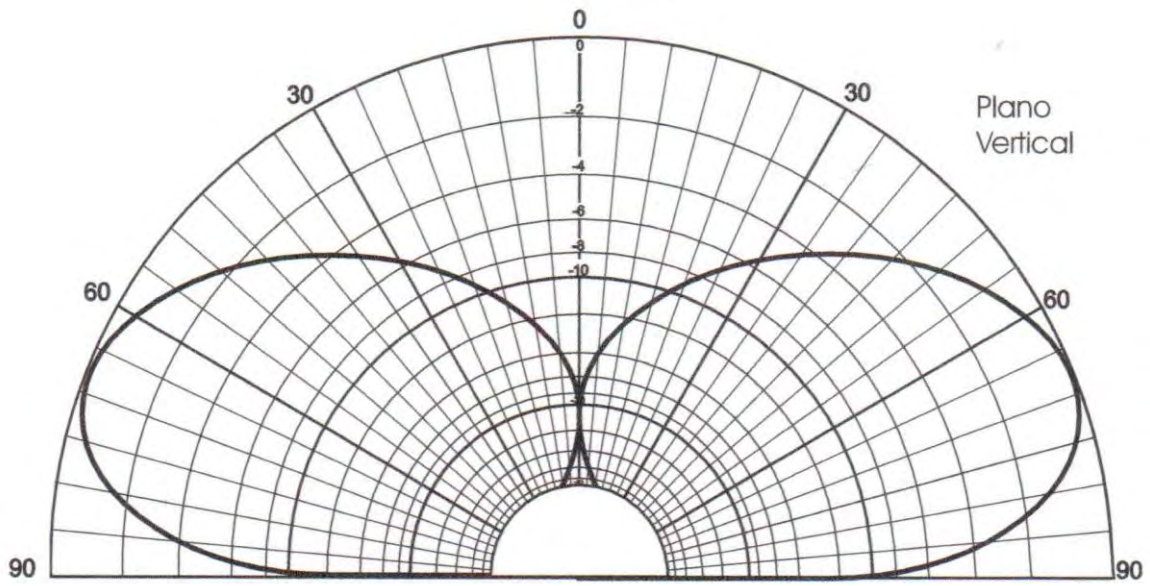

19 – CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO OBRIGATÓRIOS PARA OS ITENS CONSTANTES NO PROJETO DE INSTALAÇÃO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 4018-15-0312
Validade: Indeterminado
Emissão: 05/01/2016

Fabricante:
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ(ZONA SUL)
04775165 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 12777/15 , emitido pelo OCD - **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):
MTFM98

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN
87,4 a 108,0	25,0	256KF8EHF

- Potência redutível a 1,0 W.

Observações:
- Na sua utilização o produto deve estar ajustad (s) pote) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.
- Este certificado substitui o de mesmo número, do em 3(15.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: Indeterminada

Emissão: 07/11/2012

Fabricante:
RFS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 481 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS
06816000 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 8553/12 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Este homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto e seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:
Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):
RGC-213 celular

Serviço/Aplicação:
Serviço Fixo

Características técnicas básicas:
Cabo coaxial flexível com impedância de 50 Ohms, para aplicação externa;
Constituído de condutor central monofilar de cobre com diâmetro de 2,845 mm;
Dielétrico de composto de PE Celular com diâmetro externo de 7,10 mm;
Condutor externo constituído de uma trança de fios de cobre estanhado + fita aluminizada;
Capa externa em PEBD;
Designação: RF50 2,54/17,10 CuPECelular MCuSn 1 a 2400 MHz
Classificação do cabo coaxial: 1-3-1-2-1.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo número do em /2008.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão da Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

SEM VALIDADE

20 – DECLARAÇÕES DE ENGENHARIA:

Declaro para os devidos fins, na forma da lei, que a:

I. A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema **irradiante não é superior a 30 (trinta) metros**, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante;

II. A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos;

III. O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

IV. A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO						
Nome	BRENO BANDA JÚNIOR					
CREA:	60805D/RS	FORMAÇÃO:	ENGENHARIA ELETRÔNICA	Email para contato: engtelco@terra.com.br engtelco@gmail.com		
http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco						
Fones de Contato	(51) 999625701 (claro) / (51) 999020216 (vivo) (51) 33158114					
RG:	3030330482	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	22107312087	
Endereço do Profissional:	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160					
Município:	PORTO ALEGRE	UF:	RS	CEP:	90660170	
Local e Data da Assinatura:	CAXAMBU DO SUL, SC, 01 DE SETEMBRO 2019. BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2019.09.05 14:34:27 -03'00'					

21– ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) RELACIONADA AO PROJETO DE INSTALAÇÃO <u>DEVIDAMENTE QUITADA E ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E PELO REPRESENTANTE LEGAL DA INTERESSADA</u>:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
10375389

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR **E-mail:** engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 **Título:** Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS **E-mail:**
Endereço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
Endereço da Obra/Serviço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 1.200,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 02/09/2019 **Prev.Fim:** 06/09/2019 **Ent.Classe:** SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA		
Observações	LOCALIDADE DE CAXAMBU DO SUL, RS, INSTALAÇÃO		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 03/09/2019

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2019.09.05 14:34:45 -03'00'

CAXAMBU DO SUL, SC, 03/09/2019	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	BRENO BANDA JUNIOR	ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

22 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 MATRIZ		25/02/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	32	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	CENTRO	CAXAMBU DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133 / (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2019** às **20:40:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.382.921/0001-30
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JANIO SADI KULBA JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/08/2019** às **20:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

BRENO BANDA JUNIOR:22107312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087
Dados: 2019.09.05 14:35:07 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 13115, folha 261, livro A/61, com protocolo nº 14544 nesta data, a Segunda (2ª) Alteração do Estatuto Social do **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS**, fundada em 17 de fevereiro de 2008, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede Rua Albano Gilioli, nº 32, centro, Cep 89880-000, Caxambu do Sul SC, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cujos objetivos estão previstos no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, com visto da advogada Giani Burtet – OAB/SC 43.233.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó - SC, 30 de agosto de 2019.

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FOR61856-4NFH
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
OFICIAL REGISTRADOR:
Antonio Fernandes Vargas Dias
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Chapecó - SC
ENDEREÇO:
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro - CEP: 89802-300 - cartoriodias@hotmail.com - (49) 3322-5705
Digitado por: Antonio Fernandes Vargas Dias

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 10,65
1 Selo de Fiscalização pago (FOR61856-4NFH) - R$ 1,95
1 ISS - R$ 0,43

Total: R$ 13,03

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

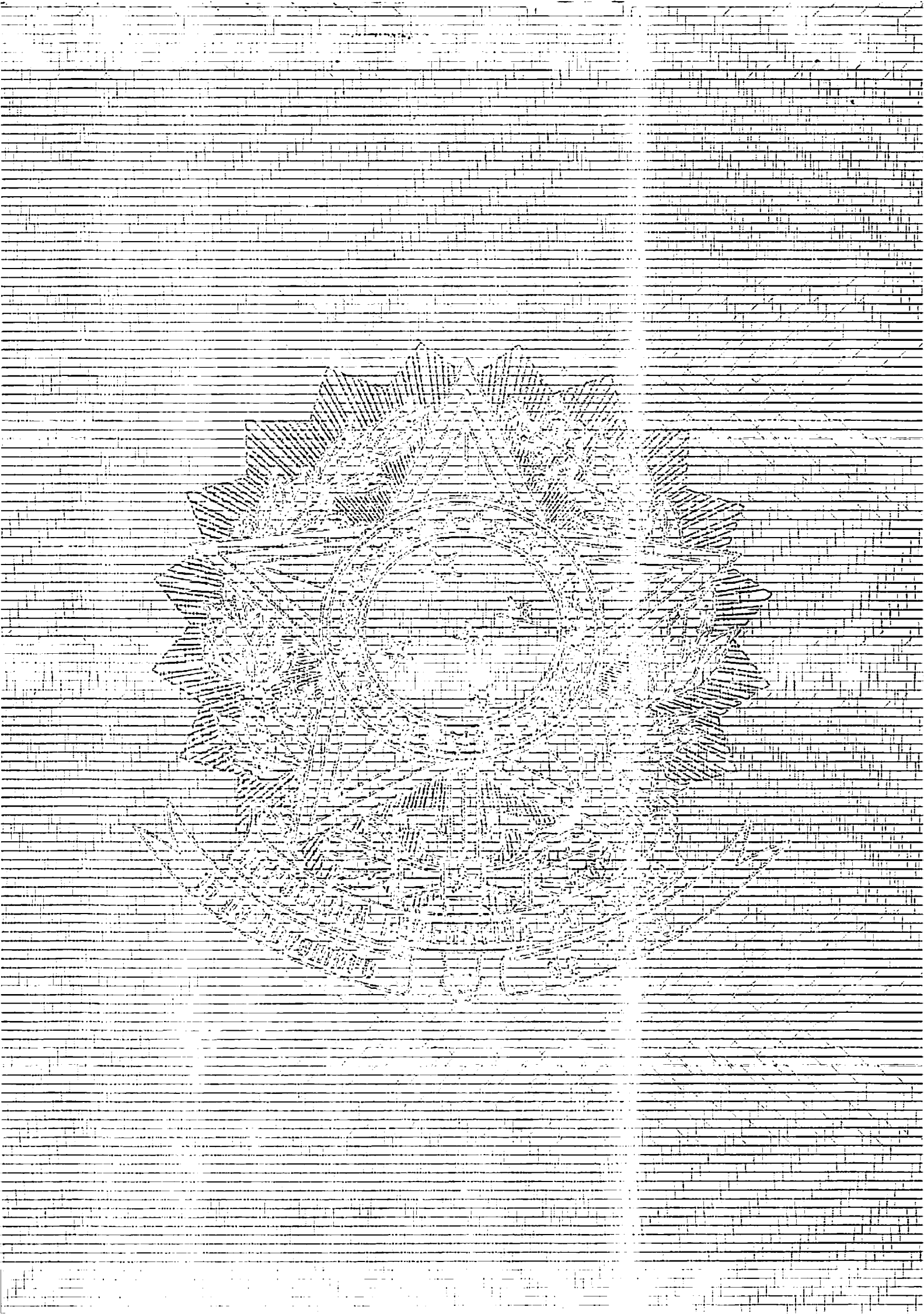

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para discussão e votação da segunda alteração estatutária da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezenove horas, cito à Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os senhores membros da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS,** conforme Edital de Convocação n.º 001/2019, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **JANIO SADI KULBA JUNIOR,** atual presidente da Entidade, convidando a mim: **GABRIELI TAFFAREL,** diretora administrativa, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembleia Geral Extraordinária, que tem o fim específico de reformar o estatuto no que se refere a **admissão de novos associados, direito de voz dos associados e tempo de mandato da diretoria.** Foi lida a correspondência do Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e comunicações (Ofício nº 22754/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC) que assevera algumas mudanças no estatuto. Quanto ao acesso gratuito a novos associados. Foi sugerida nova redação ao art. 4º, do estatuto, assim ficando: ***"Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.".*** Pela nova redação, os associados não precisam pagar qualquer valor para ser admitido como associado, devendo simplesmente ser aprovado em assembleia geral. Quanto ao direito de voz dos associados, foi sugerida como nova redação para o art. 7º, passando a fazer parte a alínea f, com a seguinte redação: **"É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade".** Quanto ao tempo de mandato da diretoria, foi sugerida nova redação par ao art. 11, caput, assim ficando: **"A Diretoria da "ACOCAS", órgão executivo e administrativo,**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez.". Dessa forma, a diretoria apenas poderá ser reeleita no máximo por mais uma vez. Colocado em discussão e votação as alterações estatutárias foi aprovado pela totalidade dos presentes, sendo registrado a presença de todos os associados, alcançando assim o numero necessário de votos para aprovação da reforma estatutária na forma estabelecida pelo art. 18 do estatuto. O presidente agradeceu o empenho de todos os associados para a aprovação da reforma e ressaltou que a referida ação é indispensável para conseguir a outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Colocou a palavra a disposição para quem quisesse usa-lá, como não houve manifesto por parte dos presentes. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu **GABRIELI TAFFAREL**, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "**ACOCAS**".

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Caxambu do Sul/SC, 20 de agosto de 2019.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor Geral (Presidente).

JANIO SADI KULBA JUNIOR

CPF. n.º 042.965.659-90

Diretor Administrativo

GABRIELI TAFFAREL

CPF. n.º 097.460.259-02

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor de Operações.

SABRINA DAL MAGRO

CPF. n.º 088.031.189-42

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 260, E. Sala 01, Centro, Chapecó - SC. 89802-300 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 014544 Data:30/08/2019 Qualidade:Integral
Registro: 013115 Data:30/08/2019 Livro: A-061 Folha:251
Apresentante:Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 71,00, Selo: R$ 1,95, ISS: R$ 2,84 - Total R$75,79 -
Recibo nº: 199443
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FOR61855-VNN4
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 30 de agosto de 2019

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 047693 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)SABRINA DAL MAGRO
Caxambu do Sul, 26 de agosto de 2019
Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNP12444-6KS3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 047692 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)GABRIELI TAFFAREL
Caxambu do Sul, 26 de agosto de 2019
Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNP12442-3TTG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 047691 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 26 de agosto de 2019
Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNP12434-9IO0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL,
denominada **"ACOCAS"**

E S T A T U T O

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul – Santa Catarina.

Parágrafo Único – A **"ACOCAS"** utilizará como denominação de Fantasia **"CAXAMBU FM– RÁDIO COMUNITÁRIA"**, e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"**, tem por objetivo **"Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária"** bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Giane Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ SC

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A **"ACOCAS"** será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.
f) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da **"ACOCAS"**:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **"ACOCAS"**, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 05 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da **"ACOCAS"** e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

Art. 11.º - A Diretoria da **"ACOCAS"**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da **"ACOCAS"** poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro** do **Art. 10.º**.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a **"ACOCAS"** em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **"ACOCAS"**;
e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a **"ACOCAS"**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da **"ACOCAS"**, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao Diretor de Operações Compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou

Giane Burlet
ADVOGADA
OAB/SC 13233

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ-SC

arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da **"ACOCAS"** será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da **"ACOCAS"**, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da **"ACOCAS"** ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 05 de Janeiro de 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Caxambu do Sul/SC, 05 de Janeiro de 2008.

Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 047691 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 26 de agosto de 2019.
Obs.
Em testemunho da verdade.
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNP12433-NHFI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

Estado de Santa Catarina

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 014544 Data:30/08/2019 Qualidade:Integral

Registro: 013115 Data:30/08/2019 Livro: A-061 Folha:261

Apresentante:Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -

Emolumentos: Registro: R$ 71,00, Selo: R$ 1,95, ISS: R$ 2,84 - Total R$75,79 -

Recibo nº: 199443

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FOR61855-VNN4

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Chapecó - 30 de agosto de 2019

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Conforme deliberação em assembleia geral da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, foram aprovadas as seguintes alterações ao estatuto social:

Emenda 01:
Fica modificado o artigo 4º passando a ter a seguinte redação:

"Art. 4.º - Serão admitidos GRATUITAMENTE como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto."

Redação original:

Art. 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Redação atual:

"Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto."

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 13233

Emenda 02:
Fica modificado o artigo 7º passando a ter a seguinte redação:

"Art. 7.º - São direitos e deveres dos Associados:
f) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Redação original:

Art. 4.º - **Art. 7.º** - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

Redação atual:

"Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.
f) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

Emenda 03:

Fica modificado o artigo 11º caput passando a ter a seguinte redação:

"Art. 11º - A Diretoria da "ACOCAS", órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução."

Redação original:

Art. 11.º - A Diretoria da **"ACOCAS"**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Redação atual:

"Art. 11.º - A Diretoria da **"ACOCAS"**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução. "

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

Ata de Assembleia Geral, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS"

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 19:00 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n. 32, Bairro Centro, Cep 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS", associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação 002/2018, e em clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembleia Gera Ordinária. Por aclamação, foi escolhida para assumir a mesa dos trabalhos o Sr. Janio Sadi Kulba Junior, Presidente da entidade convidando a mim: Saiane Burtet do Amaral, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia para qual foi convocada a Assembleia Geral e que tem o seguinte teor. a) Eleição e Posse de dois novos membros da Diretoria e quatro membros do Conselho Comunitário, pois os membros dos referidos cargos pediram demissão dos cargos por eles ocupados, e infelizmente, um deles faleceu em outubro do corrente ano. Deu-se início a Eleição, sendo que por aclamação foi eleito a Sra. GABRIELI TAFFAREL para ocupar o cargo de Diretora Administrativa (Secretária), em virtude de pedido de afastamento da Srta. Lidiane Taffarel. Para o cargo de Diretor de Operações (tesoureiro), foi eleita por aclamação a Sra. SABRINA DAL MAGRO, em virtude de pedido de afastamento da Sra. Rozeli Castegnera Sgnaulin. E, no Conselho Comunitário, foram eleitas por aclamação a Sra. Tania Rosana Boita, em virtude de pedido de afastamento da Srta. Talita Maria Trentin; A Sra. Bernardete Marangoni Vivian, em virtude de pedido de afastamento da Sra. Adriane Mucelini Miotto; O Sr. Arceni dos Santos, em virtude do falecimento do Sr. Maucir Dittadi; O Sr. Roberto Vivan, em virtude de pedido de afastamento da Srta. Ana Paula Granzotto. Após eleitos os novos membros a Diretoria

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

EM BRANCO

EM BRANCO

Executiva da entidade, assim ficou composta: **Diretor Geral (Presidente): JANIO SADI KULBA JUNIOR**, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.659-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n.137, Centro. Caxambu do Sul – SC; **Diretora Administrativa (Secretária): GABRIELI TAFFAREL**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n. 6.733.956 e do CPF n. 097.460.259-02, residente na Rua do Comércio, 29, Centro, Caxambu do Sul – SC. **Diretor de Operações (Tesoureiro): Sabrina Dal Magro,** brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG 5.407.798, CPF 088.031.189-42, residente e domiciliada na Rua Heitor Jose Pizzolatto, 409, Centro, Caxambu do Sul-SC. E, o Conselho Comunitário ficou assim composto: TANIA ROSANA BOITA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n. 5.438.494-0 e do CPF n. 076.246.079-21, residente e domiciliada na Rua Cristiano Perosa, 909, Centro, Caxambu do Sul – SC. BERNARDETE MARANGONI VIVIAN, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 3.978.550, CPF 743.877.749-91, residente e domiciliada na Linha Humaitá, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC; ARCENI DOS SANTOS, brasileiro, casado, desempregado, portador da RG nº 1380217 e inscrito no CPF sob o nº 422.252.489-15, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 813, Centro, Caxambu do Sul/SC; ROBERTO VIVAN, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.697.625, e inscrito no CPF n. 028.354.829-03, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 252, Centro, Caxambu do Sul – SC; e SAIANE BURTET DO AMARAL, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n, 4891230 e CPF n. 058.639.899-63, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 702, Centro, Caxambu do Sul – SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina; Após divulgados os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, o Presidente Sr. Janio Sadi Kulba Junior, fez o uso da palavra, e agradeceu a todos pela confiança e disponibilidade de todos para contribuir com o desenvolvimento e continuação dessa associação, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessários para que fosse terminado a lavratura desta Ata, o que eu Saiane Burtet do Amaral fiz como membro do conselho comunitário da associação e após reaberta a

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Sabrina

EM BRANCO

EM BRANCO

sessão, a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente). Diretor Administrativo (secretária) e Diretor de Operações (tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "ACOCAS".

Caxambu do Sul, 13 de novembro de 2018.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

Diretor Administrativo
GABRIELI TAFFAREL

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor de Operações
SABRINA DAL MAGRO

A Presente Ata confere com a Original transcrita no Livro-ata.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 047691 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 26 de agosto de 2019
Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNP12436-ULUD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 047693 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)SABRINA DAL MAGRO
Caxambu do Sul, 26 de agosto de 2019
Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNP12446-IJXO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 047692 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)GABRIELI TAFFAREL
Caxambu do Sul, 26 de agosto de 2019
Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNP12440-PUUB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo: 014543 Data:30/08/2019 Qualidadeintegral
Registro: 013114 Data:30/08/2019 Livro A-061 Folha250
Apresentante Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 71,00, Selo: R$ 1,95, ISS: R$ 2,84 - Total R$75,79 -
Recibo nº: 199442
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FOR81854-S5RE
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 30 de agosto de 2019

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
REGISTRO GERAL 4.238.166
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUN/2018
NOME JANIO SADI KULBA JUNIOR
FILIAÇÃO JANIO SADI KULBA
LUCI MERI KULBA
NATURALIDADE LINDÓIA DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO 28/04/1985
DOC ORIGEM CERT. NASC. 5514 LV A-5 FL 181
CART. BALENSIEFER-LINDÓIA DO SUL SC
CPF 042.965.659-90
CHAPECÓ - SC
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
JOÃO MARCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
JANIO SADI KULBA JUNIOR
DATA DE NASCIMENTO
28/04/1985
Nº INSCRIÇÃO
042145270690
ZONA
035
SEÇÃO
0407
MUNICÍPIO/UF
CAXAMBU DO SUL/SC
DATA DE EMISSÃO
10/07/2001
JUIZ ELEITORAL
JUSTIÇA ELEITORAL

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201951923290 44-67

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 6421124

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
09/2019	29859000

Dados do Consumidor

D.NIO SADI KULBA JUNIOR — CPF: 04296565990

R RIACHUELO, 338 - CX 01

B: 880000-CATS - CENTRO-CARAMBU DO SUL-SC

L:c/Etapa/Lin:1805,01,011755 - Medidor: 3286614 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

C lassificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

C d. Fiscal de Operacao: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 40 — AS [1.5.95.7]

Descrição de Consumo

Medidor:	3286614	Consumo Med/Fat:	181/181	Unidade de Medida:	kwh
Leit. Atual:	10080	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	9899	Consumo Médio Diário (kWh):	5,66	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	01/08/2019
Leit. Atual:	02/09/2019
Emissão/Apresentação:	02/09/2019
Próx. Leitura:	02/10/2019

Indicadores de Continuidade

JUL/19	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	3,09
FIC	3,36	6,72	13,45	2,00
DMIC	2,77			1,71

Conj.ANEEL: CHAPECO II CH (R$): 35,89

Histórico de Consumo

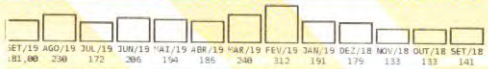

SET/19	AGO/19	JUL/19	JUN/19	MAI/19	ABR/19	MAR/19	FEV/19	JAN/19	DEZ/18	NOV/18	OUT/18	SET/18
181,00	230	172	206	154	186	240	312	191	179	133	133	141

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	150,00		0,608066		91,21
CONSUMO	31,00		0,722258		22,39
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1					7,27
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1					1,78
Subtotal 1					122,65
COSIP					6,22
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2019					2,31
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2019					2,75
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06/2019					1,30
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 07/2019					0,29
BONUS ITAIPU					-1,54
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2019					0,65
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2019					2,22
Subtotal 2					14,20

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

				Tarifas sem tributos	
ENERGIA	62,52	DISTRIBUICAO	16,82	Res. ANEEL	2436/2018
TRANSMISSAO	5,03	TRIBUTOS	24,65	TUSD	0,222360
ENC. SETORIAIS	13,63	SOMA DEMONSTRATIVO	122,65	TE	0,24742

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 9,52A

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	24,17	25	6,03
ICMS	98,48	12	11,80
PIS/PASEP	122,64	0,99	1,22
COFINS	122,64	4,66	5,80

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:02/08-02/09

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	20/09/2019	R$ 136,85

Reservado ao Fisco — Periodo Fiscal: 01/09/2019

ED1A.9D8E.2E64.1F48.2641.DCD6.2275.091B

AS [1.5.95.7]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Autenticação no verso

10080-181.00-000-17.35.57

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2019	20/09/2019

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-201951923290 44-67	29859000	R$ 136,85

83630000001 2 36850162000 0 00101020195 0 19232904467 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

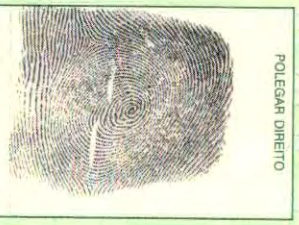

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.733.956

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/SET/2018

NOME GABRIELI TAFFAREL

FILIAÇÃO ELIAS TAFFAREL
IVANETE TEREZINHA BET TAFFAREL

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
12/05/2000

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 14190 LV A-21 FL 71
CART. MOREIRA-CAXAMBU DO SUL SC

CPF 097.460.259-02

CHAPECÓ - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

GABRIELI TAFFAREL

DATA DE NASCIMENTO: 12/05/2000

Nº INSCRIÇÃO: 0628 1113 0949

D.V.

ZONA: 070

SEÇÃO: 0107

MUNICÍPIO / UF: CAXAMBU DO SUL/SC

DATA DE EMISSÃO: 02/03/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO S[illegible] COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Gabrieli Tafforel

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de Energia Elétrica

Segunda Via

EMISSÃO: 03/07/2019 **APRES.:** 03/07/2019 **NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA:** 000.000.315.711 - FAT-01-20194984147458-63 **REF.:** 07/2019

PAULO LOUREIRO DE MELLO

CPF 824.149.399-15

R DO COMERCIO, 39

CS - CAXS - CENTRO - CAXAMBU DO SUL - SC - 89880-000

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 220
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Grupo de Tensão: B **Tipo de Tarifa:** Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
47140005	15/08/2019
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	**CONSUMO TOTAL FATURADO**
0800 480120	121 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 86,42

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	RG 3216365
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	04/06/2019
Data da leitura atual:	03/07/2019
Data da próxima leitura:	02/08/2019
Número de dias faturados:	29
Leitura atual:	7071
Leitura anterior:	6950
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	121
Consumo faturado no mês:	121
Fator de potência:	

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019
59	56	58	100	110	98	97	81	116	102	103	109

Mensagens:

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo	121	0,655455	79,31
Adic Band. Amarela			0,22
Subtotal (R$)			**79,53**
Lançamentos e Serviços			
Cosip			6,89
Subtotal (R$)			**6,89**

Composição do Preço em R$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
11,05	11,20	37,62	3,28	16,38	79,53

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R$ 79,53	12,00%	R$ 9,53
COFINS	R$ 79,53	%	R$ 5,63
PIS/PASEP	R$ 79,53	%	R$ 1,22

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor (R$)	Vencimento	Referência	Valor (R$)	Vencimento
05/2019	68,47	15/06/2019			

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 26/07/2019, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 05/2019 - R$ 68,47. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

RESERVADO AO FISCO **PERÍODO FISCAL:** 03/07/2019

AEB1.DDAD.9FF6.7AB8.8A57.DAE4.0CB8.3FB5

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	PAULO LOUREIRO DE MELLO			02/022860	15/08/2019
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
03/07/2019	FAT-01-20194984147458-63	03/07/2019	47140005	07/2019	86,42

836700000000 864201620001 001010201943 984147458637

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação residencial, de um lado como LOCADOR Paulo Loureiro de Mello, brasileiro, casado, agricultor, RG 12R 2.549.518, CPF 824.149.399-15, residente e domiciliado na Linha Loureiro, SN, e, de outro lado, como LOCATÁRIOS Roberto de Lima, brasileiro, convivente, técnico agrícola, RG 5957992, inscrito no CPF 080.769.189-52 e GABRIELI TAFFAREL, brasileira, convivente, servidora pública, RG 6733956, CPF 097.460.259-02, ambos residentes e domiciliados na Rua do Comércio, 39, Centro de Caxambu do Sul – SC, TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel residencial (casa), situado na Rua do Comércio, 39, Centro de Caxambu do Sul – SC, de propriedade do Locador, que é locado para fim exclusivamente. residencial dos Locatários.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: O prazo contratual da presente locação é de 36 meses, a contar desta data, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes;

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR: O aluguel mensal pactuado neste instrumento é de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, com vencimento todo dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencido, devendo ser pago diretamente ao LOCATÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO – em caso de mora (atraso) incidirá multa de 2%, juros de 1% ao mês e mais correção monetária;

CLAÚSULA QUARTA – BENFEITORIAS: É expressamente vedada a realização de quaisquer benfeitorias e/ou alterações no imóvel, interna ou externamente, ainda que necessárias, devendo sempre ser solicitadas ao LOCADOR.

CLÁUSULA QUINTA – DESPESAS: São de inteira responsabilidade dos locatários as taxas e serviços de luz, gás, telefone, internet, face o seu consumo, até o final da locação, assim como todos os tributos, presentes ou futuros, que recaiam sobre o contrato de locação, suas prorrogações, seus instrumentos e recibos com ele correlatos, e respectivas taxas do imóvel locado, juntamente com o seguro do imóvel previsto na lei 82445/91.

CLÁUSULA SEXTA – CONSERVAÇÃO: Os Locatários obrigam-se a manter o imóvel objeto deste contrato sempre limpo durante locação e restituí-lo no tempo desta, nas mesmas perfeitas condições de habitabilidade referidas na cláusula quarta, correndo exclusivamente por sua conta não só os pequenos reparos atinentes à conservação do dito

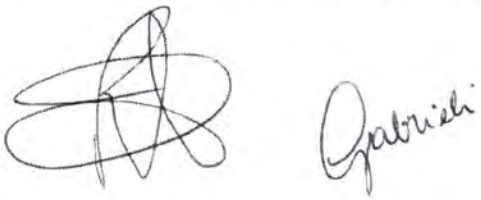

imóvel, das suas dependências, instalações nele existentes, bem como as multas a que der causa por inobservância de quaisquer leis, decretos e/ou regulamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO: A rescisão do presente contrato antes do término do prazo contratado, por vontade da LOCATÁRIA ou por descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, ensejará multa equivalente a um mês do valor do aluguel, respeitadas também as condições gerais da devolução estipulada neste instrumento contratual;

PARÁGRAFO ÚNICO - É obrigatória a comunicação de saída com 30 (trinta) dias de antecedência, sob pena também do pagamento do equivalente a 01(um) mês de aluguel.

Fica eleito o foro de Chapecó, SC, para que se cumpram todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, se necessário.

ASSIM, justo e contratado, firmam este, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos jurídicos e legais propostos.

Chapecó, SC, 13 de dezembro de 2018.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

LOCADOR

PAULO LOUREIRO DE MELLO

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

LOCATÁRIO

ROBERTO DE LIMA

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

GABRIELI TAFFAREL

Testemunhas:

NOME: Juliana Rogerone Mello

CPF: 038 386 239-02

NOME: Sabrina Bertet

CPF: 078.718.249-45

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 044882 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)PAULO LOUREIRO DE MELLO
Caxambu do Sul, 07 de março de 2019.
Obs:
Em testemunho _____ da verdade

MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJT07460-TP1R
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 044883 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)ROBERTO DE LIMA
Caxambu do Sul, 07
de março de 2019.
Obs:
Em testemunho _____ da verdade

MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJT07461-GGFY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 044881 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)GABRIELI TAFFAREL
Caxambu do Sul, 07
de março de 2019
Obs:
Em testemunho _____ da verdade

MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJT07459-1KYK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.407.798

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/2016

NOME SABRINA DAL MAGRO

FILIAÇÃO PAULO ROBERTO DAL MAGRO
ROSANI TEREZINHA ZAMADEI DAL MAGRO

NATURALIDADE
CAXAMBU DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
14/08/1993

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 13314 LV. A-18 FL 134
CART. MELO - CAXAMBU DO SUL SC

CPF 088.031.189-42

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR
SABRINA DAL MAGRO

DATA DE NASCIMENTO
14/08/1993

INSCRIÇÃO
0538 6956 0906

ZONA
070

SEÇÃO
0108

MUNICÍPIO / UF
CAXAMBU DO SUL/SC

DATA DE EMISSÃO
06/02/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DE GUIA. JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR
SABRINA DAL MAGRO

DATA DE NASCIMENTO
14/08/1993

INSCRIÇÃO
0538 6956 0906

ZONA
070

SEÇÃO
0108

MUNICÍPIO / UF
CAXAMBU DO SUL/SC

DATA DE EMISSÃO
06/02/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DE GUIA. JUSTIÇA ELEITORAL

TIM

TIM S.A.
Rua Santos Saraiva,1520-2 Andar
Estreito - Florianopolis - SC
CNPJ: 02.421.421/0012-74 - I.E.: 253957311
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

R$ 49,99

VENCIMENTO
20/07/2019

EMISSÃO: 02/07/2019
POSTAGEM: 09/07/2019
FATURA: 3881710472

SABRINA DALMAGRO
HEITOR JOSE PIZZOLAPPO, 409
CENTRO
89880-000 - CAXAMBU DO SUL - SC

CLIENTE: 1.52938818
CPF/CNPJ: 08803118942
ACESSO: 49 99955-5446
DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000009103758409010

IMPORTANTE PARA SABRINA

Participe do Conselho de Usuários da TIM. Mais informações: www.tim.com.br/conselhodeusuarios

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/JUN A 30/JUN

Serviços TIM S.A.	VALOR
TIM Controle A Plus	R$ 49,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
TIM Controle A Plus: 49999555446 (083/PÓS/SMP)	-	-	1	-	-	**49,99**
TIM Backup 5GB	-	-	1	-	-	Incluído
TIM Banca Jornais	-	-	1	-	-	Incluído
					Total de Mensalidades	**49,99**

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST	R$ 0,24
(CM)	25%	R$ 33,59	R$ 8,40	FUNTTEL	R$ 0,12
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA) incluídos no(s) Plano(s):

Franquia(s)	R$ 33,59
SVA	R$ 16,40
Desconto(s) Franquia(s)	R$ 0,00
Desconto(s) SVA	R$ 0,00

TIM

Cliente TIM Móvel tem mais comodidade ao cadastrar a conta em débito automático e ainda ganha um bônus de internet todo mês. Para mais informações e condições, acesse www.tim.com.br ou ligue para o central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
SABRINA DALMAGRO

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00000009103758409010	JUL/2019	02/07/2019	**20/07/2019**	**R$ 49,99**

VIA BANCO

84690000000 - 7 | 49990109011 - 2 | 00388171047 - 3 | 20103758409 - 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESPACHO

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**

Assunto: **Despacho - Técnica.**

1. Após análise da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Município / UF**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) não estão situadas na área do Município, em desacordo com o § 1º do art. 22 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC. Dessa forma, é necessário apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 06), devidamente preenchido e com as assinaturas do representante legal da entidade e do profissional habilitado, com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme disposto no **artigo 39**, da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 10/09/2019, às 08:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4612827** e o código CRC **0AD0D939**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 4612827

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 **MATRIZ**		**25/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2020** às **14:50:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCASX**

CNPJ: **09.382.921/0001-30**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 20:18:50 do dia 11/05/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/06/2020.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CNPJ: 09.382.921/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:37 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020.
Código de controle da certidão: **C291.0BDB.C725.3A16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.382.921/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULT DE CAXAMBU DO SUL ACOCAS
Endereço: RUA ALBINO GILIOLI 32 / CENTRO / CAXAMBU DO SUL / SC / 89880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2020 a 28/06/2020

Certificação Número: 2020030105033998884833

Informação obtida em 11/05/2020 14:53:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.382.921/0001-30
Certidão nº: 10635594/2020
Expedição: 11/05/2020, às 14:52:48
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.382.921/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.060328/2018-33, de interesse da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** na localidade de Caxambu do Sul/SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/05/2020, às 21:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5476751** e o código CRC **12883156**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 5476751

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.060328/2018-33**.

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Caxambu do Suç/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 11/05/2020, às 21:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5476755** e o código CRC **CD861323**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Município/UF: CAXAMBU DO SUL/SC INSTRUÇÃO 2

Processo nº: 0125.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

---

1. Data de postagem/SEI: f. 166 – 28/09/2018 (3444022)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (3443958)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 53/58 (3443958) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

f. 19/30 (4602421)

5. Ata de constituição: fl. 4/9 (3443958) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (3443958) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 65/67 (3443958) para o período de 11/06/2018 a 11/06/2022

f. 34/38(4602421) 13/11/2018 a 11/06/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. (4602421)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Dir. Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior – f. 40	não	042145270990 28/04/1985	042.965.659-90	Não
Dir. Adm.: Gabrieli Taffarel – f. 42	Não	062811130949 12/05/2000	097.460.259-02	Não
Dir. Operações: Sabrina Dal Magno – f. 49	não	053868560906 14/08/1993	088.031.189-42	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 92/216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 91 (3443958)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 4º, 7º,e-encaminhar para diretoria proposta de novos associados
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 4º, f
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 7º, a
e) Órgão administrativo e cargos: 11
f) Atribuições do Órgão administrativo: 12
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 11- 4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 13
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º,7º, 8º
c) Direitos e deveres dos associados: 7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 16
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 10
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 10, 18
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 10
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 8º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 10
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 10
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5476743)
2.2 Certidão FGTS: (5476747)
2.3 Certidão PGFN : (5476745)
2.4 Certidão CNDT: (5476750)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5476755)
3. Pesquisa Anatel (5476744) e Radar (5476751)
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES: 11/05/2020: NT 11051/2019 recebida em 15/08/2019, resposta em 05/09/2019: coordenadas. Estatuto: alterar art. 7º. Apresentar novo requerimento de outorga com a composição atual da diretoria.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

OFÍCIO Nº 17809/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 11 de maio de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
JÂNIO SADI KULBA JUNIOR
Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** (CNPJ nº 09.382.921/0001-30)
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro
89880-000 - CAXAMBU DO SUL - SC

Assunto: PROCESSO nº 01250.060328/2018-33. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caxambu do Sul/SC**,** em razão do Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

2. Conforme Nota Técnica nº 11051/2019/SEI-MCTIC (4375390) encaminhada por meio do Ofício nº 22754/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4376238), recebido em 15/08/2019, conforme Aviso de Recebimento AR 4577432, com o resultado definitivo, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 05/09/2019, por meio do protocolo nº 01250.045364/2019-58.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga,** contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, **com a atual composição da diretoria.** Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

3.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, corrigindo as informações, conforme Despacho 4612827:

> *"1. Após análise da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Município / UF**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) não estão situadas na área do Município, em desacordo com o § 1º do art. 22 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC. Dessa forma, é necessário apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 06), devidamente preenchido e com as assinaturas do representante legal da entidade e do profissional habilitado, com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme disposto no **artigo 39**, da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018."*

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

3.3. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

3.3.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. O art. 7º, letra "e" do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que submete o ingresso do associado à aprovação pela diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

4. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Nos termos da Portaria MCTIC nº 1.915, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2020 (5476775), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos de 20/03/2020 até 31/05/2020, quando serão contados, pelo remanescente.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Despacho 4612827

Portaria 1915/2020 5476775

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/05/2020, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5476766** e o código CRC **C244FBB7**.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 5476766

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
14/06/2020

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC CAXAMBÚ DO SUL
22 JUN 2020
SC

DESTINATÁRIO

O SADI KULBA JUNIOR
ALBANO GILIOLI, 32
TRO
80-000

CAXAMBU DO SUL SC

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BO303176163BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

1 - PR: 01250.060328/2018-33;
1 - OFÍCIO: 17809/2020.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

José Lope...

ASSINATURA DO RECEBEDOR

E Nayara Diretto

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES R COMUNICAÇÕES
Secretária de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Caxambu do Sul – SC, 06 de julho de 2020.

Ref.: Ofício nº 17809/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Processo nº 01250.060328/2018-33

Prezado Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Representante legal, abaixo qualificado, da Associação Comunitária e Cultural Caxambu do Sul – ACOCAS, (CNPJ nº 09.382.921/0001-30), anexa documentos solicitados.

Atenciosamente,

NOME COMPLETO	JANIO SADI KULBA JUNIOR	CPF	042.965.659-90
LOCAL	CAXAMBU DO SUL	UF	SC
DATA			
ASSINATURA			

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS					
Nome Fantasia:	CAXAMBU FM – RÁDIO COMUNITÁRIA			CNPJ:	09.382.921/0001-30	
Endereço de Sede:	RUA ALBANO GILIOLI, 32, CENTRO					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
Nome do representante legal:	JANIO SADI KULBA JUNIOR					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	radioacocas@hotmail.com					

Endereço de Correspondência:	RUA ALBANO GILIOLI, 32, CENTRO				
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:	RUA ALBANO GILIOLI, 32, CENTRO					
Município:	CAXAMBU DO SUL	UF:	SC	CEP:	89880-000	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	27 º (N/S)	09'	45.35 " S		
	Longitude:	52º W	52'	40.74 "O		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 196/2018/SEI - MCTIC, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	JANIO SADI KULBA JUNIOR					
Cargo:	DIRETOR GERAL - PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	042145270990	
RG: 42381665	42381665	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	042.965.559-90	
Endereço:	Rua Cristiano Perosa, 137, Centro					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Janio S. Kulba Jr					

Nome do dirigente:	GABRIELI TAFFAREL					
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA - SECRETÁRIA			Tit. Eleitor:	062811130949	
RG:	6733956	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	097.460.259-02	
Endereço:	RUA DO COMÉRCIO, 29, CENTRO					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Gabrieli Taffarel					

Nome do dirigente:	SABRINA DAL MAGRO					
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES - TESOUREIRO			Tit. Eleitor:	053868560906	
RG:	5407798	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	088.031.189-42	
Endereço:	RUA HEITOR JOSÉ PIZZOLATTO, 409, CENTRO					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Sabrina Dal Magro					

Nome do dirigente:	TANIA ROSANA BOITA					
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			Tit. Eleitor:	049886640990	
RG:	54384940	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	076.246.079-21	
Endereço:	RUA CRISTIANO PEROSA, 909, CENTRO					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Tânia Rosana Boita					

Nome do dirigente:	BERNARDETE MARANGONI VIVIAN				
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			Tit. Eleitor:	026678330906
RG:	3978550	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	743.877.749-91
Endereço:	LINHA HUMAITÁ, SN, INTERIOR				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP: 89880-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	ARCENI DOS SANTOS				
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			Tit. Eleitor:	015683510965
RG:	1380217	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	422.252.489-15
Endereço:	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 813, CENTRO				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP: 89880-000
Assinatura:	Arceni dos Santos				

Nome do dirigente:	ROBERTO VIVAN				
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			Tit. Eleitor:	031159320906
RG:	3697625	Órgão Emissor:	IISC	CPF:	028.354.829-03
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 252, CENTRO				
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP: 89880-000
Assinatura:	Roberto Vivan				

Nome do dirigente:	SAIANE BURTET DO AMARAL					
Cargo:	MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			Tit. Eleitor:		046042560930
RG:	4891230	Órgão Emissor:	SSPSC	CPF:	05863989963	
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 813, CENTRO					
Município:	CAXAMBU DO SUL		UF:	SC	CEP:	89880-000
Assinatura:	Saiane B. do Amaral					

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

X	**Solicitação de análise de documentação necessária á fase de instrução – Processo de Outorga**
	Solicitação de alteração de características técnicas anteriormente aprovadas – Processo de Pòs-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

DENOMINAÇÃO FANTASIA	CNPJ
CAXAMBU FM – RÁDIO COMUNITÁRIA	**09.382.921/0001-30**

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE E CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA ALBANO GILIOLI, 32

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	CENTRO

CIDADE	UF
CAXAMBU DO SUL	**SC**

CEP	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
89.880-000	**27º 09’ 45’’ S**	**52º 52’ 40’’ W**

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

RUA ALBANO GILIOLI, 32

BAIRRO	CIDADE		
CENTRO	**CAXAMBU DO SUL**		
CEP	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
89.880-000	**SC**	**27º 09’ 45’’ S**	**52º 52’ 40’’ W**

5– LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA ALBANO GILIOLI, 32

BAIRRO	CIDADE		
CENTRO	**CAXAMBU DO SUL**		
CEP	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
89.880-000	**SC**	**27º 09’ 45’’ S**	**52º 52’ 40’’ W**

6– TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO	POTÊNCIA		CERTIFICAÇÃO **(em anexo)**
	25,0	**Watts**	**4018-15-0312**

7– TRANSMISSOR RESERVA

FABRICANTE

MODELO	POTÊNCIA		CERTIFICAÇÃO **(em anexo)**
		Watts	

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	MODELO
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA	**MT DIP 100/1**

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,00 dB	**30,00** m	**30,00** m	**319,00** m

TIPO	POLARIZAÇÃO
DIPOLO ½ ONDA	**Linear (VERTICAL)**

8– LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS KMP BRASIL	**RGC-213**

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA(EF)
35,00 metros	**4,2575 dB**	**1,49 dB**	**0,70**

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO RGC 213 CELULAR
1078-05-0324

CH 285 – 104,9 MHz: PBRRADCOM NA DATA QUE FOI GERADO ESTE DOCUMENTO

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,70) = - 17,56 dBk

Pt ∏ Potência do transmissor, em kW.
Ght ∏ Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt ∏Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η ∏ Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ∏ potência efetiva irradiada

d ∏ distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,56) - 20 log 1 = 89,43 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11- DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA:

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema **irradiante não é superior a 30 (trinta) metros**, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO (horas)	HORÁRIO DE TÉRMINO (horas)
Domingo	**00:00**	**24:00**
Segunda-feira	**00:00**	**24:00**
Terça-feira	**00:00**	**24:00**
Quarta-feira	**00:00**	**24:00**
Quinta-feira	**00:00**	**24:00**
Sexta-feira	**00:00**	**24:00**
sábado	**00:00**	**24:00**

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

13 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

LOCAL DO ESTÚDIO / SEDE / ESTAÇÃO TRANSMISSORA / RESIDÊNCIAS DIRETORES / RAIO DE 1 km

Plotagem Google Earth

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

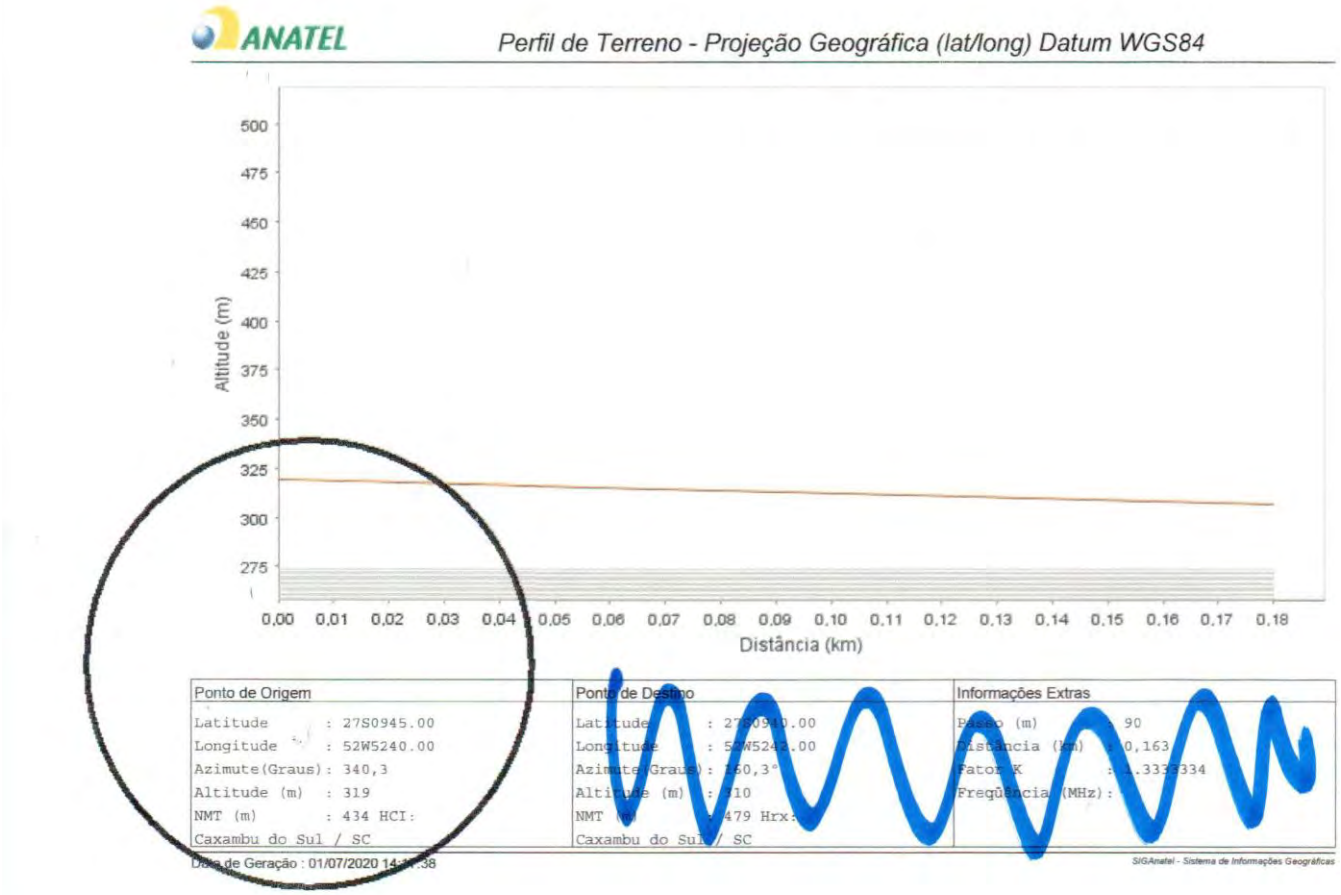

COMPROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO PELO SIGANATEL

14 – DADOS DA DIRETORIA DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA

NOME/CPF	CARGO	ENDEREÇO	LATITUDE	LONGITUDE
JANIO SADI KULBA JUNIOR 042.965.659-90	DIRETOR GERAL (PRESIDENTE)	Rua Cristiano Perosa, n.137, Centro, Caxambu do Sul – SC, Cep 89.880-000	27º 09' 48'' S	52º 52' 45'' W
GABRIELI TAFFAREL 097.460.259-02	DIRETOR ADMINISTRATIVO (SECRETÁRIA)	Rua do Comércio, 29, Centro, Caxambu do Sul – SC, Cep 89.880-000	27º 09' 47'' S	52º 52' 47'' W
Sabrina Dal Magro 088.031.189-42	DIRETORA DE OPERAÇÕES (TESOUREIRA)	Rua Heitor Jose Pizzolatto, 409, Centro, Caxambu do Sul-SC, Cep 89.880-000	27º 09' 36'' S	52º 52' 57'' W

Viabilidade domicílio de dirigentes, residindo no interior do raio de abrangência, condição plenamente atendida, plotagem comprobatória, página 6

17 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO UTILIZADA, PARA FINS DE CÁLCULO DA ATENUAÇÃO:

RADIOFLEX® — RADIO FREQUENCY SYSTEMS

APLICAÇÕES
- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros

Cabo		
MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/2,36)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,3
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
86	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
800	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,2
3000	27	24,3

obs1: FNu – Fio de cobre nu
obs2: FATSn – Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3: FTSn – Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

Revisão 2019

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 104,9 MHz – CH 285
Atenuação de 4,2575 dB resultado da interpolação

18 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA IRRADIANTE:

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 470 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros

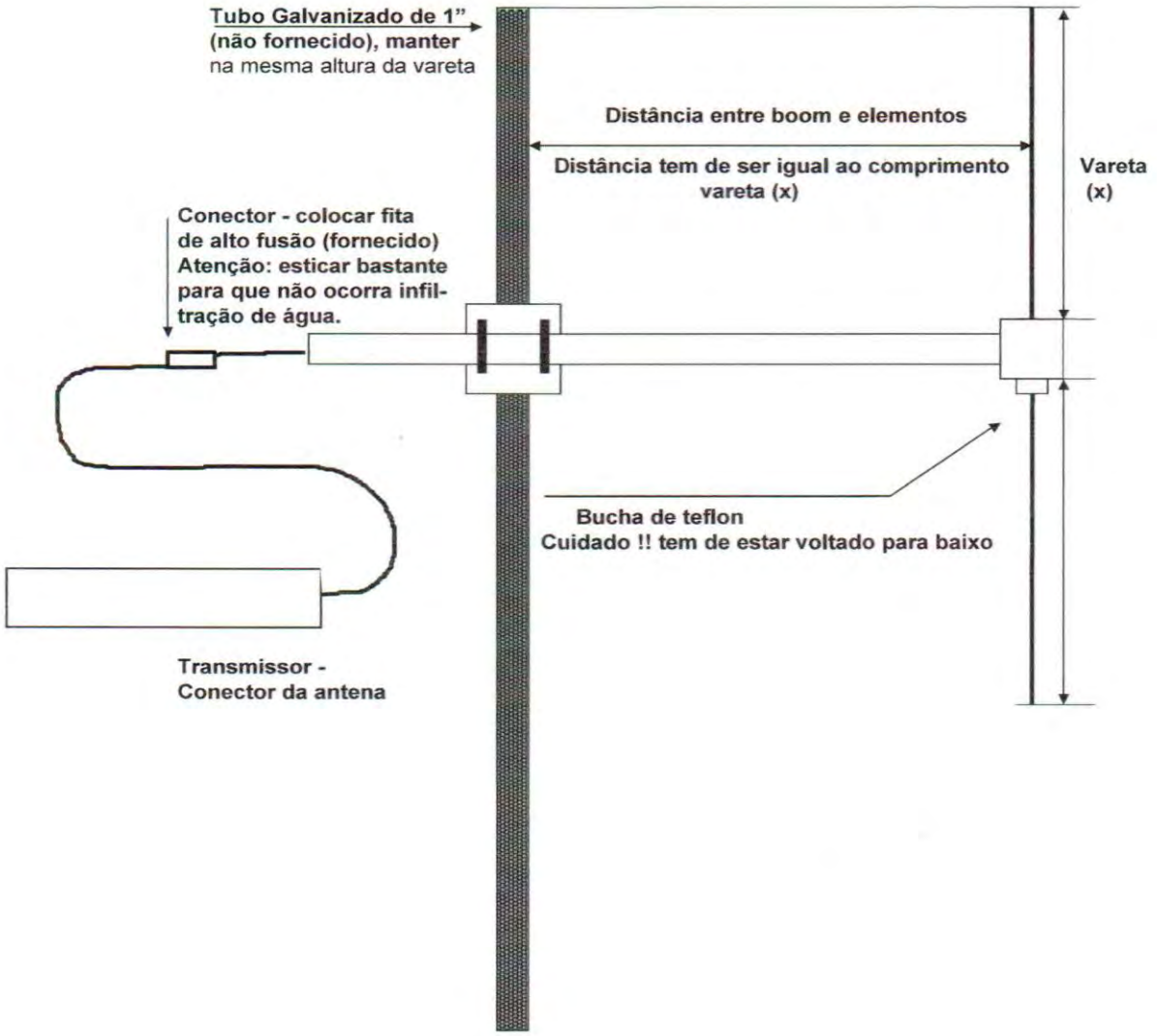

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

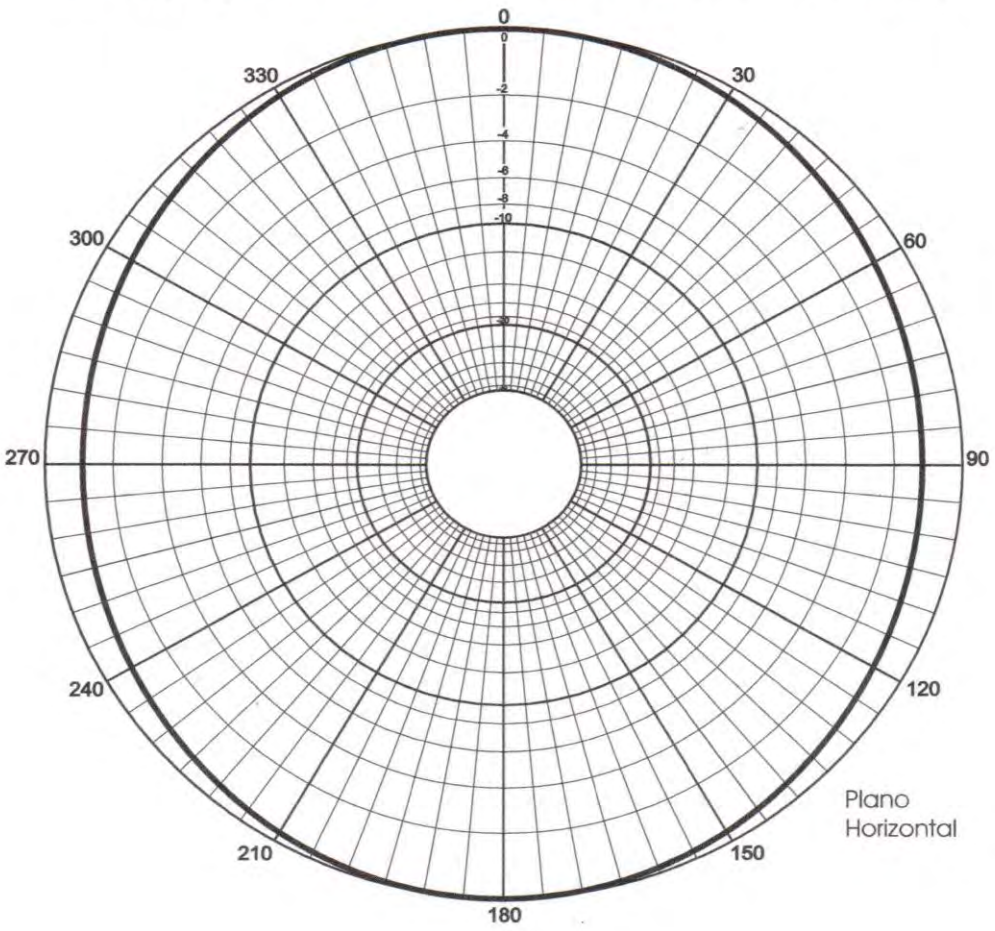

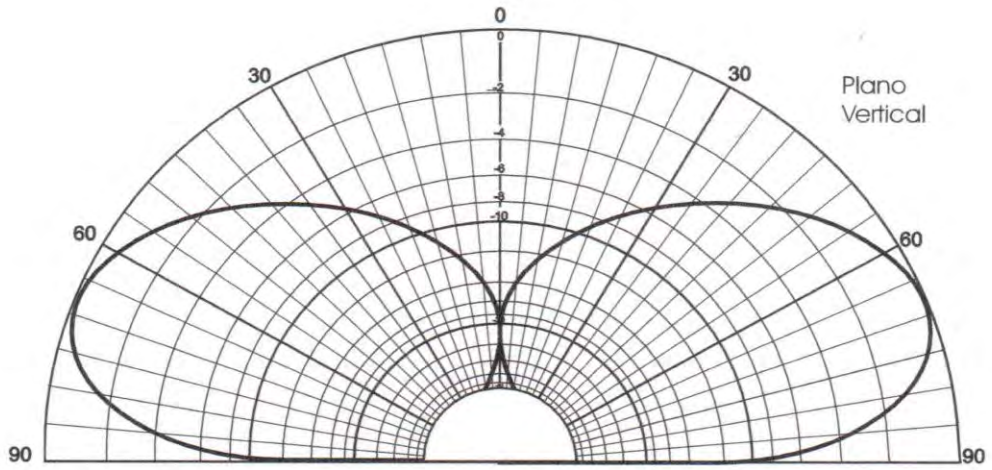

19 – CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO CONSTANTES NO PROJETO DE INSTALAÇÃO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **4018-15-0312**
Validade: Indaterminada
Emissão: **05/01/2016**

Fabricante:
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ(ZONA SUL)
04775165 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 12777/15 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):
MTFM98

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN
87,4 a 108,0	25,0	256KF8EHF

- Potência redutível a 1,0 W.

Observações:
- Na sua utilização o produto deve estar ajustad (s) pote) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.
- Este certificado substitui o de mesmo número, do em 3(15.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponivel no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)
Nº 1078-05-0324

Validade: Indeterminada
Emissão: 07/11/2012

Fabricante:
RFS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 481 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS
06816000 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 8853/12 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto e seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:
Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):
RGC-213 celular

Serviço/Aplicação:
Serviço Fixo

Características técnicas básicas:
Cabo coaxial flexível com impedância de 50 Ohms, para aplicação externa;
Constituído de condutor central monofilar de cobre com diâmetro de 2,845 mm;
Dielétrico de composto de PE Celular com diâmetro externo de 7,10 mm;
Condutor externo constituído de uma trança de fios de cobre estanhado + fita aluminizada;
Capa externa em PEBD;
Designação: RF50 2,54/17,10 CuPECelular MCuSn 1 a 2400 MHz
Classificação do cabo coaxial: 1-3-1-2-1.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo número do em /2008.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de **homologação** podem ser confirmadas no **SGCH - Sistema de Gestão da Certificação e Homologação**, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

20 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO						
BRENO BANDA JÚNIOR						
60805D/RS	FORMAÇÃO:	ENGENHARIA ELETRÔNICA	Email para contato: engtelco@terra.com.br engtelco@gmail.com			
http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco						
Fones de Contato	(51) 999625701 (claro) / (51) 999020216 (vivo) (51) 33158114					
3030330482	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	22107312087		
Endereço do Profissional:	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160					
Município:	PORTO ALEGRE		UF:	RS	CEP:	90660170
Local e Data da Assinatura:	CAXAMBU DO SUL, SC, 14 DE JULHO 2020.					

21– ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) RELACIONADA AO PROJETO:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
10814327

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado
Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR **E-mail:** engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 **Título:** Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante
Nome: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS **E-mail:**
Endereço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
Endereço da Obra/Serviço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 400,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 01/07/2020 **Prev.Fim:** 06/07/2020 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA		
Observações	LOCALIDADE DE CAXAMBU DO SUL, RS, MOTIVO RETIFICAÇÃO DE		
Observações	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 02/07/2020

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	BRENO BANDA JUNIOR	ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

22 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA:

21/08/2019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 MATRIZ		25/02/2008

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA			PORTE: DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO: R ALBANO GILIOLI	NÚMERO: 32	COMPLEMENTO:	
CEP: 89.880-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: CAXAMBU DO SUL	UF: SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	TELEFONE: (49) 3326-0133 / (49) 3326-0122		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 25/02/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2019** às **20:40:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp 1/1

21/08/2019 Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.382.921/0001-30
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JANIO SADI KULBA JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/08/2019** às **20:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_qsa.asp 1/1

23 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA:

NOME COMPLETO	JANIO SADI KULBA JUNIOR	CPF	042.965.659-90
LOCAL	CAXAMBU DO SUL	UF	SC
DATA			
ASSINATURA			

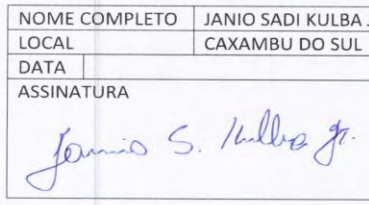

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 21
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 13757, folha 003, livro A/64, com protocolo nº 15279 nesta data, a Terceira (3ª) Alteração do Estatuto Social da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS**, fundada em 17 de fevereiro de 2008, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede Rua Albano Gilioli, nº 32, centro, Cep 89880-000, Caxambu do Sul SC, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cujos objetivos estão previstos no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, com visto da advogada Giani Burtet – OAB/SC 43.233.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó - SC, 10 de julho de 2020.

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FWC89221-0669
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
OFICIAL REGISTRADOR:
Antonio Fernandes Vargas Dias
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Chapecó - SC
ENDEREÇO:
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro - CEP: 89802-300 - cartoriodias@hotmail.com - (49) 3322-5705
Digitado por: Antonio Fernandes Vargas Dias

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 11,00
1 Selo de Fiscalização pago (FWC89221-0669) - R$ 2,80
Total: R$ 13,80

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

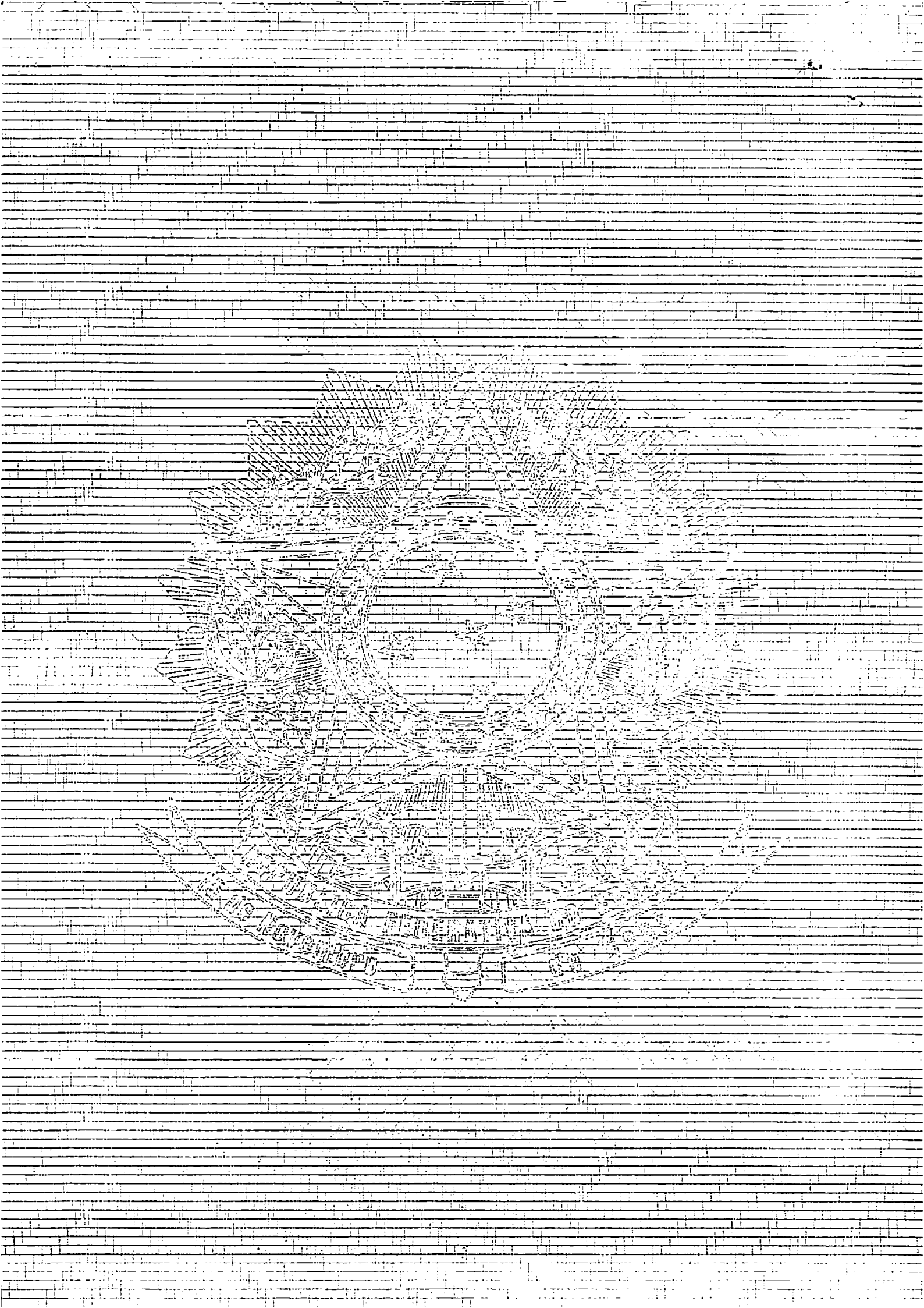

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 2 REGISTRADOR CHAPECÓ/SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 MATRIZ		25/02/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	32	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	CENTRO	CAXAMBU DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2020** às **10:37:16** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ/SC
FL. 03
REGISTRADOR

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária 001/2020

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXMBU DO SUL – SC "ACOCAS", inscrita no CNPJ 09.382.921/0001-30

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul – ACOCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 45, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de junho de 2020, na sua sede social, cito à Rua Albano Gilioli, 32, Centro de Caxambu do Sul – SC, às 18:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18:45 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 – Terceira reforma do Estatuto Social, para atender as exigências do Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e comunicações recebidas através do Ofício nº 17809/2020 MCTIC. Será reformado o artigo 4º do Estatuto social.

Caxambu do Sul, 22 de junho de 2020.

Janio S Kulba Jr
Janio Sadi Kulba Junior

Publicado no mural em 22/06/2020

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 04 REGISTRADOR CHAPECÓ/SC

Ata de Assembléia Geral Extraordinária para discussão e votação para reforma do estatuto da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada **"ACOCAS"**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezoito e trinta horas, cito à Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os senhores membros da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS,** conforme Edital de Convocação n.º 001/2020, e num clima de união, paz e harmonia, onde todos os participantes usavam máscaras e mantendo o distanciamento necessário entre os mesmos, deu-se início a Assembleia. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **JANIO SADI KULBA JUNIOR,** atual presidente da Entidade, convidando a mim: **GABRIELI TAFFAREL,** diretora administrativa, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembleia Geral Extraordinária, que tem o fim especifico de reformar o estatuto ao que se refere a admissão de novos associados. Foi lida a correspondência do Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e comunicações(Oficion°17809/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC) que assevera algumas exigências, entre elas, uma alteração no estatuto. Quanto ao acesso gratuito a novos associados. Foi sugerida nova redação ao art. 4°, do estatuto, assim ficando: ***"Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto".*** Colocado em discussão e votação as alterações estatutárias foi aprovado pela totalidade dos presentes, sendo registrado a presença de trinta e quatro associados, alcançando assim o número necessário de votos para aprovação da reforma estatutária na forma estabelecida pelo art. 18 do estatuto. O presidente agradeceu o empenho de todos os associados para a aprovação da reforma e ressaltou que a referida ação é indispensável para conseguir a outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Colocou a palavra a disposição para quem quisesse usa-lá, como não houve

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Janio Gabriela Salomão

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 05 REGISTRADOR =CHAPECÓ/SC=

manifesto por parte dos presentes. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu **GABRIELI TAFFAREL**, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "**ACOCAS**".

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Caxambu do Sul/SC, 30 de junho de 2020.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Janio S. Kulba Jr.

Diretor Geral (Presidente).

JANIO SADI KULBA JUNIOR

CPF. n.º 042.965.659-90

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Gabrieli Taffarel

Diretor Administrativo

GABRIELI TAFFAREL

CPF. n.º 097.460.259-02

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Sabrina Dal Magro

Diretor de Operações.

SABRINA DAL MAGRO

CPF. n.º 088.031.189-42

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 052374 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)GABRIELI TAFFAREL
Caxambu do Sul, 01 de julho de 2020.
Obs.:
Em testemunho da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,50 + selo R$ 2,80 Total R$6,30-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVP34179-Q1M2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 052376 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)SABRINA DAL MAGRO
Caxambu do Sul, 01 de julho de 2020.
Obs.:
Em testemunho da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,50 + selo R$ 2,80 Total R$6,30-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVP34182-XIB1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 052368 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 01 de julho de 2020.
Obs.:
Em testemunho da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,50 + selo R$ 2,80 Total R$6,30-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVP34171-NCI2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 -
cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo 015279 Data 10/07/2020 Qualidade Integral
Registro 013757 Data 10/07/2020 Livro A-064 Folha 003

Apresentante Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -

Emolumentos: Registro: R$ 118,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total R$ 140,80 - Recibo nº: 220639

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FWC89220-SRAT
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 10 de julho de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS FL. 16 REGISTRADOR CHAPECÓ/SC

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 001/2020, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA A TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Nome	CPF	Assinatura
Gizani Burtet	040 595 859 07	
Sabrina Burtet	078.718.249-45	Sabrina Burtet
Saiane B. do Amaral	058639899.63	
Juliane Pegoraro Sheller	038.386.13902	
GABRIELI TAFFAREL	097.460.259-02	
Ana Paula Cramzotte	103.301.209-21	Ana Paula
Renata M. Motta	05.906.138	
Nézia Marcelli	162 335 29-34	
Carlos Motta	800 446 159 91	
Adriane M. Motta	02355093989	
Rosélí T. Burtet	015 322 559 93	
Arceni dos Santos	422.252.489-91	
Sirlei Salete Burtet dos Santos	345.713.819-72	

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 07
REGISTRADOR
=CHAPECÓ/SC=

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 001/2020, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA A TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Tamara B dos Santos	087 616 249 08	
Tânia Rosana Baito	076.246.089-21	Tânia R. Baito
Andriane Michelon	028 158 723-48	
Edir [illegible]	612 871 159 20	
Bernardo M. Vivian	743.877.749-91	
Sandra Spaddo	767 676 639-72	
[illegible]	219 289 249-72	
[illegible]	907.943.599-53	
*Ivan Junior Spaddo	104.077.459-90	Ivan
Silvania P. Spaddo	898.714.249.15	Silvania P. Spaddo
Dalvino Spaddo	149 305 529 15	Dalvino Spaddo
Olga Yanuzzo Spaddo	907.943.389-68	Olga Yanuzzo Spaddo
Ivan Spaddo	612 874 829 53	Ivan Spaddo

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 08
REGISTRADOR
=CHAPECÓ/SC=

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 001/2020, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA A TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
SILVANO H SANTIN	987537039-87	
Roberto Vivan	029354829 03	
Ivanir Strieder	526236190	
Eduardo Strieder	009.781.149-14	
Maiara Duarte	067.318.239-88	
Rafael Gheller	088 283 749 42	
OSVALDO HUNTEMANN	946.601.789-91	
Sabrina Dal Magro	088.031.189-42	
Jairo S. Kulkamp	042.965.659-90	

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo: 015279 Data: 10/07/2020 Qualidade: Integral
Registro: 013757 Data: 10/07/2020 Livro: A-064 Folha: 003
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 119,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total R$ 140,80 - Recibo nº: 220639
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FWC89220-SRAT
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 10 de julho de 2020
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 09
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL,
denominada "ACOCAS"

TERCEIRA ALTERAÇÃO - ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada "ACOCAS" é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul – Santa Catarina.

Parágrafo Único – A "ACOCAS" utilizará como denominação de Fantasia "**CAXAMBU FM– RÁDIO COMUNITÁRIA**", e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada "ACOCAS", tem por objetivo "**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**" bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Bortet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 10
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A **"ACOCAS"** será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembleia Geral;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.
f) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 11
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da **"ACOCAS"**:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **"ACOCAS"**, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 05 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da **"ACOCAS"** e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Gian Burtet ADVOGADA OAB/SC 43233

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 12
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

Art. 11.º - A Diretoria da **"ACOCAS"**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da **"ACOCAS"** poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro** do **Art. 10.º**.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a **"ACOCAS"** em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **"ACOCAS"**;
e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a **"ACOCAS"**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da **"ACOCAS"**, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ/SC
Giani Buriol ADVOGADA OAB/SC 43233

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 13
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os principios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 14
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da **"ACOCAS"** será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da **"ACOCAS"**, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da **"ACOCAS"** ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - A presente alteração Estatutária foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Junho de 2020, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Caxambu do Sul/SC, 30 de Junho de 2020.

Janio S. Kulba Jr.

Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Giani Bertei
ADVOGADO
OAB/SC 43233

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Gusporé, 280, E, Sala 01, Centro Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo 015279 Data 10/07/2020 Qualidade Integral
Registro 013757 Data 10/07/2020 Livro A-064 Folha 003
Apresentante Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 118,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total R$ 140,80 - Recibo nº. 220639
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FWC89220-SRAT
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 10 de julho de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.660-000 Fone/Fax (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 052586 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 09 de julho de 2020
Obs
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos R$ 3,50 + selo R$ 2,80 = Total R$6,30-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVP34349-UZOO
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL. 15
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

Conforme deliberação em Assembleia Geral da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, foram aprovadas as seguintes alterações ao estatuto social:

Emenda 01:
Fica modificado o artigo 4º passando a ter a seguinte redação:

"Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto."

Redação original:

Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Redação atual:

"Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto."

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 260, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 015279 Data: 10/07/2020 Qualidade: Integral
Registro: 013757 Data: 10/07/2020 Livro: A-064 Folha: 003
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 119,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total R$ 140,80 - Recibo nº: 220639
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FWC89220-SRAT
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 10 de julho de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Giani Buttel
ADVOGADA
OAB/SC 43233

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FL.
REGISTRADOR
CHAPECÓ/SC

Ao Senhor Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Chapecó – SC

JANIO SADI KULBA JUNIOR, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.659-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n.137, Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC diretor geral da Associação Comunitária e Cultural de Chapecó, denominada "ACOCAS", vem por meio deste requerer **o registro da alteração estatutária deliberada em assembleia geral, conforme ata original juntada em anexo e estatuto social.**

Nestes termos pede deferimento.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Caxambu do Sul - SC, 01 de julho de 2020.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Requerente

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.660-000 Fone/Fax (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 052367 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 01 de julho de 2020
Obs:
Em testemunho ( ) da verdade
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos R$ 3,50 + selo R$ 2,80 = Total R$6,30-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVP34169-465A
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CÓPIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

184-735656630-4

02/JUL/2020 HORA DF 17:22:05

LOT. 20.018827-5 TERM 028896
LOCALIDADE: CAXAMBU DO SUL
AG. VINCULADA: 3592

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO ESTADO RIO GRANDE SU
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0419210067 50151175002
74266940522 8 83080000008878

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: CREA RS
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ
CNPJ: 92.695.790/0001-95
PAGADOR
NOME: BRENO BANDA JUNIOR
CPF: 221.073.120-87

DATA DE VENCIMENTO:	06/JUL/2020
DATA DE PAGAMENTO:	02/JUL/2020
VALOR NOMINAL:	88,78
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	88,78
VALOR DO PAGAMENTO:	88,78

Recibo de aposta individual, não é permitido dividir o prêmio. SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492. Cidadão: 0800 726 0207. Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas). Denúncias: 0800 512 6677. www.caixa.gov.br

loterias CAIXA

Os dados impressos neste comprovante podem durar até 5 anos, desde que o papel não seja exposto a fontes de luz, calor, umidade excessiva e não tenha contato com óleos ou outros produtos químicos.
Atenção: o recibo de aposta original é o único comprovante que o habilita a receber eventuais prêmios de loterias. Confira os dados contidos no recibo de aposta. O prazo para receber o prêmio é 90 dias, a contar da data do sorteio do concurso. Para sua segurança, somente adquira bilhetes em canais de vendas autorizados pela CAIXA.
ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL PREENCHA NOME, CPF, ENDEREÇO E ASSINATURA EM QUALQUER ÁREA EM BRANCO.

redipel 1111

Recibo de aposta individual, não é permitido dividir o prêmio. SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492. Cidadão: 0800 726 0207. Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas). Denúncias: 0800 512 6677. www.caixa.gov.br

loterias CAIXA

Os dados impressos neste comprovante podem durar até 5 anos, desde que o papel não seja exposto a fontes de luz, calor, umidade excessiva e não tenha contato com óleos ou

Modo Rascunho
(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico soh forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10814327

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR **E-mail:** cngtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 **Título:** Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS **E-mail:**
Endereço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
Endereço da Obra/Serviço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 400,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 01/07/2020 **Prev.Fim:** 06/07/2020 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA		
Observações	LOCALIDADE DE CAXAMBU DO SUL, RS, MOTIVO RETIFICAÇÃO DE		
Observações	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		

RASCUNHO

Atenção:

1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
10814327

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS060805 **Profissional:** BRENO BANDA JUNIOR **E-mail:** engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152 **Título:** Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS **E-mail:**
Endereço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
Endereço da Obra/Serviço: RUA ALBANO GILIOLI 32 **CPF/CNPJ:** 09382921000130
Cidade: CAXAMBU DO SUL **Bairro:** CENTRO **CEP:** 89880000 **UF:** SC
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 400,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 01/07/2020 **Prev.Fim:** 06/07/2020 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA		
Observações	LOCALIDADE DE CAXAMBU DO SUL, RS, MOTIVO RETIFICAÇÃO DE		
Observações	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 02/07/2020

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima BRENO BANDA JUNIOR Profissional	De acordo ASS. COM. E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/24/20 11:44 AM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	CAXAMBU DO SUL	01250.060328/2018	196	27S0945	52W5240	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.03	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.009065/2008	25	27S0946	52W5240	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.03	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.072253/2013	0	27S0946	52W5240	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
0.42	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.003061/2008	25	27S0956	52W5249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
0.44	SC	CAXAMBU DO SUL	53000.075392/2013	0	27S0956	52W5250	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO E ACAO LOCAL SOCIO-CULTURAL - SOCIALSUL
9.64	SC	GUATAMBÚ	53900.039109/2016	0	27S0759	52W4710	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.64	SC	GUATAMBÚ	53000.050125/2013	61	27S0759	52W4710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.64	SC	GUATAMBÚ	01250.059553/2018	196	27S0759	52W4710	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO UNIVERSAL FM DE GUATAMBU - ACRUG
9.75	SC	GUATAMBÚ	01250.059141/2018	196	27S0756	52W4707	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE GUATAMBU
10.02	SC	GUATAMBÚ	53000.049632/2013	61	27S0755	52W4657	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GUATAMBU
10.24	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.050000/2013	61	27S0416	52W5153	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFISAO COMUNITARIA VITORIA
10.45	SC	PLANALTO ALEGRE	53000.014464/2012	0	27S0417	52W5107	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCATIVA DE PLANALTO ALEGRE
10.60	SC	PLANALTO ALEGRE	53820.000928/1998	4	27S0405	52W5148	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE PLANALTO ALEGRE SC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.22	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53100.000784/2004	19	27S0530	52W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
14.17	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.030824/2005	0	27S0437	52W5902	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
14.61	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.000632/2002	0	27S0410	52W5855	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS DE CHAPECO
14.82	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53740.002305/1999	0	27S0410	52W5906	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AGUAS DE CHAPECO
14.87	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	53000.056153/2011	39	27S0424	52W5923	LPE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOM DAS TERMAS
15.66	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.009032/2003	20	27S1757	52W5022	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
15.70	SC	SÃO CARLOS	53900.024147/2015	24	27S0450	53W0025	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
15.70	RS	RIO DOS ÍNDIOS	53000.032183/2011	33	27S1758	52W5020	FLD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIO FM DE RIO DOS INDIOS
15.70	SC	SÃO CARLOS	53000.037972/2007	24	27S0450	53W0025	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
15.70	SC	SÃO CARLOS	01250.002031/2020	24	27S0450	53W0025	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ROTA DAS TERMAS
16.33	SC	SÃO CARLOS	53740.002151/1999	24	27S0458	53W0059	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA RICORDI FM - SAO CARLOS
17.68	RS	ALPESTRE	01250.018032/2017	19	27S1451	53W0144	ARQPOT	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
17.68	RS	ALPESTRE	53000.022205/2003	19	27S1451	53W0144	LDE	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.68	RS	ALPESTRE	01250.057818/2019	19	27S1451	53W0144	POS	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
17.68	RS	ALPESTRE	01250.081371/2017	19	27S1451	53W0144	ARQPOT	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
18.19	RS	ALPESTRE	53900.007441/2014	19	27S1501	53W0159	ARQPOS	ASSOCIACAO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
19.26	RS	ALPESTRE	53000.026602/2003	0	27S1525	53W0228	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE ALPESTRE
21.49	SC	CHAPECÓ	53740.002253/1999	5	27S0555	52W4023	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
21.49	SC	CHAPECÓ	53900.021453/2014	5	27S0555	52W4023	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
21.49	SC	CHAPECÓ	01250.056790/2018	5	27S0555	52W4023	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
21.49	SC	CHAPECÓ	01250.063096/2019	5	27S0555	52W4023	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.23	SC	CHAPECÓ	53740.002152/1999	5	27S0536	52W4002	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA UNIVERSITARIA
22.44	SC	CHAPECÓ	53900.019529/2015	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.44	SC	CHAPECÓ	53000.068101/2013	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.44	SC	CHAPECÓ	53900.057240/2015	5	27S0536	52W3954	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIOCOM FM CHAPECO
22.46	SC	CHAPECÓ	53000.051154/2011	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.46	SC	CHAPECÓ	53820.000743/1998	24	27S0534	52W3954	ARQDEF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
24.56	RS	NONOAI	53100.000516/2004	19	27S2146	52W4625	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL INTEGRACAO DE NONOAI
24.81	RS	NONOAI	53000.002373/2003	19	27S2200	52W4637	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO SUL DE NONOAI
24.81	RS	NONOAI	01250.044105/2019	19	27S2200	52W4637	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO SUL DE NONOAI
25.33	SC	NOVA ITABERABA	53000.004694/2011	0	26S5634	52W4840	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
25.64	RS	PLANALTO	53900.017176/2014	19	27S1945	53W0324	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	53900.039158/2015	19	27S1955	53W0335	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	53000.006536/2003	19	27S1955	53W0335	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.07	RS	PLANALTO	01250.026370/2018	19	27S1955	53W0335	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLANALTO
26.11	SC	NOVA ITABERABA	01250.009477/2019	19	26S5606	52W4848	PER	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
26.11	SC	NOVA ITABERABA	53740.002020/2000	19	26S5606	52W4848	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ITABERABA FM
26.37	SC	CHAPECÓ	53000.000274/2003	24	27S0629	52W3707	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL AMIGOS - ACCA
26.53	SC	CHAPECÓ	53820.000947/1998	5	27S0626	52W3702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.76	SC	CHAPECÓ	53000.013168/2009	0	27S0417	52W3740	ARQCDI	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
26.99	SC	CHAPECÓ	53000.036940/2007	24	27S0618	52W3647	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
26.99	SC	CHAPECÓ	53000.007384/2013	24	27S0618	52W3647	PDEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
26.99	SC	CHAPECÓ	53900.076031/2015	24	27S0618	52W3647	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
26.99	SC	CHAPECÓ	53900.008927/2014	24	27S0618	52W3647	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESCOLA PARQUE
27.02	SC	CHAPECÓ	53000.057121/2013	63	27S0412	52W3732	DEC	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.02	SC	CHAPECÓ	01250.038321/2017	63	27S0412	52W3732	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.02	SC	CHAPECÓ	01250.064049/2017	63	27S0412	52W3732	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO
27.14	SC	CHAPECÓ	53000.030635/2004	24	27S0548	52W3650	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CHAPECÓ - ARCON
27.31	SC	CHAPECÓ	53740.002188/1999	5	27S0514	52W3655	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA VIDA ABUNDANTE
27.45	SC	CHAPECÓ	01250.063447/2018	0	27S0620	52W3629	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO
27.50	SC	CHAPECÓ	53000.037283/2007	24	27S0708	52W3616	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE CHAPECO S. C.
27.92	SC	CHAPECÓ	53000.058615/2013	63	27S0432	52W3648	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NORDESTE DE CHAPECO - SC - RADIO COMUNIDADE FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.14	RS	PLANALTO	53100.000786/2004	19	27S1944	53W0531	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA CULTURA
28.19	SC	CHAPECÓ	53000.015789/2010	0	27S0556	52W3608	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE CHAPECO - MISSIONARIA DO OESTE FM
28.98	SC	SAUDADES	53820.000931/1998	4	26S5535	53W0004	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA SAUDADES FM
29.14	SC	NOVA ERECHIM	53000.049727/2012	4	26S5408	52W5438	RAUT	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.14	SC	NOVA ERECHIM	01250.047492/2017	4	26S5408	52W5438	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.27	SC	SAUDADES	01250.041929/2017	4	26S5518	52W5948	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	SAUDADES	01250.020708/2017	4	26S5518	52W5948	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	SAUDADES	53740.002120/1999	4	26S5518	52W5948	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.27	SC	NOVA ERECHIM	53000.027362/2012	0	26S5404	52W5440	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.27	SC	NOVA ERECHIM	53820.000929/1998	4	26S5404	52W5440	LDE	RADIO COMUNITARIA NOVA ERECHIM FM
29.31	SC	SAUDADES	53900.050241/2016	4	26S5522	53W0001	INDREN	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.31	SC	SAUDADES	53900.027948/2014	4	26S5522	53W0001	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNIT DE DESENV CULT E ARTIST DE SAUDADES
29.44	SC	CHAPECÓ	01250.013851/2019	0	27S0828	52W3453	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.44	SC	CHAPECÓ	01250.026873/2019	0	27S0827	52W3453	CDI	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CHAPECO
29.63	SC	CUNHATAÍ	53000.008709/2006	21	26S5849	53W0545	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA FM CUNHATAI
29.99	SC	PALMITOS	53820.000935/1998	4	27S0403	53W0940	LDE	ASSOC.BENEF.CULTURAL E COMUNITARIA VALE DO URUGUAI-ACOVALE
29.99	SC	PALMITOS	01250.009492/2019	4	27S0403	53W0940	REN	ASSOC.BENEF.CULTURAL E COMUNITARIA VALE DO URUGUAI-ACOVALE
30.15	SC	XAVANTINA	53000.008459/2008	25	27S0732	52W3434	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ECO-ACAO DE XAVANTINA
31.31	SC	ÁGUAS FRIAS	53740.002061/2000	0	26S5254	52W5130	RAQ	ACIAFRI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE ÁGUAS FRIAS
31.49	SC	ÁGUAS FRIAS	53100.000808/2004	19	26S5248	52W5133	LDE	RADIO COMUNITARIA AGUAS FRIAS FM
31.49	SC	ÁGUAS FRIAS	01250.075839/2017	19	26S5248	52W5133	EXIREN	RADIO COMUNITARIA AGUAS FRIAS FM
31.93	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	01250.049228/2019	19	27S2651	52W5457	REN	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
31.93	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	53000.029064/2003	19	27S2651	52W5457	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
31.93	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	53000.011547/2014	19	27S2651	52W5457	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
33.20	RS	IRAÍ	53900.042066/2015	0	27S1232	53W1233	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE IRAI
33.20	RS	IRAÍ	53000.070001/2013	0	27S1232	53W1233	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO-CULTURA E COMUNICACAO DE IRAI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.22	SC	CORONEL FREITAS	53820.000902/1998	4	26S5431	52W4205	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FM DE CORONEL FREITAS
33.25	SC	CORONEL FREITAS	53000.024725/2011	32	26S5439	52W4149	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA CORONEL FREITAS
33.44	SC	CORONEL FREITAS	53740.000434/2002	32	26S5420	52W4210	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CORONEL FREITAS
33.56	SC	CORONEL FREITAS	01250.059713/2018	196	26S5423	52W4156	INAB	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CORONEL FREITAS
33.64	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.012378/2004	19	26S5904	52W3612	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LIBERDADE
33.69	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.045353/2009	0	26S5905	52W3609	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA
33.69	SC	CORDILHEIRA ALTA	53000.057120/2013	63	26S5905	52W3609	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CORDILHEIRA ALTA
33.70	SC	CORDILHEIRA ALTA	53740.000426/2002	0	26S5903	52W3610	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS CORDILHEIRA ALTA
33.78	SC	CORONEL FREITAS	01250.059717/2018	196	26S5404	52W4216	HAB	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CORONEL FREITAS
33.80	SC	CORDILHEIRA ALTA	01250.060111/2019	0	26S5904	52W3605	CDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACOES DE CORDILHEIRA ALTA
33.83	SC	CORONEL FREITAS	53900.024608/2016	0	26S5409	52W4203	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CORONEL FREITAS
35.40	RS	FAXINALZINHO	53000.020718/2012	45	27S2527	52W4027	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE FAXINALZINHO
35.57	RS	FAXINALZINHO	53900.050126/2016	0	27S2535	52W4029	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIO DIFUSAO DE FAXINALZINHO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.66	RS	FAXINALZINHO	53000.056997/2006	25	27S2546	52W4041	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE FAXINALZINHO
36.23	SC	PINHALZINHO	01250.026661/2017	4	26S5105	52W5909	POT	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
36.32	SC	PINHALZINHO	53900.037331/2014	4	26S5104	52W5916	RAUT	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
36.32	SC	PINHALZINHO	53820.000930/1998	4	26S5104	52W5916	LDE	RADIO COMUNITARIA PINHALZINHO FM
37.06	RS	IRAÍ	53000.027962/2003	19	27S1137	53W1502	DEC	ASSOCIACAO IRAIENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53790.001528/1998	4	27S2133	53W1055	LDE	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.034314/2014	4	27S2133	53W1055	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.008677/2015	4	27S2133	53W1055	RAUT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	53900.042779/2016	4	27S2133	53W1055	POT	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.20	RS	AMETISTA DO SUL	01250.065834/2019	4	27S2133	53W1055	EXIPOS	ASSOCIACAO CRISTAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.45	RS	TRINDADE DO SUL	53000.023483/2009	0	27S2816	53W0145	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL DE TRINDADE DO SUL
37.69	SC	CAIBI	53000.015176/2003	19	27S0431	53W1444	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES - ACAE
37.69	SC	CAIBI	01250.051180/2019	19	27S0431	53W1444	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS ENTIDADES - ACAE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.91	SC	PAIAL	01250.018538/2018	0	27S1313	52W3001	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SAMAMBAIA FM DE PAIAL
39.58	RS	TRINDADE DO SUL	53000.010093/2003	19	27S3105	52W5329	LDE	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
39.58	SC	CAIBI	53740.000644/2002	19	27S0410	53W1549	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CAIBI-SC
39.58	RS	ERVAL GRANDE	53000.004746/2005	20	27S2326	52W3414	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ERVAL GRANDE
39.58	RS	TRINDADE DO SUL	53000.059601/2012	19	27S3105	52W5329	ARQPOS	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE CULTURA E COMUNICACAO SOCIAL
39.76	RS	ERVAL GRANDE	53900.032627/2015	0	27S2331	52W3410	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ERVAL GRANDE
39.81	RS	TRINDADE DO SUL	53000.006021/2003	19	27S3113	52W5300	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TRINDADE DO SUL
39.81	RS	TRINDADE DO SUL	53000.013058/2004	19	27S3113	52W5300	APA	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TRINDADE DO SUL
39.95	SC	XAXIM	53000.047347/2007	24	26S5743	52W3236	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA AMIGOS DE XAXIM
39.96	RS	ERVAL GRANDE	01250.028604/2018	94	27S2314	52W3345	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ERVAL GRANDE
40.67	SC	XAXIM	53000.009028/2009	0	26S5742	52W3205	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE XAXIM - ADEVX
40.68	SC	XAXIM	53820.000950/1998	4	26S5743	52W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE XAXIM SC
40.78	SC	XAXIM	53000.036933/2007	24	26S5741	52W3201	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.78	SC	XAXIM	53000.053249/2013	24	26S5741	52W3201	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
41.02	SC	XAXIM	01250.016091/2020	24	26S5715	52W3210	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO XAXINENSE
41.07	SC	XAXIM	53000.048400/2005	24	26S5750	52W3142	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CIDADE DE XAXIM
41.48	SC	CUNHA PORÃ	53740.002233/1999	24	26S5349	53W1018	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA CUNHA PORA FM SC
42.02	SC	CUNHA PORÃ	53000.056157/2011	39	26S5337	53W1032	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CUNHAPORENSE
44.23	RS	ENTRE RIOS DO SUL	53790.001161/2001	16	27S3213	52W4338	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO AMIGOS FM
44.23	RS	ENTRE RIOS DO SUL	01250.068063/2018	16	27S3213	52W4338	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL RADIO AMIGOS FM
44.48	RS	RODEIO BONITO	01250.020233/2020	19	27S2805	53W1005	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS
44.48	RS	RODEIO BONITO	53000.000238/2003	19	27S2805	53W1005	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS
44.48	SC	ITAPIRANGA	53000.045677/2004	0	27S2805	53W1005	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - ACE
44.48	RS	RODEIO BONITO	53000.006525/2012	0	27S2805	53W1005	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAS NOVAS
44.52	SC	ITAPIRANGA	53000.040120/2003	0	27S2806	53W1006	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA - ACE
44.67	SC	UNIÃO DO OESTE	53000.050518/2013	61	26S4542	52W5105	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE UNIAO DO OESTE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53900.035054/2016	20	27S2937	52W3717	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.025000/2017	20	27S2937	52W3717	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.025120/2017	20	27S2937	52W3717	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53000.047273/2004	20	27S2937	52W3717	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.052923/2019	20	27S2937	52W3717	POS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.71	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	01250.058993/2019	20	27S2937	52W3717	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
44.79	RS	RODEIO BONITO	53000.007838/2002	0	27S2815	53W1009	APA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RODEIO BONITO
44.83	RS	RODEIO BONITO	53000.007839/2002	19	27S2816	53W1010	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RODEIO BONITO
45.52	SC	RIQUEZA	53740.002097/2000	15	27S0407	53W1931	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA RADIO INDEPENDENTE
45.54	SC	RIQUEZA	53000.049552/2013	61	27S0409	53W1932	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE RIQUEZA
45.69	SC	LAJEADO GRANDE	53000.020490/2010	0	26S5133	52W3401	ARQCDI	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAJEADO GRANDE - APEMA - LG
45.79	SC	UNIÃO DO OESTE	53740.002148/1999	19	26S4505	52W5119	ARQDEF	ASSOCIACAO CUMUNITARIA FM DE UNIAO DO OESTE E JARDINOPOLIS
45.82	SC	LAJEADO GRANDE	53000.045150/2013	61	26S5125	52W3404	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO E EDUCACAO DO MEIO AMBIENTE DA REGIAO DE LAJEADO GRANDE - APEMA - LG

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.92	SC	RIQUEZA	53000.049684/2013	61	27S0436	53W1953	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
45.92	SC	RIQUEZA	53000.053421/2013	0	27S0436	53W1953	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
45.92	SC	RIQUEZA	53000.006703/2012	0	27S0436	53W1953	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HUGO WEISS
46.05	SC	MODELO	53740.002024/2000	25	26S4641	53W0300	ARQDEF	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE MODELO
46.48	SC	MODELO	53000.027924/2009	0	26S4630	53W0311	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MODELO
46.48	SC	MODELO	53000.056159/2011	39	26S4630	53W0311	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MODELO
46.48	SC	MODELO	01250.052928/2019	39	26S4630	53W0311	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA MODELO
46.67	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	53900.038722/2016	20	27S3018	52W3618	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL
46.91	SC	LAJEADO GRANDE	53000.049134/2013	61	26S5135	52W3254	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO LURDES MARIA DAL MAGRO
47.08	RS	ITATIBA DO SUL	53000.030127/2003	0	27S2232	52W2759	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
47.37	SC	MAREMA	53000.050120/2013	61	26S4802	52W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE MAREMA - SC
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	01250.023174/2017	19	27S2258	52W2724	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	53100.000813/2004	19	27S2258	52W2724	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500603282018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.31	RS	ITATIBA DO SUL	01250.059056/2017	19	27S2258	52W2724	REN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ITATIBENSE
48.40	RS	GAURAMA	53000.012941/2010	29	27S2311	52W2729	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADANIA, EDUCACAO E VIDA DE GAURAMA
49.01	RS	CRISTAL DO SUL	53000.044273/2003	21	27S2732	53W1441	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CRISTAL DO SUL
49.01	RS	CRISTAL DO SUL	01250.003582/2019	21	27S2732	53W1441	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CRISTAL DO SUL
49.16	SC	JARDINÓPOLIS	53000.050126/2013	61	26S4315	52W5140	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA RADIO FM DE JARDINOPOLIS - SANTA CATARINA
49.55	SC	QUILOMBO	53000.014303/2003	0	26S4410	52W4359	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBENSE
49.97	RS	FREDERICO WESTPHALEN	53000.063263/2010	0	27S1736	53W2140	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DOM BRUNO MALDANER

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.060328/2018 **Localidade / UF:** CAXAMBU DO SUL/SC

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

Aviso: 196 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Rua Albano Gilioli, n° 32 Nº . - B. Centro CAXAMBU DO SUL - SC

Endereço Estúdio: Rua Albano Gilioli, n° 32 Nº . - B. Centro CAXAMBU DO SUL - SC

Endereço Sede: ALBANO GILIOLI Nº 32 - B. CENTRO CAXAMBU DO SUL - SC

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM98		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	4018-15-0312	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTDIP 100/1		
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.49	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **01250.060328/2018-33**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 01250.060328/2018-33, de interesse da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**,, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxambu do Sul/SC,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5813857) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5813880).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Brasília, 24 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 24/08/2020, às 11:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5813888** e o código CRC **4A966569**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (5813857)
Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (5813880)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 **MATRIZ**		**25/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2020** às **15:07:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCASX**

CNPJ: **09.382.921/0001-30**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:04:50 do dia 30/09/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/10/2020.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CNPJ: 09.382.921/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:21:22 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2021.
Código de controle da certidão: **5061.C33E.3633.1939**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.382.921/0001-30
Certidão nº: 24783658/2020
Expedição: 30/09/2020, às 20:23:10
Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.382.921/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.382.921/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULT DE CAXAMBU DO SUL ACOCAS
Endereço: RUA ALBINO GILIOLI 32 / CENTRO / CAXAMBU DO SUL / SC / 89880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092703134563650873

Informação obtida em 30/09/2020 20:25:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Profissionais Habilitados

Digite um termo para pesquisar

Nome: Título: Cidade:

OK

Profissional Habilitado

Registro: SC S1 147706-5
Nome: SABRINA DAL MAGRO ZAFFONATO
Cidade: GUARUJA DO SUL UF: SC

Registro Nacional
2516266880

Títulos
ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições
DO ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Responsabilidades Técnicas
Profissional sem Responsabilidade Técnicas.

Vínculos Técnicos
Profissional autônomo.

Subir para o topo da página Voltar para página anterior

Newsletter CREA-SC
E-mail: Enviar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.060328/2018-33**.

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS/SC**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.060328/2018-33, de interesse da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS/SC**, na localidade de Caxambu do Sul/SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 30 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/09/2020, às 20:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5936532** e o código CRC **F28B9488**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.060328/2018-33**.

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS/SC**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Caxambu do Sul/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 30 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/09/2020, às 20:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5936540** e o código CRC **90000457**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Município/UF: CAXAMBU DO SUL/SC INSTRUÇÃO 3

Processo nº: 0125.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

---

1. Data de postagem/SEI: f. 166 – 28/09/2018 (3444022)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (3443958)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 2/5 (5703229)

4. Estatuto Social: fl. 53/58 (3443958) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

f. 19/30 (4602421) f. f. 34/

5. Ata de constituição: fl. 4/9 (3443958) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (3443958) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 65/67 (3443958) para o período de 11/06/2018 a 11/06/2022

f. 34/38(4602421) 13/11/2018 a 11/06/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. (4602421)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Dir. Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior – f. 40	não	042145270990 28/04/1985	042.965.659-90	Não
Dir. Adm.: Gabrieli Taffarel – f. 42	Não	062811130949 12/05/2000	097.460.259-02	Não
Dir. Operações: Sabrina Dal Magro Zaffonato– f. 49	não	053868560906 14/08/1993	088.031.189-42	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 92/216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 91 (3443958)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: Para instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 4º, 7º,e-encaminhar para diretoria proposta de novos associados – **não alterado**
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 4º, f
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 7º, a
e) Órgão administrativo e cargos: 11
f) Atribuições do Órgão administrativo: 12
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 11- 4 anos e uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 13
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º,7º, 8º
c) Direitos e deveres dos associados: 7º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: 16
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 10
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 10, 18
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 10
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 8º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 10
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 10
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5936500)
2.2 Certidão FGTS: (5936500)
2.3 Certidão PGFN : (5936500)
2.4 Certidão CNDT: (5936500)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5936540)
3. Pesquisa Anatel (5936500) e Radar (5936532)
4. Anexo 6/ART: fl. 6/23 e 43/46 (5703229)
OBSERVAÇÕES: 11/05/2020: NT 11051/2019 recebida em 15/08/2019, resposta em 05/09/2019: coordenadas. Estatuto: alterar art. 7º. Apresentar novo requerimento de outorga com a composição atual da diretoria.
30/09/2020: Ofício nº 17809/2020 recebido em 22/06/2020, resposta em 14/07/2020: apresentou Anexo 2, Anexo 6/ART ok. Não fez a alteração necessária e indicada, no art. 7º, e, do estatuto social. Como não há autorizada no município, pode ser aplicada a exceção do art. 41, §2º da Port., com prazo improrrogável. Sabrina Dal Magro **Zaffonato** deve apresentar documentos com a atualização de seu nome, bem como comprovante de endereço, com data anterior ao protocolo inicial de documentos, de residência na área da comunidade atendida, uma vez que consta seu registro junto ao CREA-SC, em Guarujá do Sul, que fica distante 198km de Caxambu do Sul.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 5720/2020/MCOM

Brasília, 28 de outubro de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
JÂNIO SADI KULBA JUNIOR
Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** (CNPJ nº 09.382.921/0001-30)
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro
89880-000 - CAXAMBU DO SUL - SC

Assunto: PROCESSO nº 01250.060328/2018-33. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO. 3ª oportunidade.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caxambu do Sul/SC**,** em razão do Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

2. Conforme Ofício nº 17809/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (5476766), recebido em 22/06/2020, conforme Aviso de Recebimento AR 5681886, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 14/07/2020, por meio do protocolo nº 53115.001751/2020-74.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. . Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga,** contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes,** fazendo constar o nome completo de **Sabrina Dal Magro Zaffonato.**

Deve também apresentar comprovante de endereço da dirigente, na área da comunidade atendida, com data anterior à sua eleição para o cargo de Diretora de Operações, uma vez que junto ao CREA-SC, consta seu registro profissional em Guarujá do Sul/SC (5936502), que fica distante 198 km.

Observação 1: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

Observação 2: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 2: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

3.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

3.2.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações: a entidade não promoveu a alteração necessária, conforme indicado:

a. O **art. 7º, letra "e"** do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que submete o ingresso do associado à aprovação pela diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> **Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:**
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> **II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;**
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

4. Salienta-se que esta solicitação é concedida em razão da inexistência de entidade já outorgada no Município de interesse, de acordo com a exceção prevista no art. 41, §2º da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018:

> *Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.*
>
> *§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*
>
> *§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, **ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser***

cumprida no prazo <u>improrrogável de trinta dias.</u>

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **<u>sob pena de indeferimento</u>**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

CREA-SC 5936502

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 29/10/2020, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5936564** e o código CRC **275ACFF7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 5720/2020/MCOM - Processo nº 01250.060328/2018-33 - Nº SEI: 5936564

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

Caxambu do Sul, 12 de novembro de 2020.

Ref. Ofício nº 5720/2020/MCOM
Processo nº 01250.060328/2018-33

Prezado Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, neste ato representada por seu Presidente Sr. **JANIO SADI JULBA JUNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF 042.965.659-90, vem por meio deste em resposta ao ofício 5720/2020, informar o que segue:

- **Quanto ao item 3.1**, que trata sobre a exigência de um novo Requerimento de Outorga, fazendo constar o nome de Sabrina Dal Magro Zaffonato, entretanto, cumpre esclarecer que no momento da análise ocorreu equívoco com os nomes, sendo membro da Acocas, a Srta. **Sabrina Dal Magro,** vejamos as diferenças de dados abaixo.

Conforme documento apresentado em anexo do ofício, a Sra. Sabrina Dal Magro Zaffonato, é engenheira civil e tem registro

profissional junto ao CREA-SC, também em consulta pelo nome da mesma na rede mundial de computadores, foi encontrada uma ART de sua responsabilidade técnica, onde a informação é que está inscrita no CPF nº 080.723.099-51, conforme abaixo e em documento em anexo.

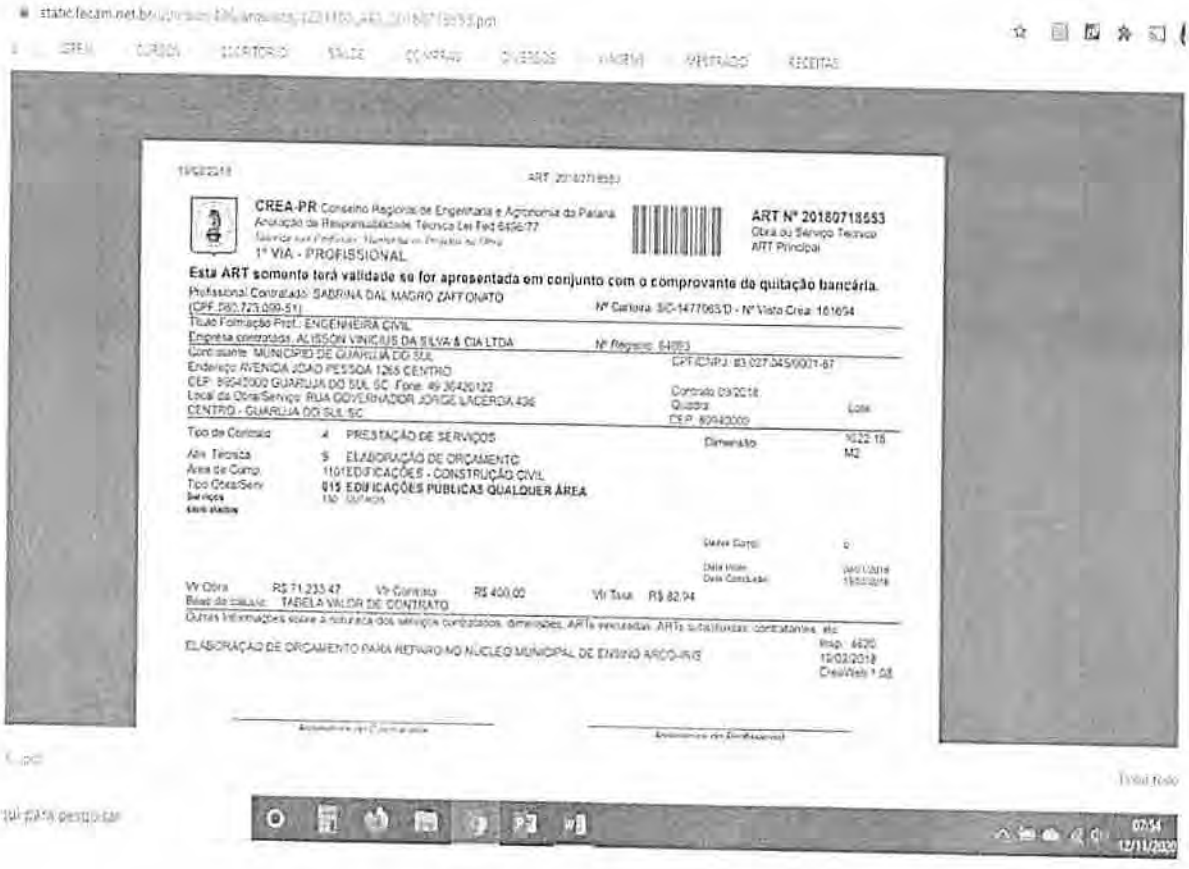

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
1ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20180718553
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: SABRINA DAL MAGRO ZAFFONATO
(CPF 080.723.099-51) Nº Carteira: SC-1477065/D - Nº Visto Crea: 161654
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
Empresa contratada: ALISSON VINICIUS DA SILVA & CIA LTDA Nº Registro: 64883
Contratante: MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL CPF/CNPJ: 83.027.345/0001-67
Endereço: AVENIDA JOAO PESSOA 1265 CENTRO
CEP: 89940000 GUARUJA DO SUL SC Fone: 49 36420122 Contrato: 09/2018
Local da Obra/Serviço: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA 436 Quadra: Lote:
CENTRO - GUARUJA DO SUL SC CEP: 89940000

Tipo de Contrato: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão: 1032,18 M2
Ativ Técnica: 9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO
Área de Comp: 1101EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv: 015 EDIFICAÇÕES PUBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviços: 150 ORÇAMENTO

Valor Comp: 0
Data Início: 09/01/2018
Data Conclusão: 15/03/2018

Vlr Obra: R$ 71.233,47 Vlr Contrato: R$ 400,00 Vlr Taxa: R$ 82,04
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, coordenadas, etc.

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REFORMA NO NÚCLEO MUNICIPAL DE ENSINO ARCO-ÍRIS

Resp. 4620
19/02/2018
Crea/Web 1.08

Por outro lado, a Sabrina Dal Magro que faz parte da Associação Acocas, reside em Caxambu do Sul, conforme comprovante de residência, também está cadastrada no sistema da Secretaria de Saúde de Caxambu do Sul; ademais, tem como profissão Fisioterapeuta, inscrita no CREFITO nº 248654, conforme inscrição no Crefito e folhas de pagamento, bem como cópia da Carteira de Trabalho que demonstra seu vinculo empregatício em Caxambu do Sul. Por fim, e mais importante, conforme Documento de Identificação, o número da inscrição do CPF 088.031.189-42.

Diante de todos as diferenças acima elencadas, e os documentos que seguem em anexo, fica cristalina a justificativa de que não são a mesma pessoa, e que a análise foi equivocada. Dessa forma, requer seja

validado o Requerimento de outorga enviado anteriormente, com os dados de Sabrina Dal Magro, residente em Caxambu do Sul.

Com relação a exigência 3.2, segue em anexo a nova alteração estatutária conforme solicitada.

Nestes termos e pede aguarda deferimento.

JANIO SADI KULBA JUNIOR
Presidente da Acocas
CPF n. 042.965.659-90

TIM S.A.
Rua Sete de Setembro, 1045 - Centro
Estrela - Rio Grande do Sul
CNPJ: 02.421.421/0001-11 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
Central de Atendimento 0800-41-41-41

R$ 86,95

VENCIMENTO
20/09/2020

EMISSÃO: 02/09/2020
POSTAGEM: 11/09/2020
FATURA: 4325718733

SABRINA DALMAGRO
HEITOR JOSE PIZZOLAPPO, 409
CENTRO
89880-000 - CAXAMBU DO SUL - SC

CLIENTE: 1.52938818
CPF/CNPJ: 08803118942
ACESSO: 49 99955-5446
DÉBITO AUTOMÁTICO: 000000091037584090l0

IMPORTANTE PARA SABRINA

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/AGO A 31/AGO

Serviços TIM S.A.	VALOR
TIM Black C Light	R$ 85,99
OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R$ 0,96

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 49 99955-5446

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

TIM Black C Light (112/POS/SMP)	FRANQUIA	CONSUMO	QUANT.	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Desc TIM Black C Light				31	01/08 a 31/08	95,99
Subtotal			2/12	31	01/08 a 31/08	-10,00
20GB de Internet						85,99
Minutos Locais e DDD com 41	20GB	19,67GB	1	31	01/08 a 31/08	Incluído
TIM Banca Virtual	Ilimitado	56m18s	1	31	01/08 a 31/08	Incluído
TIM Music			1	31	01/08 a 31/08	Incluído
TIM Backup 5GB			1	31	01/08 a 31/08	Incluído
			1	31	01/08 a 31/08	Incluído
					Total de Mensalidades	**85,99**

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com Fatura Detalhada e Segurança, no App Meu TIM. Para acessar, vá em Ajuda e Atendimento > Dúvidas sobre a fatura. Para acessar, ligue para seu celular TIM Central de Atendimento 10ºA

[illegible]

TIM

FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO/OS: No dia do vencimento, este valor será debitado automaticamente da conta corrente ou fatura indicada. Caso não queira o débito, utilize este fatura para pagamento

NOME DO CLIENTE
SABRINA DALMAGRO

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
000000091037584090l0	SET/2020	02/09/2020	20/09/2020	R$ 86,95

84610000000 - 5 | 86943509955 - 0 | 80432571827 - 4 | 10103758409 - 1

VIA BANCO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL

Secretaria da Saúde

Consultar Pacientes

19/10/2020

08:38:01

Cliente	Nome do Cliente	Data de Nascimento	Idade	Nome da Mãe	Cartão SUS	CPF	RG	Unidade do Cliente	Prontuário	Situação
8199	Sabrina Dal Magro	14/08/1993	27 Anos	Rosani Terezinha Zamadei Dal Magro	704606195247628	088031189 42	54077982	Unidade Sanitaria Sede de Caxambu do Sul		Ativo

Total de Registros: 1

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

Esta CARTEIRA tem valor legal de DOCUMENTO DE IDENTIDADE e tem fé pública por força do disposto na Lei nº 6.316 de 17 de dezembro de 1975 e da Lei nº 6206, de 7 de maio de 1975.

Contém 40 páginas, sendo 20 folhas numeradas sucessivamente e autenticadas por rubrica.

Expedis 20 de outubro de 2017

.....

Presidente

INSCRIÇÃO Nº 248654 F

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO expede esta CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL de FISIOTERAPEUTA

a Sabrina Dal Magro

.....

Filiação Paulo Roberto Dal Magro e Rosani Terezinha Zamadei Dal Magro

.....

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Caxambu do Sul-SC

Data do Nascimento 14/08/1993

Data da Emissão 20/10/2017

4

Registros do Título de
FISIOTERAPEUTA

Repartição Coffito nº 248654-F
Fls. 152 L. 663 em 20/10/2017

Repartição Coreflito 10 nº 248654-F
Fls. 77 L. 25 em 24/10/2017

Repartição..... nº .....
Fls..... L..... em ..../..../....

Repartição..... nº .....
Fls..... L..... em ..../..../....

5

QUALIFICAÇÃO DO TÍTULO

Conclusão do curso em
22/05/2017
Diploma do curso de:
Fisioterapia
conferido pela:
Unochapecó
em: 22/05/2017

6

POLEGAR DIREITO

Soraya Dias Nogueira
ASSINATURA DO PORTADOR

5.407.798 17/03/2016

SSP/SC

053868560906 SC 035

08803118942

Sabrina Dal Magro

DRA. SABRINA DAL MAGRO

PAULO ROBERTO DAL MAGRO

ROSANI TEREZINHA ZAMADEI DAL MAGRO

CAXAMBU DO SUL - SC 14/08/1993

FLORIANÓPOLIS - SC 20/10/2017

273-ANA TAISA MARCANTE - ME

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS , 853

CNPJ 26.606.958/0001-41

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

89880-000 CAXAMBU DO SUL

Referente mês: 05/2020

Código Nome do Funcionário

1-SABRINA DAL MAGRO

Função: Fisioterapeuta

Adm 18/11/2019

CPF 088.031.189-42

Cód	DESCRIÇÃO	Referência	Vencimentos	Descontos
5	Salário Mensalista	30,00	1.600,00	
91	I.N.S.S	9,00		128,32

Total de Vencimentos	Total do Descontos
1.600,00	128,32
Valor Liquido -	1.471,68

SAL. BASE	SAL. INSS	FGTS	FGTS MES	BASE CALC. IRRF
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.282,09

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR LIQUIDO DESTE RECIBO

/ / Assinatura do Funcionário.

SCI - Visual Practice - PENTAEJE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

273-ANA TAISA MARCANTE - ME

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 853

CNPJ: 26.609.858/0001-41

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

89880-000 CAXAMBU DO SUL

Referente mês: 09/2020

Código Nome do Funcionário

1-SABRINA DAL MAGRO

Adm: 10/11/2019

Função: Fisioterapeuta

CPF: 088.031.189-42

Cód	DESCRIÇÃO	Referência	Vencimentos	Descontos
5	Salário Mensalista	30,00	1.600,00	
91	I N S S	9,00		128,32

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.600,00	128,32
Valor Líquido →	1.471,68

SAL. BASE	SAL. INSS	FGTS	FGTS MÊS	BASE CALC. IRRF
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.282,09

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR LIQUIDO DESTE RECIBO.

06/10/20 Assinatura do Funcionário:

SCI - Visual Practice - PENTAGE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho**. A CTPS instituída pelo extinto Departamento Nacional do Trabalho através do Decreto nº 21.175 de 21/03/1932 e posteriormente acumulada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/1943 que aprovou a CLT, é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento é o seu retrato de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais de seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, cabendo-lhe a responsabilidade de sua guarda e conservação. Perdê-la ou inutilizá-la implica em [illegible]

CONSULTA DE VÍNCULOS EXCLUSIVA DA FUNDAÇÃO SEADE AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
207.64360.22-6

NÚMERO	SÉRIE	UF
6951537	0030	SC

Sabrina Das Neves

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

SABRINA DAL MAGRO

FILIAÇÃO.....: PAULO ROBERTO DAL MAGRO
ROSANI TEREZINHA ZAMADEI DAL MAGRO
NASCIMENTO....: 14/08/1993 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CAXAMBU DO SUL - SC
DOCUMENTO.....: R G. 5407798-2 SESPD SC 17/12/2003

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF .....: 088.031.169-42 CNH.....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/SC - 06/05/2011

ASSINATURA DO PARCEIRO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

I N D A

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH: | DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO | HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Lei nº 9.434, de 12 de junho de 1997) ☐ SIM ☐ NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

DATA DE ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

DATA DE ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

DATA DE ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

NÚMERO | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO

DATA DE ANOTAÇÃO | ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Ana Paula Nascimento ME

CGC/CPF/CEI: 2...

ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas 5...

MUNICÍPIO: ... de Jan... UF: MG

ESPÉCIE ESTABELECIMENTO: Comércio Varejista

CARGO: Fiscal de Caixa

CBO Nº: 2...

DATA DE ADMISSÃO: 13 DE Novembro DE 2017

REGISTRO Nº: 01 ELETRÔNICA Física

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R$ 1.400,00 por mês

Ana Paula Nascimento

Nº ... Nº ...

DATA DE SAÍDA ... DE ... DE ...

... Nº ...

COMUNICAÇÃO Nº: ...

FGTS Nº DA CONTA: ...

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ...

CGC/CPF/CEI: ...

ENDEREÇO: ...

MUNICÍPIO: ... UF: ...

ESPÉCIE ESTABELECIMENTO: ...

CARGO: ...

CBO Nº: ...

DATA DE ADMISSÃO: ... DE ... DE ...

REGISTRO Nº: ... ELETRÔNICA: ...

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: ...

Nº ... Nº ...

DATA DE SAÍDA: ... DE ... DE ...

Nº ... Nº ...

COMUNICAÇÃO Nº: ...

FGTS Nº DA CONTA: ...

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ...

CGC/CPF/CEI: ...

ENDEREÇO: ...

MUNICÍPIO: ... UF: ...

ESPÉCIE ESTABELECIMENTO: ...

CARGO: ...

CBO Nº: ...

DATA DE ADMISSÃO: ... DE ... DE ...

REGISTRO Nº: ... ELETRÔNICA: ...

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: ...

Nº ... Nº ...

DATA DE SAÍDA: ... DE ... DE ...

Nº ... Nº ...

COMUNICAÇÃO Nº: ...

FGTS Nº DA CONTA: ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 13921, folha 167, livro A/64, com protocolo nº 15497 nesta data, a Quarta (4ª) Alteração do Estatuto Social da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS**, fundada em 17 de fevereiro de 2008, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede Rua Albano Gilioli, nº 32, centro, Cep 89880-000, Caxambu do Sul SC, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cujos objetivos estão previstos no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, com visto da advogada Giani Burtet – OAB/SC 43.233.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó - SC, 23 de outubro de 2020.

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FYS10633-DJ8X
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
OFICIAL REGISTRADOR:
Antonio Fernandes Vargas Dias
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Chapecó - SC
ENDEREÇO:
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro - CEP: 89802-300 - cartoriodias@hotmail.com - (49) 3322-5705
Digitado por: Antonio Fernandes Vargas Dias

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 11,00
1 Selo de Fiscalização pago (FYS10633-DJ8X) - R$ 2,80
Total: R$ 13,80

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

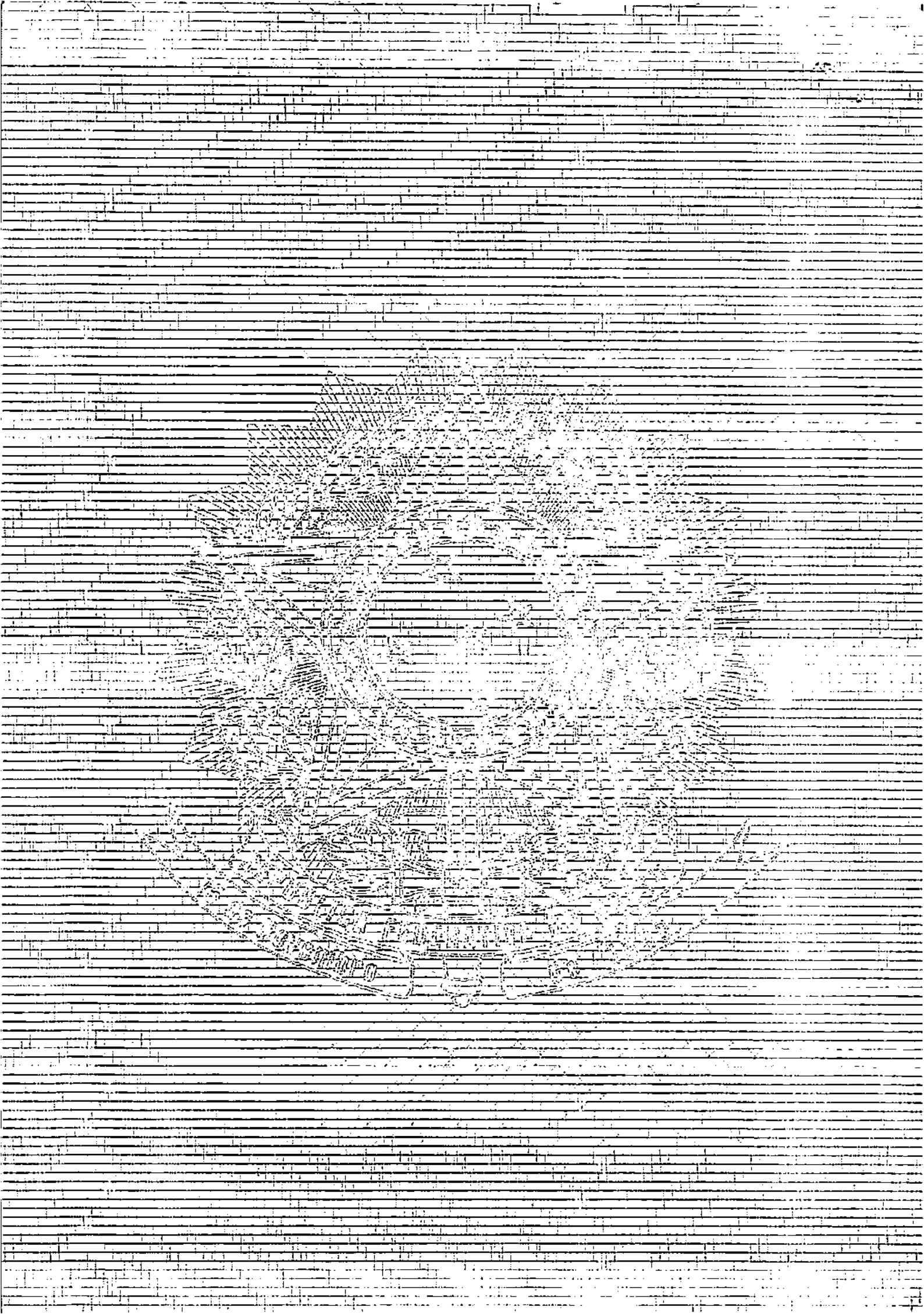

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 002/2020, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 19:00 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA A QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Juliana S. Stella	038386.139-02	Juliana S. Stella
SILVANO H. SANTIN	982 537 039 87	
Gisele Burtet	070 585 859 07	
Andriane Chicheleto	028 159 729.48	Andriane Chicheleto
OSVALDO HUNTEMANN	346.607.789-91	
Saion B. do Amaral	038 679 895-60	Saion B. do Amaral
Sabrina Burtet	078.718.249-45	Sabrina Burtet
Maiara Durlo	067.318.239-66	
Carlos Stella	800 146 159 91	Carlos Stella
Adriana M. Pivetta	023 550 919 19	
Vêgio Mucelin	169 693 539-34	
Sandra Stradotto	767 676 639.72	Sandra S.
IVANDA SEMENSATO	526 293 689 04	

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 002/2020, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 19:00 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA A QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Ezequiel Machado	907.943.899-53	
[illegible]	219 289 249-72	
[illegible]	612 87482953	
Rogeli C. Sgnaolin	016.835.589.28	
Bernardete M. Vivian	743877749-91	
Edir [illegible]	612879153-20	
Tânia R. Baita	026460821	
Renata Miotto	105.566139-86	
Eduardo Luis Sudbrack	009.781.149-14	
Sirlei S. Bartholomeu dos Santos	845 713.819-72	
Fernanda dos Santos	422 252 489-15	
Samara B. dos Santos	087 636 249 01	
Jonio S. Kulka Jr	042 965 659-90	

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 002/2020, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 19:00 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA A QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Taita Maria Trentin	092.498.709-06	Taita Maria Trentin
Ivan Junior Sfredo	104.077.459-80	Ivan
Dalcino Sfredo	149305 52915	Dalcino Sfredo
Olga T. Sfredo	907.943.389-68	Olga T. Sfredo
Silvana M. Sfredo	898.714.219 15	Silvana M. Sfredo
Rosdi T. Bueno	015 322 159-93	Rosdi T. Bueno
Roberto Silva	02835482903	
Gabriela Tallarel	097.460.239.02	
Valmir Sfredo	593 756 63949	
Rafael Gheller	088 283 749-42	Rafael Gheller
Sabrina Dal Magro	088.031.189-42	Sabrina Dal Magro

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E. Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 015497 Data: 23/10/2020 Qualidade: Integral
Registro: 018921 Data: 23/10/2020 Livro: A-064 Folha: 57
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 118,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total R$ 140,80 - Recibo nº: 228356
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FYS10631-GCTS
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 23 de outubro de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Ata de Assembléia Geral Extraordinária para discussão e votação para reforma do estatuto da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS"

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezenove horas, cito à Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os senhores membros da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**, denominada "**ACOCAS**, conforme Edital de Convocação n.º 002/2020, e num clima de união, paz e harmonia, onde todos os participantes usavam máscaras e mantendo o distanciamento necessário entre os mesmos, deu-se início a Assembleia. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **JANIO SADI KULBA JUNIOR**, atual presidente da Entidade, convidando a mim: **GABRIELI TAFFAREL**, diretora administrativa, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembleia Geral Extraordinária, que tem o fim específico de reformar o estatuto ao que se refere a admissão de novos associados. Foi lido o documento do Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e comunicações(nº5936554) que assevera algumas exigências, entre elas, uma alteração no estatuto. Quanto aos direitos e deveres dos. Foi sugerida nova redação ao art. 7º, do estatuto, excluindo uma alínea assim ficando: *"Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados: a) - O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º; b)-Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembleia Geral; c)- Participar de Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem; d)- Demitir-se da Associação; e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade."* Colocado em discussão e votação as alterações estatutárias foi aprovado pela totalidade dos presentes, sendo registrado a presença de trinta e sete associados, alcançando assim o número necessário de votos para aprovação da reforma estatutária na forma estabelecida pelo art. 18 do esatuto. O presidente agradeceu o empenho de todos os associados para a aprovação da reforma e ressaltou que a referida ação é indispensável para conseguir a outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Colocou a palavra a disposição para quem quisesse usa-lá, como não houve manifesto por parte dos presentes. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu GABRIELI TAFFAREL, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "**ACOCAS**".

Caxambu do Sul/SC, 14 de outubro de 2020.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Janio S. Kulba Jr

Diretor Geral (Presidente)

JANIO SADI KULBA JUNIOR

CPF. n.º 042.965.659-90

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Gabrieli Taffarel

Diretor Administrativo

GABRIELI TAFFAREL

CPF. n.º 097.460.259-02

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Sabrina Dal Magro

Diretor de Operações.

SABRINA DAL MAGRO

CPF. n.º 088.031.189-42

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E. Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 015497 Data:23/10/2020 Qualidade:Integral
Registro: 013921 Data:23/10/2020 Livro:A-064 Folha:167

Apresentante:Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -

Emolumentos: Registro: R$ 118,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total R$ 140,80 - Recibo nº: 228366

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FYS10631-GCT8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 23 de outubro de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 054694 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)SABRINA DAL MAGRO
Caxambu do Sul, 23 de outubro de 2020. Obs:
Em testemunho _____ da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto

Emolumentos: R$ 3,50 + Selo: R$ 2,80 -- Total: R$6,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FYL06359-T1FA - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 054728 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR, (2)GABRIELI TAFFAREL
Caxambu do Sul, 15 de outubro de 2020. Obs:
Em testemunho _____ da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto

Emolumentos: R$ 7,00 + Selo: R$ 5,60 -- Total: R$12,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FYL06398-L9MP, FYL06399-M8Z9 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL,
denominada "ACOCAS"

QUARTA ALTERAÇÃO - ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**, denominada "ACOCAS" é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul – Santa Catarina.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Parágrafo Único – A "ACOCAS" utilizará como denominação de Fantasia "**CAXAMBU FM – RÁDIO COMUNITÁRIA**", e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**, denominada "ACOCAS", tem por objetivo "**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**" bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Gian Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 13753

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A "ACOCAS" será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – **Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – **Contribuintes** ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral;
III – **Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação,

Giani Burtet ADVOGADA OAB/SC 15.5

deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da "ACOCAS":
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da "ACOCAS", será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 05 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da "ACOCAS" e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Art. 11.º - A Diretoria da "ACOCAS", órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez.

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 13233

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da "ACOCAS" poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro** do **Art. 10.º**.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a "ACOCAS" em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da "ACOCAS";
e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete: Representar a "ACOCAS", passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao Diretor Administrativo compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da "ACOCAS", secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 12233

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Gian Burtet
ADVOGADO

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da **"ACOCAS"** será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da **"ACOCAS"**, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da **"ACOCAS"** ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de outubro de 2020, e entra em vigor na data de sua inserição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Caxambu do Sul/SC, 14 de outubro de 2020.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Janio S. Kulba Jr.

Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 054729 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 15 de outubro de 2020. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto

Emolumentos: R$ 3,50 + Selo: R$ 2,80 -- Total: R$6,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FYL06401-J6KD - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 15233

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 290, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 -
cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 015497 Data 23/10/2020 Qualidade Integral
Registro: 013921 Data 23/10/2020 Livro: A-064 Folha 167

Apresentante Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 119,00, Selo: R$ 2,60, Arquivamento: R$ 20,00 - Total
R$ 140,60 - Recibo nº. 228366
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FYS10631-GCT8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 23 de outubro de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E
JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Conforme deliberação em Assembleia Geral da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, foram aprovadas as seguintes alterações ao estatuto social:

Emenda 01:
Fica modificado o artigo 7º passando a ter a seguinte redação:

"Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembleia Geral;
c)- Participar de Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade."

Redação original:

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.
f) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Redação atual:

"Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembleia Geral;
c)- Participar de Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade."

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/RS 110.510

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária 002/2020

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXMBU DO SUL – SC "ACOCAS", inscrita no CNPJ 09.382.921/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

A Diretoria da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul – ACOCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 45, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2020, na sua sede social, cito à Rua Albano Gilioli, 32, Centro de Caxambu do Sul – SC, às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 19:15 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 – Quarta reforma do Estatuto Social, para atender as exigências do Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e comunicações visualizadas pelo sistema de pesquisa processual SEI, no documento nº 5936554. Será reformado o artigo 7º do Estatuto social.

Caxambu do Sul, 02 de outubro de 2020.

Janio S. Kulba Jr.

Janio Sadi Kulba Junior

Publicado no mural em 02/10/20

Ao Senhor Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Chapecó – SC

JANIO SADI KULBA JUNIOR, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.659-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n.145, Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC diretor geral da Associação Comunitária e Cultural de Chapecó, denominada "ACOCAS", vem por meio deste requerer **o registro da alteração estatutária deliberada em assembleia geral extraordinária, conforme ata original juntada em anexo e estatuto social.**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Nestes termos pede deferimento.

CÓPIA

Caxambu do Sul - SC, 15 de outubro de 2020.

JANIO SADI KULBA JUNIOR

Município/UF: CAXAMBU DO SUL/SC INSTRUÇÃO 3

Processo nº: 0125.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

1. Data de postagem/SEI: f. 166 – 28/09/2018 (3444022)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (3443958)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 2/S (5703229)

4. Estatuto Social: fl. 53/58 (3443958) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

f. 19/30 (4602421) f. f. 34/

5. Ata de constituição: fl. 4/9 (3443958) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (3443958) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 65/67 (3443958) para o período de 11/06/2018 a 11/06/2022

f. 34/38(4602421) 13/11/2018 a 11/06/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. (4602421)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Dir. Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior – f. 40	não	042145270990 28/04/1985	042.965.659-90	Não
Dir. Adm.: Gabrieli Taffarel – f. 42	Não	062811130949 12/05/2000	097.460.259-02	Não
Dir. Operações: Sabrina Dal Magro Zaffonato– f. 49	não	053868560906 14/08/1993	088.031.189-42	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 92/216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 91 (3443958)

11 Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: Para instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 4º, 7º,e-encaminhar para diretoria proposta de novos associados – não alterado

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 4º, f

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 7º, a

e) Órgão administrativo e cargos: 11

f) Atribuições do Órgão administrativo: 12

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 11- 4 anos e uma reeleição

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 13

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: 1º

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º,7º, 8º

c) Direitos e deveres dos associados: 7º

d) Fontes de recursos para sua manutenção: 16

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 10

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 10, 18

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 10

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 8º

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 10

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 10

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19

2. Certidões:

2.1CNPJ: (5936500)

2.2 Certidão FGTS: (5936500)

2.3 Certidão PGFN : (5936500)

2.4 Certidão CNDT: (5936500)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5936540)

3. Pesquisa Anatel (5936500) e Radar (5936532)

4. Anexo 6/ART: fl. 6/23 e 43/46 (5703229)

OBSERVAÇÕES: 11/05/2020: NT 11051/2019 recebida em 15/08/2019, resposta em 05/09/2019: coordenadas. Estatuto: alterar art. 7º. Apresentar novo requerimento de outorga com a composição atual da diretoria.

30/09/2020: Ofício nº 17809/2020 recebido em 22/06/2020, resposta em 14/07/2020: apresentou Anexo 2, Anexo 6/ART ok. Não fez a alteração necessária e indicada, no art. 7º, e, do estatuto social. Como não há autorizada no município, pode ser aplicada a exceção do art. 41, §2º da Port., com prazo improrrogável. Sabrina Dal Magro Zaffonato deve apresentar documentos com a atualização de seu nome, bem como comprovante de endereço, com data anterior ao protocolo inicial de documentos, de residência na área da comunidade atendida, uma vez que consta seu registro junto ao CREA-SC, em Guarujá do Sul, que fica distante 198km de Caxambu do Sul.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 MATRIZ		25/02/2008

NOME EMPRESARIAL	
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada	

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	32	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.650-000	CENTRO	CAXAMBU DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133 / (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 10:42:48 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20180718553
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: SABRINA DAL MAGRO ZAFFONATO (CPF:080.723.099-51)
Nº Carteira: SC-1477065/D - Nº Visto Crea: 161694

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.
Empresa contratada: ALISSON VINICIUS DA SILVA & CIA LTDA
Nº Registro: 64693

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
CPF/CNPJ: 83.027.045/0001-87
Endereço:AVENIDA JOAO PESSOA 1265 CENTRO
CEP: 89940000 GUARUJA DO SUL SC Fone: 49 36420122
Contrato:09/2018
Local da Obra/Serviço: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA 436
Quadra:
Lote:
CENTRO - GUARUJA DO SUL SC
CEP: 89940000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1022,16 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0
			Data Início	08/01/2018
			Data Conclusão	19/02/2018

Vlr Obra R$ 71.233,47 Vlr Contrato R$ 400,00 Vlr Taxa R$ 82,94
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REPARO NO NÚCLEO MUNICIPAL DE ENSINO ARCO-ÍRIS

Insp.: 4620
19/02/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20180718553
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: SABRINA DAL MAGRO ZAFFONATO (CPF:080.723.099-51) — Nº Carteira: SC-1477065/D - Nº Visto Crea: 161694

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.
Empresa contratada: ALISSON VINICIUS DA SILVA & CIA LTDA — Nº Registro: 64693

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL — CPF/CNPJ: 83.027.045/0001-87
Endereço:AVENIDA JOAO PESSOA 1265 CENTRO
CEP: 89940000 GUARUJA DO SUL SC Fone: 49 36420122 — Contrato:09/2018
Local da Obra/Serviço: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA 436 — Quadra: — Lote:
CENTRO - GUARUJA DO SUL SC — CEP: 89940000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1022,16 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0
			Data Início	08/01/2018
			Data Conclusão	19/02/2018

Vlr Taxa R$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REPARO NO NÚCLEO MUNICIPAL DE ENSINO ARCO-ÍRIS

Insp.: 4620
19/02/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SER VIÇO

ART Nº 20180718553
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: SABRINA DAL MAGRO ZAFFONATO (CPF:080.723.099-51) — Nº Carteira: SC-1477065/D - Nº Visto Crea: 161694

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.

Empresa contratada: ALISSON VINICIUS DA SILVA & CIA LTDA — Nº Registro: 64693

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL — CPF/CNPJ: 83.027.045/0001-87

Endereço:AVENIDA JOAO PESSOA 1265 CENTRO

CEP: 89940000 GUARUJA DO SUL SC Fone: 49 36420122 — Contrato:09/2018

Local da Obra/Serviço: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA 436 — Quadra: — Lote:

CENTRO - GUARUJA DO SUL SC — CEP: 89940000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1022,16 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0
			Data Início	08/01/2018
			Data Conclusão	19/02/2018

Vlr Taxa R$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REPARO NO NÚCLEO MUNICIPAL DE ENSINO ARCO-ÍRIS

Insp.: 4620
19/02/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
29/10/2020

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC CAXAMBÚ DO SUL
09 NOV 2020
SC

DESTINATÁRIO

JANIO SADI KULBA JUNIOR
RUA ALBANO GILIOLI, 32
CENTRO CAXAMBU DO SUL SC
89880-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BO525070482BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

1 - pr:01250.060328/2018-33;
1 - of. 5720/2020;

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

José Lopes
Matr. 8.795.118-4
Chefe AC/Caxambú do Sul

ASSINATURA DO RECEBEDOR Nayara Silicetto

DATA DE ENTREGA

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

CHECKLIST

Município/UF: Caxambu do Sul/SC –

Processo nº: 01250.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS**

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: de 06/08/2018 a 04/10/2018

---

1. Data de postagem/SEI: F. 166 – 28/09/2018 (3444022)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-5 (5703229)
4. Estatuto Social: Fls. 22-28 (6067193) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 4-9 (3443958) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 34-38 (4602421) para o período de 11/06/2018 a 11/06/2022 **(VENCE HOJE)**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 40, 42 e 49 (4602421)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior	PT	042145270990 28/04/1985	Jânio Sadi Kulba e Luci Meri Kulba	042.965.659-90	Não
Diretora Administrativa: Gabrieli Taffarel	Não	062811130949 12/05/2000	Elias Taffarel e Ivanete Terezinha Bet Taffarel	097.460.259-02	Não
Diretora de Operações: Sabrina Dal Magro	Não	053868560906 14/08/1993	Paulo Roberto Dal Magro e Rosani Terezinha Zamadei Dal Magro	088.031.189-42	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 92-216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 91 (3443958)
11. Pesquisa Anatel () e Radar ()
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 22-28 (6067193)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4 e 8**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 16-17**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 14**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18-19**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 16**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 19**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (7597220)

2.2 Certidão FGTS: (7597220)

2.3 Certidão PGFN : (7597220)

2.4 Certidão CNDT: (7597220)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: () Consulta será realizada após a atualização do Quadro Diretivo

3. Pesquisa Anatel (7597220) e Radar () Será consultado após a atualização do Quadro Diretivo

4. Anexo 6/ART: fl. (7597220) Fls. 6-24

5. Despacho Técnico de confirmação: (5813888)

OBSERVAÇÕES: 11/06/2021: Estatuto ok, cetidões OK, mas a ata da diretoria atual está vencida (Solicitar nova)

A entidade apresentou esclarecimentos quanto a exigência do Ofício nº 5720/2020/MCOM (5936564):

Sabrina Dal Magro e Sabrina Dal Magro Zaffonato NÃO SÃO A MESMA PESSOA, documentos localizados nas Fls. 4-14, 35-37 (6067193)

Sabrina Dal Magro CPF: 088.031.189-42

Sabrina Dal Magro Zaffonato CPF: 080.723.099-51

4º EXIGÊNCIA

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 01/12/2022, às 14:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7596868** e o código CRC **E2B7953A**.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 7596868

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 **MATRIZ**		**25/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2021** às **10:18:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCASX**

CNPJ: **09.382.921/0001-30**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:18:52 do dia 11/06/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/07/2021.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.382.921/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULT DE CAXAMBU DO SUL ACOCAS
Endereço: RUA ALBINO GILIOLI 32 / CENTRO / CAXAMBU DO SUL / SC / 89880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504542676002071

Informação obtida em 11/06/2021 10:19:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CNPJ: 09.382.921/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:15 do dia 11/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2021.
Código de controle da certidão: **389B.74D1.B851.156D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.382.921/0001-30
Certidão nº: 18501259/2021
Expedição: 11/06/2021, às 10:20:50
Validade: 07/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.382.921/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 12844/2021/MCOM

Brasília, 11 de junho de 2021.

Ao(À) Senhor(a)
JÂNIO SADI KULBA JUNIOR
Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** (CNPJ nº 09.382.921/0001-30)
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro
89880-000 - Caxambu do Sul/SC

Assunto: PROCESSO nº 01250.060328/2018-33. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO. 4ª e ÚLTIMA oportunidade.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caxambu do Sul/SC**,** em razão do Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

2. Conforme Ofício nº 5720/2020/MCOM (5936564), recebido em 09/11/2020, conforme Aviso de Recebimento AR 6263354, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 12/11/2020, por meio do protocolo nº 53115.019048/2020-12.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV): O mandato da diretoria encontra-se vencido desde 11/06/2021**.** Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

Observação 3: havendo alteração no quadro diretivo, a entidade deverá apresentar **novo Requerimento de Outorga,** contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**. Cabe lembrar que, de acordo com o art. 40 da Portaria 4334/2015 e suas alterações **só é permitido uma reeleição dos diretores.**

Observação 4: Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI): A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade do(s) diretor(es) **se houver alteração no quadro diretivo**.

Observação 5: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 6: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

Observação 7: CNH não é documento válido para fins de comprovação de nacionalidade.

Observação 8: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos abaixo mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CNDA: Certidão Negativa de Débitos emitida pela Anatel

CNDT: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

PGFN: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

4. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf . Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 14/06/2021, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7597536** e o código CRC **984237A4**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 12844/2021/MCOM - Processo nº 01250.060328/2018-33 - Nº SEI: 7597536

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

Caxambu do Sul, 28 de junho de 2021.

Ref. Ofício nº 12844/2021/MCOM
Processo nº 01250.060328/2018-33

Prezado Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, neste ato representada por seu Presidente Sr. **JANIO SADI JULBA JUNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF 042.965.659-90, vem por meio deste em resposta ao ofício 12844/2021, informar o que segue:

Quanto ao item 3.1, que trata sobre a exigência de apresentar a ata de eleição da atual diretoria, que segundo análise estaria vencida desde 11/06/2021, cumpre esclarecer que no momento da análise ocorreu um erro grosseiro de interpretação, pois conforme pode ser verificado no art. 11 do estatuto (abaixo e em anexo), o mandato da Diretoria tem validade de 4 anos.

Art. 11.º - A Diretoria da "ACOCAS", órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez.

Giani [illegible]
ADVOGADO
OAB/SC 15[illegible]

Janio

E, conforme ata da eleição que se encontra em anexo e abaixo, a última escolha da Diretoria ocorreu em 11 de junho de 2018:

Ata de Assembleia Geral, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS"

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 19:30 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n. 32, Bairro Centro, Cep 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS", associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação 001/2018, e em clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembleia Gera Ordinária. Por aclamação, foi

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Diante do exposto, em uma conta básica, verifica-se que se passaram apenas 3 anos, e com isso não há a necessidade de eleição de nova diretoria nesse momento.

Ante todas as razões e documentos acima elencados e que seguem em anexo, fica cristalina a justificativa de que a análise foi equivocada. Dessa forma, requer seja validado o Requerimento de outorga enviado anteriormente, com os dados da atual diretoria e que seja avançado para a próxima fase.

Nestes termos e pede aguarda deferimento.

JANIO SADI KULBA JUNIOR
Presidente da Acocas
CPF n. 042.965.659-90

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL,
denominada "ACOCAS"

QUARTA ALTERAÇÃO - ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**, denominada "ACOCAS" é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul – Santa Catarina.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Parágrafo Único – A "ACOCAS" utilizará como denominação de Fantasia "**CAXAMBU FM – RÁDIO COMUNITÁRIA**", e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**, denominada "ACOCAS", tem por objetivo "**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**" bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 42233

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraidas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas fisicas e juridicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A **"ACOCAS"** será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – **Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – **Contribuintes ou Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral;
III – **Honorários:** Pessoas fisicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo** do **Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação,

Giani Zaurtat
ADVOGADO
OAB/SC

deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da "ACOCAS":
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da "ACOCAS", será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 05 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da "ACOCAS" e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Art. 11.º - A Diretoria da "ACOCAS", órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez.

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 13233

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da "ACOCAS" poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro** do **Art. 10.º**.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a "ACOCAS" em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da "ACOCAS";
e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete: Representar a "ACOCAS", passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral: Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos: Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário:

b)- Ao Diretor Administrativo compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da "ACOCAS", secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 13253

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Gian... Advogado OAB...

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da **"ACOCAS"** será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da **"ACOCAS"**, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da **"ACOCAS"** ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de outubro de 2020, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Caxambu do Sul/SC, 14 de outubro de 2020.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Janio S. Kulba Jr.

Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 054729 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 15 de outubro de 2020. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto

Emolumentos: R$ 3,50 + Selo: R$ 2,80 -- Total: R$6,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FYL06401-J6KD - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 13233

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 - cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 015497 Data 23/10/2020 Qualidade integral
Registro: 013921 Data 23/10/2020 Livro: A-064 Folha 167
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 119,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total R$ 140,80 - Recibo nº: 228366
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FYS10831-GCT8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 23 de outubro de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Conforme deliberação em Assembleia Geral da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, foram aprovadas as seguintes alterações ao estatuto social:

Emenda 01:
Fica modificado o artigo 7º passando a ter a seguinte redação:

"Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembleia Geral;
c)- Participar de Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade."

Redação original:

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.
f) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Redação atual:

"Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembleia Geral;
c)- Participar de Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade."

Giani Bertol
ADVOGADO

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária 002/2020

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXMBU DO SUL – SC "ACOCAS", inscrita no CNPJ 09.382.921/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

A Diretoria da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul – ACOCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 45, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2020, na sua sede social, cito à Rua Albano Gilioli, 32, Centro de Caxambu do Sul – SC, ás 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 19:15 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 – Quarta reforma do Estatuto Social, para atender as exigências do Ministério da Ciência, tecnologia, inovações e comunicações visualizadas pelo sistema de pesquisa processual SEI, no documento nº 5936554. Será reformado o artigo 7º do Estatuto social.

Caxambu do Sul, 02 de outubro de 2020.

Janio S. Kulba Jr.

Janio Sadi Kulba Junior

Publicado no mural em 02/10/20

Ao Senhor Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Chapecó – SC

JANIO SADI KULBA JUNIOR, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.659-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n.145, Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC diretor geral da Associação Comunitária e Cultural de Chapecó, denominada "ACOCAS", vem por meio deste requerer **o registro da alteração estatutária deliberada em assembleia geral extraordinária, conforme ata original juntada em anexo e estatuto social.**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Nestes termos pede deferimento.

CÓPIA

Caxambu do Sul - SC, 15 de outubro de 2020.

JANIO SADI KULBA JUNIOR

Município/UF: CAXAMBU DO SUL/SC INSTRUÇÃO 3

Processo nº: 0125.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

1. Data de postagem/SEI: f. 166 – 28/09/2018 (3444022)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (3443958)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 2/5 (5703229)

4. Estatuto Social: fl. 53/58 (3443958) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

f. 19/30 (4602421) f. f. 34/

5. Ata de constituição: fl. 4/9 (3443958) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (3443958) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 65/67 (3443958) para o período de 11/06/2018 a 11/06/2022

f. 34/38(4602421) 13/11/2018 a 11/06/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. (4602421)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Dir. Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior – f. 40	não	042145270990 28/04/1985	042.965.659-90	Não
Dir. Adm.: Gabrieli Taffarel – f. 42	Não	062811130949 12/05/2000	097.460.259-02	Não
Dir. Operações: Sabrina Dal Magro Zaffonato– f. 49	não	053868560906 14/08/1993	088.031.189-42	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 92/216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 91 (3443958)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: Para instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 4º, 7º,e-encaminhar para diretoria proposta de novos associados – **não alterado**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 4º, f

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 7º, a

e) Órgão administrativo e cargos: 11

f) Atribuições do Órgão administrativo: 12

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 11- 4 anos e uma reeleição

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 13

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: 1º

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 4º,7º, 8º

c) Direitos e deveres dos associados: 7º

d) Fontes de recursos para sua manutenção: 16

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 10

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 10, 18

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 10

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 8º

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 10

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 10

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19

2. Certidões:

2.1CNPJ: (5936500)

2.2 Certidão FGTS: (5936500)

2.3 Certidão PGFN : (5936500)

2.4 Certidão CNDT: (5936500)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5936540)

3. Pesquisa Anatel (5936500) e Radar (5936532)

4. Anexo 6/ART: fl. 6/23 e 43/46 (5703229)

OBSERVAÇÕES: 11/05/2020: NT 11051/2019 recebida em 15/08/2019, resposta em 05/09/2019: coordenadas. Estatuto: alterar art. 7º. Apresentar novo requerimento de outorga com a composição atual da diretoria.

30/09/2020: Ofício nº 17809/2020 recebido em 22/06/2020, resposta em 14/07/2020: apresentou Anexo 2, Anexo 6/ART ok. Não fez a alteração necessária e indicada, no art. 7º, e, do estatuto social. Como não há autorizada no município, pode ser aplicada a exceção do art. 41, §2º da Port., com prazo improrrogável. Sabrina Dal Magro Zaffonato deve apresentar documentos com a atualização de seu nome, bem como comprovante de endereço, com data anterior ao protocolo inicial de documentos, de residência na área da comunidade atendida, uma vez que consta seu registro junto ao CREA-SC, em Guarujá do Sul, que fica distante 198km de Caxambu do Sul.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 MATRIZ		25/02/2008

NOME EMPRESARIAL	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
R ALBANO GILIOLI	32	********	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	CENTRO	CAXAMBU DO SUL	SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
		(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	25/02/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 10:42:48 (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Ata de Assembleia Geral, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS"

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 19:30 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n. 32, Bairro Centro, Cep 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS", associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação 001/2018, e em clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembleia Gera Ordinária. Por aclamação, foi escolhida para assumir a mesa dos trabalhos a Sra. Talita Maria Trentin, conselheira da Entidade, convidando a mim: Lidiane Taffarel, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da Conselheira, li a ordem do dia para qual foi convocada a Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse de dois novos membros da Diretoria e um membro do Conselho Comunitário, pois os membros dos referidos cargos pediram demissão dos cargos por eles ocupados. Deu-se início a Eleição, sendo que por aclamação foi eleito o Sr. JANIO SADI KULBA JUNIOR para ocupar o cargo de Diretor Geral (presidente), em virtude de pedido de afastamento da Srta. Giani Burtet. Para o cargo de Diretor de Operações (tesoureiro), foi eleita por aclamação a Sra. Rozeli Castegnera Sgnaulin, em virtude de pedido de afastamento da Srta. Andriane Chichelero. E, no Conselho Comunitário, foi eleita por aclamação a Srta. Saiane Burtet do Amaral, em virtude de pedido de afastamento do Sr. Cildo Inácio Rockembach. Após eleitos os novos membros a Diretoria Executiva da entidade, assim ficou composta: **Diretor Geral (Presidente): JANIO SADI KULBA JUNIOR**, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.559-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n.137, Centro, Caxambu do Sul – SC; **Diretora Administrativa (Secretária): LIDIANE TAFFAREL**, brasileira, solteira, jornalista, portadora do RG n. 4.424.036 e do

Rozeli

lidiane

CPF n. 032.452.869-88, residente na Linha Taffarel. Interior, Caxambu do Sul – SC. **Diretor de Operações (Tesoureiro): Rozeli Castegnera Sgnaulin,** brasileira, casada, agricultora, RG 2856214, CPF 016.835.589-28, residente e domiciliada na Linha Engenho Velho, sn, Interior, Caxambu do Sul-SC. E, o Conselho Comunitário ficou assim composto: TALITA MARIA TRENTIN, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do RG n. 6492658 e do CPF n. 092.498.709-06, residente na Linha Laranjeira, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC. ADRIANE MUCELINI MIOTTO, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 3.341443 e do CPF n. 023.550.919-19, residente e domiciliada na Linha São Félix, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC; ANA PAULA GRANZOTTO, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG n. 5957502 e do CPF n. 103.301.209-21, residente na Linha São Félix, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC. MAUCIR DITADI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n. 1235279 e do CPF 131.763.409-82, residente na Linha Engenho Velho, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC; e SAIANE BURTET DO AMARAL, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n, 4891230 e CPF n. 058.639.899-63, residente e domiciliada na Avenida Getulio Vargas, n.813, Centro, Caxambu do Sul – SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina; Após divulgados os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, o Presidente eleito, Sr. Janio Sadi Kulba Junior, fez o uso da palavra , e agradeceu a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessários para que fosse terminado a lavratura desta Ata, o que eu Lidiane Taffarel. Fiz como Diretora de Administração (Secretária) e após reaberta a sessão, a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações (tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "ACOCAS".

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Caxambu do Sul, 11 de junho de 2018.

Lidiane

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Janio S. Kulba Jr.

Diretor Geral (Presidente)

JANIO SADI KULBA JUNIOR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Lidiane Taffarel

Diretor Administrativo

LIDIANE TAFFAREL

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

Rozeli Castegnera Sgnaulin

Diretor de Operações

ROZELI CASTEGNERA SGNAULIN

A Presente Ata confere com a Original transcrita no Livro-ata.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
---------- RECONHECIMENTO 041746 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ROZELI CASTEGNERA SGNAULIN
Caxambu do Sul, 14 de agosto de 2018
Em testemunho _____ da verdade
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEN88265-D4F9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ • Tabelionato de Notas e Reg. Civil • Município de Caxambu do Sul

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E. Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo: 013277 Data:03/09/2018 Qualidade:Integral
Registro: 012181 Data:03/09/2018 Livro:A-058 Folha:227
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 68,00; Selo: R$ 1,90 - Total R$69,90 - Recibo nº: 171480
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FFH59954-9ADB
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Chapecó - 03 de setembro de 2018
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
---------- RECONHECIMENTO 041764 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul, 14 de agosto de 2018
Em testemunho _____ da verdade
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEN88270-WZLW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ • Tabelionato de Notas e Rec. Civil • Município de Caxambu do Sul

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
Edivaldo Luiz Moreira - Oficial Interino
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
---------- RECONHECIMENTO 041798 ----------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)LIDIANE TAFFAREL
Caxambu do Sul, 15 de agosto de 2018
Em testemunho _____ da verdade
EDIVALDO LUIZ MOREIRA-Oficial Interino
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEN88307-ZOQ8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ • Tabelionato de Notas e Regl. Civil • Município de Caxambu do Sul

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** *VIA POSTAL* *22/06/2021*

DESTINATARIO
JANIO SADI KULBA JUNIOR
RUA ALBANO GILIOLI, 32
CENTRO - CAXAMBU DO SUL - SC
89880-000

BZ468606718BR

01250060328/2018-33 OF 12844 COREC/SERAD

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AG CAXAMBU DO SUL
30 JUN 2021
SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES - SERAD DEOP
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: 30/06/21

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nayara Zilioto

DATA DE ENTREGA
____/____/____

JOSE LOPES
Mat. 9.706.475-4
Chefe Adm. - Ag. Correios SUMSC

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 **MATRIZ**		**25/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/12/2021** às **09:07:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CNPJ: 09.382.921/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:31 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2022.
Código de controle da certidão: **BCA5.B5C3.8ABE.EAF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 09.382.921/0001-30
Certidão nº: 57821754/2021
Expedição: 27/12/2021, às 09:09:12
Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **09.382.921/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCASX**

CNPJ: **09.382.921/0001-30**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:08:01 do dia 27/12/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/01/2022.

Certidão expedida gratuitamente.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.382.921/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULT DE CAXAMBU DO SUL ACOCAS
Endereço: RUA ALBINO GILIOLI 32 / CENTRO / CAXAMBU DO SUL / SC / 89880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2021 a 21/01/2022

Certificação Número: 2021122305054531543904

Informação obtida em 27/12/2021 09:08:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.060328/2018-33**.

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Caxambu do Sul/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 8962600.

Brasília, 27 de dezembro de 2021.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 27/12/2021, às 09:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8962735** e o código CRC **1F57669B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

CHECKLIST

Município/UF: Caxambu do Sul/SC –

Processo nº: 01250.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS**

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: de 06/08/2018 a 04/10/2018

---

1. Data de postagem/SEI: F. 166 – 28/09/2018 (3444022)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-5 (5703229)
4. Estatuto Social: Fls. 22-28 (6067193) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 4-9 (3443958) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 34-38 (4602421) para o período de 11/06/2018 a 11/06/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 40, 42 e 49 (4602421)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior	PT	042145270990 28/04/1985	Jânio Sadi Kulba e Luci Meri Kulba	042.965.659-90	Não
Diretora Administrativa: Gabrieli Taffarel	Não	062811130949 12/05/2000	Elias Taffarel e Ivanete Terezinha Bet Taffarel	097.460.259-02	Não
Diretora de Operações: Sabrina Dal Magro	Não	053868560906 14/08/1993	Paulo Roberto Dal Magro e Rosani Terezinha Zamadei Dal Magro	088.031.189-42	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 92-216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 91 (3443958)
11. Pesquisa Anatel () e Radar ()
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 22-28 (6067193)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4 e 8**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 16-17**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 14**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18-19**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 16**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 19**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (8962600)

2.2 Certidão FGTS: (8962600)

2.3 Certidão PGFN : (8962600)

2.4 Certidão CNDT: (8962600)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (8962735)

3. Pesquisa Anatel (8962600) e Radar () SEM SISTEMA

4. Anexo 6/ART: Fls. 6-24 (7597220)

5. Despacho Técnico de confirmação: (5813888)

OBSERVAÇÕES: 11/06/2021: Estatuto ok, certidões OK.

A entidade apresentou esclarecimentos quanto a exigência do Ofício nº 5720/2020/MCOM (5936564):

Sabrina Dal Magro e Sabrina Dal Magro Zaffonato NÃO SÃO A MESMA PESSOA, documentos localizados nas Fls. 4-14, 35-37 (6067193)

Sabrina Dal Magro CPF: 088.031.189-42

Sabrina Dal Magro Zaffonato CPF: 080.723.099-51

OBSERVAÇÕES: 27/12/2021: PROCESSO INSTRUÍDO, NO ENTANTO AGUARDANDO RADAR PARA REVISÃO FINAL.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 27/12/2021, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8962506** e o código CRC **521A137C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 8076/2022/MCOM

Brasília, 07 de abril de 2022.

Ao(À) Senhor(a)
JÂNIO SADI KULBA JÚNIOR
Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** (CNPJ nº 09.382.921/0001-30)
Rua Albano Gilioli, nº 32, Centro
89880-000 - Caxambu do Sul/SC

Assunto: PROCESSO nº 01250.060328/2018-33. SANEAMENTO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caxambu do Sul/SC**,** em razão do Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

2. Conforme art. 42 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018: *"O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária".*

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1 **Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV):** O mandato da diretoria vence em 11/06/2022**.** Assim, visto que até o encaminhamento à Consultoria Jurídica deste Ministério o mesmo estará vencido, se faz necessário a apresentação de uma nova ata de eleição para que seja dado prosseguimento no processo.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

3.2 **Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):** Caso haja alteração do quadro diretivo, mesmo que de apenas um diretor, a entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga,** contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

3.3 **Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI):** Havendo alteração no quadro diretivo, a Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade dos novos diretores.

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 2: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

Observação 3: CNH não é aceita para fins de comprovação de nacionalidade;

Observação4: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da

Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 11/04/2022, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9660225** e o código CRC **537A30C6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8076/2022/MCOM - Processo nº 01250.060328/2018-33 - Nº SEI: 9660225

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 12/04/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL ACOCAS

RUA ALBANO GILIOLI, 32
CENTRO - CAXAMBU DO SUL - SC
89880-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

BY366560715BR

SERAD/COREC PR01250060328/2018-33 OF 8076

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC CAXAMBÚ DO SUL
20 ABR 2022
SC

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

José Lopes

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: _____/_____/_____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Deborah de Oliveira

DATA DE ENTREGA
_____/_____/_____

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

Ata de Assembleia Geral, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS"

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 18:30 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n. 32, Bairro Centro, Cep 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS", associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação 001/2022, e em clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembleia Gera Ordinária. Por aclamação, foi escolhida para assumir a mesa dos trabalhos o Sr. Janio Sadi Kulba Junior, Presidente da entidade, convidando a mim: Gabrieli Taffarel, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia para qual foi convocada a Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse de novos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário, devido ao término do primeiro mandato destes. Iniciando-se os trabalhos da eleição, o Presidente da mesa informou que foi apresentado Chapa Única, sendo exatamente a mesma que já estava à frente da associação nos últimos quatro anos, e por votação, aclamação e unanimidade, foram todos reeleitos. Diante disso, a Diretoria Executiva da entidade assim ficou composta: **Diretor Geral (Presidente): JANIO SADI KULBA JUNIOR**, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.659-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n. 145, Centro, Caxambu do Sul – SC; **Diretora Administrativa (Secretária): GABRIELI TAFFAREL**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n. 6.733.956 e do CPF n. 097.460.259-02, residente na Rua do Comércio, 29, Centro, Caxambu do Sul – SC. **Diretor de Operações (Tesoureiro): Sabrina Dal Magro,** brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG 5.407.798, CPF 088.031.189-42, residente e domiciliada na Rua Heitor Jose Pizzolatto, 409, Centro, Caxambu do Sul-SC. E, o Conselho Comunitário ficou assim composto: TANIA ROSANA BOITA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n. 5.438.494-0 e do CPF n. 076.246.079-21, residente e domiciliada na Rua Cristiano Perosa, 909, Centro, Caxambu do Sul – SC. BERNARDETE MARANGONI VIVIAN, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 3.978.550, CPF 743.877.749-91, residente e

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Digitalizado com CamScanner

domiciliada na Linha Humaitá, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC; ARCENI DOS SANTOS, brasileiro, casado, desempregado, portador da RG nº 1380217 e inscrito no CPF sob o nº 422.252.489-15, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 813, Centro, Caxambu do Sul/SC; ROBERTO VIVAN, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.697.625, e inscrito no CPF n. 028.354.829-03, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 252, Centro, Caxambu do Sul – SC; e SAIANE BURTET DO AMARAL, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n, 4891230 e CPF n. 058.639.899-63, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 702, Centro, Caxambu do Sul – SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina; Após divulgados os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, o Presidente Sr. Janio Sadi Kulba Junior, fez o uso da palavra, e agradeceu a todos pela confiança e disponibilidade de todos para contribuir com o desenvolvimento e continuação dessa associação, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessários para que fosse terminado a lavratura desta Ata, o que eu Gabrieli Taffarel fiz como membro da diretoria executiva da associação e após reaberta a sessão, a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente). Diretor Administrativo (secretária) e Diretor de Operações (tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "ACOCAS".

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

Caxambu do Sul, 22 de abril de 2022.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor Administrativo
GABRIELI TAFFAREL

Sabrina

ESCRIVANIA DE PAZ - Tabelionato de Notas e Registro Civil - Município de Caxambu do Sul - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 96 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 068644 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR, (2)GABRIELI TAFFAREL
Caxambu do Sul, 22 de abril de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 7,78 + Selo: R$ 6,22 -- Total: R$14,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLO17063-VH0X, GLO17064-GE0J -
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Digitalizado com CamScanner

Sabrina Dal Magro

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor de Operações

SABRINA DAL MAGRO

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 068645 - Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1)SABRINA DAL MAGRO

Caxambu do Sul, 04 de maio de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituta

Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLO17066-RE - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ - Tabelionato de Notas e Reg. Civil - Município de Caxambu do Sul

A Presente Ata confere com a Original transcrita no Livro-ata.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 -
cartoriodias@hotmail.com

1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 016803 Data:13/05/2022 Qualidade:Integral
Registro: 015126 Data:13/05/2022 Livro: A-068 Folha:172
Apresentante:Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Averbação: R$ 100,00, Selo: R$ 3,11, Arquivamento: R$ 22,22 - Total
R$ 126,33 - Recibo nº: 276098
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GLX10007-1YUW
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 13 de maio de 2022

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Gizani Burtet	070595859 07	
SILVANO H. SANTIN	98757703987	
Sabrina Burtet	078.718.249-45	Sabrina Burtet
Saiane B do Amaral	058639899.63	
Ivano Senedo	52629368904	
Maiara Dagla	06731825988	
Eduardo Brubb	009.781.149-17	
Samara Burtet	054.616.949.04	
Arcenides Sentes	422.252.189-72	
Rosdi A. Burtet	07532955993	Rosdi A. Burtet
	219289249 72	
Dezilda M. T. Moulin	907.943.879-53	
Nejo Mucelin	16268335 29-74	

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ/SC

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Carlos Mueller	800 146 159 91	Carlos Mueller
Adriane M. Mello	023.550.979-19	
Ana Paula Gramotti	103.301.209-21	Ana Paula
Volmir Sgnadin	593756639 49	
Rogeli C. Sgnaulin	016 835 589-28	RCS.
Sandra maria M. Sfredo	767.676.639-72	
Daluino Sfredo	149 305 209-15	Daluino
Olga Zanuzzo Sfredo	907 943 389 68	Olga
Ivan Sfredo	612 874 82953	Ivan Sfredo
Silvania M. Sfredo	898.714.219-15	Silvania M. Sfredo
Ivan Junior Sfredo	104 077 419 80	Ivan
Sabrina Dal Magro	088.031.189-42	Sabrina DM.
Tânia R. Baita	076 246 079 21	Tânia Baita

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Jonio S. Kulba Jr.	042.965.659-90	
Bernardete M. Vieira	743877749-91	
Edi [illegible]	612871153-72	
Rafael Gheller	088283 749-42	
Gabriela Taffarel	097.460.239-02	
Silvia S. Bueno dos Santos	845.713.859-72	
Juliana P. Gheller	038.386.139-02	

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6706 -
cartoriodias@hotmail.com

1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 016803 Data: 13/05/2022 Qualidade: Integral
Registro: 015126 Data: 13/05/2022 Livro: A-068 Folha: 172
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Averbação: R$ 100,00, Selo: R$ 3,11, Arquivamento: R$ 22,22 - Total R$ 125,33 - Recibo nº: 276088
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GLX10007-1YUW
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 13 de maio de 2022

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Digitalizado com CamScanner

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

Caxambu do Sul, 16 de maio de 2022.

Ref. Ofício nº 8076/2022/MCOM
Processo nº 01250.060328/2018-33

Prezado Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, neste ato representada por seu Presidente Sr. **JANIO SADI JULBA JUNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF 042.965.659-90, vem por meio deste em resposta ao ofício 8076/2022, informar o que segue:

Quanto ao item 3.1, que trata sobre a exigência de apresentar a ata de eleição da atual diretoria, esclarece que se encontra anexo, e que foi devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Cumpre ainda informar que de acordo com o que rege o estatuto a Diretoria foi reeleita e conforme foi decidido em Assembleia manteve-se exatamente a mesma.

Quanto ao item 3.2, esclarece que devido a Diretoria ter sido eleita exatamente a mesma que estava, dispensa-se a necessidade de apresentação de novo Requerimento de Outorga, conforme orientado no ofício.

Digitalizado com CamScanner

Ante o exposto, requer seja validado o Requerimento de outorga enviado anteriormente, já que a diretoria se manteve a mesma, e que seja avançado para a próxima fase de outorga.

Nestes termos e pede aguarda deferimento.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

JANIO SADI KULBA JUNIOR
Presidente da Acocas
CPF n. 042.965.659-90

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLETTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Reim de Moura, 59 - Centro CEP 89.880-000 Tel (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 2863059 - reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de JANIO SADI KULBA JUNIOR
Em testemunho da verdade
Caxambu do Sul, [illegible] de 2022 Obs
SANTA D'AMUZA FRICHOA - Escrevente Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ - Tabelionato de Notas e Jud. Civil - Município de Caxambu do Sul

Emolumentos R$ 3,89 + Selo R$ 3,11 -- Total R$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMB27850-KBLZ - Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Digitalizado com CamScanner

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

Caxambu do Sul, 21 de junho de 2022.

Ref. Ofício nº 11693/2022/MCOM
Processo nº 01250.060328/2018-33

Prezado Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, neste ato representada por seu Presidente Sr. **JANIO SADI JULBA JUNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF 042.965.659-90, vem por meio deste em resposta ao ofício 11693/2022, requerer ao Senhor Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República que seja deferido o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária no município de Caxambu do Sul -SC.

Ainda, cumpre informar que para instruir tal requerimento encontram-se anexo a documentação exigida (estatuto social da Acocas, documento que comprova a nacionalidade dos dirigentes, comprovante de quitação do serviço militar, certidões de quitação eleitoral, ata de constituição e de eleição registradas em cartório e CNPJ da entidade).

Ante o exposto, requer seja deferido assentimento prévio de instalação da estação de Radiodifusão Comunitária em Caxambu do Sul - SC.

Nestes termos e pede aguarda deferimento.

JANIO SADI KULBA JUNIOR

Presidente da Acocas

CPF n. 042.965.659-90

Ata de Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação Estatutária, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitária da:**Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS"**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2.008 (dois mil e oito), às 20,00 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n.° 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul,** denominada **"ACOCAS,** associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação n.° 001/2007, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, o Sr. **OSVALDO HÜNTEMAM**, membro fundador da Entidade, convidando a mim: **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH,** também membro fundador, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor: **a**)- Discussão e aprovação, Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo do Estatuto Social da Entidade; **b**)- Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade; Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da mesa me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes, finda a leitura, o Presidente da mesa submeteu-o Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo, à apreciação e em seguida, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, ficando seu conteúdo composto por VII (sete) Capítulos e 21 (vinte e um) Artigos; Em seguida, após a Aprovação Estatutária da ASCANSAR, deu-se inicio a Eleição, sendo que apresentado Chapa Única, que por votação, aclamação e unanimidade, foram eleitos 03 (três) Membros Fundadores, para compor a Diretoria Executiva da entidade; Após eleitos, todos aceitaram suas funções ficando assim composto: Diretor Geral (Presidente): **OSVALDO HÜNTEMAM**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg. n.° 2.030.163 e do CPF. n.° 946.607.789-91, residente na Linha Dom José, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; Diretor Administrativo (Secretário): **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da Rg. n.° 1.839.951 e do CPF. n.° 570.438.419-68, residente na Rua Pe. Luiz Heinen, n.° 18, Bairro Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC; Diretor de Operações (Tesoureiro): **SILVANO HENRIQUE SANTIN,** brasileiro, casado, professor, portador da Rg. n.° 2.865.348 e de CPF.n.° 987.537.039-87, residente na Rua Almirante Barroso, n.° 593, Bairro Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Ficando o Conselho Comunitário eleito e composto com os seguintes membros: **IVANOR CLAUDIO ZILIOTTO,** brasileiro, casado, laminador, portador da Rg. n.° 946.245 e do CPF. n.° 250.809.389-00, residente na Linha Santin, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; **VOLMIR SGNAULIN,** brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg. n.° 2.161.614 e do CPF. n.° 593.756.639-49, residente na Linha Engenho Velho, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; **ELIZABETE DE FÁTIMA LOUREIRO DE MELLO,** brasileira, solteira, maior, agricultora, portador da Rg. n.° 1.616.075 e do CPF. n.° 356.253.259-87, residente na Rua do Comércio, n.° 201, Bairro Centro, na cidade de Caxambu so Sul/SC; **NÉZIO MUCELINI,** brasileiro, casado, agricultor, portador da Rg. n.° 341.304, e

Anilse S. Seibel
Advogada
OAB/SC 5 685

do CPF. n.º 162.693.579-34, residente na Linha São Felix, s/n, Bairro rural, na cidade de Caxambu do Sul/SC; e **IVAN CARLOS BELLEI,** brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Rg. n.º 4.256.275, e do CPF. n.º 030.144.969-44, residente na Rua Airton Coelho, n.º 20, Bairro Centro, na cidade de Caxambu do Sul/SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, o Presidente eleito, Sr. **OSVALDO HÜNTEMAM**, fez o uso da palavra, agradecendo, primeiro a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos Associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feito a lavratura desta Ata, o que eu **CILDO INÁCIO ROCKEMBACH**, fiz como Diretor de Administração (Secretário) e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos da Primeira Diretoria da "**ACOCAS**"..

Caxambu do Sul/SC, 05 de Janeiro de 2008.

Diretor Geral (Presidente).
OSVALDO HÜNTEMAM.
CPF. n.º 946.607.789-91

Diretor Administrativo.
CILDO INÁCIO ROCKEMBACH.
CPF. n.º 570.438.419-68

Diretor de Operações.
SILVANO HENRIQUE SANTIN.
CPF. n.º 987.537.039-87

CAXAMBU DO SUL-SC CARTÓRIO DE PAZ
Rua Angelo Rolim de Moura, 95/Centro
Fone:(0**49) 3326-0236/Caxambu do Sul-SC
Reconheço por verdadeira as firmas de
OSVALDO HUNTEMAM, CILDO INACIO
ROCKEMBACH, SILVANO HENRI-
QUE
CAXAMBU DO SUL-SC, 11/01/2008
Edi Marcos Antunes de Mello-Escrivão Designado

CAXAMBU DO SUL-SC CARTÓRIO DE PAZ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BEP25245
BEP25246
BEP25247
BELIONATO

- **A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.**

Anilse S. Seibel
Advogada
OAB/SC 5 685

Ata de Assembleia Geral, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS"

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 18:30 horas, cito à Rua Albano Gilioli, n. 32, Bairro Centro, Cep 89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS", associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação 001/2022, e em clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembleia Gera Ordinária. Por aclamação, foi escolhida para assumir a mesa dos trabalhos o Sr. Janio Sadi Kulba Junior, Presidente da entidade, convidando a mim: Gabrieli Taffarel, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia para qual foi convocada a Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse de novos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário, devido ao término do primeiro mandato destes. Iniciando-se os trabalhos da eleição, o Presidente da mesa informou que foi apresentado Chapa Única, sendo exatamente a mesma que já estava à frente da associação nos últimos quatro anos, e por votação, aclamação e unanimidade, foram todos reeleitos. Diante disso, a Diretoria Executiva da entidade assim ficou composta: **Diretor Geral (Presidente): JANIO SADI KULBA JUNIOR**, brasileiro, convivente, advogado, portador do RG n.42381665 e do CPF n. 042.965.659-90, residente e domiciliado na Rua Cristiano Perosa, n. 145, Centro, Caxambu do Sul – SC; **Diretora Administrativa (Secretária): GABRIELI TAFFAREL**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n. 6.733.956 e do CPF n. 097.460.259-02, residente na Rua do Comércio, 29, Centro, Caxambu do Sul – SC. **Diretor de Operações (Tesoureiro): Sabrina Dal Magro,** brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG 5.407.798, CPF 088.031.189-42, residente e domiciliada na Rua Heitor Jose Pizzolatto, 409, Centro, Caxambu do Sul-SC. E, o Conselho Comunitário ficou assim composto: TANIA ROSANA BOITA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n. 5.438.494-0 e do CPF n. 076.246.079-21, residente e domiciliada na Rua Cristiano Perosa, 909, Centro, Caxambu do Sul – SC. BERNARDETE MARANGONI VIVIAN, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 3.978.550, CPF 743.877.749-91, residente e

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Digitalizado com CamScanner

domiciliada na Linha Humaitá, sn, Interior, Caxambu do Sul – SC; ARCENI DOS SANTOS, brasileiro, casado, desempregado, portador da RG nº 1380217 e inscrito no CPF sob o nº 422.252.489-15, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 813, Centro, Caxambu do Sul/SC; ROBERTO VIVAN, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.697.625, e inscrito no CPF n. 028.354.829-03, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 252, Centro, Caxambu do Sul – SC; e SAIANE BURTET DO AMARAL, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG n, 4891230 e CPF n. 058.639.899-63, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 702, Centro, Caxambu do Sul – SC. Todos os integrantes acima qualificados, são maiores, responsáveis, capazes e residentes na Cidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina; Após divulgados os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, o Presidente Sr. Janio Sadi Kulba Junior, fez o uso da palavra, e agradeceu a todos pela confiança e disponibilidade de todos para contribuir com o desenvolvimento e continuação dessa associação, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessários para que fosse terminado a lavratura desta Ata, o que eu Gabrieli Taffarel fiz como membro da diretoria executiva da associação e após reaberta a sessão, a referida ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente). Diretor Administrativo (secretária) e Diretor de Operações (tesoureiro), eleitos para a Diretoria da "ACOCAS".

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

Caxambu do Sul, 22 de abril de 2022.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor Administrativo
GABRIELI TAFFAREL

Sabrina

ESCRIVANIA DE PAZ - Tabelionato de Notas e Registro Civil - Caxambu do Sul - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 068644 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JANIO SADI KULBA JUNIOR, (2)GABRIELI TAFFAREL
Caxambu do Sul, 22 de abril de 2022. Obs:
Em testemunho _____ da verdade
SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 7,78 + Selo: R$ 6,22 -- Total: R$14,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLO17063-VH0X, GLO17064-GE0J -
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Digitalizado com CamScanner

Sabrina Dal Magro

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Diretor de Operações

SABRINA DAL MAGRO

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.880-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 068645 - Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1)SABRINA DAL MAGRO

Caxambu do Sul, 02 de maio de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Subst.

Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLO17066-RE | Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ - TJSC - Tabelionato de Notas e Reg. Civil - Comarca de Caxambu do Sul

A Presente Ata confere com a Original transcrita no Livro-ata.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 - cartoriodias@hotmail.com

1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 016803 Data:13/05/2022 Qualidade:Integral
Registro: 015126 Data:13/05/2022 Livro: A-068 Folha:172
Apresentante:Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Averbação: R$ 100,00, Selo: R$ 3,11, Arquivamento: R$ 22,22 - Total R$ 126,33 - Recibo nº: 276088
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GLX10007-1YUW
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 13 de maio de 2022

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Cizana Burtet	070595859 07	
SILVANO H. SANTIN	98757703587	
Sabrina Burtet	078.718.249-45	Sabrina Burtet
Saiane B do Amaral	058639899.63	
Ivano Sgnedo	52629368904	
Maicon Dyalo	06731825988	
Eduardo Brodo	009.781.149-17	
Samara Burtet	054.616.949.04	
Aparecida Sant	422.252.18	
Rosdi T. Burtet	07532255993	Rosdi T. Burtet
	31928924972	
Dezilda M. T. Moulin	907.943.879-53	Dezilda Moulin
Nejo Moulin	16269352974	

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ SC

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Carlos Mietto	800 146 159 91	Carlos Mietto
Adriane M. Mietto	023.550.979-19	
Ana Paula Gramotti	103.301.209-21	Ana Paula
Volmir Sgnadin	593756639 49	
Rozeli C. Sgnadin	016 835 589-28	RCS.
Sandra Maria M. Sfredo	767.676.639-72	
Daluisio Sfredo	149 305 529-15	Daluisio
Olga Zanuzzo Sfredo	907 943 389 68	Olga
Ivan Sfredo	612 874 82953	Ivan Sfredo
Silvania M. Sfredo	858.714.219-15	Silvania M. Sfredo
Ivan Junior Sfredo	104 077 419 80	Ivan
Sabrina Dal Magro	088.031.189-42	Sabrina DM.
Tânia R. Baita	076 246 079 21	Tânia Baita

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura
Jonio S. Kulba Jr.	042.965.6599	
Bernardete M. Vieira	74387774991	
Edi [illegible]	612871153-2	
Rafael Gheller	088283 749-42	
Gabriela Taffarel	097.460.239-02	
Silvia S. Bueno dos Santos	845.713.859-72	
Juliana P. Gheller	038.386.139-02	

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 -
cartoriodias@hotmail.com

1º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 016803 Data: 13/05/2022 Qualidade: Integral
Registro: 015126 Data: 13/05/2022 Livro: A-068 Folha: 172
Apresentante: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Averbação: R$ 100,00, Selo: R$ 3,11, Arquivamento: R$ 22,22 - Total R$ 125,33 - Recibo nº: 276088
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GLX10007-1YUW
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 13 de maio de 2022

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2022, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18:30 HORAS NA SEDE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

Nome	CPF	Assinatura

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que se encontra registrada neste Cartório sob nº 13921, folha 167, livro A/64, com protocolo nº 15497 nesta data, a Quarta (4ª) Alteração do Estatuto Social da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS**, fundada em 17 de fevereiro de 2008, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede Rua Albano Gilioli, nº 32, centro, Cep 89880-000, Caxambu do Sul SC, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cujos objetivos estão previstos no artigo 2º da alteração estatutária a que a presente certidão se reporta, com visto da advogada Giani Burtet – OAB/SC 43.233.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó - SC, 23 de outubro de 2020.

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FYS10633-DJ8X
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
OFICIAL REGISTRADOR:
Antonio Fernandes Vargas Dias
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Chapecó - SC
ENDEREÇO:
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro - CEP: 89802-300 -
cartoriodias@hotmail.com - (49) 3322-5705
Digitado por: Antonio Fernandes Vargas Dias

Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R$ 11,00
1 Selo de Fiscalização pago (FYS10633-DJ8X) - R$ 2,80
Total: R$ 13,80

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.980-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236

AUTENTICAÇÃO 012550 - Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25.04.1940). Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto
Emolumentos R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMH33224-J9PY - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL,
denominada "ACOCAS"

QUARTA ALTERAÇÃO - ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS" é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, com Sede na Rua Albano Gilioli, n.º 32, Bairro Centro, CEP.89.880-000, na cidade de Caxambu do Sul – Santa Catarina.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Parágrafo Único – A "ACOCAS" utilizará como denominação de Fantasia "CAXAMBU FM – RÁDIO COMUNITÁRIA", e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul, denominada "ACOCAS", tem por objetivo "**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**" bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
AUTENTICAÇÃO 019651 - Confere com o original na sua parte reproduzida (Decreto Lei 2.148, de 25.04.1940). Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 = Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMN43231-V5RY - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Giani Burtet
ADVOGADA
OAB/SC 42231

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraidas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos gratuitamente como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A "ACOCAS" será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – **Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – **Contribuintes ou Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral;
III – **Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do **Parágrafo Segundo do Art. 11.º**;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e) É direito do associado ter voz e voto em todas as instâncias deliberativas da Entidade.

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação,

ESCRIVANIA DE PAZ - Tabelionato de Notas e Protestos - Município de Arvoredo/SC

Gian Mauricio ADVOGADO OAB/SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.860-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
AUTENTICAÇÃO 012561 - Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25.04.1940) Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 = Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMO43230-DNH2 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da "ACOCAS":
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da "ACOCAS", será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 05 de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da "ACOCAS" e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Art. 11.º - A Diretoria da "ACOCAS", órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez.

ESCRIVANIA DE PAZ - Tabelionato de Notas - Registro Civil - Município de Chapecó - SC

Giani Bortot ADVOGADO OAB/SC 19233

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.860-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
AUTENTICAÇÃO 812351 - Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148 de 25.04.1940) Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMN43229-1AEX - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da "ACOCAS" poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no **Parágrafo Primeiro** do **Art. 10.º**.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:

I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a "ACOCAS" em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da "ACOCAS";
e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

II – De cada Dirigente:
a)- Ao **Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a "ACOCAS", passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da "ACOCAS", secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 96 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.860-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
AUTENTICAÇÃO 012551 - Confere com o original na sua parte reproduzida (Decreto Lei 2.148 de 25.04.1940). Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMN43228-VC1S - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Giani Burtet ADVOGADA OAB/SC 15253

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

e)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão: Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.660-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
AUTENTICAÇÃO 012551 - Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25.04.1940) Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMN43227-UMHJ - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da "ACOCAS" será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da "ACOCAS", será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da "ACOCAS" ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de outubro de 2020, e entra em vigor na data de sua inserição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Caxambu do Sul/SC, 14 de outubro de 2020

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL

Janio S. Kulba Jr.
Diretor Geral (Presidente)
JANIO SADI KULBA JUNIOR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
R Angelo Rolim de Moura, 95 - Centro, CEP: 89.860-000 Tel: (49) 3326-0236
RECONHECIMENTO 054729 - Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1) JANIO SADI KULBA JUNIOR
Caxambu do Sul/SC, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,60 + Selo: R$ 2,00 – Total: R$5,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FYL06401-J6HD - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.860-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236
AUTENTICAÇÃO 12551 - Confere com o original. Sua parte reproduzida (Decreto Lei 2.148, de 25.04.1940) é exemplar do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.
SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 = Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMU43225-U4HO - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6705 -
cartoriodias@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 015497 Data 23/10/2020 Qualidadeintegral
Registro 013921 Data:23/10/2020 Livro: A-064 Folha167
Apresentante:Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul -
Emolumentos: Registro: R$ 118,00, Selo: R$ 2,80, Arquivamento: R$ 20,00 - Total
R$ 140,80 - Recibo nº. 328368
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FYS10631-GCTS
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Chapecó - 23 de outubro de 2020

Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAXAMBU DO SUL
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - OFICIAL INTERINA
Rua Angelo Rolim de Moura - 95 - Centro - Caxambu do Sul
Estado de Santa Catarina - CEP - 89.880-000 Fone/Fax: (49) 3326-0236

AUTENTICAÇÃO 012561 - Confere com o original na sua parte reproduzida (Decreto Lei 7.148, de 25.04.1940). Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022. Obs.
Em testemunho _____ da verdade.

SINTIA DANUZA PRICHOA-Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMN43226-YKM7 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 **MATRIZ**		**25/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2022** às **16:55:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
JANIO SADI KULBA JUNIOR

MATRÍCULA:
106310 01 55 1985 1 00005 181 0005514 21

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)
Vinte e oito de abril de mil novecentos e oitenta e cinco

DIA: 28 | MÊS: 04 | ANO: 1985

HORA: 10:30

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Lindóia do Sul - SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Lindóia do Sul - SC

LOCAL DE NASCIMENTO
Hospital Lindóia LTDA

SEXO
Masculino

FILIAÇÃO
JANIO SADI KULBA e LUCI MERI KULBA

AVÓS
JOÃO KULBA e HILDA PROCOSKI KULBA - IDO MUNARINI e ANASTAZIA ANNA MUNARINI

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)
Dois de maio de mil novecentos e oitenta e cinco

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Não consta no registro

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Não há observações e/ou averbações.

ESCRIVANIA DE PAZ DE LINDÓIA DO SUL
CNPJ: 83.701.[illegible]0001-17
Fone: (49) 3446-1127
- SC -

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DYA22093-8D1B
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
ESCRIVANIA DE PAZ
OFICIAL REGISTRADOR:
LAURI BALENSIEFER
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Lindóia do Sul, Ipumirim - SC
ENDEREÇO:
Rua Barão do Rio Branco, 177, Centro - Cep: 89735-000 - lauri@lindoiadosul.com.br - (49) 3446-1127

Digitado por: MARLEI PREDABON BALENSIEFER
Emolumentos
1 Certidão segunda via de nascimento - R$ 16,90
1 Selo de Fiscalização pago (DYA22093-8D1B) - R$ 1,55
Total: R$ 18,45

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Lindóia do Sul - SC, 07 de julho de 2015

MARLEI PREDABON BALENSIEFER
Escrevente Substituta

Lauri Balensiefer
Escrivão de Paz e Oficial de Registro Civil
Marlei B. Balensiefer
Escrevente Substituta
Lindóia do Sul - SC
[illegible]-000

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 911243

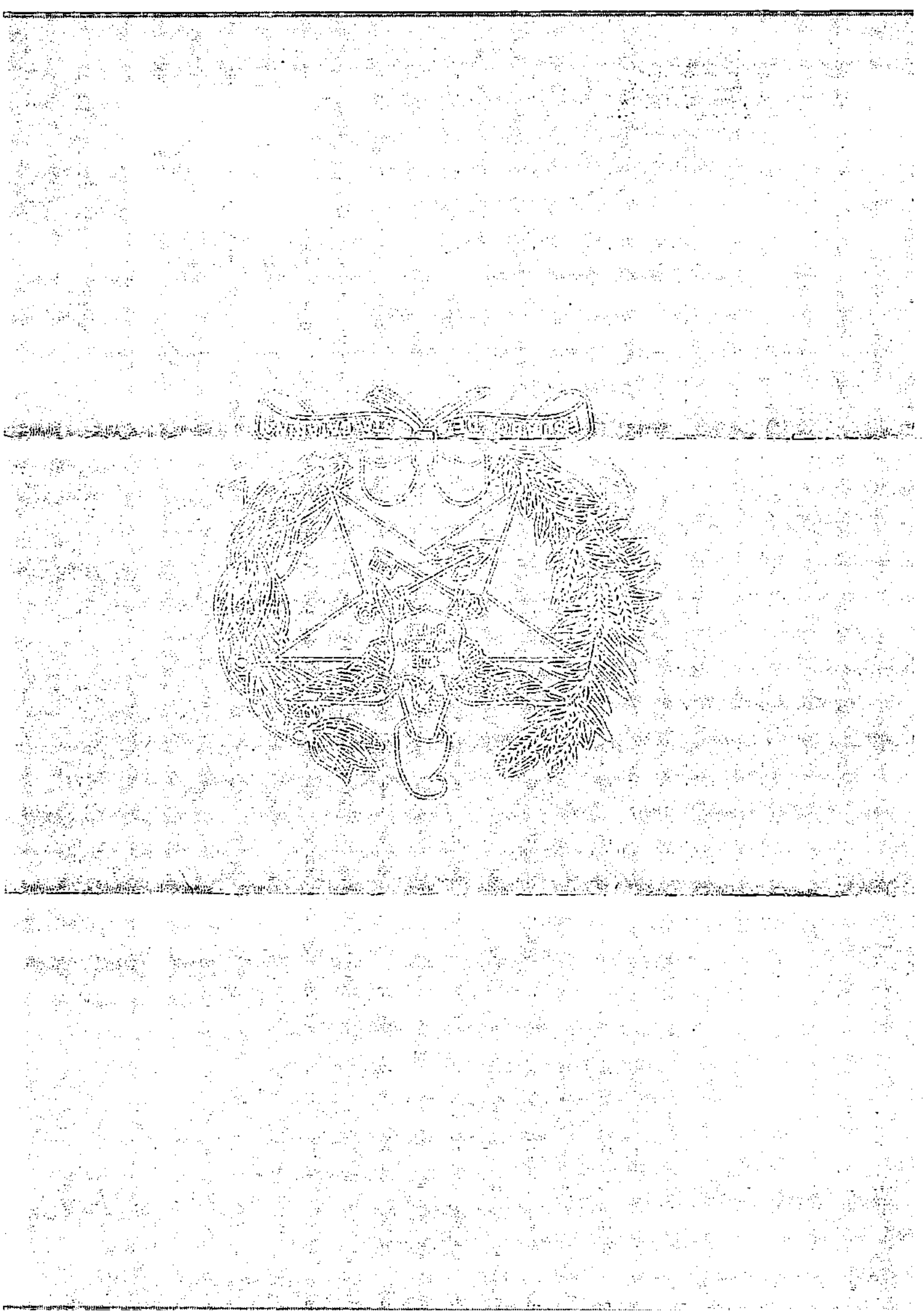

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JANIO SADI KULBA JUNIOR**

Inscrição: **0421 4527 0990** Zona: 070 Seção: 0104

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 28/04/1985 Domicílio desde: 10/07/2001

Filiação: - LUCI MERI KULBA
- JANIO SADI KULBA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADO

Certidão emitida às 09:34 em 15/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DDNP.6KHG.HHEC.GW5G

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

5 ª RM OM: PMSC

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA

16º CSM

№ 338617 SÉRIE C

Certifico que JÄNIO SADI KULBA JUNIOR,

Nascido a 28 Abr 1985 (Data) Lindóia do Sul (Município) SC (Estado),

filho de JÄNIO SADI KULBA

e de LUCI MERI KULBA,

é reservista de 2ª categoria ficando relacionado como Soldado QPMG (graduação)

(qualificação militar) na Reserva.

Identificação: Nº do Registro 926936-3

Altura 1,69m Cútis Branca Olhos Verdes

Cabelos Cast Claro Tipo Sangüíneo O+

Sinais Particulares: Não apresenta

Jânio S. Kulba Jr
(Assinatura do reservista)

Polegar Direito

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS: **"VÁLIDO COMO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR"**

Incorporado a 22 Abr 2004 e licenciado a 30 Jan 2013

Tempo de Serviço: Oito anos, nove meses e dezesseis dias.
(Anos, meses e dias por extenso)

Profissão: _____

Residência: Rua Recanto das Águas, nº 218-D, Chapecó-SC

Chapecó, 08 Fev 2013.
(Local e Data)

OSVALDIR JOSÉ KASSBURG
Ten Cel PM / Cmt 2º BPM
(Assinatura do Comandante, Chefe ou Diretor)

OUTRAS ANOTAÇÕES

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

GABRIELI TAFFAREL

CPF:

MATRÍCULA:

106880 01 55 2000 1 00021 071 0014190 68

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: Doze de maio de dois mil

DIA: 12 | MÊS: 05 | ANO: 2000

HORA: 13:30

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Caxambu do Sul/SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Caxambu do Sul/SC

LOCAL DE NASCIMENTO: Hospital

SEXO: feminino

FILIAÇÃO: ELIAS TAFFAREL e IVANETE TEREZINHA BET TAFFAREL

AVÓS:
Paternos: PAULO TAFFAREL e CECILIA MERISIO TAFFAREL
Maternos: DEOLINDO JOSÉ BET e MARIA CAMATTI

GÊMEO: Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S):

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO: Dezesseis de maio de dois mil

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO: Não informado

OBSERVAÇÕES:
Não há.

Emolumentos: Certidão R$ 20,90; Selo R$ 1,90; Total R$ 22,80.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Caxambu do Sul**
OFICIAL REGISTRADOR: **Edivaldo Luiz Moreira**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Caxambu do Sul/SC**
ENDEREÇO: Rua Ângelo Rolim de Moura, nº95, Centro - Caxambu do Sul/SC - CEP 89880-000, Fone / Fax (49) 3326-0236

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Caxambu do Sul, 29 de agosto de 2018

EDIVALDO LUIZ MOREIRA
Oficial Interino

ESCRIVANIA DE PAZ
Tabelionato de Notas e Reg. Civil
Município de Caxambu do Sul - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FEN88534-5899
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GABRIELI TAFFAREL**

Inscrição: **0628 1113 0949** Zona: 070 Seção: 0107

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 12/05/2000 Domicílio desde: 02/03/2018

Filiação: - IVANETE TEREZINHA BET TAFFAREL
- ELIAS TAFFAREL

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 09:43 em 15/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BZFI.D3E5.XO4A.X6SX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

SABRINA DAL MAGRO

CPF

MATRÍCULA:

106880 01 55 1993 1 00018 134 0013316 29

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Quatorze de agosto de mil novecentos e noventa e três	14	08	1993

HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
04:15	Caxambu do Sul/SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
Caxambu do Sul/SC	Hospital	feminino

FILIAÇÃO

PAULO ROBERTO DAL MAGRO e ROSANI TEREZINHA ZAMADEI DAL MAGRO

AVÓS

Paternos: WILSON ANTONIO DAL MAGRO e MARIA LUCIA DE MELLO DAL MAGRO.
Maternos: LAUDELINO ALCIDES ZAMADEI e ANGELINA ZAMADEI

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não	

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e três	Não informado

OBSERVAÇÕES

profissão dos pais: Ele agricultor ela do Lar.

Emolumentos: Certidão R$ 21,80; Selo R$ 1,95; Total R$ 23,75.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Caxambu do Sul**
OFICIAL REGISTRADOR: **Edivaldo Luiz Moreira**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Caxambu do Sul/SC**
ENDEREÇO: Rua Ângelo Rolim de Moura, nº95, Centro - Caxambu do Sul/SC - CEP: 89880-000, Fone / Fax (49) 3326-0236

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Caxambu do Sul, 13 de março de 2019

EDIVALDO LUIZ MOREIRA
Oficial Interino

ESCRIVANIA DE PAZ
Tabelionato de Notas e Reg. Civil
Município de Caxambu do Sul

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FJT07563-45J5
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

*
*

Anoreg-ASC-02575099

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SABRINA DAL MAGRO**

Inscrição: **0538 6856 0906** Zona: 070 Seção: 0108

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 14/08/1993 Domicílio desde: 11/03/2010

Filiação: - ROSANI TEREZINHA ZAMADEI DAL MAGRO
- PAULO ROBERTO DAL MAGRO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL

Certidão emitida às 10:18 em 17/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

7A3U./VQ7.YGBK./LV7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
TÂNIA ROSANA BOITA

CPF
076.246.079-21

MATRÍCULA
105213 01 55 1990 1 00007 167 0007284 86

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO): TRINTA DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA | DIA: 30 | MÊS: 04 | ANO: 1990

HORA DE NASCIMENTO: 17:00

NATURALIDADE: PALMITOS-SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: PALMITOS - SC

LOCAL: MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF: HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA PALMITOS - SC

SEXO: FEMININO

FILIAÇÃO
JAIR BOITA, E DIRCE MARIA LEDUR.

AVÓS
ANTONIO BOITA E MARIA JOANA BOITA ; ODILO CARLOS LEDUR E AMANDA LEDUR

GÊMEOS: NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS:

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO): TRÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO: NÃO INFORMADO

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
AVERBAÇÃO: A REGISTRADA ESTÁ INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 076.246.079-21 CONFORME CONSULTA REALIZADA NESTA DATA JUNTO À BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DISPONIBILIZADA PELA CENTRAL DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL CRC NOS TERMOS DO PROV. 63/2017 CNJ. DOU FÉ. PALMITOS/SC 26 DE MARÇO DE 2019. PALMITOS - SC, 26/03/2019.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 15 de Junho de 2022, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por JOYCE TOSCHI DE CARVALHO - Substituta do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmitos o(a) qual assinou eletronicamente aos 15 de Junho de 2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Palmitos - SC
Carlos André da Silva Pereira - Oficial
Avenida Brasil, 574 - centro - CEP: 89887-000
E-mail: palmitosregistrocivil@gmail.com
Tel: (49) 36470644

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,
Caxambú do Sul
MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO - Oficial
Valor recebido pela certidão eletrônica: R$ 35,33
Valor recebido pela materialização: R$ 35,33

SINTIA DANUZA PRICHOA
Escrevente Substituta

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GMT85541-GDD4
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GMN43250-AGNU
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ARPENBRASIL EA 8009416 BRP

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **TANIA ROSANA BOITA**

Inscrição: **0498 8664 0990** Zona: 070 Seção: 0111

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 30/04/1990 Domicílio desde: 19/02/2018

Filiação: - DIRCE MARIA LEDUR
- JAIR BOITA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

Certidão emitida às 09:41 em 15/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

EDLN.+UUJ.VEOQ.2QKZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA — MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL

DESDE 1921 - LAVRANDO NEGÓCIOS IMPORTANTES

CNPJ: 83.830.687/0001-10
Rua Angelo Rolim de Moura, 95 Centro - Cep 89.880-000
Fone: (49) 3326-0236 - Celular: (49) 9977-7800
e-mail: edimarcos@hotmail.com

EDI MARCOS ANTUNES DE MELLO
Escrivão Designado

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no Livro B/07 folhas 125, Termo número 1.930, de Registro de Casamentos, foi lavrado no dia: 06/04/1991 SEIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.
O assento do matrimônio de:

"EDIR ANTONIO VIVIAN e BERNARDETE MARANGONI"

Contraido perante o Juiz de Paz o **Sr. RAMIRO GOTTARDI.**
E das testemunhas: DARCI TONIAZZO e MARIA TONIAZZO, IVO CATTANI e MARCIA R. DE LIMA, VALENTIN BEZ e TEREZINHA BEZ, LUIZ CARLOS DE QUADROS e LAIZE FURLANETTO, TITO PAULO MARANGONI e IVANETE MARANGONI, UBIRATÃ CAPELETTI e BEATRIZ CAPELETTI, VILSON POMPEU e MARILEY MUCELINI, MARCIO GHELLER e CARMEN SCHNEIDER.

ELE, com 21 anos de idade, nascido no Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no dia: 13/11/1969 TREZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE. Brasileiro, Solteiro, Do Comércio, Residente e Domiciliado no Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina. Filho de: **ELIAS ANTONIO VIVIAN E DE ADORILDES CATTANI VIVIAN.** Brasileiros, Casados, **Ele** Agricultor e natural do Rio Grande do Sul, **Ela** Do Lar e natural de Santa Catarina, Residentes e Domiciliados Neste município de Caxambu do Sul SC.

ELA, com 19 anos de idade, nascida em Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no dia: 09/01/1972 NOVE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS. Brasileira, Solteira, Auxiliar de Escritório, Residente e Domiciliada no Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina. Filha de: **AMPELIO MARANGONI E DE TERESINHA OLINDA MARANGONI,** ambos falecidos. Passando a contraente a assinar-se:

" BERNARDETE MARANGONI VIVIAN "

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil, de números 1 - 4. O regime adotado foi o da **Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial Lv 05, fls. 144 destas notas.**

Averbações: Nada Consta. CUSTAS: R$ 12,30 + 1,00 Selo.
O referido é verdade e dou fé. Caxambu do Sul – SC, 12 de Novembro de 2009

Luan Luiz Filippin - escrevente.

CAXAMBU DO SUL CARTÓRIO DE PAZ E TABELIONATO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BNF92487

Scanned with CamScanner

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **BERNARDETE MARANGONI VIVIAN**

Inscrição: **0266 7833 0906** Zona: 070 Seção: 0108

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 09/01/1972 Domicílio desde: 07/09/1989

Filiação: - TERESINHA OLINDA MARANGONI
- AMPELIO MARANGONI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Certidão emitida às 10:04 em 17/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CKYK.SHIA.WQ5B.LOFP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
ARCENI DOS SANTOS	
SIRLEI SALETE BURTET DOS SANTOS	

MATRÍCULA:

106880 01 55 2006 2 00008 180 0002285 37

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ARCENI DOS SANTOS, brasileiro, natural de Chapecó/SC, nascido no dia vinte e um de julho de mil novecentos e cinquenta e oito (21/07/1958), filho de GUIMORVAN DOS SANTOS e ODILA LOURENÇO DOS SANTOS.

SIRLEI SALETE BURTET, brasileira, natural de Caxambu do Sul/SC, nascida no dia cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e nove (05/07/1959), filha de SELVINO BURTET e MARIA ONDINA NUNES DE OLIVEIRA BURTET.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Quinze de julho de dois mil e seis	15	07	2006

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: SIRLEI SALETE BURTET DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES

Não há.

Emolumentos: Certidão R$ 20,90; Selo R$ 1,90; Total R$ 22,80.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Caxambu do Sul**
OFICIAL REGISTRADOR: **Edivaldo Luiz Moreira**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Caxambu do Sul/SC**
ENDEREÇO: Rua Ângelo Rolim de Moura, nº95, Centro - Caxambu do Sul/SC - CEP: 89880-000, Fone / Fax (49) 3326-0236

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Caxambu do Sul, 24 de maio de 2018

EDIVALDO LUIZ MOREIRA
Oficial Interino

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FBU91581-W8PA
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Anoreg-ASC-02037048

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
5ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

168 CSM **Nº 197640** SÉRIE J

Certifico que ARCIMAR DOS SANTOS
Nascido a 21 Jul 58 (data) — CHAPECÓ (município) — SC (est.)
filho de Guimorvan dos Santos
e de Odila Lourenço dos Santos
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1976 (data) " por insuficiência (motivo)
física temporária para o Serviço Militar, (motivo)
podendo exercer atividades civis". (motivo)

Identificação:
Altura 1,68m — N.º de Registro
Cútis Mor Cl — Olhos Cast Esc
Cabelos Pretos Ls — Tipo sanguíneo
Sinais particulares Não apresenta

Polegar direito

Arcimar dos Santos
(Assinatura do dispen

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: Estudante
Residência: Florianópolis
Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

FLORIANÓPOLIS — SC. 31 JAN 1977
(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)
Guido Alfredo Heisler
Cel Ch 16ª. CSM

Data	Data	ESTÁ em dia com o Serviço Militar.	ESTÁ em dia com o Serviço Militar.
16/12/77	16/12/77		

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser [illegible] tiver incluído [illegible] ado em dia com as obrigações militares, quando ção especial.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ARCENI DOS SANTOS**

Inscrição: **0156 8351 0965** Zona: 070 Seção: 0105

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 21/07/1958 Domicílio desde: 03/04/2006

Filiação: - ODILA LOURENÇO DOS SANTOS
- GUIMORVAN DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 09:30 em 15/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZSAP.CDVN.3EUK.SEW5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
ROBERTO VIVAN	028.354.829-03
SILVANA MARIA FERREIRA VIVAN	030.814.269-10

MATRÍCULA:
106880 01 55 2014 2 00010 061 0002427 18

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ROBERTO VIVAN, brasileiro, solteiro, natural de Caxambu do Sul/SC, nascido no dia vinte e sete de dezembro de um mil e novecentos e setenta e cinco (27/12/1975), filho de GENI VIVAN e IZOLDA DITADI VIVAN.

SILVANIA MARIA FERREIRA, brasileiro, solteira, natural de Caxambu do Sul/SC, nascida no dia primeiro de agosto de um mil e novecentos e setenta e cinco (01/08/1975), filha de LUIZ FERREIRA e TEREZINHA DAL BERTO FERREIRA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
quatorze de dezembro de dois mil e quatorze	14	12	2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Nome da Noiva: SILVANA MARIA FERREIRA VIVAN

OBSERVAÇÕES

Não há.

Emolumentos: Certidão R$ 32,22; Selo R$ 3,11; Total R$ 35,33.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Caxambu do Sul**
OFICIAL REGISTRADOR: **MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Caxambu do Sul/SC**
ENDEREÇO: Rua Ângelo Rolim de Moura, nº95, Centro - Caxambu do Sul/SC - CEP: 89880-000, Fone / Fax (49) 3326-0236

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Caxambu do Sul, 15 de junho de 2022

SINTIA DANUZA PRICHOA
Escrevente Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ - Tabelionato de Notas e - Município de Caxambu do Sul

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GMN43223-UTMO
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

* * * * * *

BRP EA 8009412 ARPENBRASIL

ACOMPANHAR ALISTAMENTO

Dispensado de Incorporação

- **RA:** 161632032975
- **Nome:** ROBERTO VIVAN
- **Data de Nascimento:** 27/12/1975
- **Data de Alistamento:** 29/04/1993

Digitalizado com CamScanner

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ROBERTO VIVAN**

Inscrição: **0311 5932 0906** Zona: 070 Seção: 0106

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 27/12/1975 Domicílio desde: 23/06/1992

Filiação: - IZOLDA DITADI VIVAN
- GENI VIVAN

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTOR

Certidão emitida às 09:18 em 15/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZTQX.VFZW.74FR.UABR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAXAMBU DO SUL CARTÓRIO DE PAZ

ESTADO DE SANTA CATARINA — MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL

ROSANIO ANTUNES DE MELO

ESCREVENTE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CARTÓRIO DE PAZ E TABELIONATO — Rosânio Antunes de Melo Escrevente — CAXAMBU DO SUL - SC

Certifico que sob o nº 12.657, Livro A-016, as folhas 412, Registro de Nascimento foi lavrado no dia 30 de Novembro de 1987, o assento de nascimento de **SAIANE BURTET DO AMARAL**, nascida aos vinte quatro (24) dias do mês de Novembro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 11:00 horas, em Hospital desta Cidade, do sexo feminino, filha de FRANCISCO DE ASSIS FIDENCIO DO AMARAL e de SIRLEI SALETE BURTET, com 28 anos de idade, brasileiros, ele servidor publico, do lar, ela natural de Santa Catarina, residentes e domiciliados neste municipio.
Sendo **Avós Paternos** João Maria Fidêncio do Amaral e Orilde Catarina Menoncin **e Maternos** Selvino Burtet e Maria Ondina Nunes de Oliveira Burtet.
Foi declarante o Sr. Selvino Burtet
Averbações: Tudo em conformidade com Autos nº 018/01/002712/0000, desta Comarca.
O referido é verdade e dou fé.
Custa R$ 14,00
Caxambu do Sul – SC, 13 de Fevereiro de 2004

CARTÓRIO DE PAZ E TABELIONATO — CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA — Rosânio Antunes de Melo Escrevente — CAXAMBU DO SUL - SC

Rosânio Antunes de Melo
Escrevente

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SAIANE BURTET DO AMARAL**

Inscrição: **0460 4256 0930** Zona: 070 Seção: 0108

Município: 80799 - CAXAMBU DO SUL UF: SC

Data de nascimento: 24/11/1987 Domicílio desde: 19/04/2004

Filiação: - SIRLEI SALETE BURTET
- FRANCISCO DE ASSIS FIDENCIO DO AMARAL

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 11:13 em 15/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VLDW.LTW7.XVTZ.RBBU

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Francisca de Carvalho Machado **Data/Hora:** 18/05/2022 11:25:38

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	SC	Município:	Caxambu do Sul

Município	Canal	Freqüência
Caxambu do Sul	285	104,9

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 18/05/2022 **Hora:** 11:25:38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.382.921/0001-30 **MATRIZ**		**25/02/2008**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBANO GILIOLI	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.880-000	**CENTRO**	**CAXAMBU DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3326-0133/ (49) 3326-0122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/02/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **16:18:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCASX**

CNPJ: **09.382.921/0001-30**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:18:54 do dia 13/07/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/08/2022.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.382.921/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULT DE CAXAMBU DO SUL ACOCAS
Endereço: RUA ALBINO GILIOLI 32 / CENTRO / CAXAMBU DO SUL / SC / 89880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062703164172376375

Informação obtida em 13/07/2022 16:19:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CNPJ: 09.382.921/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:22 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2023.
Código de controle da certidão: **6A41.5AD0.2944.6EA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.382.921/0001-30
Certidão nº: 22188707/2022
Expedição: 13/07/2022, às 16:22:09
Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.382.921/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CHECKLIST

Município/UF: Caxambu do Sul/SC –

Processo nº: 01250.060328/2018-33 CNPJ: 09.382.921/0001-30

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS**

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: de 06/08/2018 a 04/10/2018

Canal/Frequência: 285 - 104,9 (9890840)

---

1. Data de postagem/SEI: F. 166 – 28/09/2018 (3444022)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-5 (5703229)
4. Estatuto Social: Fls. 22-28 (6067193) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 4-9 (3443958) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: (9885716) para o período de 22/04/2022 a 22/04/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 40, 42 e 49 (4602421)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior	042145270990 28/04/1985	Jânio Sadi Kulba e Luci Meri Kulba	042.965.659-90	Não
Diretora Administrativa: Gabrieli Taffarel	062811130949 12/05/2000	Elias Taffarel e Ivanete Terezinha Bet Taffarel	097.460.259-02	Não
Diretora de Operações: Sabrina Dal Magro	053868560906 14/08/1993	Paulo Roberto Dal Magro e Rosani Terezinha Zamadei Dal Magro	088.031.189-42	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 92-216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 91 (3443958)
11. Pesquisa Anatel () e Radar ()
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 22-28 (6067193)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4 e 8**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 16-17**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 14**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18-19**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 16**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 19**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (10168317)

2.2 Certidão FGTS: (10168317)

2.3 Certidão PGFN : (10168317)

2.4 Certidão CNDT: (10168317)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10168675)

3. Pesquisa Anatel (10168317) **e Fiscaliza** (10168860)

4. Anexo 6/ART: Fls. 6-24 (5703229)

5. Despacho Técnico de confirmação: (5813888)

OBSERVAÇÕES: 11/06/2021: Estatuto ok, certidões OK.

A entidade apresentou esclarecimentos quanto a exigência do Ofício nº 5720/2020/MCOM (5936564):

Sabrina Dal Magro e Sabrina Dal Magro Zaffonato NÃO SÃO A MESMA PESSOA, documentos localizados nas Fls. 4-14, 35-37 (6067193)

Sabrina Dal Magro CPF: 088.031.189-42

Sabrina Dal Magro Zaffonato CPF: 080.723.099-51

OBSERVAÇÕES: 13/07/2022: PROCESSO INSTRUÍDO.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/07/2022, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10168566** e o código CRC **989C641A**.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 10168566

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.060328/2018-33**.

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Caxambu do Sul/SC, e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10168317).

Brasília, 13 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/07/2022, às 17:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10168675** e o código CRC **058D9601**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

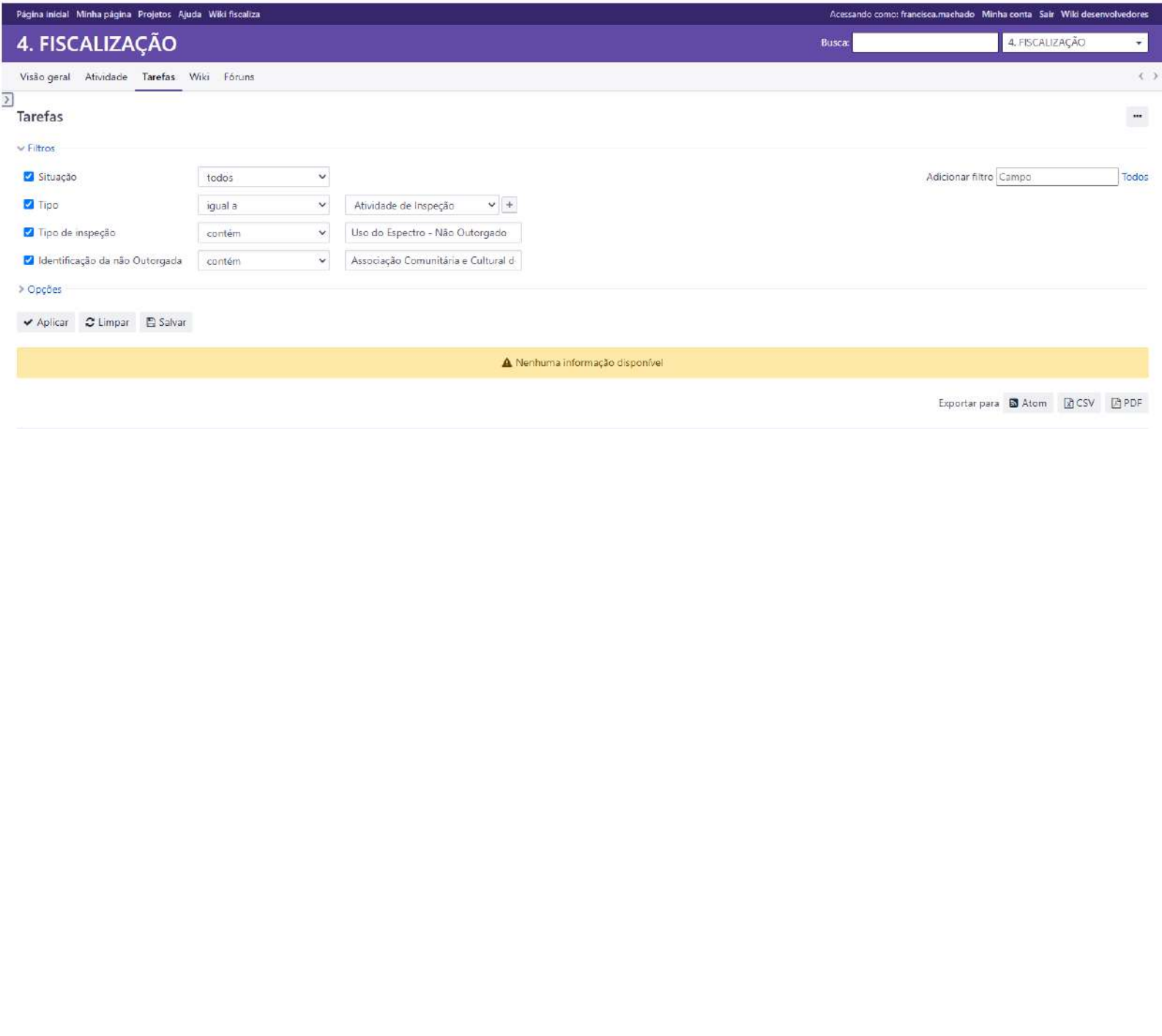
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Associação Comunitária e Cultural d
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

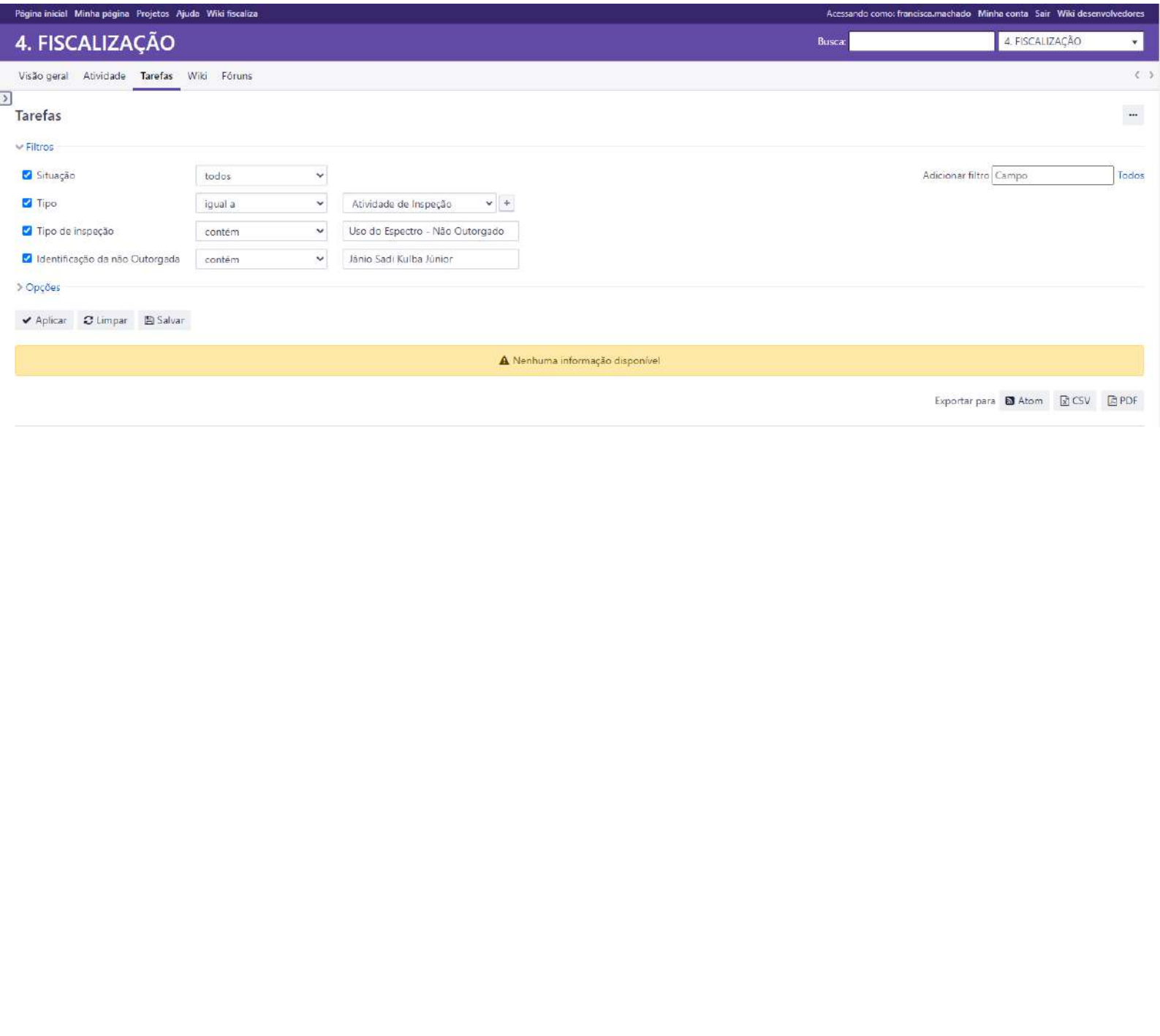
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisco.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Jânio Sadi Kulba Júnior
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

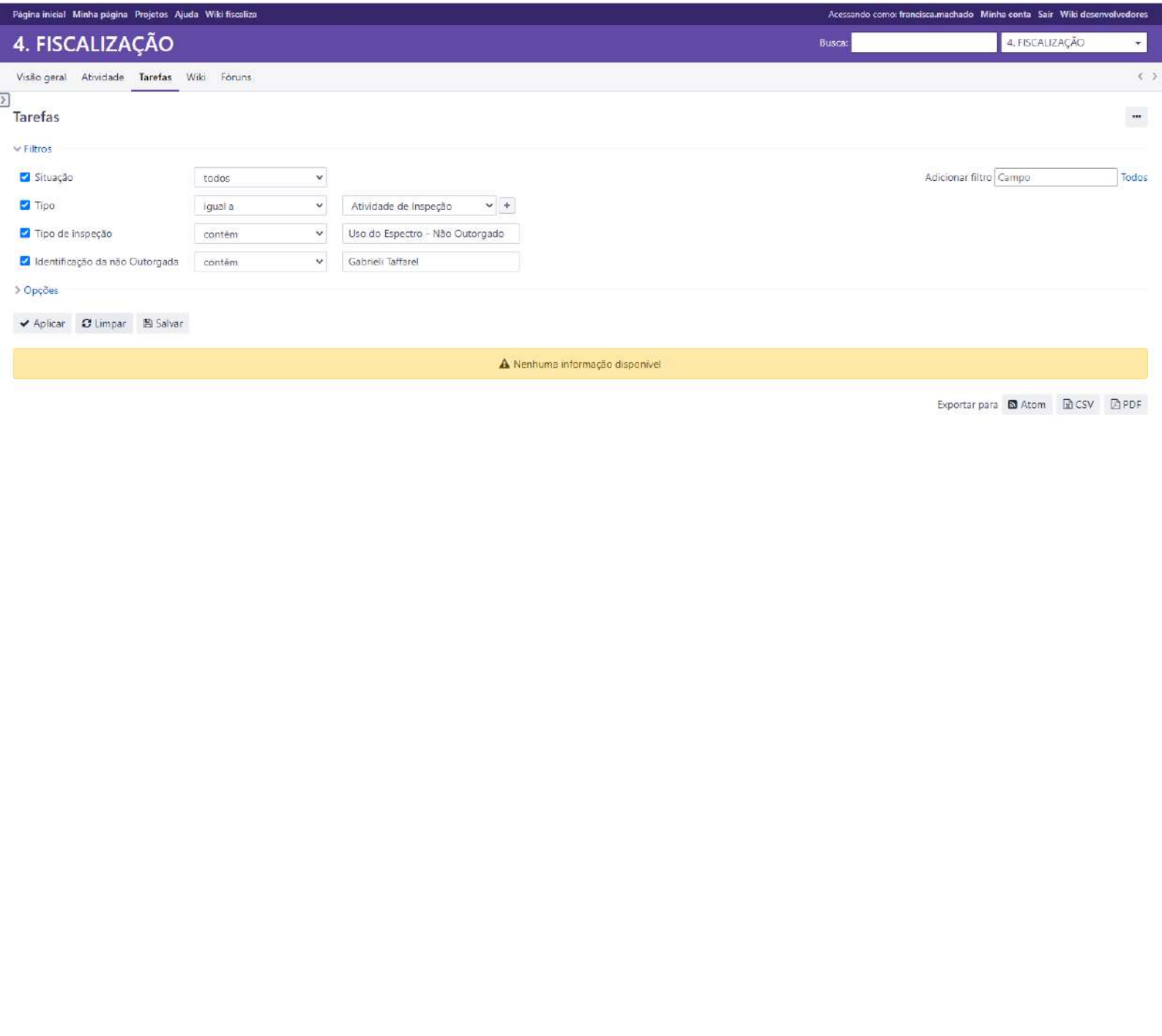
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Gabrieli Taffarel
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

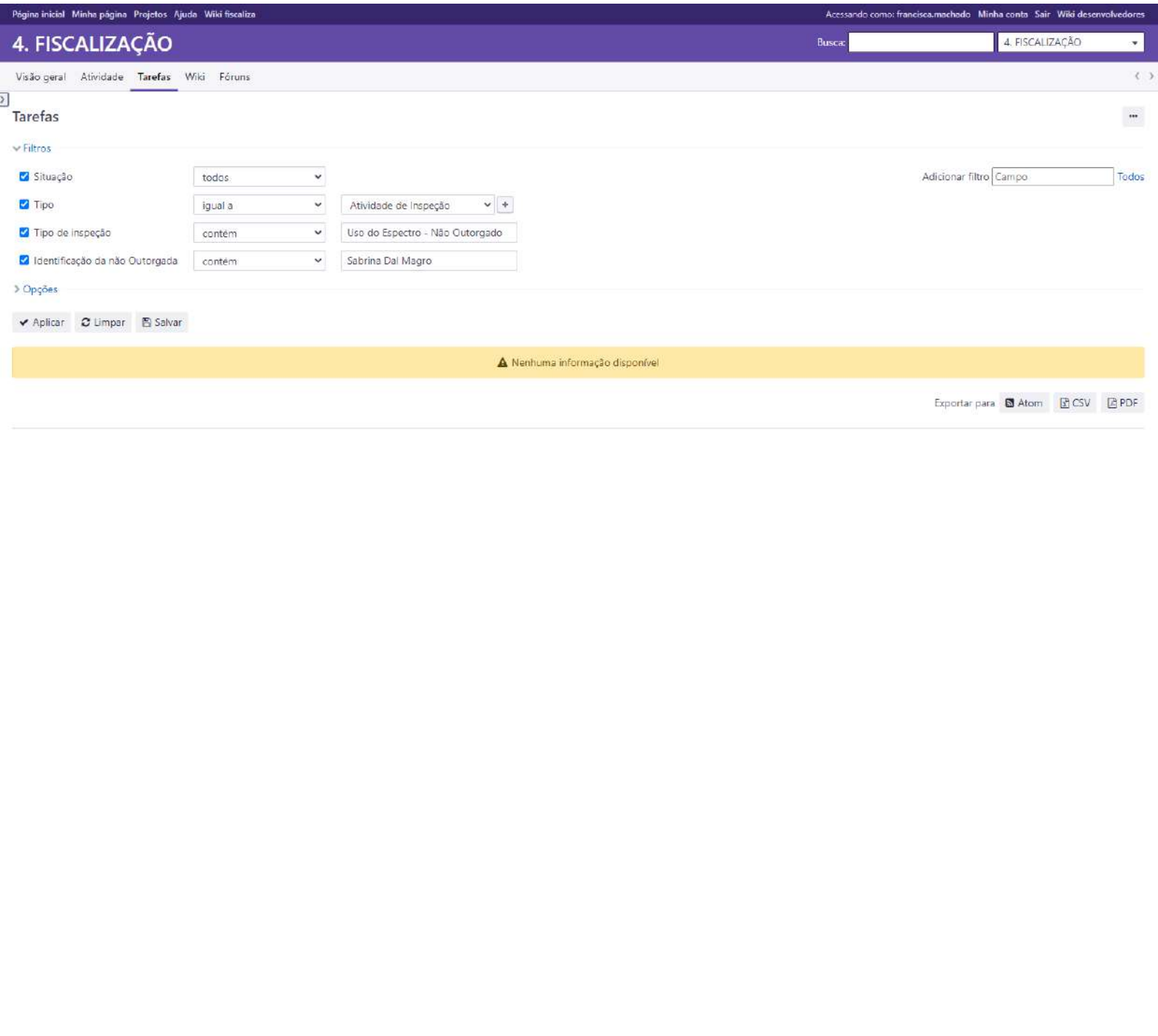
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Sabrina Dal Magro
Adicionar filtro
Campo
Todos
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

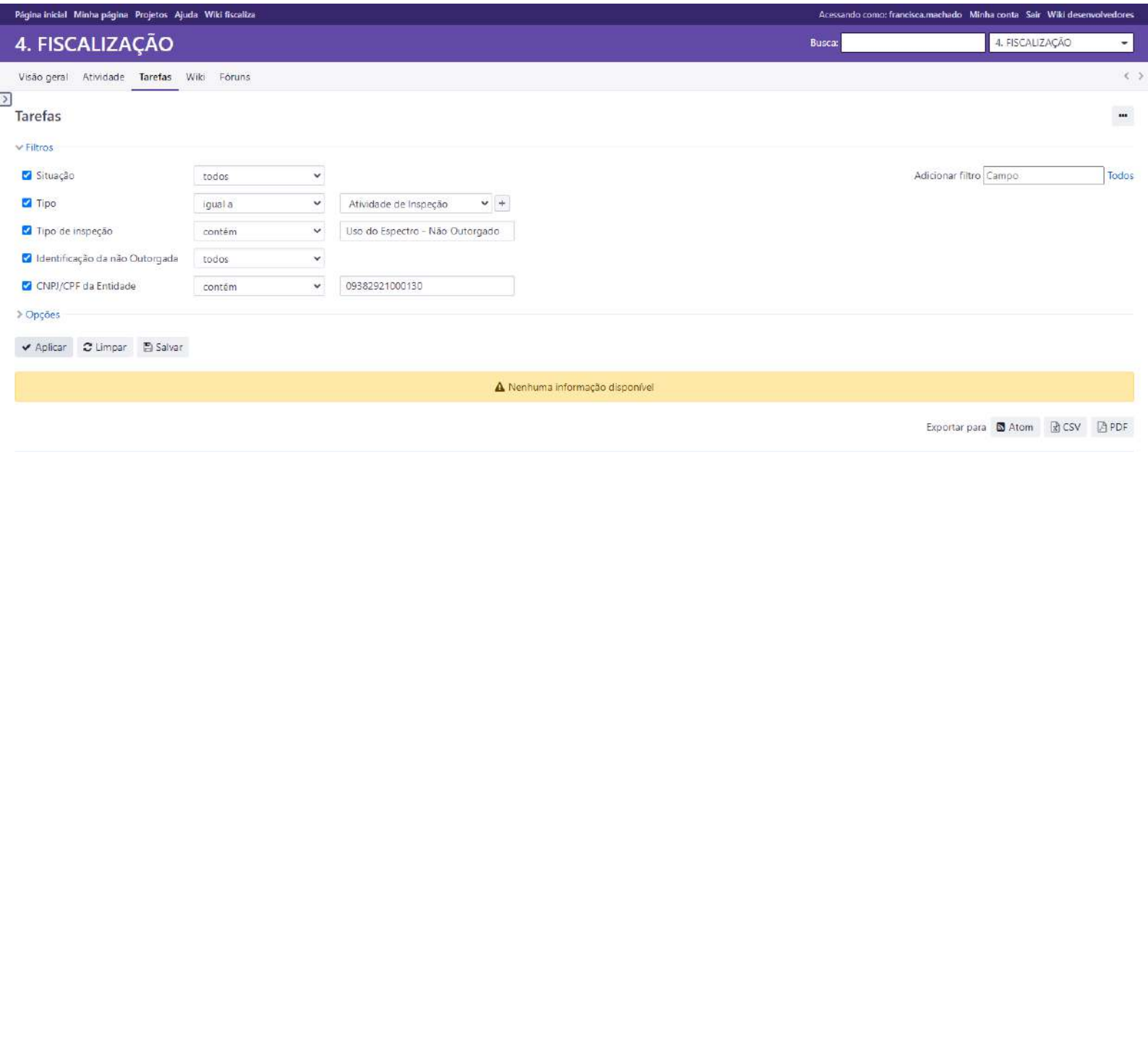
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 09382921000130
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

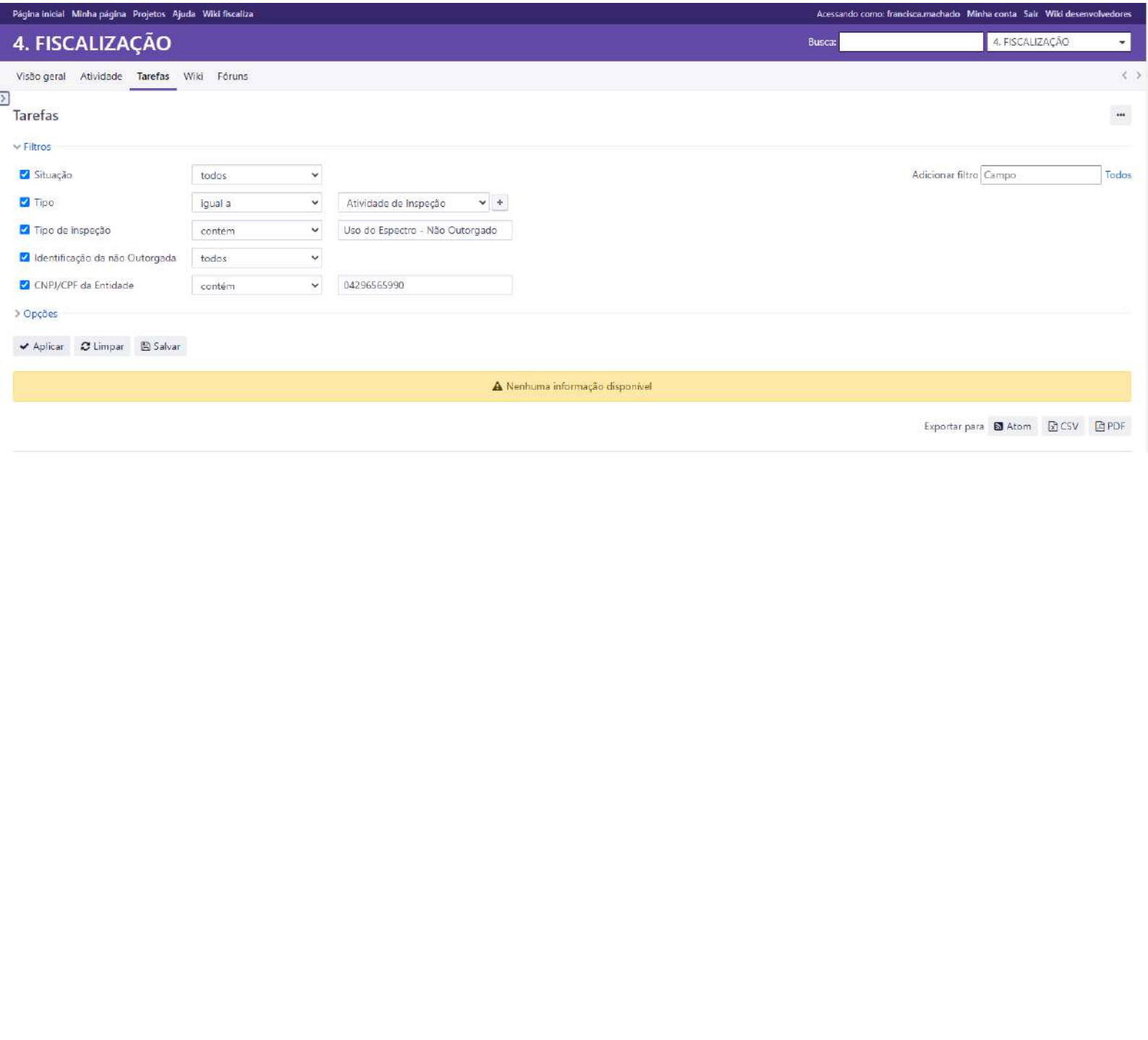
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 04296565990
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

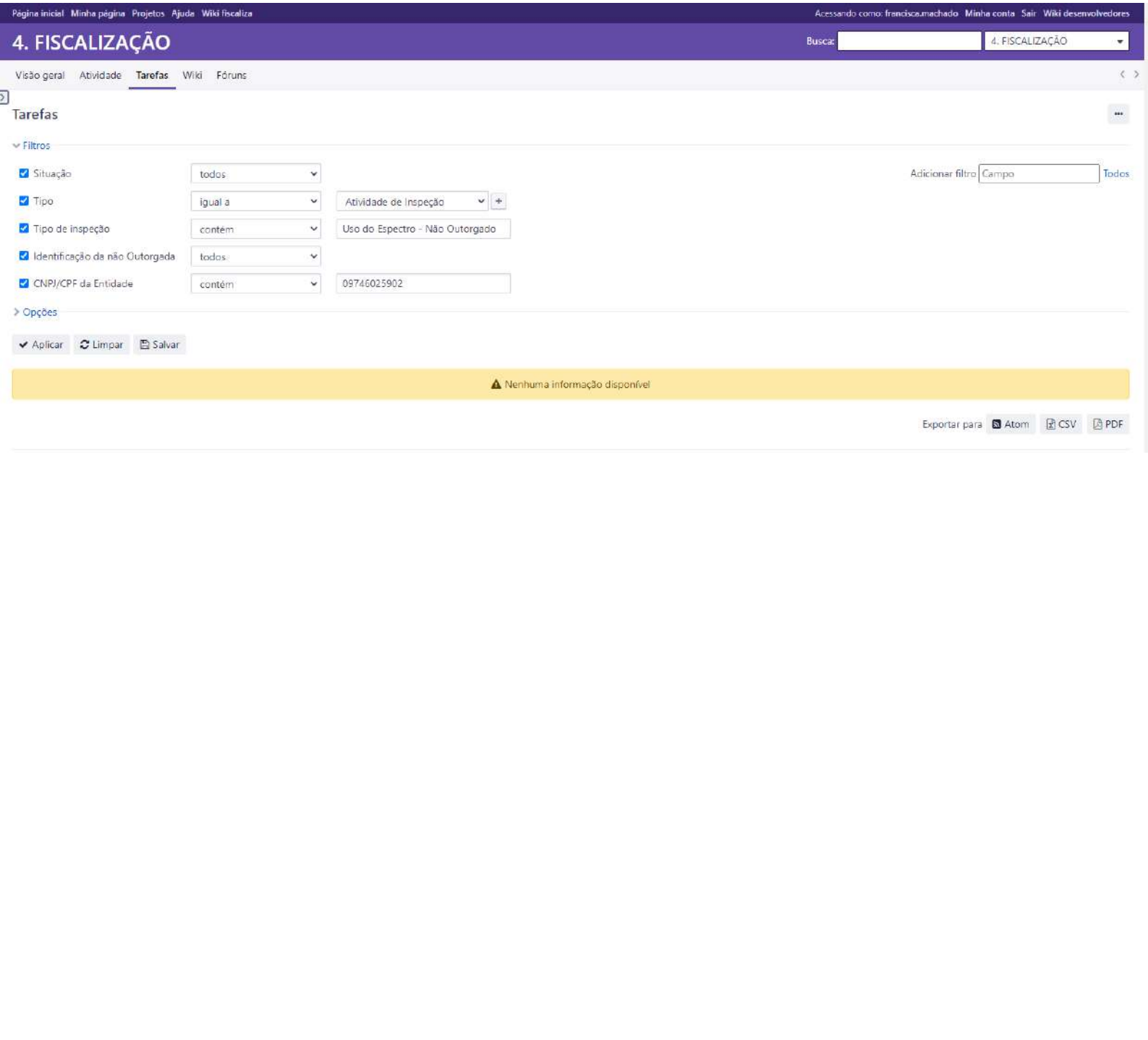
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 09746025902
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

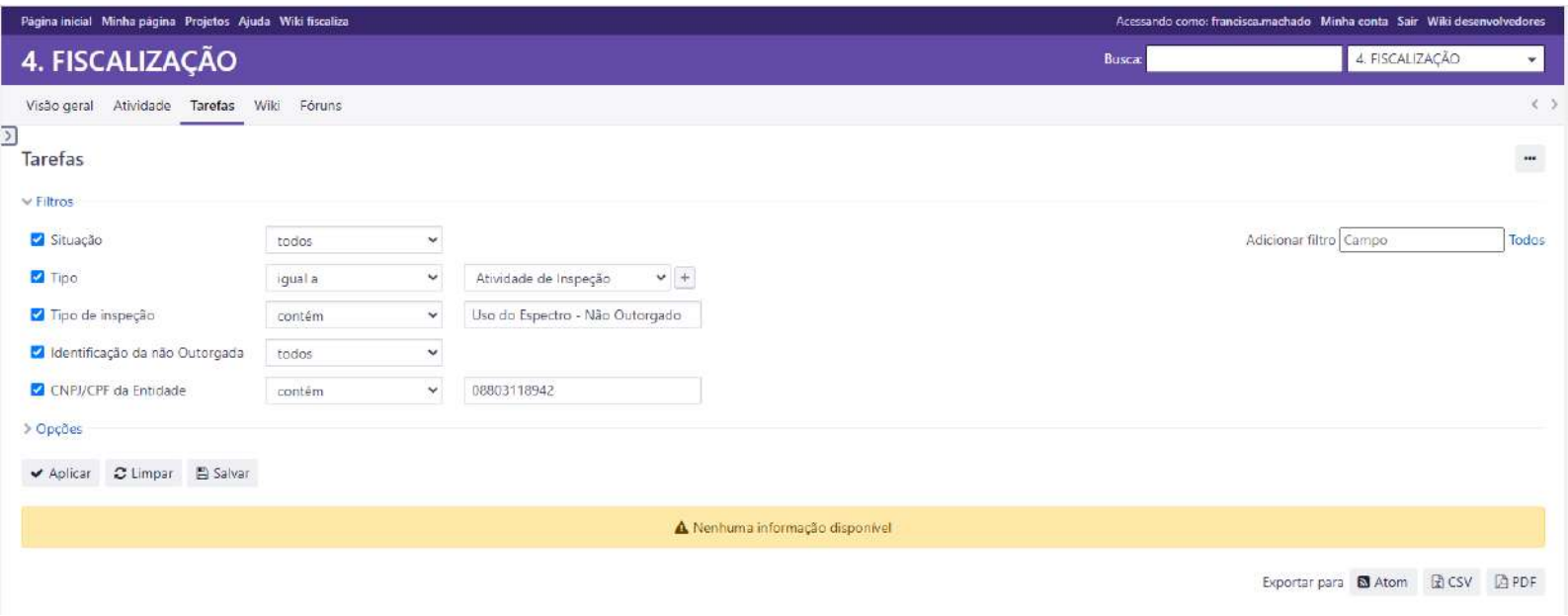
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
CNPJ/CPF da Entidade
contém
08803118942
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

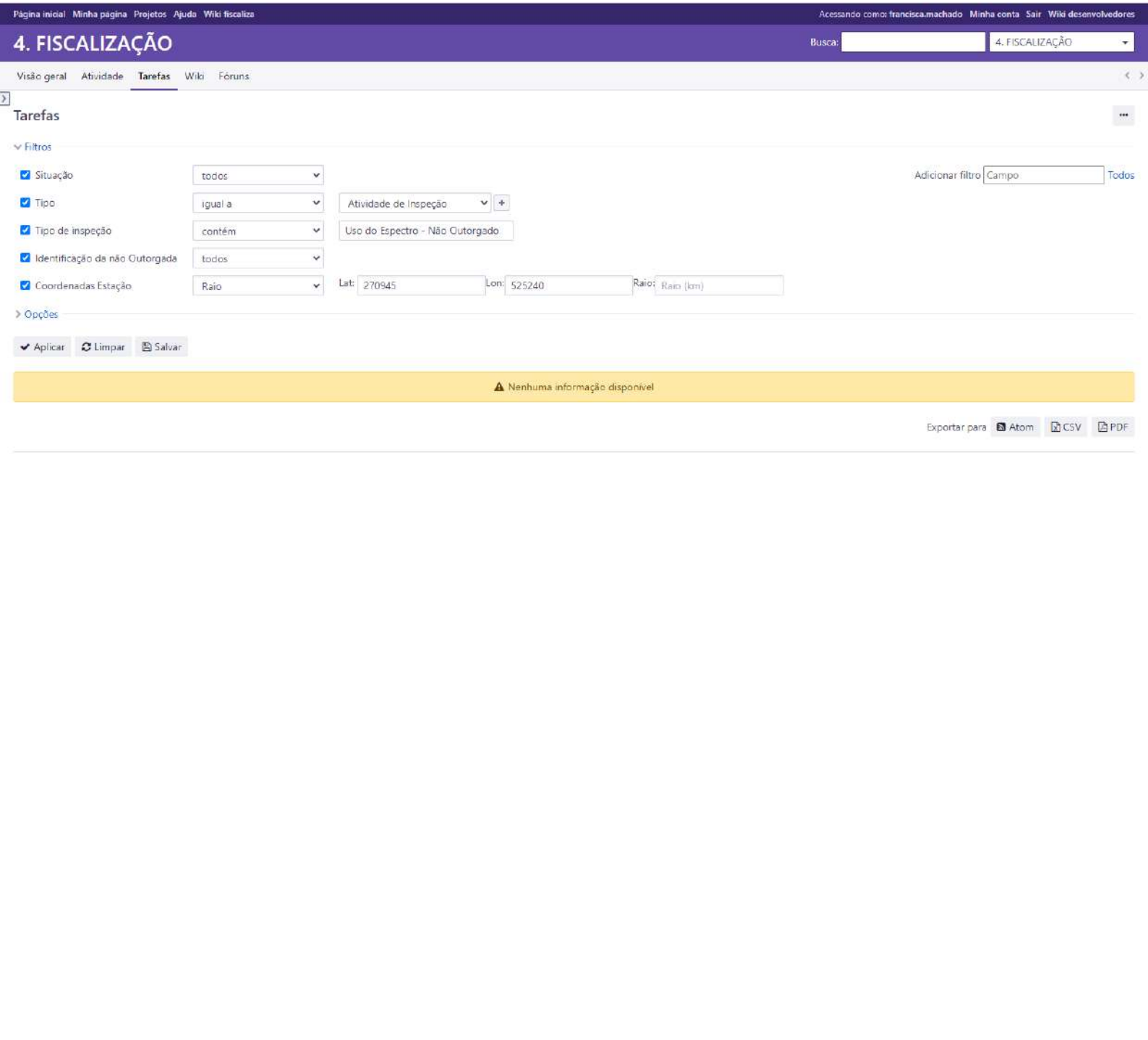
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
todos
Coordenadas Estação
Raio
Lat: 270945
Lon: 525240
Raio:
Raio (km)
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.060328/2018-33**.

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.060328/2018-33, de interesse da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS**, na localidade de Caxambu do Sul/SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 13 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/07/2022, às 17:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10168860** e o código CRC **AF97C8B3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI-MCOM nº 10168860

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 9773/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxambu do Sul/SC**, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 28/09/2018, às fl. 166 (3444022), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior
Diretora Administrativa: Gabrieli Taffarel
Diretora de Operações: Sabrina Dal Magro
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro Coordenadas geográficas: 27°09’45”S de latitude e 52°52’40”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/10/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-5 (5703229)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 22-28 (6067193)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-9 (3443958)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9885716)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 40, 42 e 49 (4602421)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 92-216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 91 (3443958)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº	Fls. 6-24 (5703229) Despacho Técnico de confirmação: (5813888)

	1976/2018/SEI-MCTIC.	
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(10168317)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(10168317)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(10168317)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(10168317)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(10168317)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10168860) (10168858)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5813888), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (5813857).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Caxambu do Sul/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10168675).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/07/2022, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 14/07/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 15/07/2022, às 18:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 19/07/2022, às 23:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10168885** e o código CRC **72DACDB4**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060328/2018-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cuja sede se situa na Rua Albano Gilioli, 32 - Centro, na localidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Cataria, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104-9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 10168885

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 22955/2022/MCOM

Brasília, 25 de Julho de 2022

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 9773/2022/SEI-MCOM (10168885)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 9773/2022/SEI-MCOM (10168885), para conhecimento e providência que julgar necessária.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 26/07/2022, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10228276** e o código CRC **0F148EB5**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 22955/2022/MCOM - Processo nº 01250.060328/2018-33 - Nº SEI: 10228276

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS - CGAA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS - CGAA CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33

Processos relacionados: 01250.057241/2018-89; 01250.017174/2019-41; 53115.001751/2020-74; 53115.019048/2020-12; 53115.017157/2021-86; 53115.013006/2022-30; 53115.013193/2022-51; 53115.016244/2022-05; 53115.019023/2022-81

INTERESSADOS: Gabinete do Ministro – GM/MCOM

Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM

Departamento de Outorga e Pós-Outorga – DEOPO/SERAD/MCOM

Coordenação-Geral de Outorgas – CGOU/DEOPO/SERAD/MCOM

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal – COREC/CGOU/DEOPO/SERAD/MCOM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

ASSUNTO: Administrativo. Requerimento de outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em atendimento ao Edital nº 196/2018.

EMENTA:

Administrativo. Requerimento para outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, por entidade associativa habilitada consoante certame público convocado pelo Edital nº 196/2018. Legislação: Constituição Federal; Lei nº 9.612, de 1998; Decreto nº 2.615, de 1988; Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015, com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 2018. Certificação de atendimento das exigências normativas. Inexistência de óbice legal. Possibilidade jurídica de deferimento da autorização pleiteada. Ressalvada a necessidade de submissão do pleito ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD/MCOM.

I. RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, consoante o OFÍCIO INTERNO nº 22955/2022/MCOM (*Sei: 10228276*), expedido em 26.07.2022 pelo r. Secretário de Radiodifusão, encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, autos de procedimento administrativo versando sobre a outorga de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária a entidade associativa habilitada por meio de certame seletivo público, na localidade de Caxambu do Sul/SC.

2. Nos autos em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, tornou público o Edital de Seleção Pública nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 03 de agosto de 2018, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive na de Caxambu do Sul/SC, conferindo o prazo de 60 (*sessenta*) dias para inscrição dos interessados e apresentação da devida documentação instrutória.

3. No curso do certame público, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária – *no*

raio de 4 (quatro) quilômetros - na localidade de Caxambu do Sul/SC, conforme certificado na NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885, item 5*). Nessa mesma NOTA TÉCNICA, no item 8, a SERAD/MCOM "*(...) se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica (...)" (Sic).*

4. Cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, a serem submetidas à subscrição do r. Ministro de Estado desta Pasta. Tais minutas figuram como anexos da NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885, item 5*).

5. Os processos relacionados – *NUP's 01250.057241/2018-89; 01250.017174/2019-41; 53115.001751/2020-74; 53115.019048/2020-12; 53115.017157/2021-86; 53115.013006/2022-30; 53115.013193/2022-51; 53115.016244/2022-05; 53115.019023/2022-81* -, compreendem documentos, atos, termos e trâmites relacionados à outorga de serviços de radiodifusão tratados nos presentes autos.

6. **Até aqui, o relatório**.

II. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

7. Conforme relatado resumidamente, trata-se de consulta advinda da Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM relacionada ao requerimento de outorga de autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, formulado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS em decorrência de sua habilitação em face do Edital nº 196/2018.

8. Informo que tomei por referência para a elaboração da presente manifestação, com as comportáveis adequações ao caso concreto, remições, recomendações e cautelas postas em caso similar, no PARECER nº 00513/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, lançado nos autos *NUP* 01250.054517/2019-58, em 17.07.2022, pelo r. Advogado da União, Dr. João Paulo Santos Borba, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão e Telecomunicações – CGRT/CONJUR-MCOM.

9. Esclareço que as manifestações dos senhores membros das carreiras da Advocacia-Geral da União, expedidas no exercício de suas atribuições funcionais, se consideram como emitidas pela própria Instituição, razão pela qual, costumam ser replicadas pelos seus pares ao tratarem de matérias e situações análogas, a bem da presteza na prestação consultiva e uniformidade da orientação jurídica, consoante procedo, nesta oportunidade, tributando respeitosas vênias ao insigne parecerista retro mencionado.

III. **FUNDAMENTAÇÃO**

10. Após a exposição fática acima apresentada acerca dos atos de instrução do pedido de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxambu do Sul/SC, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

III.a. Procedimento para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

11. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

12. Objetivando uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

a) - Constituição Federal

"....."

(.....)

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

(.....)

.....";

b) - Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998

".....

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(.....)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente

registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(.....)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

(.....)

.....";

c) - Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998

".....

(.....)

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(.....)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(.....)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

(.....)

.....".

13. Destaca-se que o procedimento seletivo do qual decorre a outorga para prestação do serviço de radiodifusão sob análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (*DOU de 21 de setembro de 2015*), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (*DOU de 9 de abril de 2018),* visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados. Veja-se:

".....

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(.....)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(.....)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo

improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(.....)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(.....)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(.....)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(.....)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

(.....)

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(.....)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

(.....)

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

(.....)

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

(.....)

.....".

14. É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionados à apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

III.b. Análise técnica realizada pela Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM

15. Feita a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

16. Consta dos autos que a Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, por meio da NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885*) – *subscrita conjuntamente, em 14.07.2022 por Assistente Técnico e pela Senhora Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal – COREC, em 15.07.2022 pelo r. Coordenador-Geral de Outorgas - CGOU, e em 19.07.2022 pelo r. Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga – DEOPO/SERAD/MCOM* -, inclusive, anexando minutas de Exposição de Motivos e de Portaria Ministerial, manifestou-se quanto ao requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, na localidade de Caxambu do Sul/SC, nos seguintes termos:

".....

NOTA TÉCNICA Nº 9773/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxambu do Sul/SC**, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 28/09/2018, às (*Sic*) fl. 166 (*3444022*), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior
Diretora Administrativa: Gabrieli Taffarel
Diretora de Operações: Sabrina Dal Magro
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro
Coordenadas geográficas: 27º09’45’’ de latitude e 52º52’40’’W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/10/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PB./NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-5 (5703229)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 22-28 (6067193)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-9 (3443958)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9885716)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 40, 42 e 49 (4602421)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas,	Fls. 92-216 (3443958),

	firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	3443969, 3443977, 3443993 e 3444022
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 91 (3443958)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fl. 6-24 (5703229) Despacho técnico de confirmação: (5813888)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(10138317)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(10168317)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(10168317)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(10168317)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(10168317)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10168860) (10168858)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V, bem como a possibilidade de alteração das coordenadas geográficas previstas no art. 29 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5813888), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (5813857).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Caxambu do Sul/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10168675).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(.....)

MINUTAS E ANEXOS

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações

(.....)

MINUTA

PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060328/2018-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cuja sede se situa na Rua Albano Gilioli, 32 - Centro, na localidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Cataria, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104-9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações

.....".

17. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 13 e 16 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS é tempestivo, porquanto foi apresentado em 28 de setembro de 2018, portanto, dentro do prazo de (sessenta) dias previsto no Edital de Seleção Pública nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 03 de agosto de 2018, conforme certificado na antes mencionada NOTA TÉCNICA nº 9733/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885*), no item 2 e no *checklist* constante do item 4.

18. É oportuno realçar que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária – *no raio de 4 (quatro) quilômetros* - na localidade de Monte Alegre de Sergipe/SE, de sorte que não houve disputa, conforme atestado na NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885*), no item 5. Nessa mesma NOTA TÉCNICA, a Administração consulente certifica que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS carreou aos autos os seguintes documentos, dentre outros: I) requerimento de outorga, subscrito por seus dirigentes (*Sei: 5703229*); II) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (*Sei: 6067193*); III) Ata registrada de constituição registrada no cartório (*Sei: 3443958*); IV) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (*Sei: 9885726*); V) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (*Sei: 4602421*); VI) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (*Sei: 3443958*); VII) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (*Sei: 5703229 – Despacho Técnico de confirmação, Sei: 5813888*); VIII) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (*Sei: 3443958; 3443969, 3442977, 3443993 e 3444021*); IX) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ (*Sei: 10168317*); X) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel (*Sei: 10168317*); XI) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (*Sei: 10168317*); XII) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (*Sei: 10168317*); XIII) certidão negativa de débitos trabalhistas (*Sei: 10168317*); XIV) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização – FISCALIZA (*Sei: 10168850; 10168858*); XV) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (*Sei: 10168885, NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM, item 7, cf. Despacho Sei: 10168675*).

19. Neste passo, recomenda-se que a unidade técnica de instrução processual certifique expressamente que todos os documentos exigidos foram aportados aos presentes autos, e que eles estão dentro dos respectivos prazos de validade.

20. Merece registro que o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS (*Sei: 6067193, autos NUP53115.019048/2020-12*), no art. 4º, prevê a possibilidade de admissão gratuita de pessoas físicas ou jurídicas como associados e, também, prevê a existência de conselho comunitário constituído por pessoas representantes de entidades da comunidade local (*art. 9º, inciso III; art. 13, caput e parágrafo único*), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015.

21. A SERAD/MCOM informa que não há vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se descortina no item 9 dos Checklists COREC (*Sei: 3830715; 4375387; 8962506; 10168566*) e item 9 dos Checklists RADCOM (*Sei: 5476764; 5946554*). Ademais, consta do requerimento de autorização de outorga (*Sei: 3443958*), devidamente subscrito pelos representantes legais da referida Associação, que os seus dirigentes residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que todos eles possuem bons antecedentes.

22. Enfim, ante o exposto se entende que não há óbice, sob o aspecto jurídico-formal, para a outorga de autorização para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, com a finalidade de que haja a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caxambu do Sul/SC, pelo prazo de 10 (*dez*) anos.

23. Antes de ultimar, pontuo – *atento ao princípio da continuidade dos atos da Administração e dos serviços públicos em geral, que não podem sofrer solução* - que a continuação pelo novel Ministério das Comunicações – MCOM, de atos e procedimentos administrativos iniciados/praticados na esfera do extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC – *o qual, por sua vez, sucedeu o ex-Ministério das Comunicações – MC* – é juridicamente válida e eficaz, na medida em que o atual Ministério das Comunicações – MCOM é sucedâneo das

competências do extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTI, cuja extinção e recriação do MCOM foram instrumentalizadas pela Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, convolada na Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020.

IV. CONCLUSÃO

24. Posto isso, com base nos documentos, atos, termos, trâmites, certificações, justificativas e legislação reportados em linhas volvidas, analisados sob o aspecto jurídico-formal – *orientado pelo princípio da deferência técnica, isto é, abstraindo dos contornos técnico-administrativos do feito, cujo juízo de mérito para a sua solução se situa na exclusiva esfera da Administração* -, **sugiro** que esta unidade de execução descentralizada das competências institucionais da Advocacia-Geral da União - AGU, em atenção ao que foi solicitado pela Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM no OFÍCIO INTERNO nº 22955/2022/MCOM (*Sei: 10228276*), *s.m.j.*, ademais de assinalar a possibilidade jurídica da expedição do ato em perspectiva, **recomende** que na sequência dos trâmites sejam observadas as seguintes orientações:

a) - não há impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, pelo prazo de 10 (*dez*) anos, na localidade de Caxambu do Sul/SC;

b) - as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD/MCOM, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM verificar a existência de eventual erro material; e

c) - é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

25. Acentua-se que é atribuição do r. Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

26. Enfim, sendo aprovada a presente manifestação, sugere-se a restituição do feito à Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro – GM/MCOM para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS SOUZA
Advogado da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

---

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS SOUZA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 950960546 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOSÉ CARLOS SOUZA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 01-08-2022 15:58. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS - CGAA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01779/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL-ACOCAS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Considerando a competência estabelecida no art. 9º, I, do Regimento Interno desta Consultoria Jurídica, encaminhem-se ao Exmo. Sr. Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão e Telecomunicações, para apreciação do **PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pelo Dr. JOSÉ CARLOS SOUZA, elaborado em regime de colaboração com aquela CGRT, e para providências que se fizerem necessárias.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

LUCAS HAYNE DANTAS BARRETO
PROCURADOR FEDERAL
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

Documento assinado eletronicamente por LUCAS HAYNE DANTAS BARRETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 952060698 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LUCAS HAYNE DANTAS BARRETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 02-08-2022 12:35. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01780/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. José Carlos Souza, advogado da União.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, na localidade de Caxambu do Sul/SC**.**

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 9773/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Conforme os termos do PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe óbice legal para que seja conferira autorização para a mencionada Associação executar o serviço de radiodifusão comunitária.

5. Deste modo, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, na localidade de Caxambu do Sul/SC, pelo prazo de 10 (dez) anos.

6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 952134926 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 02-08-2022 14:58. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00091/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL-ACOCAS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Aprovo, nos termos do **DESPACHO n. 01780/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** o **PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, pelos seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

CAROLINA SCHERER
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 952260578 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 02-08-2022 15:13. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 6335, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL**, designado por Decreto de 21 de julho de 2022, publicado no DOU de 22 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060328/2018-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cuja sede se situa na Rua Albano Gilioli, 32 - Centro, na localidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104-9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 05/08/2022, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10269064** e o código CRC **2F0D9852**.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 10269064

EM nº /MCTIC/2022

Brasília, 03 de agosto de 2022.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual, expediu a Portaria MCOM n° 6335, de 03 de Agosto de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 05/08/2022, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10269070** e o código CRC **AEF7D8FF**.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI nº 10269070

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 30/08/2022 13:16:23
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 9064037
Data prevista de publicação: 31/08/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
19849759	PORTARIA MCOM NA 6335.rtf	83e8cffa55612b6b ad566b058f0efbd3	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			**9,03**	**R$ 350,28**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2022 | Edição: 166 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 6.335, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 21 de julho de 2022, publicado no DOU de 22 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060328/2018-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cuja sede se situa na Rua Albano Gilioli, 32 - Centro, na localidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104-9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 6.335 de 03 de agosto de 2022, no Diário Oficial da União de 31/08/2022, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.060328/2018-33, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 31/08/2022, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 31/08/2022, às 18:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10368339** e o código CRC **8B4C9BC4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SEI-MCOM nº 10368339

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SC	**Distrito:**	
Município:	Caxambu do Sul	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCASX	**CNPJ:**	09.382.921/0001-30
Nome Fantasia:	CAXAMBU FM - RADIO COMUNITARIA	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	RUA ALBANO GIOLO	**Número:**	32
Telefone:	(49) 33260133	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	09382921000130	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCASX	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	89880000	**Logradouro:**	RUA ALBANO GIOLO				
Número:	32	**Complemento:**		**Bairro:**	CENTRO	**Estado:**	SC
Município:	Caxambu do Sul	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	49 33260133					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	01250060328201833	**Fistel:**	50443146926
Caixa:		**Sequência:**	

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	6335	Portaria	MC	03/08/2022	31/08/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 24993/2022/MCOM

Brasília, 05 de setembro de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10269070)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6335/2022/SEI-MCOM (10368163), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10269070), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 05/09/2022, às 12:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10375112** e o código CRC **AB667016**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 24993/2022/MCOM - Processo nº 01250.060328/2018-33 - Nº SEI: 10375112

EM nº 00288/2022 MCOM

Brasília, 8 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9.773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual, expediu a Portaria MCOM n° 6.335, de 3 de agosto de 2022, publicada no DOU de 31/08/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 23127/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.060328/2018-33.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 14/09/2022, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10398119** e o código CRC **D6A5346A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23127/2022/MCOM - Processo nº 01250.060328/2018-33 - Nº SEI: 10398119

EM nº 00288/2022 MCOM

Brasília, 14 de Setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9.773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual, expediu a Portaria MCOM n° 6.335, de 3 de agosto de 2022, publicada no DOU de 31/08/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS - CGAA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS - CGAA CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33

Processos relacionados: 01250.057241/2018-89; 01250.017174/2019-41; 53115.001751/2020-74; 53115.019048/202012; 53115.017157/2021-86; 53115.013006/2022-30; 53115.013193/2022-51; 53115.016244/2022-05; 53115.019023/2022-81

INTERESSADOS: Gabinete do Ministro – GM/MCOM

Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM

Departamento de Outorga e Pós-Outorga – DEOPO/SERAD/MCOM

Coordenação-Geral de Outorgas – CGOU/DEOPO/SERAD/MCOM

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal – COREC/CGOU/DEOPO/SERAD/MCOM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS

ASSUNTO: Administrativo. Requerimento de outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em atendimento ao Edital nº 196/2018.

EMENTA:

Administrativo. Requerimento para outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, por entidade associativa habilitada consoante certame público convocado pelo Edital nº 196/2018. Legislação: Constituição Federal; Lei nº 9.612, de 1998; Decreto nº 2.615, de 1988; Portaria deste
Ministério nº 4.334, de 2015, com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 2018. Certificação de atendimento das exigências normativas. Inexistência de óbice legal. Possibilidade jurídica de deferimento da autorização pleiteada. Ressalvada a necessidade de submissão do pleito ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD/MCOM.

I. RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, consoante o OFÍCIO INTERNO nº 22955/2022/MCOM (*Sei: 10228276*), expedido em 26.07.2022 pelo r. Secretário de Radiodifusão, encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, autos de procedimento administrativo versando sobre a outorga de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária a entidade associativa habilitada por meio de certame seletivo público, na localidade de Caxambu do Sul/SC.

2. Nos autos em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, tornou público o Edital de Seleção Pública nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 03 de agosto de 2018, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive na de Caxambu do Sul/SC, conferindo o prazo de 60 (*sessenta*) dias para inscrição dos interessados e apresentação da devida documentação instrutória.

3. No curso do certame público, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária – *no raio de 4 (quatro) quilômetros* - na localidade de Caxambu do Sul/SC, conforme certificado na NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885, item 5*). Nessa mesma NOTA TÉCNICA, no item 8, a SERAD/MCOM "*(...) se*

posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica (...)" (Sic).

4. Cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, a serem submetidas à subscrição do r. Ministro de Estado desta Pasta. Tais minutas figuram como anexos da NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885, item 5*).

5. Os processos relacionados – *NUP's 01250.057241/2018-89; 01250.017174/2019-41; 53115.001751/2020-74; 53115.019048/2020-12; 53115.017157/2021-86; 53115.013006/2022-30; 53115.013193/202251; 53115.016244/2022-05; 53115.019023/2022-81* -, compreendem documentos, atos, termos e trâmites relacionados à outorga de serviços de radiodifusão tratados nos presentes autos.

6. **Até aqui, o relatório**.

II. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

7. Conforme relatado resumidamente, trata-se de consulta advinda da Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM relacionada ao requerimento de outorga de autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, formulado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS em decorrência de sua habilitação em face do Edital nº 196/2018.

8. Informo que tomei por referência para a elaboração da presente manifestação, com as comportáveis adequações ao caso concreto, remições, recomendações e cautelas postas em caso similar, no PARECER nº 00513/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, lançado nos autos *NUP* 01250.054517/2019-58, em 17.07.2022, pelo r. Advogado da União, Dr. João Paulo Santos Borba, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão e Telecomunicações – CGRT/CONJUR-MCOM.

9. Esclareço que as manifestações dos senhores membros das carreiras da Advocacia-Geral da União, expedidas no exercício de suas atribuições funcionais, se consideram como emitidas pela própria Instituição, razão pela qual, costumam ser replicadas pelos seus pares ao tratarem de matérias e situações análogas, a bem da presteza na prestação consultiva e uniformidade da orientação jurídica, consoante procedo, nesta oportunidade, tributando respeitosas vênias ao insigne parecerista retro mencionado.

III. **FUNDAMENTAÇÃO**

10. Após a exposição fática acima apresentada acerca dos atos de instrução do pedido de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxambu do Sul/SC, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

III.a. Procedimento para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

11. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

12. Objetivando uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

a) - Constituição Federal

"..... (.....)

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

(.....)

.....";

b) - Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998

".....

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais dacomunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura eo convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre quenecessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas eradialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma maisacessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(.....)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(.....)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

(.....)

.....";

c) - Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998

".....

(.....)

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(.....)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(.....)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normasestabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias,legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

(.....)

.....".

13. Destaca-se que o procedimento seletivo do qual decorre a outorga para prestação do serviço de radiodifusão sob análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (*DOU de 21 de setembro de 2015*), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (*DOU de 9 de abril de 2018),* visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados. Veja-se:

".....

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(.....)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018) Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadasna área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ouVII - passaporte.

(.....)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(.....)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(.....)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(.....)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(.....)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

(.....)

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo deGarantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívidaativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça doTrabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(.....)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

(.....)

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

(.....)

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

(.....)

.....".

14. É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionados à apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

III.b. Análise técnica realizada pela Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM

15. Feita a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

16. Consta dos autos que a Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, por meio da NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885*) – *subscrita conjuntamente, em 14.07.2022 por Assistente Técnico e pela Senhora Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal – COREC, em 15.07.2022 pelo r. Coordenador-Geral de Outorgas - CGOU, e em 19.07.2022 pelo r. Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga – DEOPO/SERAD/MCOM* -, inclusive, anexando minutas de Exposição de Motivos e de Portaria Ministerial, manifestouse quanto ao requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, na localidade de Caxambu do Sul/SC, nos seguintes termos:

".....

NOTA TÉCNICA Nº 9773/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul ACOCAS**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxambu do Sul/SC** , em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em28/09/2018, às (*Sic*) fl. 166 (*3444022*), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul - ACOCAS

QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior
Diretora Administrativa: Gabrieli Taffarel
Diretora de Operações: Sabrina Dal Magro
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro
Coordenadas geográficas: 27º09’45’’ de latitude e 52º52’40’’W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública seencerrava em 04/10/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612,de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEIMCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PB./NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-5 (5703229)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEIMCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 22-28 (6067193)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-9 (3443958)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9885716)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 40, 42 e 49 (4602421)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 92-216 (3443958), 3443969, 3443977, 34439 e 3444022
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 91 (3443958)

8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEIMCTIC.	Fl. 6-24 (5703229) de Despacho técnico confirmação: (5813888)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(10138317)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(10168317)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(10168317)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(10168317)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VIIA do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(10168317)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10168860) (10168858)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros,prevista no art. 7º, inciso V, bem como a possibilidade de alteração das coordenadas geográficas previstas no art. 29 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEIMCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5813888), constatou-se que ascoordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (5813857).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva SubseçãoJudiciária de Caxambu do Sul/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10168675).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posicionapelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(.....)

MINUTAS E ANEXOS

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veiculaa Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações eComunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e dadocumentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu aPortaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência,essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto dopresente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações

(.....)

MINUTA

PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060328/2018-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cuja sede se situa na Rua Albano Gilioli, 32 Centro, na localidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Cataria, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104-9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações

.....".

17. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 13 e 16 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS é tempestivo, porquanto foi apresentado em 28 de setembro de 2018,

portanto, dentro do prazo de (sessenta) dias previsto no Edital de Seleção Pública nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 03 de agosto de 2018, conforme certificado na antes mencionada NOTA TÉCNICA nº 9733/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885*), no item 2 e no *checklist* constante do item 4.

18. É oportuno realçar que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária – *no raio de 4 (quatro) quilômetros* - na localidade de Monte Alegre de Sergipe/SE, de sorte que não houve disputa, conforme atestado na NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM (*Sei: 10168885*), no item 5. Nessa mesma NOTA TÉCNICA, a Administração consulente certifica que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS carreou aos autos os seguintes documentos, dentre outros: I) requerimento de outorga, subscrito por seus dirigentes (*Sei: 5703229*); II) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (*Sei: 6067193*); III) Ata registrada de constituição registrada no cartório (*Sei: 3443958*); IV) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (*Sei: 9885726*); V) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (*Sei: 4602421*); VI) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (*Sei: 3443958*); VII) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (*Sei: 5703229 – Despacho Técnico de confirmação, Sei: 5813888*); VIII) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (*Sei: 3443958; 3443969, 3442977, 3443993 e 3444021*); IX) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ (*Sei: 10168317*); X) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel (*Sei: 10168317*); XI) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (*Sei: 10168317*); XII) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (*Sei: 10168317*); XIII) certidão negativa de débitos trabalhistas (*Sei: 10168317*); XIV) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização – FISCALIZA (*Sei: 10168850; 10168858*); XV) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (*Sei: 10168885, NOTA TÉCNICA nº 9773/2022/SEI-MCOM, item 7, cf. Despacho Sei: 10168675*).

19. Neste passo, recomenda-se que a unidade técnica de instrução processual certifique expressamente que todos os documentos exigidos foram aportados aos presentes autos, e que eles estão dentro dos respectivos prazos de validade.

20. Merece registro que o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL – ACOCAS (*Sei: 6067193, autos NUP53115.019048/2020-12*), no art. 4º, prevê a possibilidade de admissão gratuita de pessoas físicas ou jurídicas como associados e, também, prevê a existência de conselho comunitário constituído por pessoas representantes de entidades da comunidade local (*art. 9º, inciso III; art. 13, caput e parágrafo único*), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015.

21. A SERAD/MCOM informa que não há vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se descortina no item 9 dos Checklists COREC (*Sei: 3830715; 4375387; 8962506; 10168566*) e item 9 dos Checklists RADCOM (*Sei: 5476764; 5946554*). Ademais, consta do requerimento de autorização de outorga (*Sei: 3443958*), devidamente subscrito pelos representantes legais da referida Associação, que os seus dirigentes residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que todos eles possuem bons antecedentes.

22. Enfim, ante o exposto se entende que não há óbice, sob o aspecto jurídico-formal, para a outorga de autorização para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, com a finalidade de que haja a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caxambu do Sul/SC, pelo prazo de 10 (*dez*) anos.

23. Antes de ultimar, pontuo – *atento ao princípio da continuidade dos atos da Administração e dos serviços públicos em geral, que não podem sofrer solução* - que a continuação pelo novel Ministério das Comunicações – MCOM, de atos e procedimentos administrativos iniciados/praticados na esfera do extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC – *o qual, por sua vez, sucedeu o ex-Ministério das Comunicações – MC* – é juridicamente válida e eficaz, na medida em que o atual Ministério das Comunicações – MCOM é sucedâneo das competências do extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTI, cuja extinção e recriação do MCOM foram

instrumentalizadas pela Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, convolada na Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020.

IV. CONCLUSÃO

24. Posto isso, com base nos documentos, atos, termos, trâmites, certificações, justificativas e legislação reportados em linhas volvidas, analisados sob o aspecto jurídico-formal – *orientado pelo princípio da deferência técnica, isto é, abstraindo dos contornos técnico-administrativos do feito, cujo juízo de mérito para a sua solução se situa na exclusiva esfera da Administração* -, **sugiro** que esta unidade de execução descentralizada das competências institucionais da Advocacia-Geral da União - AGU, em atenção ao que foi solicitado pela Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM no OFÍCIO INTERNO nº 22955/2022/MCOM (*Sei: 10228276*), *s.m.j.*, ademais de assinalar a possibilidade jurídica da expedição do ato em perspectiva, **recomende** que na sequência dos trâmites sejam observadas as seguintes orientações:

a) - não há impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS, pelo prazo de 10 (*dez*) anos, na localidade de Caxambu do Sul/SC;

b) - as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD/MCOM, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM verificar a existência de eventual erro material; e

c) - é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

25. Acentua-se que é atribuição do r. Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

26. Enfim, sendo aprovada a presente manifestação, sugere-se a restituição do feito à Secretaria de Radiodifusão – SERAD/MCOM, para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro – GM/MCOM para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.
Brasília, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS SOUZA Advogado da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

---

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS SOUZA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 950960546 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOSÉ CARLOS SOUZA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 01-08-2022 15:58. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS - CGAA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01779/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL-ACOCAS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Considerando a competência estabelecida no art. 9º, I, do Regimento Interno desta Consultoria Jurídica, encaminhem-se ao Exmo. Sr. Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão e Telecomunicações, para apreciação do **PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pelo Dr. JOSÉ CARLOS SOUZA, elaborado em regime de colaboração com aquela CGRT, e para providências que se fizerem necessárias.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

LUCAS HAYNE DANTAS BARRETO
PROCURADOR FEDERAL COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

Documento assinado eletronicamente por LUCAS HAYNE DANTAS BARRETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 952060698 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LUCAS HAYNE DANTAS BARRETO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 02-082022 12:35. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01780/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. José Carlos Souza, advogado da União.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, na localidade de Caxambu do Sul/SC .

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 9773/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Conforme os termos do PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe óbice legal para que seja conferira autorização para a mencionada Associação executar o serviço de radiodifusão comunitária.

5. Deste modo, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do SulACOCAS, na localidade de Caxambu do Sul/SC, pelo prazo de 10 (dez) anos.

6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

assinado eletronicamente

JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/30006805/visualizar/1587356308-952134926

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 952134926 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 02-08-2022 14:58. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00091/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.060328/2018-33
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL-ACOCAS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Aprovo, nos termos do **DESPACHO n. 01780/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** o **PARECER n. 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, pelos seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 02 de agosto de 2022.

CAROLINA SCHERER CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250060328201833 e da chave de acesso c871a18c

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 952260578 e chave de acesso c871a18c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 02-08-2022 15:13. Número de Série: 772182694104883361993962756O6. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 9773/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.060328/2018-33.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxambu do Sul/SC**, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 28/09/2018, às fl. 166 (3444022), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Jânio Sadi Kulba Júnior
Diretora Administrativa: Gabrieli Taffarel
Diretora de Operações: Sabrina Dal Magro
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro Coordenadas geográficas: 27°09’45”S de latitude e 52°52’40”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Albano Gilioli, 32 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/10/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-5 (5703229)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 22-28 (6067193)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 4-9 (3443958)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9885716)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 40, 42 e 49 (4602421)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 92-216 (3443958), 3443969, 3443977, 3443993 e 3444022
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 91 (3443958)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 6-24 (5703229) Despacho Técnico de confirmação: (5813888)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(10168317)

10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(10168317)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(10168317)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(10168317)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(10168317)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10168860) (10168858)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COREC_MCOM_RADCOM (5813888), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (5813857).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Caxambu do Sul/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10168675).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/07/2022, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 14/07/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 15/07/2022, às 18:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 19/07/2022, às 23:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10168885** e o código CRC **72DACDB4**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9773/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060328/2018-33, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.382.921/0001-30, cuja sede se situa na Rua Albano Gilioli, 32 - Centro, na localidade de Caxambu do Sul, Estado de Santa Cataria, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104-9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

01250.060328/2018-33

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 08 de Dezembro de 2022.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGAP e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se do requerimento da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 288 2022 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 08/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3796456** e o código CRC **79F47C4E** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SUPER nº 3796456

01250.060328/2018-33

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Assessoria Especial

OFÍCIO Nº 3276/2022/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

Ao Secretário-Executivo

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 288/2022 MCOM.

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 288/2022 MCOM (3796407), de autoria do Ministério das Comunicações, que submete o Processo n° 01250.060328/2018-33, por meio do qual veicula-se a Portaria de Outorga de Autorização para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.921/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
GIANCARLO BERNARDI POSSAMAI
Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Casa Civil
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Bernardi Possamai**, **Assessor-Chefe**, em 12/12/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3797029** e o código CRC **18066287** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.060328/2018-33 SUPER nº 3797029

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 — Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

01250.060328/2018-33

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica/digital.

Referência: EM nº 288/2022 MCOM (3796407) e anexos, por meio dos quais o Ministério das Comunicações encaminha processo.

Assunto: Processo n° 01250.060328/2018-33, que veicula portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul (ACOCAS), explore, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, em conformidade com o *caput* do art. 223 da Constituição Federal e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Concluir o processo na SE/CC/PR, tendo em vista que as Exposições de Motivos, por sua natureza, são tratadas e tramitadas via Sistema de Geração e Tramitação de Documentos (SIDOF), e que o processo foi encaminhado, por meio do Despacho/DIPUBL/CODOC (3796456), à SAJ/SG/PR e SAG/CC/PR, Pastas com competência para o assunto.

CLAUDIO CESAR FELIPE
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Felipe**, **Chefe de Gabinete**, em 13/12/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3804901** e o código CRC **312C87F5** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

01250.060328/2018-33

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 302/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.060328/2018-33

INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS (CNPJ nº 09.382.921/0001-30)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00288/2022 MCOM, de 08 de setembro de 2022 (3796407)
Parecer de Mérito I (3796454) – Nota Técnica nº 9773/2022/SEI-MCOM, de 14 de julho de 2022
Parecer Jurídico nº 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 01 de agosto de 2022[1] (3796448)

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC

1. Trata-se da PORTARIA MCOM N° 6.335, DE 3 DE AGOSTO DE 2022, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 285 na frequência de 104,9 MHz, sem direito a exclusividade, para a Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 09.382.921/0001-30, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[3] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 9773/2022/SEI-MCOM, de 14 de julho de 2022 (3796454), e se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 00590/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 01 de agosto de 2022[4] (3796448), posiciona-se pela viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, concluindo que não há impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul – ACOCAS.

4. Os registros administrativos de cadastro da Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-ACOCAS devem ser mantidos pelo MCOM no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD[5], cujos dados relativos à autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxambu do Sul/SC constam na Consulta Geral de RadCom (Relatorio (3794175)), com o registro de situação de entidade não possui débitos.

5. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM e o *checklist* constante no item 4 da Nota Técnica nº 9773/2022/SEI-MCOM (3796454), e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede o prosseguimento do feito, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, esta SAG não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[6], e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA

Subchefe Adjunto de Infraestrutura, substituto

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.382.921/0001-30
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JANIO SADI KULBA JUNIOR
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

---

[1] Aprovado pelo Despacho nº 00091/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 02/08/2022, da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.
[3] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.
[4] Aprovado pelo Despacho nº , de , da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[5] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).
[6] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 20/12/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ferreira**, **Subchefe Adjunto(a) substituto(a)**, em 20/12/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 21/12/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3815702** e o código CRC **9241CFB1** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.060328/2018-33 SUPER nº 3815702

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.060328/2018-33

Nota SAJ - Radiodifusão nº 309 / 2022 / CGINF/SAINF/SAJ/SG/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.060328/2018-33

Senhor Subchefe,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.060328/2018-33, com **outorga** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAXAMBU DO SUL - ACOCAS**, CNPJ nº 09.382.921/0001-30, na localidade de **Caxambu do Sul/SC**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Freqüência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.060328/2018-33, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RODRIGO MATOS RORIZ

Subchefe Adjunto Executivo para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RENATO DE LIMA FRANÇA

Subchefe para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 22/12/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 22/12/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Matos Roriz**, **Subchefe Adjunto Executivo**, em 22/12/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Lima França**, **Subchefe**, em 22/12/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3830165** e o código CRC **5D01F163** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 01250.060328/2018-33 SUPER nº 3830165

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP;

2. Portaria nº 52, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), no município de Campo Magro - PR;

3. Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, no município de Lagoa Grande - PE;

4. Portaria nº 1.794, de 10 de maio de 2016 - Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH, no município de Paço do Lumiar - MA;

5. Portaria nº 1.871, de 7 de junho de 2017 - Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria - CE;

6. Portaria nº 6.157, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba - PR;

7. Portaria nº 1.694, de 4 de abril de 2018 - CEDESCOM - Centro de desenvolvimento Social Comunitário de Nova Campinas, no município de Duque de Caxias - RJ;

8. Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018 - Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, no município de Tapurah - MT;

9. Portaria nº 4.178, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande, no município de Lagoa Grande - PE;

10. Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Trairão, no município de Trairão - PA;

11. Portaria nº 4.746, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, no município de Monsenhor Hipólito - PI;

12. Portaria nº 6.569, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Santanense, no município de Santana do Livramento - RS;

13. Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Tamoios, no município de Cabo Frio - RJ;

14. Portaria nº 5.880, de 7 de novembro de 2019 - Associação União de Radiodifusão Comunitária, no município de Zé Doca - MA;

15. Portaria nº 2.105, de 2 de março de 2021 - Associação Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Betânia do Piauí - PI;

16. Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022 - Associação de Comunicação Alto Astral FM, no município de Belo Horizonte - MG;

17. Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022 - Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM, no município de Muriaé - MG;

18. Portaria nº 6.154, de 11 de julho de 2022 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Marcelino Ramos - ACCAMAR, no município de Marcelino Ramos - RS;

19. Portaria nº 6.232, de 20 de julho de 2022 - Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitinguense, no município de Ibitinga - SP;

20. Portaria nº 6.335, de 3 de agosto de 2022 - Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas, no município de Caxambu do Sul - SC;

21. Portaria nº 6.338, de 4 de agosto de 2022 - Associação Santa Luzia de Difusão Cultural, no município de Capão do Leão - RS;

22. Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022 - Associação Aurora de Comunicação, no município de Piraquara - PR;

23. Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022 - Associação Baiana de Ensino e Cultura, no município de Salvador - BA;

24. Portaria nº 6.357, de 8 de agosto de 2022 - Associação Comunitária de Comunicação de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;

25. Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022 - Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF, no município de Teixeira de Freitas - BA;

26. Portaria nº 6.432, de 17 de agosto de 2022 - Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, no município de Aguiar - PB;

27. Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022 - Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo - MT;

28. Portaria nº 6.623, de 5 de setembro de 2022 - Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí, no município de São Francisco do Piauí - PI; e

29. Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022 - Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI, no município de Inhacorá - RS.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.